



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA

HUGO LEONARDO TUCKUMANTEL

**Políticas de Assistência Estudantil em Instituições de Educação Superior:
uma Avaliação dos Orçamentos**

Florianópolis

2025

Hugo Leonardo Tuckumantel

**Políticas de Assistência Estudantil em Instituições de Educação Superior:
uma Avaliação dos Orçamentos**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação
em Administração Universitária da Universidade Federal
de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção
do título de Mestre
Orientador: Professor Rogério da Silva Nunes, Dr.

Florianópolis
2025

Ficha catalográfica gerada por meio de sistema automatizado gerenciado pela BU/UFSC.
Dados inseridos pelo próprio autor.

Tuckumantel, Hugo Leonardo
Políticas de Assistência Estudantil em Instituições de
Educação Superior : uma Avaliação dos Orçamentos / Hugo
Leonardo Tuckumantel ; orientador, Rogério da Silva Nunes,
2025.
237 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade
Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa
de Pós-Graduação em Administração Universitária,
Florianópolis, 2025.

Inclui referências.

1. Administração Universitária. 2. Assistência
Estudantil. 3. PNAES. 4. Políticas Públicas. 5. Orçamento
Público. I. Nunes, Rogério da Silva. II. Universidade
Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em
Administração Universitária. III. Título.

Hugo Leonardo Tuckumantel

**Políticas de Assistência Estudantil em Instituições de Educação Superior: uma
Avaliação dos Orçamentos**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta dos seguintes membros:

Professor Alexandre Marino Costa, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Professor Marcus Vinícius Andrade de Lima, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de Mestre em Administração Universitária.



Documento assinado digitalmente
Marcia Barros de Sales
Data: 16/07/2025 11:33:19-0300
CPF: ***.490.301-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Coordenação do Programa de Pós-Graduação



Documento assinado digitalmente
Rogério da Silva Nunes
Data: 14/07/2025 11:31:36-0300
CPF: ***.184.280-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Professor Rogério da Silva Nunes, Dr.
Orientador

Florianópolis, 2025

Este trabalho é dedicado a quem, com suas lutas e sonhos, constrói uma universidade mais justa, acolhedora e solidária. Aos meus professores, familiares, amigos e namorado, cujo apoio tornou possível cada etapa desta jornada.

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui foi possível graças ao carinho, ao estímulo e à generosidade de muitas pessoas que, de formas distintas, tornaram esta jornada mais leve e significativa.

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais, Jair Paulo e Rozana, cujo amor e sacrifícios diários me permitiram sonhar alto e acreditar no valor dos estudos. Vocês me ensinaram que o conhecimento é a herança que ninguém pode nos tirar.

Ao meu namorado Paulo Henrique, ao Tuckão, à Ágatha, à minha irmã Nathália, ao meu irmão Paulo, aos meus sobrinhos Heitor e Olavo, à minha avó Therezinha, à minha sogra Cecília e à Terezinha: obrigado por cada abraço paciente e por cada gesto de compreensão nos momentos de maior tensão. Vocês foram meu refúgio e minha inspiração, mostrando que o apoio afetivo é tão importante quanto qualquer referência bibliográfica.

À FAPESC, deixo meu sincero agradecimento pelo apoio ao longo deste trabalho. O financiamento do presente projeto foi muito importante para o alcance dos objetivos propostos, fortalecendo a pesquisa catarinense e inspirando novas descobertas.

Agradeço também à equipe de gestão da UFSC e aos colegas da PRAE, cuja atenção e flexibilidade permitiram a defesa deste projeto. Em especial, à Júlia e à Berenice, que estimularam o diálogo, à troca franca de opiniões e à construção coletiva de ideias.

Aos amigos Alice, Fernando, Helade, Luciana, Memê e Thonny, cujo entusiasmo, coragem e conselhos certos surgiram nos momentos mais inesperados, afastando minhas inseguranças. Levo comigo a convicção de que as conquistas mais relevantes nascem da união e do crescimento mútuo.

Às minhas parceiras de mestrado, as PPGATAS Carol, Laura, Leila, Luana e Nilara: vocês se tornaram grandes amigas, transformaram desafios em risadas e dúvidas em debates, tornando esta jornada muito mais leve e prazerosa.

Agradeço aos servidores da secretaria do PPGAU, em especial ao Maurício Rissi, pelo zelo e organização que garantiram o bom andamento de toda a burocracia acadêmica.

Expresso minha admiração e gratidão ao Prof. Dr. Rogério da Silva Nunes, meu orientador, pela orientação, pela confiança e pelo incentivo paciente diante dos imprevistos. Seus conselhos foram fundamentais para a conclusão deste trabalho.

À banca de qualificação e defesa — Prof. Dr. Alexandre Marino Costa, Prof. Dr. Marcus Vinícius Andrade de Lima e Prof. Dr. Marcus Tomasi — agradeço pelas valiosas contribuições, pelos apontamentos que enriqueceram esta dissertação e pelo tempo dedicado à análise detalhada.

Aos todos os participantes desta pesquisa, cuja transparência e generosidade ao compartilhar experiências tornaram possível aprofundar o tema com sensibilidade e rigor. Sem suas histórias, este estudo não teria corpo nem alma.

Por fim, registro minha gratidão a todos que lutam diariamente por uma educação pública de qualidade, alicerces de instituições como a UFSC.

RESUMO

Esta dissertação investigou a política de assistência estudantil da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), focando sua relação com o direito à educação e as estratégias adotadas para assegurar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As ações coordenadas pela Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) englobam benefícios financeiros, moradia, alimentação, transporte, inclusão digital e atendimento psicossocial, alinhadas ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), cuja institucionalização foi formalizada pela Lei nº 14.914/2024. O estudo analisou os programas vigentes, as fontes de financiamento, a execução dos recursos orçamentários e os critérios que norteiam sua distribuição na UFSC. A pesquisa identificou avanços na organização das políticas, mas também evidenciou limitações como o subfinanciamento estrutural, a defasagem nas tarifas do Restaurante Universitário e a ausência de mecanismos regulares para atualização financeira e controle interno. Além disso, foram constatados entraves nos processos seletivos, relacionados à insuficiência de vagas e à complexidade dos critérios socioeconômicos, que impactam a efetividade das ações. A análise indica que o crescimento da demanda por assistência, decorrente das políticas de democratização do acesso ao ensino superior, não tem sido acompanhado por recursos orçamentários compatíveis, o que impõe desafios à UFSC no cumprimento de suas responsabilidades institucionais. Espera-se que os resultados aqui apresentados auxiliem na melhoria dos processos de gestão e avaliação das políticas de assistência estudantil, em conformidade com as normas vigentes e as necessidades sociais do ensino superior público.

Palavras-chave: Assistência Estudantil; Educação Superior; Políticas Públicas; PNAES; Orçamento Público; Avaliação.

ABSTRACT

This dissertation examined the student assistance policy at the Federal University of Santa Catarina (UFSC), focusing on its relationship with the right to education and institutional strategies aimed at ensuring the retention of students in situations of socioeconomic vulnerability. The actions coordinated by the Office of Student Permanence and Affairs (PRAE) encompass financial aid, housing, food assistance, transportation, digital inclusion, and psychosocial support, aligned with the National Student Assistance Program (PNAES), established by Law No. 14,914/2024. The study analyzed existing programs, funding sources, budget execution, and the criteria guiding resource allocation at UFSC. Advances in policy organization were identified, alongside limitations such as structural underfunding, outdated meal prices at the University Restaurant, and the lack of regular mechanisms for financial adjustment and internal control. Obstacles were also found in the selection processes, including insufficient availability of slots and complexity of socioeconomic criteria, which affect the effectiveness of the actions. The analysis indicates that the increased demand for assistance, driven by policies to democratize access to higher education, has not been matched by proportional budgetary resources, posing challenges for UFSC in fulfilling its institutional responsibilities. It is expected that the findings will contribute to improving the management and evaluation of student assistance policies, in line with current regulations and the social demands of public higher education.

Keywords: Student Assistance; Higher Education; Public Policies; PNAES; Public Budget; Evaluation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Visão Jurídico-legal do Orçamento Público	31
Figura 2 - Ciclo da Política Pública.....	39
Figura 3 – Indicadores – Fluxo de Implementação de Política Pública	52
Figura 4 – Fluxo de Implementação de Programas x Avaliação de Desempenho	53
Figura 5 – Visão Geral da Metodologia do PPA 2020-2023.....	54

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Resumo dos Procedimentos Metodológicos.....	56
Quadro 2 – Métodos de Coleta x Objetivos Específicos	62
Quadro 3 – Objetivos e Definições das Ações de Assistência Estudantil na UFSC.....	71
Quadro 4 – Comparativo do programa entre 2015 e 2024 por portaria	75
Quadro 5 – Valores – Programa Apresentação de Trabalho Científico (2015–2024).....	75
Quadro 6 - Editais de Auxílio Moradia UFSC (2015 a 2024).....	99
Quadro 7 - Matriz OCC x Matriz PNAES.....	144

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do Auxílio-Moradia UFSC (2015-2024)	101
Gráfico 2 - Trajetória do Orçamento nas IFES (2015-2024).....	132
Gráfico 3 - Fonte de Recursos do Tesouro: Custeio e Capital (UFSC, 2015-2024)	135
Gráfico 4 - Receitas Próprias UFSC	138
Gráfico 5 - Pergunta de nº01 do questionário enviado aos especialistas.....	171
Gráfico 6 - Pergunta de nº02 do questionário enviado aos especialistas.....	172
Gráfico 7 - Pergunta de nº03 do questionário enviado aos especialistas.....	173
Gráfico 8 - Pergunta de nº04 do questionário enviado aos especialistas.....	173
Gráfico 9 - Pergunta de nº05 do questionário enviado aos especialistas.....	174
Gráfico 10 - Pergunta de nº06 do questionário enviado aos especialistas	175
Gráfico 11 - Pergunta de nº07 do questionário enviado aos especialistas	176
Gráfico 12 - Pergunta de nº08 do questionário enviado aos especialistas	177
Gráfico 13 - Pergunta de nº09 do questionário enviado aos especialistas	178
Gráfico 14 - Pergunta de nº10 do questionário enviado aos especialistas	179
Gráfico 15 - Pergunta de nº11 do questionário enviado aos especialistas	180
Gráfico 16 - Pergunta de nº12 do questionário enviado aos especialistas	183
Gráfico 17 - Pergunta de nº13 do questionário enviado aos especialistas	184
Gráfico 18 - Pergunta de nº14 do Questionário Enviado aos Especialistas	187
Gráfico 19 - Perguntas de nº1, 2 e 3 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	190
Gráfico 20 - Perguntas de nº4 do Questionário Enviado aos Estudantes	191
Gráfico 21 - Perguntas de nº5 do Questionário Enviado aos Estudantes	192
Gráfico 22 - Perguntas de nº6 do Questionário Enviado aos Estudantes	193
Gráfico 23 - Perguntas de nº7 do Questionário Enviado aos Estudantes	194
Gráfico 24 - Perguntas de nº8 do Questionário Enviado aos Estudantes	195
Gráfico 25 - Perguntas de nº9 do Questionário Enviado aos Estudantes	195
Gráfico 26 - Perguntas de nº10 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	196
Gráfico 27 - Perguntas de nº11 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	196
Gráfico 28 - Perguntas de nº12 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	197
Gráfico 29 - Perguntas de nº13 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	198
Gráfico 30 - Perguntas de nº14 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	198

Gráfico 31 - Perguntas de nº15 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	200
Gráfico 32 - Perguntas de nº16 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	200
Gráfico 33 - Perguntas de nº17 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	201
Gráfico 34 - Perguntas de nº18 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	201
Gráfico 35 - Perguntas de nº19 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	202
Gráfico 36 - Perguntas de nº20 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	202
Gráfico 37 - Perguntas de nº21 do Questionário Enviado aos Estudantes.....	203

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Execução Programa Apresentação 2015–2024	76
Tabela 2 - Programas Participação Coletiva em Eventos e Viagens de Estudo	80
Tabela 3 - Pagamentos e Atendimentos – Auxílio Creche – 2015 a 2024	97
Tabela 4 - Pagamentos e Atendimentos - Auxílio Moradia - 2015 a 2024	100
Tabela 5 - Pagamentos e Atendimentos – Bolsa Estudantil - 2015 a 2024	111
Tabela 6 – Número de Refeições Servidas por Campus. Período entre 2014 e 2024:	123
Tabela 7 – Média Diária de Refeições Servidas por Campus.	124
Tabela 8 – Distribuição de Refeições por Comensais.	125
Tabela 9 - Distribuição de Refeições por Campus: Público Atendido.	126
Tabela 10 – Custos Operacionais e de Serv. Rest. Universitários.....	127
Tabela 11 – Hist. Orçamentário (discricionário) das IFES (IPCA).....	132
Tabela 12 – Hist. Orçamento discricionário UFSC (IPCA)	134
Tabela 13 - Receitas Próprias UFSC	137
Tabela 14 – Recurso do PNAES 2015 a 2024.....	146
Tabela 15 - Receitas de Concessões de Espaço UFSC – Aluguéis 2015 a 2023	147
Tabela 16 – Resumo Programas de Permanência da PRAE 2024.....	148
Tabela 17 - Média de Importância por Programa de Assist. Estudantil	181
Tabela 18 – Arrecadação Restaurante Universitário UFSC 2023	207
Tabela 19 – Proposta de Atualização de Valores - RU	208

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDES	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CAAD	Centro Acadêmico de Administração
CAAGRO	Centro Acadêmico de Agronomia
CAB	Centro Acadêmico de Biblioteconomia
CABIO	Centro Acadêmico de Biologia
CACIC	Centro Acadêmico de Ciências Contábeis
CACine	Centro Acadêmico de Cinema
CADe	Centro Acadêmico de Design
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCA	Centro de Ciências Agrárias
CCB	Centro de Ciências Biológicas
CCE	Centro de Comunicação e Expressão
CCS	Centro de Ciências da Saúde
CCJ	Centro de Ciências Jurídicas
CED	Centro de Ciências da Educação
CFH	Centro de Filosofia e Ciências Humanas
CFM	Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
CGU	Controladoria-Geral da União
CDS	Centro de Desportos
CMAP	Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
CoAd	Coordenadoria Administrativa
Coaes	Coordenadoria de Assistência Estudantil
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONIF	Conselho Nacional Instituições Federais Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CRE	Comissão de Residência Estudantil
CSE	Centro Socioeconômico
CTC	Centro Tecnológico
CTE	Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação
CCR	Centro de Ciências Rurais
CTS	Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
CUn	Conselho Universitário
DAE	Departamento de Administração Escolar
DeAE	Departamento de Administração Acadêmica
DGME	Departamento de Gestão da Moradia Estudantil
DPGI	Departamento de Gestão da Informação
DF	Distrito Federal
DPE	Departamento de Permanência Estudantil
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES	Instituições Federais de Educação Superior
IES	Instituição de Ensino Superior

INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC	Ministério da Educação
MFAZ	Ministério da Fazenda
MPO	Ministério do Planejamento e Orçamento
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTO	Manual Técnico de Orçamento
OCC	Outros Custeios e Capital
ONU	Organização das Nações Unidas
PAIQ	Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas
PAIUB	Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PIB	Produto Interno Bruto
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PPA	Plano Plurianual
PPGAU	Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária
PROAFE	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PRAE	Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SEPLAN	Secretaria de Planejamento e Orçamento
SESu	Secretaria de Educação Superior
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIGRH	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
TAE	Técnico Administrativo em Educação
TAEG	Total de Alunos Equivalentes de Graduação
TCU	Tribunal de Contas da União
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UNB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	19
1.1	Problema de Pesquisa.....	23
1.2	Objetivos.....	23
1.2.1	Objetivo Geral.....	24
1.2.2	Objetivos Específicos.....	24
1.3	Justificativa	24
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	27
2.1	Instituições Federais de Educação Superior – IFES	27
2.2	Orçamento Público	30
2.3	Políticas Públicas	34
2.4	Assistência Estudantil nas IFES.....	40
2.4.1	Políticas Públicas Associadas à Assistência Estudantil	41
2.4.2	Ações de Assistência Estudantil	44
2.5	Avaliação de Assistência Estudantil.....	47
2.5.1	Indicadores Educacionais.....	50
3	METODOLOGIA	56
3.1	Caracterização da Pesquisa	56
3.2	Universo e Sujeitos da Pesquisa	59
3.3	Método de Coleta de Dados	61
3.4	Análise de Dados.....	63
3.5	Limitação da Pesquisa.....	64
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	66
4.1	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.....	66
4.2	As Ações de Assistência Estudantil na UFSC	68
4.2.1	Apresentação de Trabalhos Científicos.....	73
4.2.2	Viagens de Estudos e Participação Coletiva em Eventos	77
4.2.3	Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos	83

4.2.4	Cadastro PRAE	88
4.2.5	Alojamento Estudantil Indígena.....	90
4.2.6	Auxílio Creche	93
4.2.7	Auxílio Moradia	98
4.2.8	Moradia Estudantil	102
4.2.9	Bolsa Estudantil	107
4.2.10	Bolsa Permanência - MEC	112
4.2.11	Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas - PAIQ	115
4.2.12	Isenção de Atividade Esportiva e à Aprendizagem de Idiomas	118
4.2.13	Restaurante Universitário (RU)	121
4.3	Orçamento Público nas IFES	130
4.3.1	Orçamento Público na UFSC	133
4.3.2	O Orçamento Público na PRAE	140
4.4	Entrevistas com os Gestores: Interpretação dos Dados	150
4.4.1	Entrevistado(a) A1	150
4.4.2	Entrevistado(a) A2	153
4.4.3	Entrevistado(a) A3	156
4.4.4	Entrevistado(a) A4	158
4.4.5	Entrevistado(a) A5	161
4.4.6	Entrevistado(a) A6	164
4.4.7	Análise Interpretativa das Entrevistas	167
4.5	Questionário com os Especialistas da PRAE	170
4.6	Questionário com os Estudantes com Cadastro PRAE (2025.1)	189
4.7	Propostas e Melhorias	204
5	CONCLUSÕES.....	210
	REFERÊNCIAS	212
	APÊNDICE A	225
	APÊNDICE B.....	227
	APÊNDICE C.....	232

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 consagra a educação como um direito fundamental, atribuindo ao Estado a responsabilidade de desenvolver políticas que visem à redução das desigualdades sociais e regionais. O objetivo é promover o desenvolvimento, erradicar a pobreza e a marginalização, ao passo que possibilite uma sociedade mais livre, justa e igualitária (BRASIL, 1988). Esse compromisso valoriza a centralidade da educação como instrumento de protagonismo e de transformação social, incentivando a inclusão, a equidade e o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, perspectiva essa reafirmada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2015).

No âmbito das instituições públicas de ensino superior, a assistência estudantil assume papel estratégico na efetivação do direito à educação, ao garantir condições materiais e institucionais que favorecem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos, com atenção prioritária aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Para as autoras Amaral e Nascimento (2010), a assistência estudantil deve ser compreendida como uma política que, ao articular ações de apoio com a realidade social dos discentes, funciona como um mecanismo de enfrentamento a desigualdades estruturais, ampliando oportunidades e consolidando um processo educativo comprometido com a inclusão social e com a cidadania.

Nessa perspectiva, as universidades públicas, ao produzirem, organizarem e socializarem o conhecimento, reafirmam seu compromisso com a coletividade. Sua atuação reflete as estruturas e os processos que compõem a sociedade e o Estado, assumindo a responsabilidade de contribuir com a formação crítica e cidadã, além de promover a inclusão e a equidade no acesso ao saber (FONAPRACE, 2007; CHAUI, 2003).

Reconhecer o ensino superior como espaço estratégico para o desenvolvimento social e econômico requer não apenas ampliar o acesso, mas garantir condições adequadas de permanência dos estudantes. Dessa forma, priorizar a educação pública é, também, garantir a igualdade de oportunidades, princípio esse, defendido pelo Fórum de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), que ressalta a importância de investimentos contínuos em políticas educacionais comprometidas com a qualidade, a equidade e a inclusão (UNESCO, 2015; FONAPRACE, 2019).

Com essa visão, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) têm desenvolvido e implementado programas de assistência estudantil, como bolsas, moradia, alimentação e transporte, com o objetivo de reduzir barreiras econômicas que possam comprometer a trajetória acadêmica dos discentes (AMARAL; NASCIMENTO, 2010). Nesse mesmo sentido,

a assistência estudantil se torna protagonista, garantindo o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos por parte de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Foi com base nesse entendimento que o FONAPRACE idealizou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Ministério da Educação (MEC) (FONAPRACE, 2012). A política, inicialmente fragmentada e de cunho assistencialista, passou por um importante processo de institucionalização, especialmente após a publicação da Portaria Normativa nº 39/2007 e do Decreto nº 7.234/2010. Essa transição marcou o reconhecimento da assistência estudantil como um direito, e não como um benefício de natureza filantrópica (DUTRA; SANTOS, 2017).

Esse avanço foi consolidado em 2024, com a promulgação da Lei nº 14.914, que conferiu ao PNAES status legal, fortalecendo sua legitimidade e estabilidade. A nova legislação abrange iniciativas como a Bolsa Permanência, o Programa de Alimentação e outras ações voltadas ao apoio direto dos estudantes de baixa renda. O artigo 7º da referida lei assegura às IFES autonomia para estruturar e implementar o programa conforme suas realidades institucionais, respeitando diretrizes legais e assumindo responsabilidades claras em relação à seleção, comprovação, acompanhamento e avaliação dos beneficiários (BRASIL, 2024).

Leonardo Secchi compreende a política pública como uma diretriz deliberada formulada para enfrentar problemas coletivos, articulando intencionalidade governamental com a resposta a demandas sociais específicas. Esse entendimento destaca que a política pública não se resume a decisões administrativas isoladas, mas constitui um processo contínuo, orientado por escolhas estratégicas que envolvem múltiplos atores e estruturas institucionais. Ao conceber a ação pública como resposta planejada a situações identificadas como problemáticas, o autor ressalta a importância do diagnóstico e da análise criteriosa do contexto como etapas fundamentais na elaboração de soluções que busquem efetividade e legitimidade social (SECCHI, 2017).

O processo de expansão do ensino superior público brasileiro, especialmente com o apoio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), foi um marco importante para a inclusão de estudantes oriundos de camadas sociais historicamente excluídas. A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) se destacou nesse processo, expandindo o número de vagas e ampliando a oferta de cursos, especialmente com a interiorização do ensino superior, conforme as metas do REUNI. O aumento de matrículas nos campi fora da sede foi um reflexo dessa estratégia, com um crescimento significativo do número de alunos atendidos, que passou de 309, em 2009, para 3.413, em 2014, demonstrando um avanço tanto na ampliação do acesso quanto na distribuição

geográfica das oportunidades educacionais (UFSC, 2016). A inserção de novos perfis de estudantes nas universidades públicas foi impulsionada por uma série de políticas afirmativas que garantiram, por exemplo, o ingresso de estudantes de escolas públicas, negros e indígenas, alinhando-se com o que foi preconizado pela Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2007).

Esse processo de expansão e inclusão foi complementado por ações voltadas à permanência dos estudantes no ensino superior. A assistência estudantil, por meio de bolsas de estudo, auxílio moradia e alimentação no Restaurante Universitário (RU), tornou-se essencial para garantir que os estudantes de famílias de baixa renda pudessem permanecer na universidade. A pesquisa da FONAPRACE (2019) revelou que 70,2% dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) provêm de famílias com renda inferior a um salário-mínimo e meio, o que demonstra a crescente presença de grupos socialmente vulneráveis no ensino superior. Nesse contexto, o PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), criado para assegurar condições mínimas de permanência para esses alunos, teve um papel fundamental, com a expansão de suas ações desde a sua implementação até os dias atuais. As políticas de assistência foram ajustadas para enfrentar as novas demandas, ampliando a oferta de recursos e serviços, com o objetivo de evitar que fatores financeiros e sociais limitassem o acesso à educação superior (MEC, 2015).

Apesar dos avanços proporcionados pela expansão do acesso e pelas políticas de assistência, desafios significativos persistem. A implementação do PNAES e de outras políticas de apoio estudantil ainda enfrenta dificuldades, especialmente em momentos de restrições orçamentárias, como ocorreu a partir de 2014. As universidades públicas, incluindo a UFSC, enfrentaram um cenário de crise orçamentária que impactou diretamente a continuidade e ampliação dos programas de assistência estudantil. De acordo com os estudos de Recktenvald, Mattei & Pereira (2018), a complexidade das demandas exige uma abordagem integrada, com planejamento estratégico contínuo e recursos adequados para garantir a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade. A UFSC, como outras universidades federais, segue enfrentando o desafio de conciliar as metas de expansão com a necessidade de proporcionar uma educação de qualidade, sem comprometer as condições de permanência dos estudantes (RECKTENVALD, MATTEI & PEREIRA, 2018).

Assim, a expansão do ensino superior, acompanhada pela implementação de políticas de assistência estudantil, tem sido uma estratégia usada para democratizar o acesso à educação superior no país. Contudo, os avanços precisam ser constantemente avaliados e ajustados, de forma a garantir que as condições de permanência e êxito acadêmico dos alunos de origens sociais diversas sejam atendidas adequadamente. A parceria entre políticas de inclusão e

assistência estudantil tem sido determinante para o sucesso das universidades públicas e o constante fortalecimento dessas políticas buscam garantir que a educação superior continue sendo um espaço de inclusão e transformação social para os grupos historicamente marginalizados (FONAPRACE, 2019).

A ampliação da oferta de vagas e a criação de novos campi, como foi o caso da UFSC, que aumentou significativamente o número de matrículas e a distribuição geográfica do ensino superior, refletem a continuidade de políticas públicas que visam essa democratização da educação. No entanto, apesar do aumento de acesso, um dos maiores desafios continua sendo a permanência dos estudantes no ensino superior, especialmente para aqueles que dependem das políticas de assistência estudantil para garantir as condições mínimas de permanência e sucesso acadêmico (UFSC, 2016).

Neste contexto, a escassez de recursos públicos tem sido um dos obstáculos mais relevantes para a continuidade das políticas de assistência estudantil. A limitação orçamentária impõe riscos concretos à manutenção e ampliação das bolsas e benefícios essenciais para os estudantes, comprometendo, muitas vezes, a conclusão dos cursos por aqueles que dependem do apoio financeiro para suprir suas necessidades básicas (ANDIFES, 2021; 2023). A Universidade Federal de Santa Catarina, em consonância com as políticas públicas do governo federal, tem se empenhado em garantir a inclusão de estudantes de diferentes perfis sociais, mas a falta de recursos compromete a eficácia dessas ações, dificultando a implementação de novos programas de assistência e a ampliação dos existentes.

Este trabalho se insere em um cenário desafiador, marcado por restrições orçamentárias contínuas, aumento da demanda por políticas públicas e necessidade permanente de ajustes institucionais. Ao investigar a alocação de recursos para as ações e os programas de assistência estudantil na UFSC, busca-se compreender como a universidade tem enfrentado tais limitações financeiras, ao mesmo tempo em que tenta assegurar a continuidade e a qualidade das ações voltadas à permanência estudantil.

Mais do que descrever políticas existentes, esta dissertação propõe tensionar os limites da assistência estudantil como instrumento de democratização do ensino superior. A partir da análise crítica dos impactos dessas políticas sobre os estudantes em situação de vulnerabilidade, o estudo evidencia contradições estruturais e convida à revisão das prioridades institucionais. A UFSC, enquanto universidade pública, é chamada não apenas a reconhecer desigualdades, mas a enfrentá-las com estratégias sustentáveis, transparentes e sensíveis às especificidades de seu corpo discente, abrindo espaço para a construção de novos caminhos em direção à equidade no cotidiano universitário.

1.1 Problema de Pesquisa

Apesar dos avanços na consolidação da assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), muitos estudantes ainda enfrentam dificuldades para permanecer no ensino superior devido à limitação de recursos destinados a esses programas. Entre essas ações, estão benefícios como auxílio financeiro, alimentação, moradia e transporte (FONAPRACE, 2012). No entanto, apesar dos avanços nessa área, ainda persiste um cenário de fragilidade: a crítica escassez de recursos destinados à manutenção dessas políticas ameaça sua continuidade, especialmente em tempos de restrição orçamentária e aumento da demanda por acesso à universidade (TCU, 2020).

O problema de pesquisa é particularmente visível na Universidade Federal de Santa Catarina, onde programas como as bolsas de permanência correm o risco de sofrer interrupções ou redução de alcance devido à limitação dos repasses financeiros (ANDIFES, 2022). Diante disso, é importante compreender como os recursos vêm sendo alocados e quais os efeitos dessas decisões sobre os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Mais do que uma análise técnica, trata-se de buscar avaliar a efetividade de políticas que influenciam diretamente na equidade e democratização do ensino superior, com vistas a melhoria dessas ações.

É importante ressaltar que este estudo não está isolado, mas está inserido em um contexto mais amplo, onde o ensino superior enfrenta desafios crescentes. O aumento na demanda por vagas no ensino superior e as restrições orçamentárias impostas pelo governo fazem com que seja necessária a avaliação e otimização dos recursos públicos (TCU, 2020).

Nesse sentido, questiona-se: **Como são definidos e distribuídos os recursos orçamentários para os programas de assistência estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC?**

Essa pergunta guiará a investigação que se seguirá, visando contribuir com a compreensão desse cenário e com a identificação de possíveis soluções de problemas enfrentados por esta instituição federal.

1.2 Objetivos

Os objetivos serão apresentados de maneira geral e de forma específica, conforme abaixo.

1.2.1 Objetivo Geral

Avaliar a alocação de recursos orçamentários destinados à assistência estudantil na UFSC e propor recomendações para aprimorar sua eficiência e efetividade.

1.2.2 Objetivos Específicos

Com o propósito de alcançar o objetivo geral da pesquisa, foram elaborados os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar e caracterizar as ações e políticas de assistência estudantil vigentes na UFSC.
- b) Levantar as fontes de financiamento que sustentam os programas de assistência estudantil.
- c) Analisar a distribuição e a utilização dos recursos orçamentários nos programas de assistência estudantil da UFSC.
- d) Avaliar os critérios, indicadores e diretrizes utilizados no processo de alocação orçamentária para assistência estudantil.

1.3 Justificativa

A realização desta pesquisa fundamenta-se na necessidade de compreender, de forma crítica e aprofundada, a dinâmica de alocação dos recursos orçamentários destinados à assistência estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), considerando os desafios estruturais que comprometem a sustentabilidade das políticas públicas voltadas à permanência no ensino superior. A ampliação do acesso às universidades federais nas últimas décadas, impulsionada por políticas de inclusão, resultou em um aumento significativo de matrículas de estudantes oriundos de grupos historicamente excluídos. Tal expansão, embora represente um avanço no processo de democratização da educação, tem sido acompanhada por uma demanda crescente por políticas de apoio, sobretudo entre aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Esse processo, entretanto, não foi acompanhado por uma evolução proporcional na destinação orçamentária. Ao contrário, observa-se um cenário de retração de recursos públicos

para a área, agravado pelas restrições fiscais impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu o novo regime fiscal da União. Essa limitação tem efeitos diretos não apenas sobre os repasses da União, mas também sobre a capacidade das universidades de executar suas receitas próprias, restringindo sua autonomia financeira e operacional (CAETANO; CAMPOS, 2019). Conforme demonstrado pelo Tribunal de Contas da União (TCU, 2024), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), principal instrumento federal de apoio à permanência, sofreu cortes acumulados de 23,76% em 2022, 23,44% em 2023 e 16,69% em 2024 em relação aos valores autorizados em 2016. A estimativa da equipe técnica do TCU aponta um descompasso orçamentário da ordem de R\$ 470 milhões, valor calculado com base na demanda reprimida de estudantes não contemplados pelos auxílios.

Criado em 2007, regulamentado em 2010 e recentemente institucionalizado pela Lei nº 14.914/2024, a PNAES destina-se a viabilizar a permanência de estudantes em cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino, por meio de ações voltadas a alimentação, moradia, transporte, apoio pedagógico, saúde e inclusão digital. Em 2024, o programa alcançou aproximadamente 400 mil estudantes, com um orçamento de R\$ 1,5 bilhão (TCU, 2024). No entanto, auditorias realizadas pelo TCU identificaram fragilidades estruturais na gestão da política, como a inexistência de um plano nacional de metas, a ausência de critérios objetivos e padronizados para distribuição dos recursos entre as instituições, a falta de indicadores de desempenho, e a desarticulação dos sistemas de monitoramento e avaliação. Essas lacunas comprometem a efetividade da política e dificultam o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

A realização desta pesquisa fundamenta-se na necessidade de compreender a dinâmica de alocação dos recursos orçamentários destinados à assistência estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo em vista os desafios estruturais que se impõem à sustentabilidade das políticas públicas voltadas à permanência universitária. O objetivo é analisar em que medida os mecanismos administrativos e financeiros utilizados pela universidade têm assegurado não apenas cobertura às demandas crescentes, mas também a efetividade, a equidade e a coerência na distribuição dos investimentos. A análise parte do entendimento de que a assistência estudantil não é uma política meramente compensatória, mas um instrumento estratégico para a concretização do princípio da igualdade de condições de permanência, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996).

A relevância da pesquisa reside, portanto, na contribuição que oferece para o debate sobre a função pública das universidades federais e os limites impostos à sua autonomia por

modelos de racionalidade fiscal que desconsideram a complexidade de suas funções acadêmicas e sociais. Ao abordar a assistência estudantil como parte integrante da missão institucional da universidade pública e como política de enfrentamento das desigualdades, o estudo se insere nas disputas contemporâneas em torno do projeto de educação superior no país, ou seja, no espaço de reprodução da ordem capitalista vigente e no campo de disputa por projetos alternativos e plurais de sociedade (FRIGOTTO, 2018; CHAUÍ, 2003 apud CAETANO; CAMPOS, 2019).

Vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU), integra a linha de pesquisa dedicada à avaliação de sistemas, gestão e indicadores no ensino superior. Conta com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), no âmbito de suas iniciativas voltadas à formulação de políticas públicas. Sua viabilidade é assegurada por um plano metodológico que articula análise documental e bibliográfica, entrevistas com gestores e aplicação de questionários à comunidade universitária.

O *metiê* do pesquisador, vinculado profissionalmente à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE/UFSC), favorece o diálogo com os gestores da área e proporciona uma percepção ampliada sobre os desafios operacionais que atravessam a política no cotidiano institucional. Tal inserção também facilita a busca sistemática por documentos públicos, institucionais e governamentais, como portarias, relatórios, editais, dados orçamentários publicizados, além das diretrizes previstas na legislação educacional e marcos normativos que orientam a assistência estudantil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, são apresentados os elementos teóricos que darão sustentação à pesquisa. Nesse sentido, está estruturado em quatro tópicos centrais: Instituições Federais de Educação Superior – IFES, Orçamento Público nas IFES, Políticas Públicas, Assistência Estudantil nas IFES, Políticas Públicas Associadas à Assistência Estudantil, Ações de Assistência Estudantil, Avaliação de Assistência Estudantil e Indicadores Educacionais.

2.1 Instituições Federais de Educação Superior – IFES

A Constituição Federal de 1988 marcou um avanço normativo ao estabelecer a educação como um direito social fundamental, conforme disposto no art. 6º, e um dever do Estado, nos termos do art. 205 (BRASIL, 1988). Essa concepção reafirma o papel da educação como alicerce para a consolidação de uma sociedade democrática e plural. O Ministério da Educação (MEC) sustenta que o investimento em educação representa, simultaneamente, investimento no progresso nacional e no bem-estar coletivo (BRASIL, 2006). A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, e o Plano Nacional de Educação 2014–2024 (BRASIL, 2014) também reforçam esse compromisso ao reconhecerem a centralidade da educação no desenvolvimento humano e social.

Sob esse aparato legal, Bobbio (1992) afirma que a regulamentação dos direitos sociais nas leis, como o direito à educação, reflete avanços conquistados por movimentos que buscaram reduzir desigualdades. Para Santos (2008), a educação deve ser tratada como um bem público, ligado ao fortalecimento da vida democrática. Frigotto (2018) complementa, advertindo que a mercantilização do ensino compromete sua função emancipatória, subordinando-o à lógica do capital.

Nesse contexto, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ocupam papel estratégico na realização da missão pública da educação. Elas são responsáveis pela produção de conhecimento científico, pela formação cidadã e pela promoção de justiça social. Segundo Anísio Teixeira (1964), a universidade deve ser um "centro de cultura superior", comprometido com o progresso intelectual e cultural do país. Darcy Ribeiro (1969) destaca que as universidades públicas devem ser agentes ativos no combate ao subdesenvolvimento, atuando na superação das desigualdades. Sguissardi (2009) reforça que as IFES têm papel estrutural na democratização do saber e na construção de um projeto nacional autônomo.

Mais do que instituições técnicas, as IFES se consolidam como espaços de disputa ideológica em um cenário político marcado por tendências conservadoras e autoritárias. Como argumenta Frigotto (2018), elas ocupam posição estratégica na luta por uma educação democrática, ao se tornarem palco de embates entre projetos societários antagônicos. De um lado, há pressões para submeter o ensino à lógica mercantil e à reprodução ideológica do capital, promovendo o esvaziamento da formação crítica e a valorização instrumental de competências técnicas; de outro, afirma-se a defesa de uma escola pública, crítica e socialmente comprometida (FRIGOTTO, 2018).

De acordo com o Censo da Educação Superior 2023, o Brasil conta com 205 universidades, sendo 116 públicas, o que representa 56,6% do total de universidades no país. Dessas, 69 são federais, responsáveis pela oferta de 5.157 cursos de graduação e pela matrícula de mais de 1,13 milhão de estudantes (INEP, 2024). Embora a maior parte dos estudantes esteja em instituições privadas, as IFES concentram 66% das matrículas públicas e respondem por mais de 90% da produção científica nacional (ANDIFES, 2023), o que evidencia sua relevância estratégica.

Dessa forma, as Instituições Federais de Ensino Superior não se limitam à função acadêmica no sistema educacional brasileiro, exercendo também um papel político e social relevante. Conforme Frigotto (2018), elas estão inseridas em disputas entre projetos societários distintos, o que reforça sua centralidade no enfrentamento das tentativas de mercantilização da educação. Ao promoverem o acesso ampliado à universidade, incentivarem a produção de conhecimento crítico (SANTOS, 2008), implementarem políticas de permanência e se comprometerem com a redução das desigualdades sociais (BOBBIO, 1992), as IFES reafirmam sua vinculação a um projeto de sociedade orientado pela justiça social, pela pluralidade e pela equidade.

Diante das limitações de recursos, das disputas políticas e das dificuldades de gestão, o funcionamento das universidades federais depende de mais do que leis que garantam sua existência. Como discutem Calbino e Nery (2023), é preciso que haja condições práticas para o exercício da autonomia, o que envolve orçamento compatível com as demandas institucionais, planejamento com participação coletiva e regras que permitam o envolvimento dos diferentes grupos na tomada de decisões. A permanência de políticas como a assistência estudantil está ligada a essa estrutura. Para que as universidades cumpram suas funções no ensino, na pesquisa e na extensão, é necessário que consigam organizar sua gestão de forma participativa e manter ações que respondam às necessidades da comunidade. Essa organização está relacionada à

forma como as universidades se posicionam diante da sociedade e à maneira como suas decisões são construídas (CALBINO; NERY, 2023).

Nesse contexto, a importância da autonomia torna-se evidente. Quando a instituição tem a liberdade para tomar decisões e definir suas próprias estratégias educacionais, torna-se mais capaz de se adaptar às necessidades específicas de sua comunidade estudantil e enfrentar desafios de forma mais eficiente (DURHAM, 2005). Assegurada pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 207, a autonomia universitária refere-se a três esferas distintas, porém interligadas: a autonomia didático-científica, a administrativa e a de gestão financeira e patrimonial. De todo modo, essa autonomia é frequentemente discutida em seu alcance e limitações (BRASIL, 1988; DURHAM, 2005).

Dentre os fatores que limitam a autonomia universitária, destacam-se questões de natureza material, como a disponibilidade de recursos orçamentários (DURHAM, 2005). A falta de financiamento adequado pode restringir a capacidade da universidade em desenvolver suas atividades e pesquisas, melhorar a infraestrutura, e, a permanência dos alunos, quando se trata de bolsas de assistência estudantil (TCU, 2020).

O Projeto de Lei nº 2.614/2024, que instituiu o novo Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2024 a 2034, foi elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) em articulação com o Fórum Nacional de Educação e representantes de diversas instituições ligadas ao setor educacional. A proposta definiu 18 objetivos e 58 metas voltadas à ampliação do acesso, à inclusão, ao aprimoramento da qualidade e ao fortalecimento da gestão democrática em todas as etapas da educação, incluindo o ensino superior (BRASIL, 2024).

Ainda assim, a efetivação dessas metas encontrou limitações associadas à escassez de recursos que comprometeu o impacto e a qualidade das atividades acadêmicas (CGU, 2020). Essa restrição orçamentária contrariou os compromissos estabelecidos no PNE 2014-2024 (MEC, 2014) e dificultou o cumprimento das ações previstas nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), instrumentos responsáveis pelo planejamento acadêmico e estrutural dessas instituições (MEC, 2017).

Diante desse contexto, o novo PNE estabeleceu medidas para reforçar o regime de colaboração entre União, estados e municípios, reativando a Rede de Cooperação Técnica e oferecendo suporte técnico aos entes federativos. A estratégia buscou garantir o diagnóstico das necessidades locais e a elaboração de planos decenais compatíveis com as diretrizes nacionais, visando mitigar desigualdades e ampliar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino superior e das demais etapas da educação pública no país (BRASIL, 2024).

Assim, a articulação entre autonomia e gestão democrática nas universidades públicas brasileiras, embora se configure complexa, representa um sólido alicerce para a excelência do ensino superior no país. Quando as instituições são capazes de definir seus próprios rumos, aliando isso ao envolvimento ativo de todos os seus membros, o resultado é uma formação mais plural, inovadora e comprometida com o desenvolvimento social, econômico e intelectual da nação (DURHAM, 2005; TURÍBIO; SANTOS, 2017).

As IFES enfrentam desafios significativos devido à escassez de recursos financeiros e infraestruturais, resultando em investimento insuficiente para suas ações e expansão do sistema (TCU, 2008). Diante disso, a eficiência na gestão desses recursos torna-se uma questão crítica, correndo o “[...] risco de criar uma situação orçamentária não sustentável” (CGU, 2020, p.1).

Segundo o Manual Técnico de Orçamento (MTO) 2024 elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), o orçamento público desempenha um papel crucial no planejamento e execução das finanças governamentais, possibilitando o adequado controle e alocação de recursos para diversas áreas e programas, definindo prioridades financeiras (MPO, 2023).

2.2 Orçamento Público

O orçamento público é fundamentado na necessidade de consolidar todas as receitas e despesas em um único orçamento para cada período financeiro e ente governamental. Esse enfoque integrado possibilita uma visão global das finanças públicas, o que, por sua vez, simplifica a fiscalização por parte do Legislativo e da sociedade (GONTIJO, 2004).

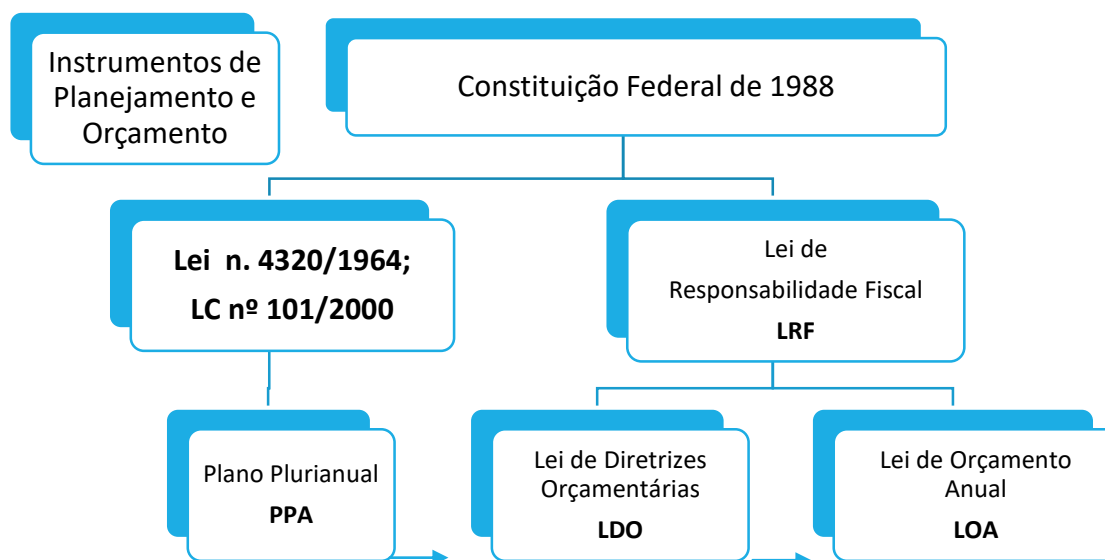
Conforme estabelecido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, é responsabilidade do Poder Executivo promulgar leis que compõe o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, reforçando a importância do processo legislativo nesse contexto. Adicionalmente, a Constituição proíbe o início de despesas alheias ao orçamento público (BRASIL, 1988; GONTIJO, 2004).

Dessa maneira, o modelo orçamentário brasileiro é composto por três elementos chaves: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Cada um desses elementos desempenha uma função no planejamento e execução das finanças públicas (ENAP, 2019).

Segundo Paludo (2013) nos estudos do ENAP (2019), a LOA ocupa uma posição hierarquicamente inferior no sistema de planejamento financeiro, uma vez que está sujeita a diversas normas legais. Algumas dessas normas possuem o mesmo nível hierárquico, enquanto

outras têm o status de lei complementar. Além disso, a LOA deve estar em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e com a Constituição Federal em vigor, conforme demonstrado na figura 1:

Figura 1 – Visão Jurídico-legal do Orçamento Público



Fonte: Adaptado de ENAP, 2019 *apud* Paludo 2013, p. 48.

O PPA, com a duração de quatro anos, exerce a tarefa de estabelecer as diretrizes e as metas para a gestão pública. Ele atua como um guia estratégico que direciona as atividades governamentais durante esse período. Em contrapartida, a LDO, que deve ser elaborada anualmente, assume a responsabilidade de comunicar as políticas públicas e suas prioridades para o próximo exercício financeiro. Ela desempenha o papel de ligação entre o PPA e a LOA, identificando as ações que receberão destaque no ano subsequente (GONTIJO, 2004).

Por sua vez, a LOA tem como principais objetivos estimar a receita e programar as despesas para o exercício financeiro em questão. Ela desempenha um papel fundamental na execução prática do plano de trabalho governamental, traduzindo as intenções do PPA e as diretrizes da LDO em números e ações concretas. O planejamento, conforme pauta a Constituição Federal de 1988, é uma atribuição do Estado e possui um caráter determinante para o setor público. O Estado atua como agente normativo e regulador da atividade econômica, exercendo funções de fiscalização, incentivo e planejamento (BRASIL, 1988; GONTIJO, 2004).

Nesse sentido, o PPA assume uma função de proporcionar uma estrutura legal e institucional sólida para a ação do governo, bem como para a formulação de planos regionais e setoriais. A Constituição Federal reforça a importância do planejamento ao estabelecer que nenhum investimento com execução que ultrapasse um exercício financeiro pode ser iniciado

sem prévia inclusão no PPA ou sem autorização legislativa, sob pena de crime de responsabilidade. Isso destaca o peso do planejamento no cenário político e orçamentário do Brasil, assegurando que as decisões de longo prazo sejam tomadas de forma responsável e transparente (GONTIJO, 2004).

No que diz respeito à LDO, sua principal função é definir critérios para a distribuição e a alocação de recursos no orçamento anual, de forma a garantir a concretização das metas e objetivos do PPA. No entanto, a coerência entre o PPA, a LDO e a LOA tem sido questionada, com relatos de falta de compatibilidade e integração entre esses instrumentos de planejamento. Isso pode criar inconsistências, impactando a execução efetiva das políticas públicas (GONTIJO, 2004).

No contexto das universidades federais, o orçamento desempenha um papel fundamental na realização de seus objetivos, sobretudo em cenários de restrições financeiras, como os atuais cortes e bloqueios orçamentários. A harmonização do orçamento com a gestão universitária assume um papel crítico, com ênfase nas decisões estratégicas relacionadas à missão da instituição e à alocação eficiente desses recursos (UFSC, 2020).

O orçamento assume uma dimensão estratégica de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, integrando-se de maneira própria ao processo de planejamento das universidades. Na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o orçamento é orientado por dois objetivos estratégicos: promover uma gestão orçamentária transparente, eficiente e alinhada à estratégia institucional, ao mesmo tempo em que busca diversificar as fontes de receita própria para fortalecer o orçamento da instituição (UFSC, 2020).

A Portaria Normativa nº 457/2022/GR, de 31 de outubro de 2022, publicada pela Reitoria da UFSC, “estabelece as unidades gestoras, os respectivos ordenadores de despesas e as suas competências, bem como os procedimentos para a execução orçamentária na Universidade” (UFSC, 2022). De acordo com o documento, a medida tem como finalidade “resguardar o administrador público [...] pela prática de atos em desacordo com os preceitos da legislação pertinente” e também “uniformizar os procedimentos relacionados à execução orçamentária no âmbito da UFSC” (UFSC, 2022, p. 1). No âmbito da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), foram designadas como unidades gestoras as UGRs 153426 e 153428 (UORG 301230), além do Restaurante Universitário (UGR 153429 – UORG 085460), passando a ter competência orçamentária própria conforme a estrutura administrativa da universidade.

A Lei 9394/1996 estabeleceu a responsabilidade da União em garantir recursos anuais em seu Orçamento Geral para a manutenção e desenvolvimento das instituições de educação

superior por ela mantidas. No entanto, a lei não especificou um processo de cálculo necessário para determinar a quantia precisa de recursos que visem o funcionamento adequado e o avanço dessas instituições (BRASIL, 1996; TCU, 2008).

A garantia da autonomia financeira é crucial para que as universidades possam definir suas políticas de ensino, pesquisa e interação com a sociedade. Após a promulgação da Constituição de 1988, que estabeleceu a autonomia universitária no artigo 207, esperava-se que os problemas relacionados à falta de autonomia administrativa e orçamentária, escassez de recursos e falta de colaboração entre as instituições públicas de ensino superior fossem discutidos e resolvidos (BRASIL, 1988; TCU, 2008).

No entanto, a partir de 1990, o Brasil adotou políticas que buscavam seguir orientações internacionais, como as reformas econômicas que privatizaram empresas estatais e promoveram a competição no mercado. No ensino superior, essas políticas promoveram a eficiência, a competição entre as instituições e a gestão administrativa e acadêmica orientada por padrões empresariais, além de buscar fontes alternativas de financiamento para complementar os fundos públicos, dentro do contexto de um “quase-mercado” educacional (BRASIL, TCU, 2008).

O aumento constante nas matrículas nas IFES reflete o compromisso contínuo do Governo em oferecer educação superior pública e de qualidade. No entanto, também se levanta questões sobre a necessidade de recursos adequados para manter a excelência acadêmica e a autonomia das instituições. Segundo os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, os Relatórios de Censo da Educação Superior (BRASIL, 2000; 2022; 2023; 2024) indicam que o número de matrículas nas IFES no Brasil mostrou um aumento gradual ao longo das décadas, partindo de 316.715 em 1980 e alcançando 1.327.057 em 2023, com picos notáveis em 2000 (483.050) e 2015 (1.214.635). Mesmo enfrentando desafios da pandemia em 2020, as IFES registraram 1.254.080 alunos matriculados em 2023.

A busca por um mecanismo de financiamento que atenda a essa necessidade é uma das tarefas mais complexas na implementação da autonomia universitária prevista no artigo 207 da Constituição Federal (BRASIL, 1988; TCU, 2008). Diversos autores classificam quatro mecanismos de financiamento utilizados pelos estados para financiar o ensino superior: financiamento incremental ou inercial, financiamento por fórmulas, financiamento contratual e financiamento por subsídios às mensalidades dos estudantes (TCU, 2008).

A universidade reflete as desigualdades sociais e o PNAES desempenha a função de dar suporte em áreas que visam a permanência estudantil, por meio de alimentação e moradia. No entanto, o programa enfrenta desafios de financiamento (SANTOS, 2021). O PNAES encontra

sua alocação orçamentária dentro do Programa 2080 – Educação Superior, que passou a ser identificado com o código 4002 a partir do PPA 2016-19 (CGU, 2017).

2.3 Políticas Públicas

A consolidação dos direitos sociais nas áreas da educação, saúde, assistência social e demais setores foi acompanhada pelo estabelecimento de uma nova estrutura institucional, com o objetivo de assegurar a participação de diversos atores sociais na “formulação, gestão, implementação e controle das políticas sociais” (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2009, p. 374).

O reconhecimento e a participação dos cidadãos na condução dos assuntos públicos, segundo o Guia da Política de Governança Pública (BRASIL, 2018), tornaram-se, a partir de então, princípios norteadores dessa nova relação, cujos reflexos reverberam na efetividade das políticas e programas governamentais.

Nesse sentido, Silva, Jaccoud e Beghin (2009) afirmam que a participação social assume novos significados, as quais possuem três aspectos centrais:

- “a) a participação social promove transparência na deliberação e visibilidade das ações, democratizando o sistema decisório;
- b) a participação social permite maior expressão e visibilidade das demandas sociais, provocando um avanço na promoção da igualdade e da equidade nas políticas públicas;
- c) a sociedade, por meio de inúmeros movimentos e formas de associativismo, permeia as ações estatais na defesa e alargamento de direitos, demanda ações e é capaz de executá-las no interesse público” (SILVA; JACCOUD; BEGHIN, 2009, p. 374-375).

Com vistas ao interesse público, no estudo das ciências políticas, a análise das políticas públicas é a compreensão dos processos de formulação, implementação e avaliação dessas políticas (RUA; ROMANINI, 2013). Isso inclui, de acordo com o documento de Diretrizes Gerais e Guia Orientativo para Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (BRASIL, 2018), a compreensão dos atores envolvidos, das estratégias utilizadas, dos interesses em jogo, dos resultados alcançados, das decisões políticas, de seus impactos e das possíveis melhorias (BRASIL, 2018; TCU, 2020).

Com o mesmo entendimento, o Tribunal de Contas da União (TCU) conceitua em seu relatório de 2020 (p. 14), que as políticas públicas são “o conjunto de intervenções e diretrizes emanadas de atores governamentais, que visam tratar, ou não, problemas públicos e que requerem, utilizam ou afetam recursos públicos”.

Os conceitos relacionados à política pública revelam-se abrangentes e complexos em sua essência, abarcando uma variedade de elementos interconectados e considerações diversas, como destacado por Furtado, Sakowski e Tóvolli (2015). Nesse contexto, uma política pública é uma diretriz formulada para lidar com um problema público, caracterizada por dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público (SECCHI, 2017).

Assim, as políticas públicas são planejadas e implementadas pelo governo ou outras autoridades públicas, com o objetivo de abordar questões que afetam a sociedade como um todo (CALMON, 2012). Segundo o autor, elas são orientadas pelo propósito de alcançar o bem comum, encontrar soluções para os desafios enfrentados pela comunidade e responder às demandas e necessidades coletivas, destacando assim sua natureza deliberada e direcionada (CALMON, 2012).

A partir de tais definições, Secchi identifica cinco dimensões importantes: a dimensão de conteúdo; a dimensão temporal; a dimensão espacial; a dimensão de atores; e a dimensão comportamental (SECCHI, 2017). Na dimensão de conteúdo, Secchi (2014) analisa os diferentes tipos, propósitos, estratégias e ferramentas empregadas em várias esferas de intervenção governamental, visando ampliar a compreensão das políticas públicas de forma abrangente e fortalecer constantemente as iniciativas governamentais em prol da sociedade.

Secchi (2014, p. 16-23) oferece uma análise das tipologias propostas por Lowi, James Quinn Wilson, Gormley, Gustafsson e Bozeman e Pandey, com o objetivo de definir os diferentes tipos de políticas públicas. Essas diversas abordagens tipológicas fornecem perspectivas e categorizações distintas, o que auxilia na compreensão e análise abrangente das políticas públicas em suas múltiplas dimensões e variações (SECCHI, 2014).

Na dimensão de conteúdo, segundo Lowi (1964;1972 *apud* SECCHI, 2014) a política pública pode assumir quatro maneiras diferentes: distributiva, redistributiva, regulatória ou constitutivas.

As políticas públicas distributivas são aquelas que alocam recursos e benefícios para grupos específicos da sociedade sem afetar diretamente a distribuição geral de recursos, com o objetivo de favorecer grupos sociais específicos sem necessariamente prejudicar o bem-estar coletivo. Já as políticas públicas redistributivas visam alcançar um maior número de pessoas, embora acarretem desvantagens e perdas imediatas para certos grupos sociais, enquanto oferecem ganhos incertos e futuros para outros. Essas políticas, que geralmente englobam áreas como políticas sociais universais, sistema tributário e sistema previdenciário, são desafiadoras de implementar, com o objetivo principal de reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover a justiça social por meio da transferência de recursos entre grupos (SECCHI, 2014).

Por outro lado, as Políticas Regulatórias são mais perceptíveis para o público em geral, pois envolvem complexas interações entre diferentes atores, como burocracia, políticos e grupos de interesse. O principal propósito das políticas regulatórias é garantir o bem-estar da sociedade, proteger os direitos coletivos, estabelecer a ordem necessária para o funcionamento adequado das atividades sociais e econômicas, por meio através da implementação de normas que equilibrem interesses diversos e promovam um ambiente regulado e seguro (SECCHI, 2014).

As Políticas Constitutivas têm a função de estabelecer parâmetros sobre os poderes e diante deles mesmos, desempenhando um papel central no sistema político ao orientar a atuação dos atores políticos e a interação entre os setores da sociedade. Essas políticas podem modificar o equilíbrio de poder estabelecido, introduzindo mudanças nas estruturas políticas e institucionais, podendo influenciar até mesmo o funcionamento das instituições e as relações de poder existentes entre elas (SECCHI, 2014).

No presente estudo, destaca-se a importância das políticas públicas redistributivas, especialmente no campo da educação e da assistência estudantil, bem como na distribuição de recursos orçamentários destinados às universidades federais. Essas políticas se relacionam com programas que têm como objetivo fornecer apoio financeiro e serviços básicos para grupos vulneráveis, enfoque da pesquisa.

No entanto, diante dos diferentes conceitos expostos sobre políticas públicas, Frey et. al (2015, p. 12) esclarece que pesquisas empíricas demonstraram que, nas políticas nominais – como as políticas educacionais, é possível encontrar a coexistência simultânea ou alternada de políticas de distribuição, redistribuição e regulação, dentro de um quadro mais amplo de medidas específicas ou de programas políticos.

Na dimensão temporal (SECCHI, 2014) refere-se a compreensão das políticas públicas como eventos interrelacionados, ou seja, como processos contínuos que evoluem e se transformam ao longo do tempo, que são influenciados por diferentes contextos, atores políticos envolvidos e por dinâmicas políticas em curso. Secchi (2014, p. 33) afirma que “o processo de elaboração de políticas públicas (*policy-making- process*) também é conhecido como ciclo de políticas públicas (*policy cycle*)”.

O ciclo de políticas públicas é uma representação esquemática que permite visualizar e interpretar as diferentes etapas pelas quais uma política pública passa ao longo de sua trajetória, organizando e facilitando a compreensão do processo político como um todo (SECCHI, 2014). As fases principais do ciclo, compreende sete etapas interconectadas, que de acordo com Secchi (2014), essas etapas abrangem desde a identificação do problema e a definição da agenda até a

formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e, em última instância, a possibilidade de extinção do programa em questão.

Sobre esse processo, o primeiro estágio do ciclo é a identificação do problema em que questões e desafios são reconhecidos e analisados. Segundo Secchi (2014), um problema público surge da discrepância entre a realidade atual e o ideal desejado, seja devido a mudanças repentinas, evolução gradual ao longo do tempo ou comparação com outras situações, impulsionando a necessidade de soluções e intervenções por parte das autoridades públicas.

Uma vez que o problema é identificado, ocorre a definição da agenda, em que o problema é colocado em destaque na agenda governamental, recebendo atenção e recursos necessários para sua resolução. A terceira etapa é a formulação de alternativas. Nessa fase do ciclo de políticas públicas, diversas propostas são concebidas e avaliadas para abordar o problema identificado, envolvendo a elaboração de métodos, programas, estratégias ou ações para alcançar os objetivos pretendidos (SECCHI, 2014).

Após a formulação de alternativas, o ciclo prossegue com a tomada de decisão. Nessa fase, os formuladores de políticas analisam e selecionam a alternativa mais viável e adequada para resolver o problema identificado. A tomada de decisão pode envolver debates, negociações e considerações políticas, buscando alcançar um consenso ou maioria de apoio (SECCHI, 2014).

A respeito da tomada de decisão na formulação de políticas públicas, Secchi (2014, p. 40) afirma que se trata da etapa em que ocorre “[...] representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema público são explicitadas”. A tomada de decisão efetiva envolve considerar uma série de elementos, como a definição clara do problema a ser abordado, a identificação e análise de alternativas de solução viáveis, a avaliação de seus custos e benefícios, a consideração dos interesses e perspectivas das partes interessadas envolvidas, a busca de evidências e informações relevantes, além da busca por consenso e por apoio político (SECCHI, 2014).

A partir da decisão tomada, a política pública passa para a fase de implementação. Nesse estágio, de acordo com Secchi (2014, p. 44-48), a política é colocada em prática, com a alocação de recursos, a implementação de programas e ações concretas para resolver o problema identificado. Durante a implementação, é importante monitorar e avaliar continuamente o progresso e os resultados alcançados (SECCHI, 2014).

Após as etapas anteriores, é a vez da fase de avaliação. A avaliação desempenha um papel importante no ciclo de políticas públicas, pois segundo Secchi (2014), ela fornece subsídios para o aprimoramento das políticas públicas e é o momento que o processo de

implementação e desempenho serão examinados. Com base nessas premissas, reafirma-se o objetivo do presente estudo, que é avaliar o impacto da política pública implementada na distribuição e na alocação de recursos orçamentários destinados às bolsas de permanência na UFSC.

É importante considerar que algumas políticas podem passar por um estágio de extinção, especialmente quando o problema original é resolvido ou quando a política não alcança os resultados esperados. A extinção ocorre quando a política deixa de ser implementada e de receber recursos, encerrando seu ciclo (SECCHI, 2014).

No que tange à resolução do problema público, o Tribunal de Contas da União (TCU, 2020) define o ciclo de políticas públicas como uma ferramenta analítica que auxilia na identificação e na análise das fases de formulação, implementação, avaliação e revisão de uma política pública.

Fornecendo uma visão mais abrangente e complementar aos conceitos teóricos apresentados por Secchi, o Tribunal de Contas da União (2020) dá as seguintes orientações:

(...) “para que os estágios de políticas públicas (formulação, implementação e avaliação) sejam realizados de maneira adequada, algumas fases devem ser cumpridas com a adoção de boas práticas nacionais e internacionais para políticas públicas de qualidade. Essas fases são: diagnóstico do problema, formação da agenda, análise de alternativas, tomada de decisão, desenho e institucionalização da política, estruturação da governança e gestão, alocação e gestão de recursos orçamentários e financeiros, operação, monitoramento e avaliação.” TCU (2021).

Frey argumenta que o uso de modelos teóricos internacionais para analisar as políticas públicas brasileiras apresenta limitações, pois desconsidera as particularidades do ambiente institucional e social do país. O autor propõe que os estudos sobre políticas públicas sejam orientados por metodologias que levem em conta as dinâmicas locais, as relações entre diferentes grupos sociais e as disputas políticas que moldam o processo decisório e sua execução. Segundo ele, é necessário superar a simples reprodução de esquemas conceituais internacionais e adotar uma perspectiva que considere “(...) a complexidade institucional e as especificidades do contexto político-social nacional (...)” (FREY, 2000, p. 215).

Ao examinar o estudo pelo TCU (2020), observa-se quatro etapas distintas e complementares ao ciclo de políticas públicas proposto por Secchi, a saber: estruturação da governança e gestão; alocação e gestão de recursos orçamentários e financeiros; operação; e monitoramento. Verifica-se também, que a fase de extinção foi retirada. A representação visual do ciclo de políticas públicas recomendado pelo Tribunal de Contas da União (2020) e suas respectivas etapas, conforme exemplificado na figura 2:

Figura 2 - Ciclo da Política Pública



Fonte: Adaptada de TCU (2020).

Assim, a estruturação da governança e gestão, estágio 6 do novo ciclo, visa estabelecer os mecanismos necessários para o gerenciamento de riscos, assegurar a eficiência da governança, a implementação adequada da política e a monitorização contínua, além de estabelecer os critérios para avaliar sua efetividade e realizar ajustes necessários ao longo do tempo (TCU, 2020).

A fase de alocação e gestão de recursos orçamentários e financeiros, estágio 7, abrange a identificação das fontes de financiamento e a provisão oportuna de créditos orçamentários e recursos financeiros necessários para a implementação da política pública. Essa etapa compreende uma gestão eficiente dos recursos, garantindo que sejam alocados de maneira adequada, alinhados com as prioridades estabelecidas na política, e utilizados de forma eficaz para atingir os resultados planejados (TCU, 2020).

As etapas de Operação e de Monitoramento desempenham um papel crucial ao transformar as intenções em ações, traduzindo as regras, rotinas e processos envolvidos. Essas etapas desempenham um papel fundamental na concretização dos objetivos da política pública. Durante a operação, são executadas as ações planejadas, enquanto o monitoramento permite acompanhar de perto os resultados obtidos (TCU, 2020).

Conforme mencionado pelo Tribunal de Contas da União (TCU, 2020), cabe aos gestores públicos a responsabilidade de conduzir o ciclo de políticas públicas por meio da execução das fases mencionadas. Essa responsabilidade deve ser aplicada a toda a

Administração Pública, destacando a importância do papel dos gestores no planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas eficazes e de qualidade.

De acordo com o TCU (2020), a abordagem abrangente e integrada, é possível maximizar o impacto positivo da política na sociedade, tornando o ciclo de políticas públicas um processo dinâmico e adaptativo, capaz de se ajustar às mudanças e desafios que surgem ao longo do tempo. A constante revisão dos critérios de avaliação da efetividade da política e a adoção de medidas corretivas quando necessário contribuem para o aprimoramento contínuo das ações governamentais, promovendo a transparência e a responsabilidade na gestão pública (TCU, 2020).

2.4 Assistência Estudantil nas IFES

A assistência estudantil nas universidades federais compreende o conjunto de políticas públicas e iniciativas institucionais voltadas à criação de condições para que os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possam permanecer e concluir seus estudos com qualidade. Essa política busca reduzir as desigualdades de percurso no ensino superior, ao garantir oportunidades mais equitativas aos diversos perfis sociais que hoje compõem o corpo discente das instituições públicas (ANDIFES, 2011).

Nesse contexto, Silva e Nogueira (2016) destacam que as ações de assistência estudantil têm papel decisivo na redução dos efeitos das desigualdades sociais sobre o desempenho acadêmico, sendo um fator fundamental para enfrentar os riscos de evasão decorrentes das dificuldades financeiras enfrentadas por grande parte dos estudantes. Com base nessa compreensão, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil, formalizado pelo Decreto nº 7.234 de 2010, resultado de um processo que contou com participação de estudantes e representantes da comunidade acadêmica (BRASIL, 2010; ANDIFES, 2011).

O decreto define que as ações de assistência devem abranger áreas como moradia, alimentação, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e medidas para garantir o acesso, a participação e o aprendizado de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2010).

Mais recentemente, a Lei nº 14.914 de 2024 reforçou o papel da assistência estudantil, transformando o Programa em uma política permanente nas instituições federais de ensino. Para Borsato et al. (2024), essa medida representa um passo importante ao reconhecer a assistência estudantil como parte essencial das políticas públicas voltadas à ampliação do acesso ao ensino

superior. No entanto, os autores alertam que o avanço legal, por si só, não resolve os obstáculos à permanência dos estudantes, sendo necessário aumentar os recursos, melhorar a infraestrutura e ampliar o alcance das ações para atender efetivamente quem mais precisa.

O debate sobre assistência estudantil precisa considerar as desigualdades históricas do ensino superior no Brasil. Corbucci (2016) destaca que, apesar de programas como o Reuni e as ações afirmativas terem facilitado o acesso de estudantes de baixa renda, negros, indígenas e moradores de áreas periféricas, muitos ainda enfrentam dificuldades para permanecer na universidade devido à falta de investimentos em políticas de apoio, o que contribui para altas taxas de retenção e evasão entre os mais vulneráveis.

Portanto, assegurar a permanência dos estudantes no ensino superior vai além do acesso inicial. Envolve o compromisso das universidades públicas em implementar políticas que enfrentem as desigualdades, garantam condições materiais adequadas e promovam trajetórias acadêmicas sustentáveis. Nesse sentido, a assistência estudantil deve ser vista como parte integrante da democratização do ensino superior, articulando medidas institucionais, apoio financeiro e serviços que favoreçam a permanência e o êxito acadêmico (BORSATO et al., 2024; CORBUCCI, 2016).

2.4.1 Políticas Públicas Associadas à Assistência Estudantil

Reconhecendo que as desigualdades socioeconômicas e culturais podem ser obstáculos para o acesso igualitário à educação superior, a política de assistência estudantil se apresenta como um mecanismo que visa minimizar “agravos relacionados à inserção social sob impactos do capital financeiro e as políticas neoliberais” (OLIVEIRA E SILVA; BARBOSA, 2019).

Atendendo a solicitação da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) vem realizando pesquisas periódicas desde os anos 90. O objetivo das pesquisas feitas pelo fórum foi o de reunir informações detalhadas sobre o perfil dos discentes nas IFES, para, então, compreender suas necessidades, desafios e demandas específicas, podendo subsidiar políticas de assistência estudantil (ANDIFES, 2011).

De acordo com o fórum, a ampliação de benefícios é uma medida pujante e destina-se a assegurar as condições necessárias para que estudantes em vulnerabilidade socioeconômica possam não apenas ingressar, mas também permanecer e concluir seus cursos com sucesso (ANDIFES, 2011).

Nessa perspectiva, destaca-se o levantamento conduzido pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP, 2021), que engloba a análise de legislações, bem como as atividades de controle relacionadas à Assistência Estudantil. Esses estudos evidenciam que as políticas de assistência estudantil são definidas com base nas políticas públicas e suas respectivas demandas e avaliações. Segundo o conselho, a Política de Assistência Estudantil nas IFES é composta por um conjunto de intervenções implementadas, principalmente, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que representa o principal eixo de atuação governamental nesse contexto (CMAP, 2021).

O PNAES, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo governo brasileiro em 2010, desempenha um papel amplo que ultrapassa a simples provisão de suporte financeiro aos estudantes. Em sua essência, o programa busca fomentar a inclusão social por meio da educação, garantindo igualdade de oportunidades para todos os estudantes (BRASIL, 2010).

Na mesma linha, a Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como um direito universal e estabeleceu como um dos seus objetivos fundamentais, “o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, Art. 205). É com base nessa premissa que a assistência estudantil assume um papel crucial. Seu propósito consiste em garantir a efetiva realização desses objetivos, por meio do fornecimento de apoio e suporte aos estudantes (ANDIFES, 2011).

De maneira similar, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) também sinaliza, de forma indireta, a necessidade de oferecer suporte e assistência aos estudantes. Através de princípios como a democratização do acesso à educação e a garantia de igualdade de condições para o desenvolvimento educacional, a LDB indica a importância de superar obstáculos socioeconômicos e promover a equidade no ensino superior (BRASIL, 1996).

O Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001 destaca a importância de incentivar a implementação de programas de assistência estudantil nas instituições públicas de ensino superior, com o objetivo de apoiar os estudantes carentes que demonstram bom desempenho acadêmico (BRASIL, 2001). Essa abordagem do PNE considerou a assistência estudantil como uma maneira de retribuir o esforço realizado pelos estudantes dentro das instituições federais de ensino superior (CMAP, 2021).

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído em 2007, teve como objetivo impulsionar o acesso e a oferta de ensino superior no país (BRASIL, 2007). Por meio de investimentos e ações direcionadas, o programa visava promover a reestruturação e expansão das universidades federais, ampliando

a capacidade de atendimento, melhorando a infraestrutura e fortalecendo a formação acadêmica.

Além de impulsionar o acesso e a oferta de ensino superior, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) também desempenhou um papel crucial na promoção da inclusão e da permanência dos estudantes por meio de políticas de assistência estudantil (CMAP, 2021).

Nessa política pública, as ações propostas destacaram-se pela expansão das oportunidades de acesso à educação superior, com um aumento significativo no número de vagas nos cursos de graduação (MEC, 2015). Além disso, buscou-se atender às necessidades dos estudantes que trabalhavam, por exemplo, por meio da ampliação da oferta de cursos noturnos (ANDIFES, 2011).

Uma vertente importante do Reuni foi a promoção de inovações pedagógicas, visando proporcionar uma formação acadêmica alinhada com as demandas contemporâneas (BRASIL, 2007). Por meio do estímulo à utilização de metodologias inovadoras, recursos tecnológicos e abordagens pedagógicas diferenciadas, buscou-se desenvolver habilidades e competências essenciais para o mercado de trabalho e para a sociedade como um todo (MEC, 2015).

Além das legislações apresentadas que direcionam as políticas de Assistência Estudantil e o PNAES, é importante destacar a ampliação e diversificação do corpo discente no ensino superior federal: o Sistema de Seleção Unificada (SISU), em 2009, e a Lei de Cotas, em 2012 (CMAP, 2021).

O SISU desencadeou um processo de seleção unificado para ingresso nas instituições federais de ensino superior, utilizando como critério as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (BRASIL, 2009). Essa política proporcionou aos estudantes de todo o país a oportunidade de concorrer a vagas disponíveis em instituições renomadas, independentemente de sua localização geográfica (CARDOSO et. al, 2022).

Uma das consequências decorrentes dessa política foi a migração de estudantes entre diferentes regiões, afastando-os de suas residências e redes de apoio originais (CARDOSO et. al, 2022). Embora essa mobilidade geográfica possa ser encarada como uma oportunidade para ampliar horizontes e vivenciar novas experiências, existe o desafio de que os estudantes enfrentam barreiras com um novo ambiente (LOBATO, 2021).

Os estudantes precisam se familiarizar com a nova cidade, encontrar acomodações adequadas, estabelecer uma rotina de estudos e integrar-se em uma nova comunidade acadêmica (LOBATO, 2021). Esse processo de adaptação pode demandar tempo e esforço, e

nem sempre é uma tarefa fácil, especialmente para aqueles que têm menos recursos financeiros ou apoio familiar (LOBATO, 2021).

Os recursos financeiros destinados ao PNAES são direcionados às IFES por meio do Orçamento Geral da União. No entanto, como órgão supervisor, cabe ao MEC a responsabilidade de monitorar, de forma abrangente, a implementação da política de assistência estudantil (CGU, 2020).

O Decreto do PNAES prevê que as despesas “correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior” (BRASIL, 2010, Art. 8º). Assim, cabe ao Poder Executivo a tarefa de analisar e alocar os recursos orçamentários disponíveis, a fim de conciliar e garantir que as despesas sejam devidamente suportadas pelas dotações orçamentárias disponíveis e que sejam respeitados os parâmetros estipulados em legislação orçamentária e financeira em vigor (BRASIL, 2010).

2.4.2 Ações de Assistência Estudantil

A Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), atribuindo a essas instituições o dever de desenvolver, administrar e avaliar medidas que assegurem o ingresso, a permanência, o desempenho acadêmico e a conclusão dos cursos para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (BRASIL, 2024). Essa legislação revoga o Decreto nº 7.234/2010, que regulava a matéria anteriormente (BRASIL, 2010).

Os recursos financeiros vinculados ao PNAES são alocados pelo Orçamento Geral da União e devem ser aplicados nas áreas prioritárias definidas na lei, abrangendo: permanência estudantil; desempenho acadêmico; cultura, lazer e esportes; e temas transversais relacionados à juventude. Cada uma dessas áreas contempla um conjunto de ações voltadas a responder às diversas demandas dos estudantes no contexto universitário (BRASIL, 2024; FONAPRACE, 2012).

Segundo o FONAPRACE (2012), a política de assistência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) estrutura-se em quatro eixos interdependentes que visam assegurar a permanência e o desenvolvimento integral dos estudantes. O primeiro eixo dedica-se a eliminar os obstáculos básicos que comprometem a permanência acadêmica, abrangendo ações voltadas à moradia, alimentação, transporte, saúde, creche e atendimento às necessidades específicas de determinados grupos. Essas intervenções configuram-se como condições

estruturais indispensáveis para garantir que o ambiente universitário seja acessível e favorável ao progresso educacional, superando desafios socioeconômicos que ameaçam a continuidade dos estudos (FONAPRACE, 2012).

Em consonância, a Lei nº 14.914/2024 institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como política pública para ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal. A legislação estabelece que o PNAES deve ser implementado de forma articulada com as atividades acadêmicas e abrange ações em áreas como moradia, alimentação, transporte, saúde, cultura, esporte e apoio pedagógico, dentre outras, definidas conforme as necessidades específicas de cada instituição (BRASIL, 2024).

A segunda área da política contempla o desempenho acadêmico, com o oferecimento de bolsas de estudo, estágios remunerados, inclusão digital e ensino de línguas estrangeiras. Além disso, engloba a promoção da cultura, do lazer e do esporte, incentivando o acesso a atividades que favoreçam o equilíbrio físico, mental e social do estudante. Essas ações objetivam apoiar a formação acadêmica e preparar os estudantes para o mercado de trabalho (FONAPRACE, 2012).

Por fim, a assistência estudantil abrange temas relacionados à juventude, como cidadania, saúde, meio ambiente, ética e prevenção de dependências. Essa abordagem visa fornecer suporte integral para a formação dos estudantes, contemplando aspectos que ultrapassam o ambiente acadêmico e contribuem para a preparação para a vida em sociedade. Essas áreas articuladas configuram um sistema que responde às demandas dos estudantes, fundamentando a assistência como política pública para o ensino superior brasileiro (FONAPRACE, 2012; BRASIL, 2024).

A lei reforça a autonomia das IFES, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, para estabelecer seus próprios instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação das ações de assistência estudantil, considerando suas especificidades regionais e institucionais. Essa autonomia permite que as instituições adaptem suas estratégias às realidades locais, implementando mecanismos próprios de controle e prestação de contas (BRASIL, 1988; 2024).

O Relatório de Recomendações da Rede Federal de Universidades, elaborado pelo CMAP (2022), apresenta uma avaliação sobre a autonomia financeira das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e o modelo vigente de assistência estudantil, destacando limitações e oportunidades para sua sustentabilidade. No que diz respeito à autonomia financeira, o relatório indica que as IFES ainda dependem predominantemente dos recursos orçamentários públicos federais. Desde a vigência da Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabelece um teto para os gastos públicos, há uma restrição significativa para o crescimento das despesas

discrecionárias destinadas ao ensino superior. Isso impacta a capacidade das universidades de ampliar a oferta de vagas e aprimorar infraestrutura e corpo docente diante da demanda crescente (CMAP, 2022).

Nesse contexto, o documento recomenda explorar fontes alternativas de receita que possam complementar o orçamento público sem afetar o equilíbrio fiscal. Entre as alternativas, destaca-se o estudo sobre a implementação de uma contribuição vinculada à renda futura dos egressos das universidades federais. Projeções indicam que esse mecanismo poderia gerar entre R\$ 3,4 bilhões e R\$ 7,1 bilhões por coorte de ex-estudantes, o que representaria um aporte financeiro adicional considerável, com potencial para fortalecer os recursos discrecionários das IFES (CMAP, 2022).

Em relação à assistência estudantil, o relatório da SOF aponta que o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Programa Bolsa Permanência (PBP) ampliam o acesso e a permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade, porém o modelo atual de financiamento não atende integralmente à demanda crescente (CMAP, 2022). O relatório destaca a fragmentação dos sistemas de gestão das bolsas, o que dificulta o acompanhamento sistemático dos resultados e compromete a transparência da alocação dos recursos públicos.

Além disso, o relatório identifica uma demanda reprimida por assistência estudantil, que pode comprometer a permanência e o desempenho acadêmico dos estudantes. Tal situação é agravada pela Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas), que ampliou o perfil social dos ingressantes, aumentando a necessidade de suporte específico (CMAP, 2022).

O relatório recomenda a integração dos sistemas de concessão e monitoramento das bolsas, consolidando dados socioeconômicos e acadêmicos dos beneficiários, para permitir uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos (CMAP, 2022). Recomenda também a ampliação das políticas de acolhimento e acompanhamento direcionadas aos estudantes cotistas, com foco nas suas necessidades específicas, visando garantir condições equitativas para a permanência e conclusão dos cursos.

O Tribunal de Contas da União (TCU), em sua análise da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), revelou entraves estruturais que comprometem a efetividade dessa política nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). O relatório de 2024 expõe que a erosão progressiva do orçamento destinado à assistência estudantil fragiliza a capacidade das IFES de suprir a demanda crescente por apoio, resultado de sucessivos cortes que totalizam cerca de R\$ 470 milhões em três anos, fato que implica em restrição do alcance e profundidade da política (TCU, 2024).

Além do aspecto financeiro, o TCU identificou que os critérios de seleção dos beneficiários permanecem circunscritos a parâmetros restritivos, priorizando predominantemente estudantes oriundos da rede pública com renda familiar limitada, negligenciando outras formas significativas de vulnerabilidade, como deficiências, marcadores étnicos, condições de saúde e inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais. Essa limitação reduz a abrangência da assistência, perpetuando desigualdades que contradizem os objetivos de equidade e inclusão, e reflete-se nas altas taxas de evasão e retenção (TCU, 2024).

Outro ponto crítico ressaltado pelo TCU refere-se à insuficiência de transparência e à ausência de mecanismos robustos para avaliação contínua da política. A escassa divulgação de informações detalhadas sobre beneficiários e resultados limita o controle social e impede que ajustes baseados em evidências aprimorem a gestão e execução da PNAES, criando um ambiente propício à ineficiência e desperdício (TCU, 2024).

Para reverter esse cenário, o TCU (2024) recomenda a recomposição orçamentária e a reconfiguração da matriz de distribuição de recursos, alinhando-a às disparidades regionais e institucionais. Defende-se também a padronização e informatização dos processos de coleta e análise de dados, ampliação dos critérios de seleção para abarcar múltiplas dimensões de vulnerabilidade e o fortalecimento da participação estudantil nos espaços decisórios, o que garantiria maior controle, transparência e eficácia na política.

2.5 Avaliação das IFES e da Assistência Estudantil

Em 1993, o Ministério da Educação (MEC) lançou o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), uma iniciativa que contou com a adesão voluntária das IFES. A avaliação promovida pelo PAIUB adotou uma abordagem formativa, incorporando critérios diversificados para avaliar diversas funções universitárias e considerando a eficácia social, levando em conta a diversidade regional e os diferentes estágios de desenvolvimento das universidades (ANDIFES, 2013).

O Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) adotou uma abordagem abrangente e estruturada, que compreendia três momentos: o de Avaliação Interna, Avaliação Externa e Reavaliação. Estas etapas foram definidas para atender os aspectos mais significativos do ambiente acadêmico, indo além das métricas e indicadores convencionais, já que as universidades estão inseridas em um ambiente de complexidade avaliativa (COSTA; RIBEIRO; VIEIRA, 2010).

A partir de 2003, foram adotadas diversas políticas públicas e ações governamentais com o objetivo de promover a expansão e a democratização desse nível de ensino. Uma dessas iniciativas foi a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) em 2004, que trouxe mudanças na forma como as instituições de educação superior são avaliadas e acompanhadas em seu desempenho educacional (BRASIL, 2004).

A legislação brasileira, representada pela Lei 10.861 de 2004, estabeleceu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, conhecido como SINAES. Um dos objetivos desse sistema é garantir a qualidade e eficiência na avaliação das instituições de ensino superior. O órgão encarregado de conduzir esse processo é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o INEP, conforme o artigo 8º da lei em questão (BRASIL, 2004).

Esse sistema abrange três eixos de avaliação: institucional, de cursos e dos estudantes, por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). As instituições foram estimuladas a desenvolver a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que conduziu a autoavaliação interna, com o propósito de promover uma avaliação formativa e contínua (BRASIL, 2004).

Segundo Amaral (2005, p. 90), por meio do SINAES “o governo passa a ter em mãos uma poderosa arma, caso deseje implementar ações que vinculem o processo avaliativo às definições sobre o financiamento das instituições”. Segundo Dias Sobrinho (2008), o SINAES tem duas perspectivas centrais. De um lado, enfatiza-se a avaliação como um mecanismo de controle, cujo objetivo é assegurar a qualidade e a conformidade com padrões predefinidos. Por outro lado, destaca-se a avaliação como um processo que gera significado e busca a emancipação, fomentando uma reflexão crítica sobre as práticas educacionais e promovendo uma educação transformadora. (DIAS SOBRINHO, 2008).

O objetivo da lei, consiste na avaliação para a obtenção de conhecimento sobre o perfil e impacto nas instituições, no que diz respeito a “atividades, cursos, programas, projetos e setores” (BRASIL, 2004, Art. 3º). Para isso, deverão ser analisados critérios institucionais que englobam:

“I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional; II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; IV – a comunicação com a sociedade; V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua

independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; IX – políticas de atendimento aos estudantes; X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.” (BRASIL, 2004, Art. 4º)

Destaca-se, assim, a importância de avaliar os recursos orçamentários no contexto dos programas de assistência estudantil, considerando sua adequabilidade e sustentabilidade financeira, que são objetivos centrais do SINAES. O sistema de avaliação da área de assistência estudantil deve incluir indicadores quantitativos, como o número de estudantes atendidos e os recursos alocados, e qualitativos, como a satisfação dos estudantes e a qualidade do suporte oferecido (FONAPRACE, 2012).

A ausência de transparência e a insuficiência de mecanismos sistemáticos para monitoramento e avaliação contínua da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) configuram um desafio central para a efetividade dessa política pública. A divulgação limitada e fragmentada de informações relativas aos beneficiários, aos valores investidos e aos resultados alcançados dificulta não apenas o controle social, mas também compromete a tomada de decisões fundamentadas pelos gestores responsáveis. A falta de dados claros e acessíveis inviabiliza o acompanhamento preciso da execução orçamentária e impede a identificação de possíveis falhas, criando um ambiente no qual ajustes necessários são postergados ou negligenciados (TCU, 2024).

Esse cenário fragiliza a governança da assistência estudantil, uma vez que a transparência constitui um elemento básico para a prestação de contas e para a legitimidade das ações públicas. Sem um sistema estruturado de monitoramento que registre e analise continuamente o perfil dos estudantes atendidos, os critérios adotados e os impactos das ações, torna-se difícil avaliar a efetividade das intervenções e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e justa. A ausência de avaliações regulares e integradas limita a capacidade das IFES de promover melhorias estruturais e operacionais, comprometendo o alcance dos objetivos da PNAES, que incluem a redução das desigualdades e a promoção da permanência e do sucesso acadêmico (TCU, 2024).

Ademais, a carência de transparência dificulta o exercício do controle social por parte da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, restringindo o diálogo e a participação democrática no aprimoramento da política. A não divulgação de informações detalhadas sobre os beneficiários e os impactos da assistência impede que estudantes, técnicos, pesquisadores e gestores possam contribuir efetivamente para o aprimoramento das práticas institucionais. Esse

quadro reduz a confiança da população nas instituições e nos programas públicos, gerando riscos de descontinuidade e ineficiência na política de assistência estudantil (TCU, 2024).

Assim, a análise de indicadores poderá proporcionar uma compreensão mais ampla das relações entre a assistência estudantil, a evasão e o desempenho acadêmico, possibilitando melhorar os programas disponibilizados.

2.5.1 Indicadores Educacionais

A pesquisa em questão trata dos conceitos relacionados ao uso de indicadores no âmbito do planejamento, monitoramento e avaliação de políticas sociais, reconhecendo que tais instrumentos, conforme ressaltam Bauer e Sousa (2015), são fundamentais para a formulação e execução dessas políticas na administração pública. No contexto educacional, os indicadores desempenham o papel de converter conceitos abstratos em dados concretos, que fundamentam a tomada de decisões relacionadas às políticas públicas do setor.

Segundo Bauer e Sousa (2015), esses indicadores possibilitam o acompanhamento tanto dos processos quanto dos resultados, além de favorecerem o controle social e o aprimoramento das ações desenvolvidas. A elaboração desses indicadores requer a articulação entre aspectos conceituais e técnicos, tendo em vista a complexidade das variáveis envolvidas na avaliação. Além disso, envolve decisões que refletem posicionamentos políticos e teóricos acerca das dimensões que devem ser analisadas. Por esse motivo, metodologias que integram dados quantitativos e qualitativos são adotadas para abarcar as diversas facetas dos programas, ampliando a compreensão acerca dos impactos e das condições de implementação (BAUER; SOUSA, 2015).

No âmbito da educação, tais indicadores são empregados para mensurar elementos como desempenho escolar, frequência, qualidade do ensino, infraestrutura e práticas pedagógicas, possibilitando a avaliação dos processos e dos resultados (BAUER; SOUSA, 2015). Já no campo social, os indicadores contemplam aspectos como distribuição de renda, pobreza, emprego, saúde, educação e acesso a serviços, desempenhando papel essencial no monitoramento do desenvolvimento econômico e social de um país (IPEA, 2009).

Por meio deles, é possível identificar desigualdades, avaliar a eficácia das políticas públicas e orientar estratégias que visem à melhoria das condições de vida da população. A qualidade e a relevância desses indicadores dependem de uma metodologia adequada, da consistência dos dados e da especificidade do contexto de aplicação, sendo fundamental sua

atualização constante frente às transformações sociais e econômicas (BAUER; SOUSA, 2015; IPEA, 2009).

No âmbito da gestão pública, indicadores são instrumentos que identificam e mensuram aspectos relacionados a fenômenos específicos decorrentes das ações ou omissões do Estado. Seu propósito principal consiste em representar, por meio de medidas quantificáveis, um elemento da realidade — seja uma condição social existente ou um resultado de ação governamental — tornando possível sua observação e avaliação (ENAP, 2013; BAUER; SOUSA, 2015).

O Manual de Indicadores do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal para o período 2020-2023 ressalta que o sucesso das políticas públicas está diretamente associado à capacidade de gestão estatal, às estratégias definidas em sua concepção, à disponibilidade de recursos financeiros e ao suporte político. Contudo, considerando que o contexto social é dinâmico e sujeito a mudanças, é necessária a realização de acompanhamento contínuo dos aspectos da realidade que se pretende transformar (BRASIL, 2020).

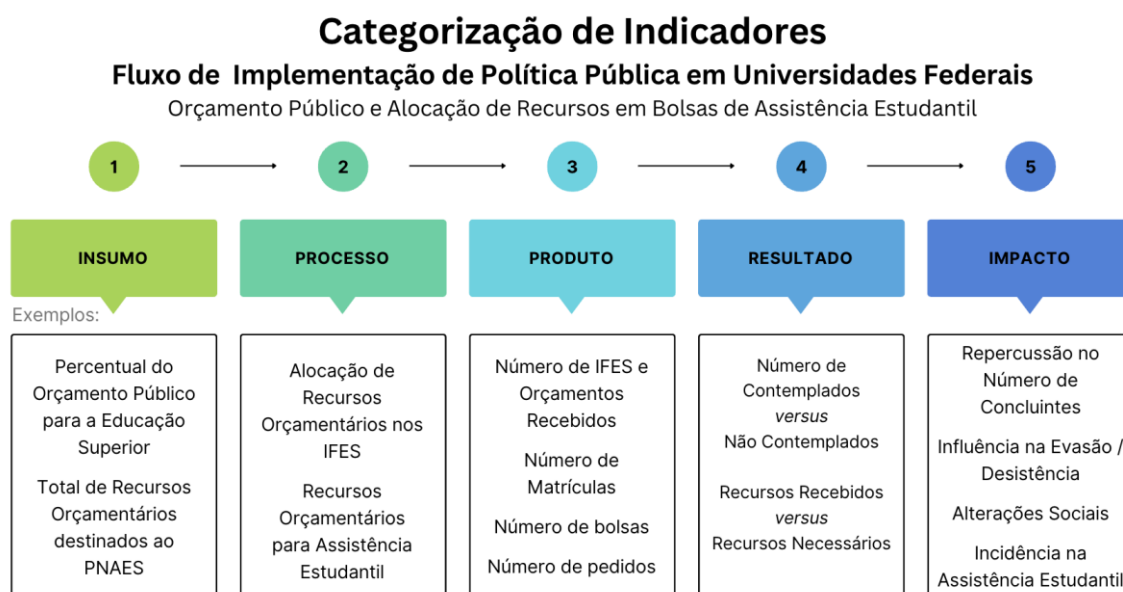
Nesse sentido, o PPA 2020-2023 apresenta os indicadores como ferramentas eficazes para esse acompanhamento sistemático, proporcionando uma visão clara e mensurável do avanço das políticas públicas, desde que empregados adequadamente. As informações geradas por esses indicadores têm múltiplas aplicações, com destaque para o suporte à tomada de decisões, ao monitoramento e à avaliação das políticas (BRASIL, 2020).

No que tange à avaliação de políticas públicas, Secchi (2014) define três elementos essenciais: critérios, que servem de base para a avaliação do valor da política; indicadores, que são instrumentos práticos para aplicar esses critérios; e padrões, que estabelecem as referências para os indicadores (SECCHI, 2014).

Com base nisso, para orientar a formulação, seleção e análise dos indicadores conforme a metodologia do PPA 2020-2023, estabelece-se que eles devem ser úteis, válidos, confiáveis, disponíveis, simples e claros, sensíveis às variações, desagregáveis, econômicos, estáveis, auditáveis e públicos, além de considerar aspectos temporais (BRASIL, 2020).

Na análise dos indicadores no ciclo de políticas públicas, existem duas abordagens principais: uma que se relaciona à sequência entre alocação de recursos e obtenção de resultados, e outra que foca no desempenho, englobando as dimensões de economia, eficiência, eficácia e efetividade. Conforme a categorização de Bonnefoy e Armijo (2005 *apud* BRASIL, 2020), os indicadores podem ser classificados em cinco tipos ao longo do ciclo de implementação: Insumo, Processo, Produto, Resultado e Impacto (BRASIL, 2020, p. 7), como segue na figura 3:

Figura 3 – Indicadores – Fluxo de Implementação de Política Pública



Fonte: Adaptada de Brasil (2020).

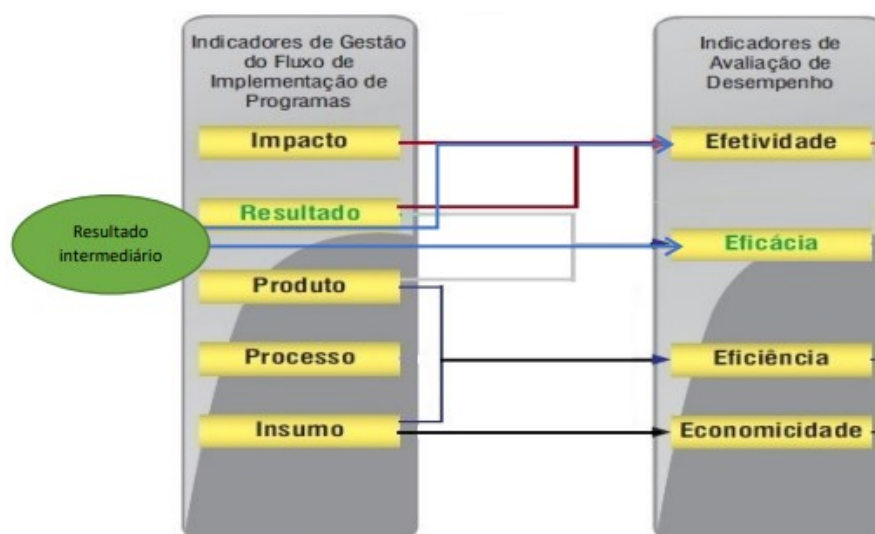
A categorização dos indicadores com base no estágio de aplicação fornece uma estrutura sólida para avaliar políticas públicas de forma abrangente e eficiente. Cada categoria desempenha um papel específico, contribuindo para uma compreensão mais profunda do impacto das políticas governamentais na vida da sociedade (BRASIL, 2020).

Por sua vez, a classificação dos indicadores de desempenho em uma instituição de ensino superior (IES) tem como objetivo aprimorar a gestão dos processos, avaliando tanto a produtividade quanto a qualidade de maneira qualitativa e quantitativa. A categorização de indicadores de desempenho pelo TCU (2000) enfoca na avaliação de recursos alocados e dos resultados obtidos, compreendendo os conceitos de: Efetividade, Eficácia, Eficiência e Economicidade (TCU, 2000 *apud* BRASIL, 2020).

A Efetividade avalia impactos, positivos ou negativos, na realidade alvo de intervenção, considerando mudanças socioeconômicas, ambientais ou institucionais. A Eficácia concentra-se no cumprimento de metas e objetivos em programas governamentais. A Eficiência analisa a relação entre recursos e resultados, medindo a eficácia da alocação de recursos. A Economicidade avalia gastos em insumos, buscando minimizar custos mantendo padrões de qualidade, requerendo referências para comparação e negociação (BRASIL, 2020).

Essa variedade de indicadores permite que os gestores governamentais e a sociedade em geral tenham uma compreensão mais completa melhor das ações do Governo (BRASIL, 2020). Cada tipo de indicador fornece uma perspectiva diferenciada para aprimorar o planejamento e a implementação de políticas governamentais, como pode ser observado na figura 4:

Figura 4 – Fluxo de Implementação de Programas x Avaliação de Desempenho



Fonte: Brasil, 2020 *apud* Ministério do Planejamento, 2012

A associação das duas classificações conecta insumos à ideia de economicidade. A economicidade envolve a avaliação dos insumos, que normalmente são avaliados por seu custo. Para mensurar a eficiência, analisa-se os produtos ou resultados obtidos em relação ao custo dos insumos empregados. Dessa forma, a eficiência compara várias iniciativas que buscam um mesmo resultado, utilizando recursos equivalentes, e a mais eficaz gera mais produtos ou resultados (BRASIL, 2020).

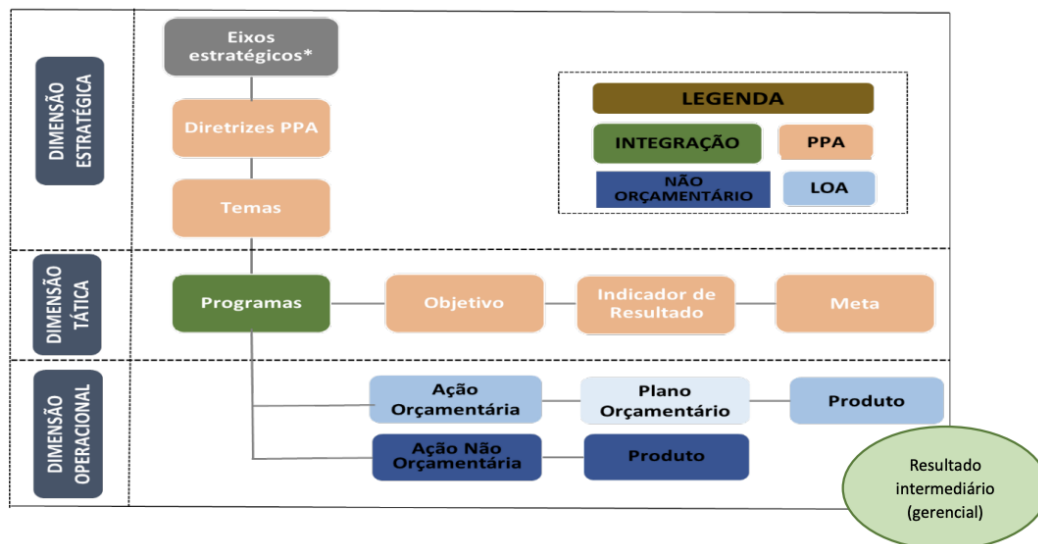
O cálculo da eficácia, por sua vez, está relacionado com os produtos e resultados alcançados em relação aos objetivos da intervenção. A eficácia, seguindo a convenção, avalia o grau de cumprimento desses objetivos. Vale ressaltar que em outras abordagens, como a adotada pelo Banco Mundial, os resultados são divididos em resultados imediatos, intermediários e finais (BRASIL, 2020).

Por fim, a efetividade avalia os efeitos da intervenção pública na realidade social em questão. No entanto, a medição de indicadores de impacto é desafiadora, pois geralmente requer um longo período para que os efeitos se manifestem. Além disso, é difícil isolar o impacto causado por diferentes intervenções, o que demanda técnicas avançadas de modelagem e validação dos resultados (BRASIL, 2020).

Assim, no contexto do PPA 2020-2023, foi introduzida a categoria "resultado intermediário" como atributo gerencial, que são produtos ou resultados da ação governamental que contribuem de maneira significativa para o alcance dos objetivos e metas do programa, permitindo um monitoramento mais detalhado dos programas do PPA. De modo geral, os indicadores do PPA são relacionados aos resultados. Os programas constituem a parte tática do

PPA e cada um deles possui uma meta específica acompanhada de um indicador correspondente, conforme ilustrado na figura a seguir:

Figura 5 – Visão Geral da Metodologia do PPA 2020-2023



Fonte: Brasil, 2020

Segundo o TCU (2000), a utilização de indicadores de desempenho permite avaliações detalhadas das instituições públicas, tanto em suas características qualitativas quanto quantitativas, de seus programas e de seus departamentos. Isso auxilia na identificação de áreas que necessitam de melhorias. Além disso, os indicadores possibilitam o acompanhamento ao longo do tempo, permitindo a comparação entre desempenhos passados e atuais, bem como com padrões de referência (TCU, 2000).

Esses indicadores direcionam o foco para áreas críticas, contribuindo para a eliminação de inconsistências entre a missão, estrutura e objetivos da instituição. Também promovem a coordenação organizacional e podem ser usados para reconhecimento de bom desempenho. No entanto, é crucial observar características como representatividade, praticidade e validade na elaboração, já que podem ser aplicados em diferentes dimensões de análise, fornecendo uma avaliação pormenorizada, servindo como base para melhorias (TCU, 2000).

O Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o objetivo de ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal. Esse decreto estabeleceu as diretrizes para a implementação do programa, mas não definiu indicadores específicos para monitorar e avaliar seu desempenho, o que gerou críticas quanto à falta de mecanismos de acompanhamento e controle (SOUZA E COSTA, 2020).

Com a promulgação da Lei nº 14.914/2024, O Artigo 31 da nova lei criou o Sistema Nacional de Informações e de Controle dos programas e ações da PNAES, determinando que

as instituições federais de ensino superior e da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica forneçam todas as informações relacionadas à implementação, execução e avaliação das ações do programa. O não cumprimento dessa obrigação pode resultar na suspensão do repasse de recursos financeiros até que as informações sejam devidamente regularizadas (BRASIL, 2024).

Dessa maneira, no contexto do ensino superior federal, a falta de indicadores e mecanismos de avaliação pode ser bastante prejudicial, pois, além de dificultar a identificação e correção de desigualdades entre os estudantes atendidos pelos programas de assistência, compromete diretamente a gestão e a justificativa do uso dos recursos públicos, o que pode afetar a continuidade e o volume dos repasses destinados à política de assistência estudantil.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo, foram descritos os procedimentos metodológicos que orientaram as ações desenvolvidas para alcançar os objetivos desta dissertação. Segundo Gil (2008, p. 8-9), a metodologia constituiu a base lógica da investigação, compreendendo os fenômenos naturais e sociais e estruturando abordagens intelectuais de natureza “mentais e técnicas”, o que forneceu ao pesquisador subsídios para tomar decisões relacionadas ao objetivo da pesquisa, às diretrizes que nortearam a explicação dos fenômenos e à validade de suas generalizações.

A especificação da metodologia de pesquisa se desdobrou em uma abordagem ampla, que ofereceu perspectivas e respostas distintas para questões como: “como? com quê? onde? quanto?” (Marconi e Lakatos, 2003, p. 221). Com base nessa compreensão, os métodos utilizados na presente pesquisa foram organizados nas seguintes seções: caracterização da pesquisa, universo e sujeitos da pesquisa, técnicas e instrumentos de coleta de dados, técnicas e instrumentos de análise de dados e as limitações da pesquisa.

3.1 Caracterização da Pesquisa

Os procedimentos metodológicos que direcionaram a pesquisa foram organizados e executados conforme o quadro apresentado a seguir:

Quadro 1 – Resumo dos Procedimentos Metodológicos

Procedimentos Metodológicos		
Caracterização da Pesquisa	Método de Raciocínio	Dedutivo
	Natureza	Pesquisa Aplicada
	Forma de Abordagem	Qualitativa e Quantitativa
	Objetivo da Pesquisa	Descritiva e Interpretativista
	Procedimentos de Investigação	Bibliográfica, Documental e Estudo de Caso
Método de Coleta de Dados	Bibliográfica, Documental, Questionário e Entrevistas Semiestruturadas	
Análise de Dados	Triangulação de dados	
Limitações da Pesquisa	Universidade Federais em Santa Catarina: UFSC. Período: 2015 a 2024.	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A pesquisa foi apoiada na metodologia dedutiva, por apresentar fundamentos universalmente aceitos como verdadeiros e estabelecer uma conexão racional entre a alocação de recursos financeiros e as bolsas de assistência estudantil. Essa escolha metodológica

proporcionou a obtenção de resultados concretos e conclusões fundamentadas. Nesse sentido, o estudo foi estruturado de maneira lógica, permitindo a verificação da validade de informações previamente existentes, conforme classificado por Gil (2008).

O estudo assumiu um caráter de natureza aplicada, uma vez que se propôs a gerar conhecimento voltado à sua aplicabilidade prática (GIL, 2008). Segundo o autor, ao invés de desenvolver teorias de caráter generalizado, a pesquisa de natureza aplicada concentrou-se na utilização imediata de diagnósticos e soluções para situações específicas, o que a tornou particularmente relevante a profissionais das áreas econômica e de assistência social, interessados em soluções práticas para problemas concretos (GIL, 2008, p. 27).

Quanto à abordagem, o estudo combinou elementos qualitativos e quantitativos, com ênfase nos aspectos qualitativos. A pesquisa qualitativa proporcionou profundidade e riqueza de análise por meio da interpretação dos dados, enquanto a pesquisa quantitativa contribuiu com precisão e rigor, possibilitando a quantificação de padrões e relações. Essa integração entre as duas abordagens forneceu uma base consistente para a tomada de decisões fundamentadas e para o avanço do conhecimento na área estudada (FONSECA, 2002).

Neste sentido, Bauer e Gaskell (2008, p. 22-23) explicam que:

A pesquisa quantitativa lida com números, usa modelos estatísticos para explicar os dados, e é considerada pesquisa *hard*. O protótipo mais conhecido é a pesquisa de levantamento de opinião. Em contraste, a pesquisa qualitativa evita números, lida com interpretações das realidades sociais, e é considerada pesquisa *soft*. (BAUER; GASKELL, 2008, p. 22-23)

Assim, no contexto da pesquisa científica, a utilização combinada das abordagens qualitativa e quantitativa constituiu uma estratégia que possibilitou a coleta de informações mais abrangentes e detalhadas do que seria possível ao se adotar essas abordagens de forma isolada (FONSECA, 2002). A escolha por esse tipo de abordagem se justificou pelo objetivo de avaliar o processo de alocação orçamentária de recursos destinados às bolsas de assistência estudantil nas Universidades Federais localizadas no estado de Santa Catarina.

Segundo Bauer e Gaskell (2008):

“A mensuração dos fatos sociais depende da categorização do mundo social. As atividades sociais devem ser distinguidas antes que qualquer frequência ou percentual possa ser atribuído a qualquer distinção. É necessário ter uma noção das distinções qualitativas entre categorias sociais, antes que se possa medir quantas pessoas pertencem a uma ou outra categoria.” (BAUER; GASKELL, 2008, p. 24)

Assim, a análise quantitativa dos dados ocorreu somente após uma compreensão qualitativa adequada das categorias ou distinções relevantes do contexto social investigado. A categorização qualitativa constituiu o primeiro passo necessário para, em seguida, atribuir números, frequências ou percentuais às diferentes categorias e, dessa forma, viabilizar as

análises quantitativas. Ambas as abordagens, qualitativa e quantitativa, estiveram interligadas e desempenharam papéis complementares no processo de pesquisa.

No que se refere aos objetivos, a pesquisa assumiu caráter descritivo, sendo desenvolvida por meio da apresentação das legislações vigentes, das políticas públicas pertinentes, das ações e programas de assistência estudantil implementados, bem como da análise da matriz orçamentária e da execução dos recursos financeiros. O percurso investigativo seguiu uma intenção definida, estruturando-se a partir de referenciais teóricos e resultados voltados à identificação, avaliação, monitoramento, análise de percepções e proposição de sugestões relacionadas ao processo estudado, detalhando os fatos e fenômenos que caracterizaram a realidade específica em questão, conforme exposto por Triviños (1987, p. 110-113).

Os procedimentos de investigação foram conduzidos por meio de pesquisa bibliográfica e documental, utilizando livros e artigos científicos como fontes de informação. Complementarmente, realizou-se uma análise histórica dos recursos orçamentários destinados à UFSC, com foco nos valores alocados para a assistência estudantil, considerando os editais de seleção de bolsistas e relacionando as informações coletadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade. Para alcançar o objetivo da pesquisa, que consistiu em analisar e avaliar a metodologia adotada na execução das políticas de assistência estudantil na UFSC, em especial no que diz respeito à alocação orçamentária dos programas correspondentes, definiu-se o período entre os anos de 2015 e 2024. A escolha desse intervalo temporal se justificou em razão da mudança de representação governamental ocorrida em 2015 e da disponibilidade de dados públicos e consolidados até o ano de 2024.

É relevante observar que os anos de 2020 e 2021 foram marcados por um período singular e excepcional, em decorrência da crise sanitária global provocada pela pandemia de coronavírus. Essa conjuntura gerou impactos significativos e agravou as condições econômicas, financeiras e educacionais, o que exigiu uma análise mais aprofundada das implicações desse cenário sobre as políticas de assistência estudantil nas universidades federais situadas em Santa Catarina ao longo desse período.

Em relação aos procedimentos de investigação, tratou-se de um estudo de campo, uma vez que as informações foram coletadas diretamente junto às universidades e, posteriormente, aprofundadas e analisadas a partir de associações e comparações entre os dados obtidos. Sobre esse conceito, Gil (2008, p. 57) explicou que:

“Os estudos de campo apresentam muitas semelhanças com os levantamentos. Distinguem-se destes, porém, em relação principalmente a dois aspectos. Primeiramente, os levantamentos procuram ser representativos de um universo

definido e fornecer resultados caracterizados pela precisão estatística. Já os estudos de campo procuram muito mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição das características da população segundo determinadas variáveis. Como consequência, o planejamento do estudo de campo apresenta muito maior flexibilidade, podendo ocorrer mesmo que seus objetivos sejam reformulados ao longo do processo de pesquisa.” (GIL, 2008, p. 57)

Nesse contexto, a abordagem de pesquisa no campo se concentrou na avaliação de um conjunto ou coletivo específico, com ênfase em sua organização social. Especificamente, foi realizada a análise dos estudantes beneficiados pelos programas de auxílio estudantil e dos recursos alocados às instituições de ensino anteriormente mencionadas.

3.2 Universo e Sujeitos da Pesquisa

Quando o pesquisador se depara com a necessidade de reunir dados sobre um grupo extenso, constata-se, em muitos casos, a inviabilidade de abordar individualmente todos os integrantes desse conjunto, em razão das limitações inerentes ao processo investigativo, tais como restrições de tempo, recursos financeiros e outros fatores condicionantes (GIL, 2008).

Diante desse cenário, impôs-se uma decisão metodológica fundamental ao pesquisador: realizar o estudo com toda a população-alvo ou selecionar uma amostra representativa ou significativa desse universo. Essa definição metodológica foi determinante, uma vez que influenciou diretamente a abordagem, a viabilidade operacional e a aplicabilidade dos resultados obtidos ao longo da pesquisa (GIL, 2008).

O conceito de universo referiu-se ao conjunto específico de elementos que compartilharam características a serem objeto de estudo, podendo variar conforme o tema e os objetivos da pesquisa. Em síntese, o universo correspondeu ao grupo completo que se buscou investigar e compreender de forma aprofundada. A amostra, por sua vez, representou um subconjunto desse universo, no qual se tornou possível estabelecer ou estimar as características do grupo em sua totalidade, desde que a seleção tivesse sido realizada com base em critérios de representatividade (GIL, 2008).

Considerando os conceitos metodológicos apresentados e o fato de que a pesquisa contou com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), que, conforme seu estatuto social, estabeleceu como missão “promover o ecossistema catarinense de Ciência, Tecnologia e Inovação [...] objetivando o avanço de todas as áreas do conhecimento, o equilíbrio regional, o desenvolvimento econômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida” (FAPESC, 2012), o universo de investigação foi direcionado à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Os sujeitos ou objetos de pesquisa foram definidos como partes integrantes do próprio objeto de estudo. Ao adentrar o campo de pesquisa, esses sujeitos estabeleceram uma dinâmica de interação social com o pesquisador, configurando uma relação de reciprocidade que resultou na construção de um entendimento não necessariamente correspondente à realidade concreta, mas sim de uma percepção elaborada. Essa percepção foi fruto de uma interação complexa, envolvendo hipóteses e pressupostos teóricos, o arcabouço conceitual e metodológico do pesquisador, bem como suas interações pessoais, entrevistas, observações e colaborações com os pares de pesquisa, entre outros elementos (MINAYO, 2009).

A pesquisa foi conduzida com a participação de quatro grupos distintos, selecionados de forma a assegurar uma análise abrangente e consistente sobre o uso e a alocação dos recursos orçamentários destinados à assistência estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A escolha desses grupos teve como objetivo possibilitar uma compreensão detalhada das práticas adotadas, dos desafios enfrentados e das possibilidades de aprimoramento das políticas públicas direcionadas aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Grupo 1: Gestores - PRAE;

Grupo 2: Especialistas - PRAE;

Grupo 3: Estudantes com cadastro PRAE para o ano de 2025.

O Grupo 1 foi composto pelos gestores da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), incluindo diretores e pró-reitores que atuaram ao longo do período analisado. A participação desses gestores, responsáveis diretos pela administração dos programas e pela gestão dos recursos, proporcionou uma visão estratégica sobre a execução das políticas de assistência estudantil. A partir das contribuições desse grupo, foi possível examinar de forma mais precisa os critérios adotados para o atendimento dos estudantes, as prioridades que orientaram a alocação dos recursos e as dificuldades operacionais que impactaram o alcance das metas estabelecidas. Para este grupo, foi utilizada a metodologia de entrevistas semiestruturadas, o que permitiu uma interação mais aprofundada e flexível, possibilitando captar a complexidade dos desafios enfrentados na gestão dos recursos destinados às políticas de assistência estudantil.

O Grupo 2 foi composto por especialistas vinculados à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), com experiência na formulação, execução e avaliação de políticas públicas de permanência estudantil. Para esse grupo, foram aplicados questionários fechados, que possibilitaram a coleta de dados de forma estruturada e quantitativa, com foco nas experiências e nas avaliações desses profissionais em relação à efetividade dos programas existentes e à alocação de recursos destinados à assistência estudantil.

O terceiro e último grupo foi composto pelos estudantes com cadastro ativo na Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) no exercício de 2025. A análise desse grupo foi realizada por meio da aplicação de questionários fechados, com o objetivo de identificar quais benefícios foram solicitados, quais foram concedidos, os motivos dos indeferimentos e o tempo de duração do apoio financeiro recebido. Foram investigados o tipo de programa acessado, os efeitos desses benefícios na trajetória acadêmica dos estudantes e a percepção sobre a adequação dos valores recebidos em relação às despesas e demandas do curso. Essa etapa permitiu obter informações sobre a utilização dos programas de assistência estudantil e verificar se as políticas implementadas atenderam ao propósito de contribuir para a permanência e conclusão dos cursos de graduação.

3.3 Método de Coleta de Dados

O método coleta de dados é uma etapa estrategicamente planejada e executada que envolve a seleção de dados relevantes, a definição do público-alvo e a escolha e teste de instrumentos apropriados para tal fim. O objetivo dessa etapa é obter as informações necessárias para responder às questões de pesquisa e alcançar os objetivos definidos no estudo (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

De acordo com Gerhardt e Silveira (2009), a escolha entre os diversos métodos de coleta de dados está relacionada às hipóteses de trabalho formuladas e à identificação dos dados pertinentes decorrentes da problemática de pesquisa. Assim sendo, a seleção do método de coleta deve ser orientada pelo objetivo de reunir os dados necessários para testar as hipóteses de forma eficaz e precisa, em consonância com os objetivos estabelecidos (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

Para tanto, a coleta de dados foi realizada com o propósito de atender aos objetivos específicos da pesquisa, conforme detalhado no Quadro 2.

Quadro 2 – Métodos de Coleta x Objetivos Específicos

Objetivos Específicos	Técnica de Coleta	População / Sujeitos	Análise de Dados	Instrumento
a) Identificar e caracterizar as ações e políticas de assistência estudantil vigentes na Universidade Federal de Catarina (UFSC).	Bibliográfica / Documental	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Descritiva	Documental / Informações Institucionais / Registros / Legislação
b) Levantar as fontes de financiamento que sustentam os programas de assistência estudantil.	Bibliográfica / Documental	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Descritiva	Documental / Informações Institucionais / Registros / Legislação
c) Analisar a distribuição e a utilização dos recursos orçamentários nos programas de assistência estudantil da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).	Bibliográfica / Documental / Entrevista Semiestruturada	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (Gestores e Especialistas)	Descritiva e Interpretativa	Documental / Informações Institucionais / Registros / Legislação / Entrevistas Semiestruturadas
d) Avaliar os critérios, indicadores e diretrizes utilizados no processo de alocação orçamentária para assistência estudantil.	Bibliográfica / Documental / Questionário	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (Especialistas e Estudantes com Cadastro PRAE em 2025)	Descritiva e Interpretativa	Entrevistas Semiestruturadas / Questionários

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Com o objetivo de atender ao objetivo específico da pesquisa, definido como "a", que consistiu em identificar as principais ações de assistência estudantil adotadas pela UFSC, foi realizada uma análise descritiva com base na coleta de dados provenientes de documentos oficiais, informações institucionais, legislações vigentes e registros disponíveis.

No que se refere ao objetivo "b", cujo propósito foi verificar as fontes de recursos orçamentários destinados à assistência estudantil, a coleta de dados foi realizada por meio da análise de relatórios financeiros, registros institucionais, legislações vigentes e demais documentos relacionados à assistência estudantil e à alocação orçamentária. Além disso, a pesquisa levantou os indicadores e as ferramentas de avaliação utilizadas para mensurar os valores das bolsas, permitindo a correlação com o custo de vida dos estudantes.

Em relação ao objetivo "c", que teve como foco o monitoramento da alocação e execução dos recursos orçamentários destinados à assistência estudantil, foram analisadas as

legislações vigentes pertinentes. Os dados coletados no item "b" foram relacionados e interpretados de forma a possibilitar a identificação da distribuição dos recursos ao longo do tempo e dos tipos de auxílio concedidos aos estudantes.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com gestores da PRAE, incluindo pró-reitores e diretores que ocuparam esses cargos no período de 2015 a 2024. As entrevistas tiveram como finalidade compreender o processo de alocação, identificar os padrões e metodologias adotados, além de coletar informações sobre os desafios enfrentados e as sugestões apresentadas para o aprimoramento da gestão dos recursos da assistência estudantil.

Para atingir o objetivo "d" da pesquisa, que consistiu em avaliar os critérios, indicadores e diretrizes utilizados no processo de alocação orçamentária para a assistência estudantil, foi necessário compreender como os recursos foram distribuídos e qual foi a percepção dos envolvidos nesse processo. Para isso, foram aplicados dois questionários: o primeiro direcionado a especialistas da PRAE, com o intuito de identificar os critérios e as prioridades adotados na alocação dos recursos; e o segundo encaminhado aos estudantes com cadastro ativo na PRAE, visando avaliar se consideraram os critérios justos e se as diretrizes atenderam às suas necessidades. Os dados obtidos também foram complementados com informações coletadas com o setor financeiro e departamento de permanência estudantil, ambos da PRAE, de forma a ampliar a compreensão sobre a articulação entre o planejamento orçamentário e a execução das políticas de assistência estudantil. A análise dos dados coletados permitiu avaliar a adequação dos critérios adotados, a eficiência dos indicadores utilizados e a efetividade do processo de alocação, além de identificar possíveis ajustes para aprimorar o impacto das políticas de assistência estudantil.

3.4 Análise de Dados

A respeito da avaliação dos dados coletados nos objetivos "a", "b", "c" e "d", a estratégia de análise adotada combinou abordagens quantitativa e qualitativa. A análise quantitativa foi aplicada aos dados de natureza estatística, com o uso de métodos que permitiram quantificar variáveis, mensurar frequências e identificar padrões. Já a análise qualitativa foi utilizada para interpretar os dados que demandaram compreensão contextual, conforme proposto por Minayo (2009), que destacou a importância dessa abordagem para investigar significados, motivações, valores e atitudes presentes nos fenômenos sociais.

Essa estratégia permitiu compreender os dados para além da simples operacionalização de variáveis, conforme indicado por Godoy (1995). A combinação das abordagens qualitativa e quantitativa possibilitou a triangulação dos dados e ampliou a compreensão de questões complexas, conforme metodologia proposta por Creswell (2007).

A análise dos dados relativos aos programas e ações de assistência estudantil, com foco no objetivo específico "a", teve como finalidade compreender e avaliar a implementação dessas iniciativas na UFSC. O processo permitiu identificar como as práticas foram executadas e quantificar seus efeitos sobre a trajetória acadêmica dos estudantes, possibilitando avaliar o impacto dos programas na permanência estudantil.

Em relação aos objetivos "b" e "c", a análise concentrou-se na identificação dos recursos financeiros destinados aos programas de assistência estudantil e na verificação do processo de alocação orçamentária. Essa etapa incluiu a descrição dos orçamentos alocados e executados, o exame do processo de alocação, a análise das ferramentas de avaliação utilizadas e o levantamento da legislação pertinente. Também foram identificadas as complexidades das decisões orçamentárias e os padrões que impactaram o financiamento das bolsas e dos auxílios.

Por fim, a análise do objetivo "d" investigou os indicadores e diretrizes que orientaram a alocação dos recursos, com o propósito de compreender de que forma esses critérios e métricas influenciaram o desempenho dos programas de assistência estudantil. Essa etapa teve caráter propositivo, buscando desenvolver recomendações para aprimorar a distribuição orçamentária e adequá-la às necessidades dos estudantes. Para tanto, foram aplicados métodos qualitativos e quantitativos, permitindo uma análise que integrou aspectos objetivos e interpretações sobre a efetividade e adequação dos recursos destinados à assistência estudantil.

3.5 Limitação da Pesquisa

Este estudo teve como objetivo analisar a realidade da assistência estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), abrangendo o período de 2015 a 2024. A pesquisa buscou compreender as políticas, as práticas e os desafios enfrentados pela instituição no que se refere à alocação dos recursos orçamentários, considerando as restrições financeiras e as exigências institucionais.

O foco esteve na investigação dos repasses financeiros e na execução desses recursos, com o propósito de avaliar sua adequação e suficiência para atender às demandas dos estudantes ao longo do período analisado.

Além disso, foi realizada uma análise detalhada da distribuição e da alocação dos recursos, com o objetivo de mapear o cenário financeiro da assistência estudantil na universidade e identificar aspectos que impactaram a efetividade das políticas adotadas para promover a permanência dos estudantes no ensino superior.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi criada em 1960, a partir da Lei nº 3.849, sancionada pelo presidente Juscelino Kubitschek (BRASIL, 1960). Sua estrutura inicial resultou da união de sete faculdades localizadas em Florianópolis: Faculdade de Direito, fundada em 1932; Ciências Econômicas, em 1943; Odontologia, em 1946; Farmácia e Bioquímica, também em 1946; Filosofia, em 1952; Medicina, em 1957; e Serviço Social, em 1958. Também foi criada a Escola de Engenharia Industrial, atendendo às exigências acadêmicas para constituição da universidade (UFSC, 2025). Em 1965, a instituição adotou oficialmente o nome Universidade Federal de Santa Catarina. A reforma universitária de 1969 promoveu mudanças estruturais, extinguindo o modelo tradicional baseado em faculdades e instituindo os atuais centros de ensino, organização que permanece vigente (BRASIL, 1968).

Dois professores tiveram papel central no processo de implantação da universidade. Henrique da Silva Fontes, idealizador da proposta de criação da "Cidade Universitária", defendeu a instalação do campus em terrenos doados pelo governo estadual. João David Ferreira Lima, por sua vez, argumentava a favor da instalação da sede no centro da capital. A proposta de Fontes foi aprovada pelo Conselho Universitário e ele liderou as negociações que resultaram na cessão da área da Fazenda Modelo Assis Brasil, onde seria construído o campus principal (UFSC, 2025). O projeto arquitetônico foi elaborado em parceria com docentes da Universidade de São Paulo (USP) e previa espaços destinados ao ensino, pesquisa, convivência e atividades culturais.

João David Ferreira Lima foi nomeado o primeiro reitor da UFSC em 1961 e permaneceu no cargo até 1972. Durante esse período, presidiu a cerimônia inaugural da universidade em março de 1962, no Teatro Álvaro de Carvalho, em Florianópolis. Ao final da década de 1960, Ferreira Lima desempatou a votação no Conselho Universitário em favor da instalação do campus no bairro Trindade, atual sede administrativa e acadêmica da universidade (UFSC, 2025).

A UFSC consolidou-se como uma das principais universidades públicas do Brasil, com atuação destacada no ensino, na pesquisa e na extensão. A partir de 2009, a instituição iniciou um processo de expansão territorial para o interior do estado, com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior em diferentes regiões e fortalecer suas atividades acadêmicas (UFSC, 2025). Nesse contexto, foram implantados os campi de Joinville, Araranguá e

Curitibanos. Em 2014, foi criado também o campus de Blumenau, completando a presença consolidada da UFSC em cinco cidades, com uma estrutura multicampi que integra ensino, pesquisa e extensão, o que posiciona a instituição entre as mais relevantes do país e da América Latina.

O campus de Araranguá foi o primeiro implantado fora de Florianópolis, em 2009. Atualmente, oferece cursos de graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, Engenharia de Computação, Engenharia de Energia, Fisioterapia e Medicina. Além da graduação, são ofertados programas de pós-graduação como o Mestrado em Tecnologia da Informação e Comunicação, o primeiro da região nesta área, o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, o Mestrado em Energia e Sustentabilidade e o Mestrado em Ciências da Reabilitação (UFSC, 2025).

Em Blumenau, o campus iniciou suas atividades acadêmicas em 2014. São oferecidos cursos de graduação em Engenharia Têxtil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química e Bacharelado em Química. Na pós-graduação, estão disponíveis os programas de mestrado em Ensino de Física, Ensino de Matemática, Engenharia Têxtil e Nanociência, Processos e Materiais Avançados (UFSC, 2025).

O campus de Curitibanos também foi implantado em 2009 como resposta à demanda histórica da população da região serrana do estado. Possui uma área de 24 hectares para as atividades acadêmicas e de pesquisa, além de duas fazendas experimentais. Uma delas com 24 hectares, voltada à produção agropecuária, e outra com 31 hectares, destinada ao setor florestal. A unidade oferece os cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Rurais e Medicina Veterinária, além do programa de pós-graduação em Ecossistemas Agrícolas e Naturais (UFSC, 2025).

O campus de Joinville, também criado em 2009, concentra-se na formação de profissionais em áreas estratégicas de transporte, mobilidade e sistemas industriais. São ofertados os cursos de graduação em Engenharia Aeroespacial, Engenharia Naval, Engenharia de Transportes e Logística, Engenharia Ferroviária e Metroviária, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Infraestrutura, Engenharia Automotiva e Bacharelado em Ciência e Tecnologia. No campo da pós-graduação, estão disponíveis cursos de especialização e os programas de mestrado em Engenharia e Ciências Mecânicas e em Engenharia de Sistemas Eletrônicos (UFSC, 2025).

A sede administrativa e acadêmica da UFSC localiza-se em Florianópolis, no bairro Trindade, funcionando como núcleo central da instituição. Nessa unidade estão concentrados

os órgãos de gestão universitária, as pró-reitorias e a maior parte dos centros de ensino da capital, distribuídos em uma área de mais de um milhão de metros quadrados. O Centro de Ciências Agrárias (CCA), parte integrante da UFSC, está localizado no bairro Itacorubi, a aproximadamente 3,6 quilômetros da sede principal (UFSC, 2025).

Além da expansão territorial, a UFSC é reconhecida pelo pioneirismo em Educação a Distância (EaD), modalidade iniciada pela instituição ainda na década de 1970. Também mantém políticas de inclusão e ações afirmativas, com foco no acesso e na permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência (BRASIL, 2024; UFSC, 2025).

A missão institucional da UFSC consiste em produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade da vida (UFSC, 2025).

A universidade busca consolidar-se como uma instituição de excelência acadêmica e inclusiva, adotando valores institucionais que orientam suas práticas no ensino, na pesquisa e na extensão. Entre esses valores, destacam-se o compromisso com a excelência acadêmica, o incentivo à inovação e ao empreendedorismo, a atuação social e política, o respeito à diversidade, a internacionalização, o estímulo à interdisciplinaridade, a autonomia universitária, a liberdade acadêmica, o pluralismo e o diálogo com a sociedade, a gestão eficiente e transparente, e o compromisso com a sustentabilidade e a preservação ambiental (UFSC, 2025).

4.2 As Ações de Assistência Estudantil na UFSC

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por intermédio da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), estrutura sua política de permanência a partir de um conjunto de ações voltadas ao atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essas ações abrangem desde benefícios diretos, como bolsas, auxílios financeiros e moradia, até programas de suporte nas áreas de alimentação, transporte, saúde mental, apoio pedagógico e acesso a recursos digitais. A efetividade dessas medidas depende da capacidade institucional de gerir, alocar e aplicar com precisão os recursos orçamentários disponíveis, tendo em vista que a limitação de financiamento impõe restrições diretas à manutenção e à ampliação desses serviços (UFSC, 2025).

Com o crescimento da demanda por mecanismos de apoio à permanência no ensino superior, especialmente entre os estudantes de baixa renda, a gestão orçamentária da UFSC é desafiada a racionalizar o uso dos recursos destinados à assistência estudantil. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pela Portaria Normativa nº 39/2007 e reforçado pelo Decreto nº 7.234/2010, configurou-se como a principal fonte de financiamento federal voltada a esse fim (BRASIL, 2007; 2010).

A promulgação da Lei nº 14.914/2024 representou um marco normativo ao consolidar o PNAES como política pública de caráter permanente, ampliando sua segurança jurídica, estabelecendo parâmetros claros para sua execução e conferindo previsibilidade orçamentária às instituições federais de ensino. A lei determina que a implementação das ações seja de responsabilidade das universidades, enquanto o Ministério da Educação assume o papel de definir as diretrizes nacionais e efetuar os repasses financeiros. Entre os dispositivos previstos, estão a continuidade do auxílio-creche, a manutenção da gratuidade no Restaurante Universitário e a ampliação de iniciativas de apoio à permanência (BRASIL, 2007; 2010; 2024).

No âmbito da UFSC, a assistência estudantil é coordenada pela PRAE, unidade integrante da administração superior da universidade. A PRAE integra a estrutura superior da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com a responsabilidade de coordenar, implantar e acompanhar políticas voltadas à permanência estudantil. Criada com a finalidade de garantir o acesso, a continuidade e a conclusão dos estudos por parte dos estudantes de graduação presencial, a PRAE atua por meio de uma série de programas e serviços direcionados à inclusão e ao suporte acadêmico (UFSC, [s.d.]).

A atuação da PRAE compreende a proposição, coordenação e avaliação de ações voltadas à permanência e ao êxito acadêmico, envolvendo áreas como alimentação, moradia, transporte, saúde, inclusão digital, cultura, esporte, lazer, apoio pedagógico, políticas sociais e representações estudantis. A Pró-Reitoria também desenvolve estudos e projetos com foco no aperfeiçoamento da gestão e das políticas estudantis, além de incentivar a participação discente na formulação e execução dos programas vinculados à permanência (UFSC, [s.d.]).

Entre suas atribuições, estão a articulação com outras instituições para o desenvolvimento de ações voltadas à comunidade universitária, a proposição de políticas de benefícios estudantis, o estabelecimento de parcerias institucionais, o apoio a eventos de interesse estudantil e a emissão de normativas administrativas que regulamentam suas atividades. A PRAE também exerce funções delegadas pela Reitoria, conforme as demandas institucionais (UFSC, [s.d.]).

A missão da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) é desenvolver ações integradas que favoreçam a permanência e a conclusão dos cursos de graduação presencial, em articulação com os demais setores da universidade. Sua visão é consolidar-se como uma pró-reitoria articulada, autônoma e eficiente, com infraestrutura adequada e práticas organizacionais atualizadas, sendo referência nacional na promoção da permanência estudantil no ensino superior público (UFSC, [s.d.]).

As ações da PRAE são orientadas por valores como o compromisso com a ética, a equidade e a gratuidade; a qualidade dos serviços prestados; o respeito à diversidade e o combate a preconceitos; a valorização de estudantes e servidores; a integração entre ensino, pesquisa, extensão e assistência; e a responsabilidade institucional e social no desenvolvimento das políticas educacionais (UFSC, 2020).

A assistência estudantil integra as diretrizes institucionais da UFSC para o ciclo 2020–2024, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O documento estabelece que a permanência estudantil deve estar vinculada às políticas acadêmicas, ao planejamento estratégico e à alocação orçamentária, especialmente diante do cenário de crescente demanda e restrições financeiras. Nesse contexto, os programas de apoio pedagógico e de assistência estudantil são estratégicos para reduzir desigualdades e promover o êxito acadêmico, estando relacionados a metas, indicadores e processos de monitoramento institucional (UFSC, 2020).

Em paralelo, o Plano de Integridade 2020–2024 da UFSC, aprovado pela Portaria Normativa nº 377/2020/GR, estabelece os fundamentos da política de integridade institucional, articulando princípios de conduta, estruturas de governança e mecanismos de controle em conformidade com o Decreto nº 9.203/2017 e com a Portaria CGU nº 57/2019. Organizado em torno de quatro eixos, compromisso da alta gestão, unidade responsável, gestão de riscos e monitoramento, o plano estrutura os procedimentos de prevenção, detecção e resposta a atos que comprometam a integridade da administração pública. Instâncias como a Auditoria Interna, a Ouvidoria, a Comissão de Ética e a Corregedoria-Geral operam de forma coordenada, com o objetivo de consolidar práticas institucionais aderentes aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade (CGU, 2019).

Na UFSC, a assistência estudantil está integrada ao planejamento institucional por meio da incorporação da integridade como princípio transversal da governança (UFSC, 2020). Essa articulação qualifica o uso dos recursos públicos voltados à permanência e vincula as ações da área aos compromissos, metas e mecanismos de controle previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional. A gestão de riscos e a integridade são diretrizes que fortalecem

o funcionamento das estruturas administrativas e reafirmam o compromisso institucional com o acesso e a permanência no ensino superior (UFSC, 2020).

As ações de assistência estudantil, coordenadas pela PRAE, incluem auxílios financeiros, serviços gratuitos, editais específicos e acompanhamento pedagógico, com critérios estabelecidos para seleção e acompanhamento dos estudantes (UFSC, 2020).

Quadro 3 – Objetivos e Definições das Ações de Assistência Estudantil na UFSC

Categoria:		Programa / Auxílio:	Objetivo ou Definição Institucional
Programas Acadêmicos	1	Apresentação de Trabalhos Científicos	Incentivar a participação estudantil em eventos científicos, fortalecendo a formação e a integração
	2	Realização de Eventos Acadêmicos	Promover eventos acadêmicos no ambiente universitário, incentivando a troca de conhecimento e o protagonismo dos estudantes.
	3	Viagens de Estudo	Promover atividades didáticas externas articuladas ao currículo dos cursos, com vistas à ampliação da experiência acadêmica dos estudantes.
	4	Participação Coletiva em Eventos	Garantir a participação de grupos de estudantes em eventos acadêmicos e científicos, fortalecendo a
Programas de Permanência	5	Alojamento Estudantil Indígena	Proporcionar moradia gratuita para estudantes indígenas, levando em conta suas particularidades
	6	Auxílio Creche	Oferecer suporte financeiro a estudantes com filhos pequenos, facilitando a conciliação entre os estudos e as responsabilidades parentais.
	7	Auxílio Moradia	Oferecer apoio financeiro a estudantes que vêm de outras cidades e não têm acesso à moradia estudantil institucional.
	8	Bolsa Estudantil	Conceder auxílio mensal a estudantes em vulnerabilidade para cobrir despesas básicas e apoiar seus estudos.
	9	Bolsa Permanência MEC	Apoiar financeiramente estudantes indígenas e quilombolas em instituições federais.
	10	PAIQ – Programa de Assistência a Estudantes Indígenas e Quilombolas	Atender de forma integrada às necessidades de estudantes indígenas e quilombolas, respeitando seus contextos culturais, sociais e territoriais.
	11	Moradia Estudantil	Oferecer vagas em moradias estudantis, com o necessário para o dia a dia, a estudantes em situação de vulnerabilidade social.
	12	Isenção do Restaurante Universitário	Assegurar alimentação gratuita no Restaurante Universitário para estudantes em situação de vulnerabilidade, garantindo sua permanência na universidade.
	13	Isenção de Atividade Esportiva	Garantir acesso gratuito às atividades físicas e esportivas da universidade, favorecendo a saúde, integração e o bem-estar dos estudantes.
	14	Isenção à Aprendizagem de Idiomas	Disponibilizar cursos de idiomas gratuitos para ampliar o acesso à formação complementar e criar novas oportunidades acadêmicas e profissionais.
	15	Laboratório de Inclusão Digital (LabUFSC)	Oferecer estrutura acessível à comunidade universitária, com espaço “Família” e recursos inclusivos para pessoas com deficiência.
	16	Setor de Psicologia Educacional	Ofertar apoio psicopedagógico a estudantes de graduação da UFSC em situação de vulnerabilidade, com foco na adaptação à vida universitária e no fortalecimento de vínculos acadêmicos e institucionais.

Fonte: Adaptado de UFSC, 2020.

Com base nas informações organizadas no quadro 3 e conforme a estrutura divulgada no site oficial da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE/UFSC), as ações de assistência estudantil estão divididas em dois eixos principais: Programas Acadêmicos e Programas de Permanência. Essa classificação tem como finalidade sistematizar e dar visibilidade às diferentes naturezas das ações desenvolvidas no âmbito da política institucional de permanência.

Com vistas a atender ao objetivo “a”, de identificar e caracterizar as ações e políticas de assistência estudantil vigentes na UFSC, é necessário apresentar uma descrição estruturada e técnica dos programas, benefícios e instrumentos normativos que compõem o conjunto de ações voltadas à permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Com vistas ao cumprimento dos objetivos delineados em “b”, que envolvem o mapeamento das fontes de financiamento, a análise da aplicação dos recursos e a avaliação dos critérios e parâmetros utilizados na alocação orçamentária, foram conduzidas consultas a documentos institucionais e realizada entrevista semiestruturada com gestor da área, que se seguirão nos próximos capítulos.

A análise de documentos institucionais evidencia que os Programas Acadêmicos da UFSC priorizam o incentivo à participação de estudantes em atividades de formação complementar, como eventos científicos, viagens de estudo e organização de eventos acadêmicos, com foco no fortalecimento das competências relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão (UFSC, 2020).

Os Programas de Permanência, por sua vez, concentram ações voltadas à garantia de condições básicas para a continuidade dos estudos, incluindo moradia, alimentação, auxílios financeiros, inclusão digital, cuidado parental e participação em atividades complementares (UFSC, 2020).

Além desses programas, a política de assistência estudantil conta com iniciativas como o Laboratório de Inclusão Digital (LabUFSC) e o Setor de Psicologia Educacional, que desenvolvem ações articuladas com foco na permanência e em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (BRASIL, 2010; UFSC, 2020). A separação dessas ações em dois “eixos” demonstrou-se como estratégia institucional de organização e de comunicação das políticas de assistência estudantil, conforme apresentado pela PRAE em seu portal institucional.

4.2.1 Apresentação de Trabalhos Científicos

O Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), vinculado à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), passou por um conjunto de reformulações normativas entre os anos de 2015 e 2024, a partir das quais se estruturou como uma política institucional voltada a viabilizar a participação de estudantes de graduação em eventos acadêmico-científicos. Desde sua criação, o programa buscou integrar o apoio financeiro às condições de permanência discente, com foco na apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais (UFSC, 2015).

Para o período analisado, a primeira regulamentação ocorreu por meio da Portaria nº 002/PRAE/2015. A normativa instituiu os procedimentos de solicitação e concessão do apoio, estabelecendo como condição básica a submissão e aceitação de trabalho acadêmico para apresentação em evento externo. A definição dos valores, embora condicionada à localização do evento e à situação socioeconômica do estudante, ainda não contava com uma tabela padronizada ou escalonamento geográfico estruturado. Os pagamentos dos auxílios pecuniários para esse programa ocorreram por meio do código e rubrica orçamentária nº 23, destinados especificamente para repasses do tipo eventos acadêmicos (UFSC, 2015).

Essa sistematização foi incorporada com a edição da Portaria nº 13/PRAE/2016, que reformulou o modelo anterior. O regulamento passou a restringir-se a eventos presenciais, introduziu faixas de valor com base em cinco categorias geográficas e diferenciou os auxílios conforme o perfil socioeconômico dos estudantes. As categorias eram: (1) eventos na mesma cidade do campus; (2) até 300 km de distância; (3) de 301 a 1.000 km; (4) acima de 1.000 km; e (5) internacionais. Os valores variavam entre R\$ 100,00 e R\$ 400,00 para estudantes sem cadastro PRAE, e entre R\$ 150,00 e R\$ 1.200,00 para aqueles com cadastro ativo. O apoio era limitado a um estudante por trabalho e podia ser solicitado uma vez ao ano para eventos nacionais e a cada dois anos para eventos internacionais. Os critérios exigiam IAA mínimo de 6,0 e cumprimento de carga horária definida pelo curso (UFSC, 2016).

Em 2021, com a suspensão das atividades presenciais devido à pandemia de COVID-19, foi publicada a Portaria nº 01/PRAE/2021. A norma adaptou o programa à modalidade remota, restringindo o apoio à cobertura da taxa de inscrição em eventos virtuais, limitada a R\$ 150,00. O envio da documentação passou a ser digital, via e-mail institucional, e cada estudante passou a ter direito a uma solicitação por semestre (UFSC, 2021).

Em julho de 2022, a Portaria nº 05/PRAE/2022 revogou as normativas anteriores e reuniu as modalidades presencial e remota sob uma única regulamentação. Foram mantidos os

critérios de elegibilidade, mas os valores de referência foram atualizados. O novo escalonamento geográfico considerou: (1) eventos na mesma cidade do campus; (2) até 300 km; (3) de 301 a 1.000 km; (4) acima de 1.000 km; e (5) eventos internacionais. Para estudantes sem cadastro PRAE, os auxílios passaram a variar entre R\$ 135,00 e R\$ 540,00; para aqueles com cadastro ativo, entre R\$ 202,00 e R\$ 1.622,00. A modalidade remota permaneceu com teto de R\$ 150,00, condicionada à comprovação da taxa de inscrição (UFSC, 2022).

A versão de 2022 também instituiu o uso obrigatório do Portal de Atendimento Institucional (PAI) para a tramitação das solicitações, e do sistema “Assina UFSC” - O Assina UFSC é um sistema que permite a assinatura digital de documentos em PDF, integrado aos fluxos administrativos e compatível com certificados da ICP-Brasil e ICP-Edu -, para a assinatura digital de documentos, utilizando exclusivamente o e-mail institucional (@grad.ufsc.br). As solicitações passaram a ser feitas em uma etapa única, sendo arquivadas automaticamente em caso de descumprimento dos prazos (UFSC, [s.d.]).

Desde sua implantação, o programa priorizou as solicitações com base no IAA, cadastro socioeconômico, reprovações por frequência e relevância do evento, sendo o pagamento condicionado ao relatório final e comprovante de apresentação, com repasse em até 60 dias (UFSC, 2015; 2019).

Em janeiro de 2024, considerando restrições orçamentárias e a existência de solicitações de 2023 ainda não liquidadas, a Portaria nº 01/PRAE/2024 determinou a suspensão temporária do programa. O comunicado institucional sinalizou a necessidade de priorizar os pagamentos pendentes e reconheceu a ausência de perspectivas para a reversão do cenário fiscal no curto prazo. A retomada do programa foi vinculada a negociações futuras com o MEC e a SEPLAN, permanecendo suspenso até o primeiro semestre de 2025 (UFSC, 2024).

A evolução normativa do programa entre 2015 e 2024 revela um processo de formalização e posterior ampliação da política, com incorporação de novas modalidades, atualização de valores, digitalização dos trâmites e ajustes aos contextos institucionais. A suspensão em 2024, por sua vez, explicita os limites orçamentários enfrentados pela universidade e aponta para a necessidade de redefinir os parâmetros de execução e financiamento da ação institucional. Dessa maneira:

Quadro 4 – Comparativo do programa entre 2015 e 2024 por portaria

Portaria / Ano	Modalidade	Estudantes com cadastro PRAE	Estudantes sem cadastro PRAE	Critério geográfico (presencial)
Portaria 002/2015	Presencial	Sem faixas definidas	Sem faixas definidas	Não especificado
Portaria 13/2016	Presencial	R\$ 150,00 a R\$ 1.200,00	R\$ 100,00 a R\$ 400,00	5 categorias: cidade, <300km, 301-1000km, >1000km, internacional
Portaria 01/2021	Remota	Até R\$ 150,00	Até R\$ 150,00	Não aplicável
Portaria 05/2022	Presencial	R\$ 202,00 a R\$ 1.622,00	R\$ 135,00 a R\$ 540,00	5 categorias: cidade, <300km, 301-1000km, >1000km, internacional
	Remota	Até R\$ 150,00	Até R\$ 150,00	Não aplicável
Portaria 01/2024	-	Programa suspenso	Programa suspenso	-

Fonte: Adaptado de PRAE-UFSC, 2015; 2016; 2021; 2022; 2024.

Entre 2015 e 2024, o Programa evoluiu de um modelo inicial sem escalonamento para um formato com critérios definidos, diferenciação por perfil socioeconômico e por localização do evento. Em 2021, foi adaptado ao formato remoto, com valor fixo. Em 2022, os valores foram reajustados entre 35% e 52%, conforme o perfil do estudante e o destino. Em 2024, o Programa foi suspenso temporariamente devido a restrições orçamentárias, revelando limitações estruturais para sua continuidade. O quadro a seguir apresenta a comparação dos valores previstos nas Portarias nº 13/2016 e nº 05/2022, considerando a localização do evento e o cadastro socioeconômico na PRAE (UFSC, [s.d.]).

Quadro 5 – Valores – Programa Apresentação de Trabalho Científico (2015–2024)

Local do Evento	Valores de Referência			
	Sem Cadastro PRAE		Com Cadastro PRAE	
	Portaria 13/2016	Portaria 5/2022	Portaria 13/2016	Portaria 5/2022
Nacional:				
Cidade do Campus ou contígua	R\$ 100,00	R\$ 135,00	R\$ 150,00	R\$ 202,00
SC	R\$ 150,00	R\$ 202,00	R\$ 400,00	R\$ 608,00
PR e RS	R\$ 200,00	R\$ 270,00	R\$ 600,00	R\$ 811,00
SP, RJ, ES e MG	R\$ 250,00	R\$ 337,00	R\$ 750,00	R\$ 1.013,00
Demais Estados	R\$ 300,00	R\$ 405,00	R\$ 900,00	R\$ 1.216,00
Internacional:				
Argentina, Paraguai e Uruguai	R\$ 250,00	R\$ 337,00	R\$ 750,00	R\$ 1.013,00
Demais Países América do Sul	R\$ 300,00	R\$ 405,00	R\$ 900,00	R\$ 1.216,00
Demais Países	R\$ 400,00	R\$ 540,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.622,00

Fonte: Adaptado de PRAE-UFSC, 2016; 2022.

Para demonstrar o volume de atendimentos e os recursos investidos, a tabela 1 apresenta a quantidade de pedidos registrados e os valores pagos entre 2015 e 2024.

Tabela 1- Execução Programa Apresentação 2015–2024

Ano	Número de Pedidos:	Valor Contemplado (R\$)
2015	162	42.376,85
2016	197	40.673,91
2017	264	36.000,00
2018	254	75.150,00
2019	196	38.600,00
2020	8	1.150,00
2021	35	2.550,00
2022	81	32.932,49
2023	202	74.811,00
2024	Programa suspenso	Programa suspenso

Fonte: Adaptada de UFSC (2025, 2024, 2021, 2017)

A sistematização dos dados relativos ao Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos foi realizada com base na análise de relatórios institucionais disponíveis para os anos considerados. Nos períodos em que esses documentos estavam ausentes ou apresentavam lacunas, recorreu-se à apuração manual dos editais publicados, em ordem mensal, cujos dados foram agregados para compor o total anual. Durante esse processo, observou-se que alguns relatórios apresentavam valores com casas decimais que não correspondem aos valores unitários praticados por estudante, o que sugere possíveis inconsistências nos registros ou despesas vinculadas ao Programa que não foram discriminadas nos documentos consultados.

A análise dos registros do Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da UFSC, entre os anos de 2015 e 2024, demonstra variações no número de solicitações atendidas e nos valores executados. Em 2015, foram contemplados 162 pedidos, com repasse de R\$ 42.376,85. No ano seguinte, registraram-se 197 solicitações, com R\$ 40.673,91 em recursos pagos. Em 2017, houve 264 solicitações e execução de R\$ 36.000,00. Em 2018, foram atendidos 254 pedidos, com repasse de R\$ 75.150,00.

Em 2019, o Programa registrou 196 solicitações e execução de R\$ 38.600,00. Nos meses de outubro e novembro, a falta de orçamento impediu o atendimento dos pedidos protocolados no período. Em 2020 e 2021, as solicitações e os valores executados foram inferiores aos anos anteriores. Em 2020, houve 8 pedidos e execução de R\$ 1.150,00; em 2021, 35 pedidos e R\$ 2.550,00. Em 2022, o Programa atendeu 81 solicitações, com execução de R\$ 32.932,49.

Em 2023, foram registradas 202 solicitações e execução de R\$ 74.811,00. Em outubro, a PRAE informou que, por indisponibilidade orçamentária, não seria possível atender aos pedidos para eventos do mês. As solicitações foram classificadas por dois critérios: renda per

capita, em ordem crescente, para estudantes com cadastro ativo na PRAE; e Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA), em ordem decrescente, para os demais. A liberação dos repasses ficou condicionada à disponibilidade de recursos e à entrega do relatório final e do certificado de participação.

Em 2024, o Programa foi suspenso, sem solicitações atendidas ou execução de recursos (UFSC, 2024). O histórico demonstra que a operacionalização do programa dependeu de recursos orçamentários discricionários, e as limitações no orçamento afetaram o atendimento aos estudantes. A retomada está vinculada à disponibilidade de recursos e ao realinhamento das prioridades institucionais.

4.2.2 Viagens de Estudos e Participação Coletiva em Eventos

A Resolução Normativa nº 57/CUn/2015 instituiu o Programa Institucional de Apoio a Viagens de Estudos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), regulamentando os deslocamentos vinculados ao ensino de graduação. A gestão do programa é compartilhada entre a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), contemplando duas modalidades: aulas de campo, entendidas como componentes curriculares práticos essenciais à apropriação de conteúdos (UFSC, 2015, art. 2º, I), e visitas técnicas, científicas ou culturais, caracterizadas como atividades extracurriculares que aprofundam os temas tratados em sala de aula (UFSC, 2015, art. 2º, II).

A solicitação de apoio deve ser feita por docentes, conforme os editais vigentes. Os pedidos de aulas de campo são encaminhados à PROGRAD, enquanto as visitas técnicas devem ser submetidas à PRAE, através do Departamento de Assuntos Estudantis (DeAE) (UFSC, 2015, arts. 5º e 9º). A análise considera a coerência com os objetivos da disciplina, o planejamento das atividades, o número de estudantes envolvidos e a racionalidade no uso dos recursos, com ênfase na viabilidade financeira e logística (UFSC, 2015, art. 10).

No âmbito da PRAE, dois programas complementares organizam esse apoio: o Programa de Viagens de Estudos, voltado principalmente a deslocamentos vinculados às atividades curriculares sob responsabilidade docente, e o Programa de Participação Coletiva em Eventos, que promove a inserção de estudantes em eventos científicos, acadêmicos e de representação institucional, por meio de solicitação dos estudantes. Os pagamentos dos auxílios pecuniários para esse programa ocorreram por meio do código e rubrica orçamentária nº 23, destinados especificamente para repasses do tipo eventos acadêmicos (UFSC, 2015).

O Programa de Viagens de Estudos, regido pela Resolução Normativa nº 57/CUn/2015, é voltado principalmente a deslocamentos vinculados às atividades curriculares sob responsabilidade docente. Já o Programa de Participação Coletiva em Eventos promove a inserção de estudantes em eventos científicos, acadêmicos e de representação institucional, por meio de solicitação dos próprios estudantes. Este segundo programa foi inicialmente regulamentado pela Portaria nº 003/PRAE/2015 e, posteriormente, pela Portaria nº 08/2017/PRAE, que revogou a norma anterior e permanece em vigor até 2024, período final analisado.

A Portaria nº 003/PRAE/2015 disciplinava três modalidades de apoio: eventos acadêmico-científicos, visitas técnicas e atividades de formação complementar. As propostas deveriam ser submetidas até o dia 10 do mês anterior ao evento, com documentação comprobatória e parecer da coordenação de curso. As viagens deveriam ocorrer em grupo, preferencialmente com transporte coletivo, e ao final da atividade era obrigatória a entrega de relatório avaliativo. O não cumprimento acarretava suspensão temporária da participação no programa (UFSC, [s.d.]).

Em setembro de 2017, essa normativa foi revogada pela Portaria nº 08/2017/PRAE, que atualizou os procedimentos mantendo a estrutura geral do programa. A nova versão previu o uso de frota institucional ou contratação de empresas terceirizadas, de acordo com a disponibilidade orçamentária (UFSC, 2017, art. 3º), e limitou a participação a uma viagem por estudante por ano letivo (UFSC, 2017, art. 6º). Os resultados das análises são publicados mensalmente, com possibilidade de recurso em até 48 horas após a divulgação. Descumprimentos de prazos ou requisitos podem implicar o cancelamento da viagem deferida (UFSC, [s.d.]).

Para garantir a continuidade do programa em 2016, diante do encerramento do contrato nº 013/2012 e da impossibilidade de adesão a atas vigentes, a UFSC firmou o contrato emergencial nº 34/2016, com vigência de 180 dias (04/04 a 30/09). A contratação foi respaldada em pareceres da Procuradoria Federal junto à UFSC e nas diretrizes do Ministério do Planejamento, sendo o valor estimado baseado nos gastos executados em 2015, que totalizaram R\$ 1.264.974,00 (UFSC, 2016).

A prestação dos serviços de transporte foi organizada por tipo de veículo e faixas de quilometragem. As solicitações devem ser apresentadas semestralmente pelos docentes, com validação da coordenação de curso, e a análise considera a compatibilidade com o plano de ensino, o custo previsto, a duração e a abrangência da atividade. Sempre que possível, ajustes no percurso devem evitar acréscimos de despesa.

Ainda em 2016, a Portaria nº 006/PRAE estabeleceu diretrizes restritivas para o uso de transporte institucional, em conformidade com o Decreto nº 8.541/2015, que limitava contratações e o uso da frota oficial, exigindo adaptações dos programas de apoio (BRASIL, 2015; UFSC, 2016). Essas medidas refletiram os esforços da gestão para manter as políticas de apoio, mesmo em cenário de contingenciamento.

A viabilidade do programa está ligada à alocação de recursos da rubrica orçamentária destinada a atividades extracurriculares, com a distribuição desses recursos sendo feita por meio de editais públicos, de acordo com critérios definidos. Contudo, a gestão desses recursos foi impactada por restrições orçamentárias, como as impostas pela Portaria nº 006/2016/PRAE, que procurou adaptar os programas ao cenário de contenção de despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal, incluindo o Decreto nº 8.541/2015, que restringia o uso da frota institucional e a contratação de novos serviços de transporte (BRASIL, 2015; UFSC, 2016). Essas medidas exigiram ajustes na operacionalização do programa, o que refletiu o esforço institucional em manter as ações de apoio à permanência estudantil, apesar das limitações financeiras e logísticas.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020–2024 da Universidade Federal de Santa Catarina reafirma a importância das políticas de permanência e qualificação da formação discente como diretrizes estratégicas da gestão universitária. Nesse contexto, o Departamento de Assuntos Estudantis (DeAE), vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), figura como agente central na execução de programas que visam ampliar o acesso a experiências acadêmicas para além dos limites da sala de aula, especialmente por meio do incentivo à participação em eventos científicos e às viagens de estudo (UFSC, [s.d.]).

O documento instituiu como iniciativa estratégica a “continuidade e aperfeiçoamento do Programa de Viagens de Estudo – Visitas Técnicas / Aulas de Campo”, com atuação articulada entre PRAE, PROGRAD, PROAD e SEPLAN (UFSC, 2020, p. 199). A ação é parte do processo de formação dos estudantes, integrando teoria e prática nos currículos de graduação. O PDI também destacou a necessidade de aprimorar procedimentos e critérios para concessão de apoio a congressos acadêmicos, feiras científicas e viagens de estudo, por meio da atuação conjunta da PRAE, PROPG, PROEX e PROPESQ, com o objetivo de assegurar o acesso aos auxílios e institucionalizar essas práticas como parte das políticas de formação acadêmica (UFSC, 2020, p. 203). A tabela a seguir apresenta os principais indicadores do período, incluindo pedidos aprovados, viagens realizadas, valores investidos e situação das atividades no programa de transporte rodoviário de estudantes.

Tabela 2 - Programas Participação Coletiva em Eventos e Viagens de Estudo

Ano	Programa Participação Coletiva em Eventos		Viagens de Estudo		Status
	Pedidos Aprovados	Valor Investido (R\$)	Pedidos Aprovados	Valor Investido (R\$)	
2015	147	R\$ 624.377,00	646	R\$ 779.864,00	Ativo
2016	22	R\$ 32.000,00	274	R\$ 423.726,00	Ativo, com restrição orçamentária
2017	17	R\$ 67.979,51	48	R\$ 129.774,87	Ativo, com restrição orçamentária
2018	33	R\$ 112.463,52	100	R\$ 135.920,77	Ativo, com restrição orçamentária
2019	37	R\$ 12.526,89	0	R\$ 0,00	Suspensão em virtude de restrição orçamentária
2020	2	R\$ 4.681,65	0	R\$ 0,00	Suspensão devido à pandemia de COVID-19
2021	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	Suspensão devido à pandemia de COVID-19
2022	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	Suspensão por ausência de licitação (em trâmite)
2023	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	Suspensão por ausência de licitação (em trâmite)
2024	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	Suspensão por ausência de licitação (em trâmite)

Fonte: Adaptado de PRAE-UFSC, 2016-2025

As estratégias previstas no PDI 2020–2024 apontaram a política de apoio a viagens acadêmicas como instrumento vinculado à permanência e à formação dos estudantes, articulando assistência estudantil com os objetivos pedagógicos e científicos da universidade. A atuação do DeAE e a integração entre pró-reitorias compuseram um esforço de governança baseado em planejamento e avaliação institucional. A continuidade dos programas, entretanto, ficou condicionada à liberação de recursos pelo Governo Federal, o que exigiu ajustes nos planejamentos e, em alguns casos, resultou na suspensão ou reformulação das iniciativas (UFSC, 2020).

Entre os anos de 2015 e 2019, o Programa de Participação Coletiva em Eventos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) apresentou variações significativas em sua execução, refletindo mudanças no cenário orçamentário e institucional. Em 2015, observou-se o maior volume de atividades do período analisado, com 147 pedidos aprovados na primeira modalidade de participação coletiva e 645 na segunda, totalizando um investimento superior a R\$ 1,3 milhão. Esse foi o único ano com plena operacionalidade do programa, sem restrições orçamentárias declaradas.

A partir de 2016, o programa passou a operar sob a condição de restrição orçamentária, com explicado anteriormente. Houve uma queda expressiva tanto no número de pedidos aprovados quanto nos valores investidos. Na primeira modalidade, apenas 22 solicitações foram atendidas, com um montante de R\$ 32.000,00. Já a segunda modalidade contou com 274

aprovações, somando R\$ 423.726,00. Esse cenário de redução foi mantido nos anos seguintes. Em 2017, foram aprovados apenas 17 pedidos na primeira modalidade, com investimento de R\$ 67.979,51, enquanto a segunda modalidade registrou 48 aprovações e R\$ 129.774,87 em recursos. Em 2018, os números aumentaram ligeiramente, alcançando 33 aprovações na primeira modalidade e 100 na segunda, com valores de R\$ 112.463,52 e R\$ 135.920,77, respectivamente, mas ainda sob o status de funcionamento com restrições financeiras.

No ano de 2019, as limitações se intensificaram e comprometeram a continuidade do programa. Apesar de terem sido aprovados 37 pedidos na primeira modalidade, o investimento foi de apenas R\$ 12.526,89. A segunda modalidade não teve registros de aprovações ou gastos. De acordo com os documentos institucionais da UFSC (Ofício Circular nº 001/DeAE/PRAE/2019 e Memorando Circular nº 001/DeAE/PRAE/2019), a paralisação do programa naquele ano decorreu de dois fatores distintos: no primeiro semestre, a suspensão foi motivada pela não renovação do contrato com a empresa de transporte rodoviário, inviabilizando logisticamente as atividades previstas; já no segundo semestre, a interrupção foi provocada pelos efeitos do contingenciamento orçamentário imposto à universidade.

Embora reconhecidos como relevantes para a formação universitária, ambos os programas se encontram suspensos desde 2019. A interrupção, anterior ao início da pandemia de COVID-19, já refletia as restrições orçamentárias enfrentadas pelas universidades federais e foi agravada pelas limitações de recursos nos anos subsequentes (UFSC, 2023). Ainda que os efeitos da pandemia tenham intensificado os obstáculos operacionais, a descontinuidade dessas ações insere-se em um cenário mais amplo de baixo financiamento da educação superior pública no país.

A partir de 2020, as atividades foram integralmente interrompidas. Nos anos de 2020 e 2021, essa paralisação decorreu do contexto da pandemia de COVID-19, que impactou amplamente os serviços públicos e exigiu readequações orçamentárias. A partir de 2022, entretanto, a continuidade da suspensão passou a decorrer da ausência de processo licitatório, situação que se estendeu até o primeiro semestre de 2025. Esse cenário evidencia não apenas desafios para a retomada das ações, mas uma interrupção prolongada, possivelmente vinculada a questões administrativas, jurídicas ou relacionadas à gestão institucional (UFSC, [s.d.]).

Essa interrupção, que já perdura por seis anos consecutivos, gera preocupações relevantes quanto ao acúmulo de demandas reprimidas e à possível descontinuidade de políticas públicas voltadas ao público-alvo do programa. O histórico de funcionamento, ainda que limitado por restrições orçamentárias, mostra que havia um fluxo de atendimento regular, e a

paralisação por fatores administrativos, como a ausência de licitação, aponta para falhas na governança do processo.

O Relatório de Gestão da UFSC de 2022 registrou a intenção de reestruturar os programas, integrando-os ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), com previsão de retomada em 2023. A proposta sinalizava o reconhecimento da importância institucional dessas iniciativas, especialmente no que tange à ampliação de oportunidades formativas para estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica. Conforme o Relatório de Gestão de 2024, apesar do compromisso institucional com a reativação das ações, sua implementação permaneceu inviabilizada por restrições orçamentárias. A limitação dos repasses federais e os sucessivos contingenciamentos comprometeram a capacidade da UFSC de executar políticas voltadas à permanência estudantil. A ausência de dotação específica para programas de deslocamento acadêmico evidenciou o enfraquecimento da política de assistência estudantil e restringiu o acesso às condições de formação universitária (UFSC, 2025).

A suspensão prolongada do programa evidenciou a necessidade de reavaliar e reestruturar as políticas institucionais relacionadas às viagens de estudo, reconhecendo o papel dessas atividades no processo de formação acadêmica e na articulação entre universidade, governo e setores produtivos. As visitas técnicas, as aulas de campo e os deslocamentos para eventos acadêmico-científicos constituem instrumentos que ampliam o acesso a experiências práticas, contribuem para o desenvolvimento de competências e favorecem a aproximação dos estudantes com diferentes realidades profissionais, acadêmicas e sociais.

A reestruturação da capacidade de investimento da UFSC, ainda que de forma gradual, configura-se como uma medida necessária para restabelecer a operacionalização do programa, que mesmo em sua fase inicial já demonstraria impacto positivo na formação acadêmica e na redução das desigualdades de acesso às atividades extracurriculares. Além da recomposição dos recursos orçamentários discricionários, a sustentabilidade dessas iniciativas pode ser fortalecida mediante o estabelecimento de parcerias com entes públicos e privados, por meio de programas de cooperação técnica, convênios, termos de execução descentralizada ou chamadas públicas de fomento.

A diversificação das fontes de financiamento, com o envolvimento de empresas, fundações, associações de classe e instituições do setor produtivo, representa uma alternativa estratégica para ampliar o alcance dessas atividades e reduzir a dependência exclusiva do orçamento federal. Nesse sentido, a experiência brasileira com Parcerias Público-Privadas (PPPs) oferece elementos relevantes para refletir sobre modelos de cooperação institucional.

Como discutido por Porto e Freire (2021), as PPPs emergem como um instrumento de articulação entre Estado e iniciativa privada, visando suprir deficiências estruturais na prestação de serviços públicos, em especial nas áreas de infraestrutura, transporte e saúde, onde historicamente o Estado apresenta limitações operacionais.

A mobilização de investimentos privados, associada ao compromisso com o equilíbrio fiscal, pode contribuir diretamente para viabilizar projetos relevantes que ampliem a capacidade do Estado de atuar em áreas estratégicas (PORTO; FREIRE, 2021). No contexto da UFSC, a articulação de parcerias institucionais, desde que respeitadas as especificidades acadêmicas e o interesse coletivo, representa uma alternativa concreta para diversificar fontes de financiamento, estruturar iniciativas de maior alcance e reduzir os entraves que limitam a participação dos estudantes em atividades acadêmicas complementares, como eventos científicos, intercâmbios e visitas técnicas.

Esse tipo de cooperação, já adotado em diferentes esferas da gestão pública, pode ser formalizado mediante instrumentos normativos internos que regulamentem e estimulem a consolidação de parcerias público-privadas. Trata-se de uma possibilidade para assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento de ações voltadas ao apoio à formação estudantil fora do ambiente universitário. Contudo, a adoção desse caminho exige o cumprimento rigoroso dos princípios constitucionais da legalidade, da transparência e da eficiência, garantindo que o foco permaneça no interesse público e que as parcerias não comprometam o caráter formativo e inclusivo das políticas acadêmicas (BRESSER-PEREIRA, 1997; COELHO, 2012).

4.2.3 Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos

O Programa de Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) passou por reestruturação normativa ao longo do período analisado. Inicialmente, a concessão de apoio financeiro a estudantes de graduação para a realização de semanas acadêmicas estava regulamentada pela Portaria nº 005/2015/PRAE, publicada em 14 de abril de 2015. Esse instrumento formalizou o então denominado Programa de Auxílio à Realização de Semanas Acadêmicas, que previa apoio institucional e financeiro à organização de eventos acadêmicos vinculados aos cursos presenciais da UFSC, com foco nas semanas acadêmicas, tradicionalmente organizadas pelos centros acadêmicos e entidades estudantis.

À época, o apoio institucional não se restringia exclusivamente à Portaria nº 005/2015. Verificou-se a existência de um conjunto de documentos complementares, normativos e operacionais, que estruturavam o fluxo de concessão, execução e prestação de contas do auxílio

concedido aos estudantes. Os benefícios previstos incluíam a possibilidade de fornecimento de materiais gráficos institucionais e personalizados, produzidos pela Imprensa Universitária, aquisição de passagens terrestres ou aéreas para palestrantes externos e, em casos específicos, concessão de diárias para cobrir despesas de hospedagem e alimentação dos convidados. Também era prevista a utilização de transporte terrestre para atividades vinculadas ao cronograma do evento, condicionado à disponibilidade logística da Universidade. Os pagamentos dos auxílios pecuniários para esse programa também ocorreram por meio do código e rubrica orçamentária nº 23, destinados especificamente para repasses do tipo eventos acadêmicos (UFSC, 2015).

Entre os anos de 2015 e 2016, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) mantinha o Programa de Auxílio à Realização de Semanas Acadêmicas, instituído por meio da Portaria nº 005/2015/PRAE, que regulamentava o repasse de recursos financeiros para eventos acadêmicos vinculados aos cursos presenciais de graduação. O programa destinava-se à organização de semanas acadêmicas coordenadas por centros acadêmicos ou entidades estudantis dos cursos da UFSC (UFSC, 2015). A operacionalização do programa ficava sob a responsabilidade do Departamento de Assuntos Estudantis (DeAE), vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). Os procedimentos exigiam a formalização da solicitação por parte dos estudantes e o cumprimento de orientações internas que regulamentavam o fluxo administrativo.

Em outubro de 2015, o DeAE fixou o valor máximo de R\$ 2.000,00 por evento, aplicável às semanas acadêmicas no segundo semestre daquele exercício. Essa definição constava no Despacho nº 051/DeAE/PRAE/2015, fundamentada nas restrições orçamentárias e na necessidade de compatibilizar a execução financeira entre os diferentes programas do departamento (UFSC, 2015).

No mesmo período, a PRAE comunicou a suspensão temporária da aquisição de passagens e do pagamento de diárias para convidados externos aos eventos. Essa decisão teve como fundamento a indisponibilidade do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e o Decreto nº 8.541/2015, que estabeleceu restrições operacionais à concessão desses benefícios. As demais modalidades de apoio previstas no programa permaneceram vigentes, observando o limite financeiro estabelecido (UFSC, 2015).

Em março de 2016, o DeAE reafirmou o teto de R\$ 2.000,00 para o atendimento das semanas acadêmicas no exercício de 2016. A medida foi formalizada pelo Despacho nº 014/DeAE/PRAE/2016 e teve como objetivo garantir a distribuição equilibrada dos recursos orçamentários disponíveis para o programa no referido período (UFSC, 2016).

Os procedimentos de solicitação seguiam fluxo administrativo padronizado, no qual os organizadores dos eventos apresentavam as demandas específicas, como materiais gráficos institucionais, transporte terrestre e outros serviços necessários, observando o limite financeiro fixado. As orientações internas indicavam as informações obrigatórias, prazos para envio dos dados e instruções para o acompanhamento do processo (UFSC, [s.d.]).

A realização dos eventos exigia posterior entrega de documentação comprobatória, incluindo relatório técnico e comprovantes das despesas, conforme as instruções estabelecidas pela PRAE. O não cumprimento das exigências ou a apresentação incompleta da documentação comprometia o atendimento de futuras solicitações vinculadas ao curso ou à entidade organizadora (UFSC, [s.d.]).

Durante o período de execução do programa, tramitou no âmbito da PRAE a proposta de reformulação da normativa, resultando na elaboração de minuta de portaria que previa ajustes nos critérios de acesso, prazos, valores e procedimentos de comprovação da realização dos eventos. A proposta ampliava o escopo do programa para contemplar outras modalidades de eventos acadêmicos relacionados aos cursos de graduação da UFSC (UFSC, [s.d.]).

No ano de 2016, o programa registrou a formalização de 27 pedidos, dos quais 21 foram atendidos, conforme os registros internos do setor. O valor total investido pela PRAE foi de R\$ 17.090,76, desconsiderando o custo dos materiais gráficos institucionais. Todas as solicitações protocoladas dentro do prazo estabelecido pela portaria vigente foram analisadas e atendidas conforme os limites do programa. A maior parte dos auxílios concedidos concentrou-se em serviços gráficos institucionais e materiais de apoio, conforme autorizado para cada evento (UFSC, 2017).

Em relação às demandas registradas, identificaram-se seis eventos não atendidos. Desses, dois foram cancelados pelas comissões organizadoras, dois foram indeferidos por atraso na formalização do pedido e dois tiveram recursos liberados, mas não foram utilizados, uma vez que os organizadores não mantiveram o contato com a equipe técnica da PRAE após a liberação dos auxílios. Além dos serviços de apoio direto, foram entregues materiais gráficos institucionais em quantidade expressiva, incluindo 2.090 pastas, 2.050 crachás, 1.940 blocos de anotações e 500 mapas, fornecidos como parte do suporte logístico e institucional aos eventos (UFSC, 2017).

Em 2017, a reformulação foi consolidada por meio da publicação da Portaria nº 01/2017/PRAE, que revogou a Portaria nº 005/2015/PRAE, atualizou os procedimentos administrativos e regulamentou o apoio financeiro para eventos acadêmicos, com novos parâmetros e critérios institucionais. De acordo com a portaria vigente, o programa destina-se

a estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais da UFSC, vinculados ou não a entidades estudantis, para a organização e realização de eventos acadêmico-científicos. O Programa de Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) passou a vigorar em novo formato com a publicação da Portaria nº 01/2017/PRAE, que estabeleceu as regras aplicáveis ao atendimento das demandas de estudantes de graduação presencial, organizadores de eventos acadêmico-científicos vinculados aos cursos da instituição (UFSC, 2017; 2018).

O apoio pode ser operacionalizado em diferentes modalidades, incluindo materiais gráficos personalizados produzidos pela Imprensa Universitária, materiais de apoio com identidade institucional, aquisição de passagens aéreas ou rodoviárias para convidados externos, pagamento de diárias para cobertura de hospedagem e alimentação desses convidados e transporte terrestre vinculado à programação dos eventos (UFSC, 2017; 2018).

A portaria também regulamenta o fluxo formal de solicitação e análise dos pedidos. O requerimento deve ser protocolado com antecedência mínima de 20 dias úteis em relação à data do evento, acompanhado do formulário próprio, parecer do coordenador de curso e projeto detalhado da atividade. Quando houver participação de entidades estudantis, é exigido ofício emitido pela organização. O projeto do evento deve conter informações como data, local, objetivos, justificativa, público-alvo, lista de convidados, cronograma e patrocinadores, se houver (UFSC, 2017).

Os pedidos são avaliados conforme critérios como disponibilidade orçamentária da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) no período, o impacto do evento para o público discente, os custos previstos e a existência de outras fontes de financiamento ou patrocínio. As solicitações podem ser atendidas integral ou parcialmente, conforme o limite de valores e a disponibilidade material dos serviços (UFSC, 2017).

Após a realização do evento, o estudante responsável deve apresentar relatório final em até 10 dias úteis, incluindo os bilhetes de transporte e as declarações de participação de convidados externos, quando aplicável. O não cumprimento dessa obrigação impede o acesso a novos apoios, até a regularização da situação, e pode resultar no encaminhamento do caso à Coordenação de Curso, conforme o regime disciplinar do corpo discente (UFSC, 2017).

Em 2017, o programa consolidou o apoio para outras modalidades de eventos acadêmicos, com base na Portaria nº 01/2017/PRAE. Foram protocolados 42 pedidos, dos quais 35 resultaram em apoio efetivo, totalizando um investimento de R\$ 17.849,06 pela UFSC. Em 2018, o programa registrou 22 eventos atendidos, conforme dados da PRAE, sem detalhamento de valores ou especificações operacionais referentes aos benefícios concedidos naquele ano.

Em 2019, foram protocoladas 38 solicitações no âmbito do programa, sendo 33 atendidas, totalizando investimento de R\$ 5.746,50. Nesse período, observou-se restrição orçamentária no conjunto dos programas sob responsabilidade do Departamento de Assuntos Estudantis (DeAE/PRAE), resultado das limitações financeiras enfrentadas pela Universidade no exercício de 2019 (UFSC, 2020).

No início de 2020, alguns programas, como o Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos, o Apoio à Participação Coletiva em Eventos e o Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos, ainda estavam ativos, mesmo com orçamento reduzido. O DeAE também preparava a licitação necessária para o retorno do Programa de Apoio à Realização de Viagem de Estudos, ainda que em formato restrito. Contudo, com a publicação do Decreto Estadual nº 515/2020 e da Portaria nº 354/2020/GR, a UFSC suspendeu as atividades presenciais em razão da pandemia de COVID-19.

Em 2020, a UFSC fixou o teto financeiro aplicável ao programa por meio da Portaria nº 02/2020/PRAE, que estabeleceu novamente o valor máximo de R\$ 2.000,00 por evento para o exercício letivo daquele ano (UFSC, 2020). O limite financeiro visa compatibilizar a execução orçamentária do programa com as restrições de recursos disponíveis e garantir o atendimento de maior número de iniciativas estudantis.

Diante da inviabilidade de execução dos programas voltados a eventos presenciais, o DeAE suspendeu todos os auxílios para eventos por tempo indeterminado (UFSC, 2020). Durante o período de suspensão das atividades presenciais, o DeAE manteve as atividades administrativas em formato remoto, realizando atendimentos por e-mail e concluindo processos internos, incluindo a finalização da licitação para o transporte rodoviário por meio de registro de preços. Paralelamente, foram desenvolvidas propostas de novos programas acadêmicos no formato virtual, como o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos – modalidade a distância, formalizado em 2021 pela Portaria nº 005/2021/PRAE, que passou a oferecer auxílio financeiro para participação em eventos virtuais (UFSC, 2021).

Em 2021, as atividades acadêmicas e administrativas da UFSC permaneceram em regime remoto. A PRAE e o DeAE implementaram ajustes em seus sistemas, como a ampliação das funcionalidades do Sistema de Cadastro e Benefícios da PRAE e a digitalização integral dos processos de análise socioeconômica. Além disso, foi lançado o Portal de Atendimento Institucional (PAI), unificando o canal de atendimento aos estudantes.

Os serviços presenciais, como o Restaurante Universitário e a Moradia Estudantil, permaneceram suspensos, sendo substituídos por auxílios emergenciais, como o benefício de

alimentação no valor de R\$ 200,00 destinado aos estudantes isentos do RU que aderiram ao edital de auxílio (UFSC, 2021; 2022).

Com o retorno gradual das atividades presenciais em 2022, o Programa de Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos foi reativado. Nesse período, o DeAE forneceu materiais gráficos institucionais para os eventos acadêmicos, totalizando 5.750 pastas, 5.150 blocos e 4.800 crachás, conforme dados do relatório institucional (UFSC, 2022). Em 2023, o programa manteve o fornecimento de materiais, com entrega de 6.100 pastas, 5.300 blocos e 4.100 crachás, atendendo as demandas dos eventos acadêmicos registrados naquele ano (UFSC, 2023).

Em 2024, o programa alcançou a entrega de 8.400 pastas, 6.700 blocos e 4.700 crachás, totalizando 19.800 itens de apoio aos eventos estudantis promovidos na Universidade (UFSC, 2024). Paralelamente, a Universidade avançou na reestruturação dos programas de Apoio à Participação Coletiva em Eventos e Viagens de Estudos. Ambos foram incluídos no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) de 2025 e a previsão orçamentária para sua reativação, após seis anos de suspensão, passou a ser tratada como prioridade no planejamento institucional (UFSC, 2024).

4.2.4 Cadastro PRAE

Para atender às diferentes demandas de assistência estudantil previstas no Decreto que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC, 2015) desenvolveu, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), um processo próprio de seleção dos estudantes, operacionalizado pela Coordenadoria de Assistência Estudantil CoAEs (atual Departamento de Permanência Estudantil – DPE).

O primeiro passo desse processo é o preenchimento do Cadastro Socioeconômico (CSE), um instrumento eletrônico que reúne informações detalhadas sobre a situação socioeconômica dos estudantes. Esse cadastro é avaliado por uma equipe de assistentes sociais, responsáveis pela análise criteriosa das informações e pela elaboração do Índice Socioeconômico (ISE) de cada estudante, com base em uma metodologia específica. Esse índice é utilizado como referência para o acesso aos programas institucionais voltados à permanência estudantil (UFSC, 2015).

A definição desse índice decorre de um estudo social que considera aspectos relacionados ao perfil familiar, à renda e às condições de vida dos estudantes. São levados em

conta fatores como a composição do núcleo familiar, a renda total, o grau de dependência econômica, a inserção no mercado de trabalho, o acesso a necessidades básicas, as condições de moradia e a estrutura familiar (UFSC, 2015).

Em um cenário no qual a quantidade de solicitações costuma ser maior que os recursos disponíveis, é indispensável a emissão de um parecer social. Esse parecer resulta do estudo técnico realizado pelas assistentes sociais, que fundamenta as decisões sobre a concessão ou não dos benefícios. A classificação socioeconômica dos estudantes é feita com base no cálculo do ISE, obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{ISE} = (\text{Va} \times \text{R}) \div (\text{VRm} \times \text{N})$$

Onde:

R representa a renda bruta familiar mensal;

N corresponde ao número de integrantes da família;

VRm é o valor de referência, equivalente ao salário-mínimo nacional;

Va expressa o fator de abatimento aplicado conforme agravantes que impactam negativamente a renda familiar, podendo variar entre 0,8; 0,6; 0,4 ou 0,2.

A análise social considera não apenas os dados registrados no CSE, mas também as informações levantadas durante a entrevista com o estudante e os documentos comprobatórios apresentados. São considerados como fatores agravantes situações como: gastos com moradia, seja aluguel ou financiamento; distanciamento da residência familiar; ocorrência de doenças graves entre membros da família; desestruturação ou conflitos familiares; outros elementos que possam, a critério técnico da equipe, agravar a condição socioeconômica, como óbito de responsáveis, desemprego recente ou exposição a situações de risco social (UFSC, [s.d.]).

Os critérios e procedimentos do Cadastro Socioeconômico são definidos em edital público, o qual regulamenta todo o processo. Após a conclusão da análise, o CSE recebe o status de "análise concluída", com validade de dois anos. No entanto, devido à limitação de recursos disponíveis em relação à demanda, o simples fato de possuir o CSE ativo não garante, por si só, o acesso aos benefícios. O critério determinante é o Índice Socioeconômico de corte, estabelecido conforme o orçamento e as vagas disponíveis em cada programa (UFSC, [s.d.]).

Os processos de análise socioeconômica da assistência estudantil da UFSC passaram, a partir de 2015, por revisões metodológicas voltadas ao aprimoramento dos critérios e fluxos de atendimento. Nesse contexto, foi criado o projeto “Processos de Trabalho do Serviço Social

na Assistência Estudantil da UFSC”, coordenado pela professora Mariana Pfeifer, com foco na qualificação das atividades desenvolvidas pelas assistentes sociais nos campi de Florianópolis, Joinville, Blumenau, Curitiba e Araranguá. As ações decorrentes incluíram a redefinição dos critérios de acesso, a atualização dos documentos exigidos no Cadastro Socioeconômico (CSE), a criação de uma comissão de reavaliação dos cadastros, a consolidação de diretrizes para a nova metodologia de análise socioeconômica, prevista para outros anos, além da reformulação do fluxo de acesso ao Restaurante Universitário e da implantação do sistema de agendamento eletrônico (UFSC, 2015).

Foi constituído o Grupo de Trabalho para Revisão Metodológica do Cadastro Socioeconômico, como resposta institucional às demandas apresentadas por estudantes mobilizados em torno da pauta da assistência estudantil. As atividades do grupo ocorreram de forma contínua, com reuniões de diferentes periodicidades, e tiveram como foco o aperfeiçoamento dos procedimentos de avaliação socioeconômica e dos critérios de acesso aos benefícios (UFSC, 2015).

4.2.5 Alojamento Estudantil Indígena

O Alojamento Estudantil Indígena da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) constitui uma política institucional destinada ao acolhimento de estudantes indígenas regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação ou de pós-graduação na instituição, desde que atendam aos critérios definidos em regulamento interno e possuam validação formal do pertencimento étnico por banca específica da própria universidade. O programa não contempla estudantes vinculados ao curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, considerando a natureza diferenciada e o regime acadêmico próprio dessa formação.

O Alojamento Estudantil Indígena da UFSC está localizado no Campus Reitor João David Ferreira Lima, no bairro Trindade, em Florianópolis, onde se concentram as principais atividades acadêmicas da instituição. A estrutura possui capacidade para 30 estudantes, distribuídos em 12 quartos. Dois desses quartos comportam até duas pessoas e os demais acomodam três moradores cada. O espaço coletivo inclui quatro salas de estudo, duas equipadas com computadores, além de sala de convivência, cozinha com fogão, geladeira, forno de micro-ondas, forno elétrico, mesas, cadeiras, lavanderia com máquina de lavar roupas e banheiros masculinos, femininos e adaptados (UFSC, 2024).

O uso do Alojamento é gratuito e restrito a estudantes indígenas, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e com os artigos 231 e 232 da Constituição Federal, que asseguram os direitos dos povos indígenas e reconhecem suas especificidades socioculturais (BRASIL, 1988; OIT, 1989). A iniciativa busca oferecer condições adequadas de permanência acadêmica, respeitando o pertencimento cultural, a coletividade e a organização social dos estudantes indígenas (UFSC, 2024).

A administração do Alojamento Estudantil Indígena é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), que coordena o acompanhamento técnico, a gestão administrativa e o monitoramento das condições de funcionamento do espaço. Compete à PRAE realizar vistorias periódicas, manter as instalações, receber denúncias de irregularidades, adotar medidas administrativas e aplicar sanções, de acordo com o regimento interno aprovado pela Portaria Normativa nº 01/2024/PRAE (UFSC, 2024).

A gestão coletiva do Alojamento também conta com o Conselho do Alojamento, composto por representantes dos estudantes e servidores da PRAE. Cabe ao Conselho deliberar sobre o cotidiano do espaço, propor melhorias, mediar conflitos, fiscalizar o cumprimento das normas e aplicar penalidades quando houver descumprimento do regimento. As deliberações abrangem desde o acompanhamento das condições do ambiente até situações disciplinares ou casos excepcionais (UFSC, 2024).

O Conselho do Alojamento Estudantil Indígena é composto por quatro representantes titulares e quatro suplentes, eleitos entre os moradores, assegurando a participação de diferentes etnias, incluindo representantes dos povos Kaingang, Guarani, Xokleng e de outros grupos indígenas. Também integram o Conselho três servidores da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), sendo um deles designado como presidente. A escolha dos representantes ocorre em assembleia dos moradores e é formalizada por portaria administrativa. A atual composição, válida de maio a novembro de 2025, foi definida pela Portaria nº 08/2025/PRAE, que também estabelece a carga horária destinada aos servidores (UFSC, 2025).

O acesso ao Alojamento ocorre por meio de processo seletivo público semestral, condicionado à disponibilidade de vagas. São exigidos matrícula regular na UFSC, validação de pertencimento étnico pela banca institucional e cadastro atualizado junto à PRAE. Quando a demanda excede o número de vagas, aplicam-se critérios de prioridade, contemplando na seguinte ordem: estudantes indígenas de graduação sem curso superior completo, estudantes mães e estudantes com deficiência. Das 30 vagas totais, 27 são destinadas à graduação e três à pós-graduação, podendo estas últimas ser redistribuídas entre estudantes de graduação caso não haja candidatos da pós-graduação (UFSC, 2025).

O programa do Alojamento Estudantil Indígena permite que estudantes indígenas com filhos de até 18 anos residam acompanhados de seus dependentes. A permanência dos filhos está condicionada à comprovação de matrícula e frequência escolar, à assinatura de termo de responsabilidade pelo estudante e à manutenção de vínculo acadêmico regular com a UFSC. Os dependentes devem ser acomodados no mesmo quarto dos responsáveis, sendo vedada a residência de outros familiares no espaço (UFSC, 2024).

A permanência no Alojamento exige o cumprimento de requisitos acadêmicos e normativos, como matrícula ativa e frequência conforme as normas institucionais. O estudante pode permanecer no Alojamento pelo período necessário à conclusão do curso, considerando eventuais prazos diferenciados em caso de mudança de curso ou nova matrícula, conforme previsto no regimento interno. O desligamento do programa ocorre nos casos de conclusão do curso, perda do vínculo acadêmico ou penalidades de exclusão, sendo o prazo máximo para desocupação do espaço de 30 dias (UFSC, 2024).

O regimento permite afastamentos temporários devidamente justificados e autorizados pela PRAE. Entre as possibilidades estão: licença médica, licença maternidade, estágio curricular obrigatório, intercâmbio, pesquisa de campo e atividades religiosas ou rituais. O pedido deve ser formalizado com, no mínimo, 15 dias de antecedência e apresentado com documentação comprobatória, garantindo o direito de retorno ao término do período autorizado (UFSC, 2024).

O acesso de visitantes e a hospedagem temporária também são regulamentados. Visitantes indígenas podem acessar o espaço acompanhados pelos moradores. No caso de visitantes não indígenas, é necessária autorização do Conselho do Alojamento. Hospedagem de indígenas por até sete dias consecutivos é permitida, mediante termo de hospedagem comunicado ao Conselho. Durante as férias acadêmicas, o prazo pode ser estendido, com aprovação dos moradores e da gestão. Cabe ao morador dialogar previamente com os colegas de quarto antes de receber hóspedes e assumir responsabilidade por eventuais danos, conforme as normas institucionais (UFSC, 2024).

O Regimento Interno do Alojamento Estudantil Indígena da UFSC estabelece um regime disciplinar com sanções progressivas, como advertência, repreensão e exclusão do programa, conforme a gravidade da conduta. São consideradas infrações graves agressão física, assédio, discriminação, violência étnico-racial e comportamentos que coloquem em risco os moradores ou exponham crianças e adolescentes a situações inadequadas. A exclusão pode ser determinada pela PRAE ou pelo Conselho do Alojamento, de acordo com a natureza da infração

e a existência de indícios de ato ilícito. As sanções administrativas não excluem a possibilidade de responsabilização civil, penal ou acadêmica (UFSC, 2024).

É vedado o acúmulo do Alojamento Estudantil Indígena com o Auxílio Moradia, sendo obrigatória a opção formal por apenas um benefício. A permanência irregular em ambos os programas implica a devolução dos valores recebidos indevidamente e pode acarretar outras penalidades institucionais. Estudantes que tenham sido desligados de outras moradias da UFSC por descumprimento das normas não podem ingressar no Alojamento Estudantil Indígena. Situações não previstas no regimento são analisadas pela PRAE, conforme as diretrizes institucionais e a legislação vigente (UFSC, 2024).

Esse conjunto de regras busca garantir o funcionamento adequado do Alojamento, assegurando condições de permanência, respeito às especificidades culturais dos povos indígenas e suporte ao desenvolvimento acadêmico. Por se tratar de uma política recente na UFSC, ainda não há dados consolidados sobre indicadores quantitativos ou informações financeiras organizadas (UFSC, 2024).

4.2.6 Auxílio Creche

O Programa Auxílio Creche da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) foi implementado no segundo semestre de 2011 como uma das iniciativas de apoio à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010). Em julho de 2024, o programa passou a incorporar as diretrizes da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil no âmbito das instituições federais de ensino superior (BRASIL, 2024).

O Auxílio Creche da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) tem como objetivo apoiar estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial que detenham guarda ou responsabilidade legal de crianças de zero a seis anos, por meio da concessão de auxílio financeiro, visando contribuir para a permanência acadêmica desses estudantes (UFSC, 2011). O benefício é destinado exclusivamente a discentes com renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 salário-mínimo, conforme apuração socioeconômica realizada pelo Cadastro PRAE, cuja validação é de competência da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE). Os repasses financeiros do programa foram executados por meio do código e rubrica orçamentária nº 2, específicos para este tipo de auxílio (UFSC, 2011).

Para acessar o benefício, além do enquadramento socioeconômico e da comprovação da guarda legal da criança, o estudante deve apresentar documentação que comprove a inscrição da criança em instituição pública municipal de educação infantil ou no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) da UFSC, acompanhada de declaração oficial que ateste a situação de lista de espera. Não é permitido o recebimento do benefício caso a criança esteja matriculada em creches públicas gratuitas ou instituições filantrópicas que não realizem cobrança de mensalidades (UFSC, 2025).

Outro critério estabelecido refere-se à carga horária semanal. O estudante precisa cursar, no mínimo, a carga horária semanal definida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no qual está matriculado, conforme os parâmetros instituídos pela Resolução Normativa nº 32/CUn/2013, que regulamenta a organização acadêmica dos cursos de graduação da UFSC (2013). Para solicitar o benefício, o estudante deve, ainda, comprovar a guarda e/ou responsabilidade legal de criança com idade de até seis anos completos. A comprovação se dá por meio da apresentação obrigatória da certidão de nascimento da criança, acompanhada de documentos que comprovem o mesmo domicílio do estudante e da criança, como atestado de frequência escolar, declaração de unidade de saúde ou documentos oficiais equivalentes que atestem o endereço de residência compartilhado. Nos casos em que o estudante detém a guarda legal formal da criança, é exigida a apresentação da documentação judicial que comprove essa situação, como decisão ou termo de guarda emitido por autoridade competente (UFSC, 2025).

O estudante também deve comprovar que a criança está inscrita em instituição pública de educação infantil ou em outra instituição pública que ofereça apoio pedagógico e cuidados para crianças na faixa etária correspondente, sendo obrigatória a demonstração de que não obteve vaga e/ou encontra-se em situação de lista de espera nas referidas instituições. Esse requisito tem como finalidade assegurar que o benefício do Auxílio Creche seja destinado àqueles que não têm acesso garantido à rede pública gratuita de atendimento (UFSC, 2025).

É vedada a concessão do benefício ao estudante que já receba outro auxílio creche, seja de natureza pecuniária ou não, proveniente de instituições públicas, privadas, organizações sociais ou outros programas institucionais. Essa vedação objetiva evitar a duplicidade de benefícios voltados à mesma finalidade (UFSC, 2025).

Por fim, estabelece-se como critério de priorização o atendimento preferencial de estudantes em situação de primeira graduação, em detrimento daqueles que já concluíram curso superior, medida que visa direcionar o recurso público prioritariamente a estudantes que buscam a primeira formação acadêmica (UFSC, 2025).

O programa prevê duas modalidades de auxílio. A modalidade parcial aplica-se a estudantes que não realizam atividades acadêmicas em turno integral. A modalidade integral destina-se a estudantes que desenvolvam atividades acadêmicas em período integral ou estejam vinculados a estágios institucionais nos turnos matutino e vespertino. Desde 2015, o valor do auxílio integral é fixado em R\$ 771,00. A modalidade parcial já apresentou variações ao longo dos anos, tendo sido consolidada em R\$ 468,00 em períodos anteriores, sendo que os editais mais recentes operam com valor unificado de R\$ 771,00, independentemente da modalidade, conforme consta no Edital nº 05/PRAE/2023 e no Edital nº 03/PRAE/2024 (UFSC, 2025).

O uso do benefício é restrito ao pagamento de mensalidades de instituições educacionais localizadas no município de matrícula do estudante ou em municípios próximos, sendo vedado seu uso para custeio de serviços particulares de cuidado infantil, como babás ou cuidadores informais. Excepcionalmente, poderão ser analisados pedidos de uso do benefício para custeio de serviços especializados destinados a crianças com doenças graves, mediante comprovação médica, observadoS os critérios em legislação vigente (UFSC, 2025).

Desde 2015, o programa é regulamentado por meio de editais públicos publicados pela PRAE, com periodicidade semestral ou anual. O histórico de publicações demonstra a institucionalização gradual do programa, com a consolidação de normas, prazos e procedimentos. Em 2015, foram publicados os editais nº 004/PRAE/2015 e nº 020/PRAE/2015, que organizaram os processos seletivos do primeiro e segundo semestres, respectivamente. Em 2016, o programa foi regulamentado pelos editais nº 008/PRAE/2016 e nº 027/PRAE/2016, sendo este último complementado pelo edital de retificação nº 033/PRAE/2016, que alterou procedimentos e prazos (UFSC, 2015; 2016).

Em 2017, o programa passou a contemplar estudantes indígenas e quilombolas, desde que atendidos os requisitos de inscrição, conforme os editais nº 003/PRAE/2017, nº 012/PRAE/2017 e nº 020/PRAE/2017. Esse processo ocorreu em articulação com a Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD) da UFSC, tendo em vista a inclusão desses estudantes em políticas de assistência, considerando o caráter específico dos programas nacionais de permanência indígena (UFSC, 2017).

Entre 2018 e 2019, o Auxílio Creche foi regulamentado pelos editais nº 007/PRAE/2018, nº 010/PRAE/2018, nº 022/PRAE/2018, nº 003/PRAE/2019, nº 011/PRAE/2019 e nº 019/PRAE/2019. Nestes ciclos, o programa manteve o modelo de inscrição em duas etapas, incluindo a análise documental e socioeconômica, bem como a obrigatoriedade da entrega mensal de comprovantes de pagamento da mensalidade da instituição de educação infantil (UFSC, 2018; 2019).

Em 2020, com a publicação do Edital Único dos Programas Assistenciais nº 002/PRAE/2020, o Auxílio Creche passou a integrar um formato mais consolidado de normatização conjunta com outros programas da assistência estudantil da UFSC. A pandemia de COVID-19 impactou o funcionamento regular do programa em 2020 e 2021, especialmente em virtude das restrições sanitárias e da suspensão de atividades presenciais nas instituições de ensino (UFSC, 2020).

Em 2022, o programa foi retomado por meio dos editais nº 003/PRAE/2022, nº 009/PRAE/2022 e nº 013/PRAE/2022, que reorganizaram os processos seletivos e garantiram a continuidade do benefício. Em 2023, a estrutura do programa foi regulamentada pelo Edital nº 05/PRAE/2023, com etapas de inscrição realizadas no primeiro e segundo ciclos do semestre letivo. Foram publicados, ao longo de 2023, os editais de resultados e retificações correspondentes, incluindo o edital nº 010/PRAE/2023 e o edital nº 013/PRAE/2023, este último com data de setembro (UFSC, 2022; 2023).

No ano de 2024, o programa seguiu sendo regulamentado pelo Edital nº 03/PRAE/2024, com retificação publicada em 16 de maio e divulgação dos resultados em 14 de maio. Em agosto, o Edital nº 014/PRAE/2024 organizou o segundo ciclo do programa, cujos resultados foram divulgados em 23 de setembro (UFSC, 2024).

O número de vagas, os prazos, os critérios de seleção e as exigências documentais são definidos em edital a cada ciclo, sob coordenação da PRAE e do Departamento de Permanência Estudantil. O pagamento do auxílio ocorre mediante apresentação de recibo ou nota fiscal, dentro dos prazos previstos, sob pena de suspensão ou cancelamento. A execução financeira depende de recursos do PNAES e da matriz orçamentária da UFSC, e a manutenção do benefício exige regularidade acadêmica e o envio periódico dos comprovantes de pagamento da creche (UFSC, 2025).

Os processos de seleção adotam critérios de priorização, como a menor renda familiar per capita, a situação de primeira graduação do estudante e, em alguns casos, a inclusão de reserva de vagas para indígenas e quilombolas, conforme regulamentação vigente (UFSC, 2025). Em números, o apoio em questão ocorreu da seguinte maneira:

Tabela 3 - Pagamentos e Atendimentos – Auxílio Creche – 2015 a 2024

Ano:	Número de Pagamentos:	Valor Total:	Alunos Atendidos:
2015	376	R\$ 242.566,00	48
2016	302	R\$ 188.023,00	41
2017	218	R\$ 140.198,00	33
2018	245	R\$ 170.741,00	34
2019	268	R\$ 192.807,75	41
2020	159	R\$ 113.668,00	18
2021	172	R\$ 126.891,00	29
2022	101	R\$ 73.124,00	19
2023	84	R\$ 61.817,00	15
2024	76	R\$ 54.448,00	9

Fonte: Adaptado de PRAE-UFSC, 2015-2025 *apud* MATL

A análise dos dados do Auxílio Creche da Universidade Federal de Santa Catarina, referentes ao período de 2015 a 2024, evidencia uma trajetória de redução contínua no alcance do programa, tanto em número de estudantes atendidos quanto em volume financeiro executado. Em 2015, o programa registrou seu maior patamar histórico, com 376 pagamentos realizados, beneficiando 48 estudantes, e totalizando o montante de R\$ 242.566,00. Nos anos seguintes, observa-se uma tendência de diminuição gradual desses indicadores, ainda que com pequenas oscilações.

Entre 2016 e 2019, o número de alunos contemplados variou entre 33 e 41, enquanto o total de pagamentos situou-se entre 218 e 302 por ano, com execução financeira oscilando entre R\$ 140.197,71 e R\$ 192.807,75. A partir de 2020, o programa sofreu uma redução acentuada, processo que coincide com o cenário da pandemia de Covid-19 e as restrições orçamentárias enfrentadas pelas instituições federais de ensino. Nesse ano, foram registrados apenas 159 pagamentos, beneficiando 18 estudantes, com gasto total de R\$ 113.668,47, o que representa queda superior a 40% em comparação ao ano anterior.

Em 2021, verifica-se um leve aumento no número de atendimentos, com 172 pagamentos e 29 estudantes beneficiados, mas o quantitativo permanece inferior aos patamares registrados no período pré-pandemia. Nos anos subsequentes, o programa manteve trajetória de redução, chegando, em 2024, aos menores índices da série histórica, com 76 pagamentos, nove estudantes atendidos e execução financeira total de R\$ 54.448,30. Comparativamente, o número de estudantes beneficiados em 2024 corresponde a apenas 18,7% do total registrado em 2015, evidenciando o impacto da redução orçamentária e da diminuição progressiva da capacidade de atendimento.

Os dados apresentados evidenciaram a fragilidade do programa e indicaram a necessidade de reestruturação institucional, revisão das estratégias de financiamento e busca de parcerias que viabilizem a retomada do Auxílio Creche como instrumento de permanência e inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade, especialmente aqueles com filhos em idade de dependência. Nesse contexto, a Universidade Federal de Santa Catarina aprovou, em 18 de dezembro de 2024, a Resolução Normativa nº 200/2024/Cun, que instituiu a Política de Permanência para Estudantes Mães, substituindo o Auxílio Creche a partir de 2025.

A nova política busca garantir condições adequadas de permanência acadêmica para estudantes que sejam mães, reconhecendo os impactos diretos da maternidade sobre o percurso universitário e propondo ações institucionais para assegurar o direito à educação em condições de equidade (UFSC, 2024). A norma abrange estudantes regularmente matriculadas que sejam mães biológicas, adotantes, mães-solo, casadas, em união estável ou responsáveis legais por crianças, incluindo medidas específicas para a articulação entre os setores institucionais e a construção de um ambiente acadêmico mais inclusivo.

Além das ações voltadas à graduação, a política prevê mecanismos de apoio também para estudantes da pós-graduação, com destaque para a prorrogação de prazos em editais relacionados à produtividade acadêmica, incluindo situações de maternidade atípica. A implementação e o acompanhamento da política serão conduzidos por uma Comissão Permanente de Atenção às Estudantes Mães, que terá como atribuições monitorar os resultados, avaliar a efetividade das ações e propor eventuais ajustes conforme as demandas institucionais (UFSC, 2024).

4.2.7 Auxílio Moradia

O Auxílio-Moradia é um dos programas de assistência estudantil oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o objetivo de apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam residir fora de sua cidade de origem para frequentar cursos presenciais de graduação. Por meio desse benefício, a universidade busca criar condições mais equitativas de permanência acadêmica e reduzir as barreiras que dificultam o acesso à educação superior pública e gratuita (UFSC, 2024).

O programa consiste na concessão de um valor financeiro mensal, depositado diretamente em conta bancária indicada pelo estudante, para subsidiar despesas relacionadas à moradia, como aluguel, contas de água, luz e demais custos habitacionais. Embora o valor seja definido a cada edital, tradicionalmente o montante gira em torno de R\$ 250,00 e R\$ 300,00,

direcionado aos estudantes que atendem aos critérios socioeconômicos estabelecidos (UFSC, 2023).

A participação no programa exige que o estudante esteja regularmente matriculado em curso presencial de graduação da UFSC e possua o Cadastro PRAE ativo e válido, utilizado como instrumento de análise da situação socioeconômica. São priorizados aqueles cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse um salário-mínimo e meio, conforme os critérios e a documentação estabelecidos em cada edital (UFSC, 2024).

Além disso, o programa é destinado exclusivamente a estudantes que comprovem residência em endereço distinto do núcleo familiar, considerando os custos adicionais decorrentes da mudança de cidade para cursar o ensino superior. O processo seletivo ocorre de forma online, por meio de editais divulgados no site da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), sendo necessária a apresentação de documentos comprobatórios de renda, endereço e matrícula (UFSC, [s.d.]).

O Auxílio-Moradia é operacionalizado por meio de editais públicos, que regulamentam os processos seletivos e os repasses dos benefícios. Desde sua criação, o programa tem sido executado regularmente por meio de diferentes ciclos de editais, garantindo continuidade e oportunidades aos estudantes em situação de vulnerabilidade (UFSC, [s.d.]).

Quadro 6 - Editais de Auxílio Moradia UFSC (2015 a 2024)

2015: Editais nº 005/2015/PRAE, nº 013/2015/PRAE, nº 019/2015/PRAE, nº 026/2015/PRAE
2016: Editais nº 09/2016/PRAE, nº 24/2016/PRAE, nº 31/2016/PRAE
2017: Editais nº 06/2017/PRAE, nº 11/2017/PRAE, nº 19/2017/PRAE
2018: Editais nº 06/2018/PRAE, nº 11/2018/PRAE, nº 20/2018/PRAE
2019: Editais nº 04/2019/PRAE, nº 05/2019/PRAE, nº 10/2019/PRAE, nº 18/2019/PRAE, nº 20/2019/PRAE
2020: Editais nº 02/2020/PRAE (Edital Único dos Programas Assistenciais)
2021: Editais nº 06/2021/PRAE, nº 13/2021/PRAE, nº 16/2021/PRAE
2022: Editais nº 03/2022/PRAE, nº 09/2022/PRAE, nº 13/2022/PRAE
2023: Editais nº 05/2023/PRAE, nº 10/2023/PRAE, nº 13/2023/PRAE
2024: Editais nº 03/2024/PRAE, nº 14/2024/PRAE

Fonte: Adaptado de PRAE-UFSC, 2015-2024

Além dos editais principais, ao longo desses anos foram publicadas diversas retificações, resultados complementares e comunicados de prorrogação relacionados ao Auxílio-Moradia. Em número o apoio ocorreu da seguinte maneira:

Tabela 4 - Pagamentos e Atendimentos - Auxílio Moradia - 2015 a 2024

Ano:	Número de Pagamentos:	Média Mensal de Alunos Atendidos:	Valor Mensal da Bolsa:	Valor Total:
2015	11.422	952	R\$ 250	R\$ 2.855.500
2016	12.430	1.035	R\$ 250	R\$ 3.107.500
2017	12.008	1.001	R\$ 250	R\$ 3.002.000
2018	13.107	1.010	R\$ 250	R\$ 3.276.750
2019	12.155	1.013	R\$ 250	R\$ 3.038.250
2020	8.879	740	R\$ 250	R\$ 2.216.500
2021	6.344	529	R\$ 250	R\$ 1.586.000
2022	9.643	804	R\$ 250,00 / R\$ 300,00	R\$ 2.826.800
2023	10.841	904	R\$ 300	R\$ 3.251.818
2024	10.105	843	R\$ 300	R\$ 3.031.500

Fonte: Adaptado de PRAE-UFSC, 2015-2025 *apud* MATL

O Programa Auxílio-Moradia da UFSC passou por diferentes fases de evolução e ajustes institucionais ao longo dos últimos anos, conforme demonstram os dados de execução orçamentária e alcance do benefício entre 2015 e 2024. A série histórica evidencia que o programa alcançou, inicialmente, um processo de expansão tanto em número de pagamentos quanto na cobertura média de estudantes atendidos, seguido por oscilações decorrentes de fatores externos, em especial o impacto da pandemia de Covid-19.

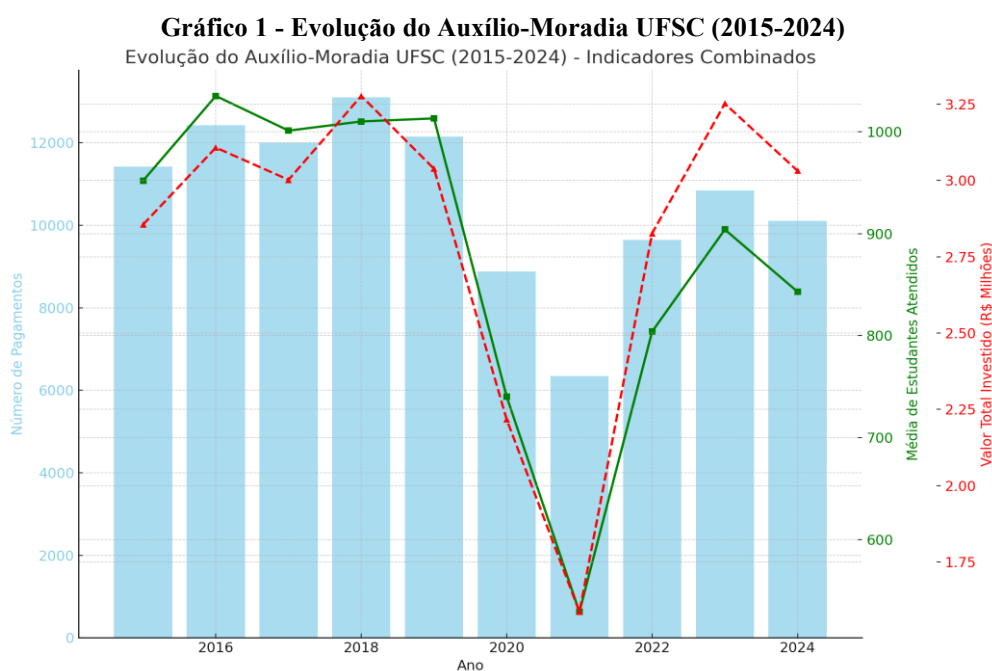
O primeiro movimento de crescimento consistente ocorreu entre 2015 e 2016, quando o número total de pagamentos aumentou 8,8%, passando de 11.422 para 12.430. Paralelamente, a média mensal de estudantes atendidos cresceu 8,7%, superando a marca de mil beneficiários mensais pela primeira vez, enquanto o investimento total acompanhou esse ritmo, alcançando R\$ 3,1 milhões.

Em 2017, observa-se uma leve retração. O número de pagamentos caiu 3,4% e a média mensal de estudantes atendidos reduziu-se 3,2%, indicando um ajuste do programa, embora o valor total investido ainda permanecesse elevado, próximo de R\$ 3 milhões. O ano de 2018 marcou um novo pico de expansão. O total de pagamentos cresceu 9,1% em relação ao ano anterior, somando mais de 13 mil repasses, enquanto a média mensal de beneficiários se estabilizou próxima a 1.010. O volume financeiro também apresentou crescimento expressivo de 9,1%, chegando a R\$ 3,27 milhões, o maior investimento até então.

Em 2019, houve uma nova queda no total de pagamentos, com redução de 7,2%, ainda que a média mensal de estudantes atendidos tenha se mantido praticamente estável, com

variação positiva de apenas 0,3%. Essa aparente contradição se explica pelo aumento de permanência dos estudantes no programa ao longo do ano, mesmo com menor rotatividade de concessões. O investimento total acompanhou a queda, com decréscimo de 7,27%. O impacto mais severo sobre o programa ocorreu nos anos de pandemia. Em 2020, o número de pagamentos caiu 26,9% e o total investido reduziu-se proporcionalmente. Em 2021, a queda continuou, com os pagamentos encolhendo 28,5% e o investimento total retraindo mais 28,4%, atingindo o menor patamar da série histórica.

O ano de 2022 sinaliza um ponto de inflexão. O total de pagamentos cresceu 51,9% em relação a 2021, enquanto a média mensal de estudantes atendidos subiu 51,9%, indicando uma retomada robusta do programa. Destaca-se o reajuste do valor da bolsa, que passou de R\$ 250,00 para R\$ 300,00, contribuindo para um aumento de ,1% no volume total investido. Em 2023, o programa consolidou a retomada, com o valor da bolsa estabilizado em R\$ 300,00. O total de pagamentos cresceu 12,4% e o investimento anual superou R\$ 3,25 milhões, aproximando-se do recorde de 2018. Apesar de uma leve queda de 6,8% nos pagamentos em 2024, os indicadores gerais mostram estabilidade, com o investimento total mantendo-se acima de R\$ 3 milhões.



Fonte: Adaptado de PRAE-UFSC, 2015-2025

O gráfico 1 mostra que o Auxílio-Moradia da UFSC cresceu entre 2015 e 2018, com aumento no número de pagamentos e no total de estudantes atendidos. A partir de 2019, os números caíram, principalmente em 2020 e 2021, quando houve forte redução nos pagamentos e no investimento, reflexo da pandemia e da suspensão das aulas presenciais. A partir de 2022,

o programa começou a se recuperar, com aumento no valor da bolsa e no total de recursos investidos, mesmo sem voltar ao maior número de estudantes atendidos registrado antes da pandemia.

4.2.8 Moradia Estudantil

A Moradia Estudantil da Universidade Federal de Santa Catarina, regulamentada pela Resolução nº 006/CUn (UFSC, 2003), faz parte da política institucional de assistência estudantil e oferece alojamento gratuito para estudantes de graduação presencial do campus de Florianópolis, oriundos de municípios fora da região da Grande Florianópolis e cuja renda familiar per capita não ultrapasse um salário-mínimo. Popularmente conhecida como Casa do Estudante Universitário (CEU), a estrutura disponibiliza 156 vagas, sem custos adicionais de água, energia, gás ou outros serviços (UFSC, [s.d.]).

Os apartamentos são compartilhados, com quartos para duas pessoas, cozinhas coletivas, banheiros comuns e espaços de uso coletivo, como sala de estudos equipada com computadores, sala de convivência, sala de leitura e lavanderia com máquinas de lavar. A universidade fornece o mobiliário básico e equipamentos como camas, colchões, armários, mesas, cadeiras, geladeiras, fogões e micro-ondas. A limpeza das áreas comuns é de responsabilidade da UFSC, enquanto os moradores devem zelar pelos quartos e cozinhas (UFSC, [s.d.]).

A gestão da CEU está vinculada ao Departamento de Gestão da Moradia, ligado à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), e conta com a participação de representantes estudantis no Conselho de Moradia. O ingresso ocorre por meio de edital público divulgado no início de cada semestre, sendo necessário cadastro socioeconômico atualizado e vínculo ativo como estudante da graduação (UFSC, 2016).

A moradia permite a presença de animais domésticos de pequeno porte, mediante laudo veterinário, comprovante de vacinação, castração e termo de responsabilidade assinado, desde que haja consentimento dos colegas de quarto. Animais silvestres ou exóticos são proibidos, exceto cães-guia, conforme previsto na Constituição Federal e em legislações específicas (BRASIL, 1964; 1988; 1998; 2002).

Há regras específicas para o recebimento de visitas, com limite máximo de 30 dias consecutivos, respeitado o consentimento dos demais moradores. Estudantes contemplados com Auxílio-Moradia não podem residir ou pernoitar na CEU, sob pena de desligamento do programa e devolução dos valores recebidos (UFSC, 2003).

Entre 2015 e 2024, a Moradia Estudantil passou por mudanças estruturais e operacionais, acompanhando o crescimento da universidade e as demandas da assistência estudantil. Em 2015, a UFSC contava com 189 estudantes residentes na CEU e 1.040 beneficiários do Auxílio-Moradia, além de 26 estudantes contemplados com Apoio Emergencial de Permanência (UFSC, 2016; UFSC, 2019). Apesar do reconhecimento institucional da necessidade de ampliar a oferta de moradia, restrições orçamentárias limitaram novos investimentos em infraestrutura nesse período.

Ainda assim, em 2015, foram concluídas as reformas no Módulo III da CEU e criado um alojamento emergencial, iniciativas pontuais que amenizaram o déficit de vagas. Paralelamente, a UFSC iniciava estudos para regularizar a área do Bosque da Moradia Estudantil, no campus Trindade, visando à futura destinação desse espaço para habitação de interesse social (UFSC, 2016). O período foi marcado pelo aumento da demanda decorrente de políticas como o SiSU e as ações afirmativas, que elevaram as matrículas na graduação presencial de 21.455 para 26.455 estudantes entre 2009 e 2014, com crescimento expressivo na participação de estudantes pretos, pardos e indígenas, que passaram de 2,6% para 6,7% do total (UFSC, 2016).

Em 2016, as limitações estruturais persistiram e não houve ampliação significativa de vagas. O processo seletivo para a Moradia Estudantil foi conduzido pelos Editais 011/2016 e 022/2016, com sucessivas chamadas ao longo do ano. No mesmo período, a UFSC manteve o uso de imóveis locados para atividades acadêmicas e administrativas em outras cidades, mas sem expansão direta das vagas na CEU (UFSC, 2016). Em 2017, a oferta de vagas na Moradia Estudantil chegou a 210, número ainda insuficiente diante da crescente demanda. O Auxílio-Moradia seguiu como alternativa para estudantes em situação de vulnerabilidade, diante da limitação estrutural da CEU (UFSC, 2017). Apesar de receitas institucionais com locação de espaços ultrapassarem R\$ 4,4 milhões naquele ano, não há registros de aplicação direta desses recursos na ampliação da Moradia Estudantil (UFSC, 2017).

O Relatório de Gestão de 2017 também apontou recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) quanto à necessidade de formalizar critérios de acesso, criar indicadores de avaliação e realizar estudos sobre a demanda real por moradia universitária, o que evidenciou fragilidades na gestão do programa (UFSC, 2017). Em 2018, o número de vagas foi de 167, destinadas prioritariamente a estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Também foram ofertadas 35 vagas de alojamento emergencial por meio do Programa de Alojamento Emergencial Provisório (PAEP), com realocação semestral (UFSC, 2018).

Nesse ano, a UFSC investiu R\$ 271.265,17 na conclusão da reforma parcial da CEU e firmou contratos adicionais de R\$ 345.822,78 para dar continuidade às melhorias nos espaços da Moradia Estudantil, visando à habitabilidade e segurança dos estudantes (UFSC, 2018). Apesar dos avanços, o número reduzido de vagas revela a necessidade de políticas complementares, como o Auxílio-Moradia, para suprir parte da demanda (UFSC, 2018). Embora vinculada à PRAE e articulada às diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), os dados institucionais disponíveis não apresentam informações sistematizadas sobre o perfil dos moradores, taxas de ocupação ou indicadores de fluxo, o que compromete o monitoramento e avaliação da efetividade da política de moradia no período analisado (UFSC, 2018).

Em 2019, o acesso à Moradia Estudantil da UFSC foi organizado em três etapas seletivas distintas. No primeiro semestre, o Edital nº 005/2019 foi publicado em 8 de março, com divulgação dos resultados em 5 de abril. No segundo semestre, o Edital nº 012/2019 abriu novo processo seletivo em 10 de abril, com resultados em 6 de maio e segunda chamada em 31 de maio. Ainda no mesmo semestre, o Edital nº 021/2019 regulamentou outra seleção, publicada em 1º de agosto, com resultados finais em 10 de setembro (UFSC, 2019).

Em 2020, o processo foi unificado no Edital nº 002/2020/PRAE, publicado em 10 de fevereiro, incluindo os programas assistenciais, entre eles, a Moradia Estudantil. No entanto, a pandemia de COVID-19 alterou esse cenário. Embora a estrutura da Casa do Estudante Universitário (CEU) tenha permanecido em funcionamento, as ações da universidade concentraram-se em medidas emergenciais, como auxílios financeiros e de conectividade (UFSC, 2020). O Relatório de Gestão daquele ano não apresenta dados específicos de vagas ou orçamento da Moradia Estudantil, em virtude da priorização das ações de enfrentamento da crise sanitária (UFSC, 2020).

Em 6 de agosto de 2020, a PRAE publicou a Instrução Normativa nº 1/2020, recomendando que estudantes que haviam deixado a Moradia Estudantil não retornassem, enquanto vigessem as restrições sanitárias impostas pela Resolução Normativa nº 140/2020/CUn, aprovada em 21 de julho de 2020. Essa Resolução instituiu o Calendário Suplementar Excepcional e autorizou, em caráter emergencial, a continuidade das atividades acadêmicas em formato remoto (UFSC, 2020). Além disso, foram adotadas restrições internas na Moradia Estudantil, como a suspensão de visitas, hospedagens e eventos nos espaços coletivos, o uso obrigatório de máscaras nas áreas comuns, a higienização constante de ambientes e a comunicação imediata de casos suspeitos (UFSC, 2020). Em 2021, o Programa de Moradia Estudantil permaneceu suspenso em razão das medidas sanitárias e da continuidade

das atividades acadêmicas em regime remoto. Não houve novos processos seletivos ou movimentações de vagas no período (UFSC, 2021).

Com o retorno gradual das atividades presenciais em 2022, o programa foi retomado. As primeiras chamadas começaram em 11 de maio, com o ciclo seletivo do primeiro semestre. No segundo semestre, novos processos ocorreram, incluindo o Edital nº 03/2022 e o Edital nº 09/2022 (UFSC, 2022). Ainda assim, a demanda reprimida foi expressiva. No primeiro ciclo do Edital 03/2022, 65 mulheres concorreram a 10 vagas, com 55 não contempladas, enquanto 92 homens disputaram outras 10 vagas, deixando 82 estudantes sem atendimento. No segundo ciclo, o padrão se repetiu: 55 mulheres para 11 vagas e 92 homens para 10 vagas, resultando em 44 e 82 estudantes não atendidos, respectivamente (UFSC, 2022).

No segundo semestre de 2022, os números mantiveram-se elevados: 45 mulheres concorreram a 15 vagas, com 31 não contempladas, e 55 homens disputaram 13 vagas, com 42 não atendidos. Também em 2022, foi criado o Departamento de Gestão da Moradia Estudantil (DGME), com a responsabilidade de administrar os alojamentos destinados a estudantes de graduação presencial oriundos de outros municípios e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de demandas específicas como a Ocupação Maloca, habitada por estudantes indígenas, e o alojamento da Licenciatura Intercultural Indígena (UFSC, 2022).

Em 2023, o DGME consolidou sua estrutura, acompanhando reformas na Moradia Estudantil, com destaque para a criação do Alojamento Estudantil Indígena, cuja entrega está prevista para 2024. O regimento interno desse novo espaço foi elaborado em conjunto com os estudantes indígenas. Paralelamente, ocorreram melhorias na CEU, incluindo a instalação de uma sala de leitura em parceria com a Editora da UFSC e o início das obras de recuperação do Módulo 3, destinado prioritariamente a estudantes da Licenciatura em Educação do Campo (UFSC, 2023).

Os dados de 2023 demonstram continuidade da insuficiência de vagas frente à demanda. No primeiro semestre, o Edital nº 005/2023 registrou 131 inscritos para 17 vagas, com 18 estudantes alocados e 113 não atendidos. No segundo ciclo do mesmo edital, 96 estudantes concorreram a 18 vagas, com 18 alocados e 78 não contemplados. No segundo semestre, o Edital nº 010/2023 registrou 121 inscritos para 28 vagas, com apenas 25 estudantes alocados, deixando 96 sem atendimento (UFSC, 2023).

Adicionalmente, do ponto de vista estrutural, constatou-se investimento público expressivo voltado à Moradia Estudantil Indígena, com reformas estimadas em R\$ 1,58 milhão para adequação da edificação principal. Além disso, foram contratados serviços de sondagem

técnica e elaboração de projetos executivos para ampliação ou adequação dos espaços de moradia, totalizando valores adicionais próximos a R\$ 44,6 mil.

Em 2024, o Edital 003/2024/PRAE regulamentou os Programas da Assistência Estudantil em 16 de fevereiro, com a publicação do perfil de renda estudantil do Programa Moradia Estudantil (primeiro ciclo) em 22 de abril, seguida dos resultados do primeiro ciclo em 22 de abril e retificações em 19 de julho, 30 de julho e 9 de agosto. No mesmo período, foram publicados o Edital 003/2024/PRAE, com resultados do segundo ciclo da Moradia Estudantil, e o edital de definição da renda máxima para concessão da Moradia Estudantil, ambos em 9 de agosto, além do Edital 003/2024/PRAE referente ao Programa Bolsa Estudantil UFSC (novas vagas) também em 9 de agosto. Ainda em 28 de agosto, foi publicado o Edital 014/2024/PRAE sobre os Programas da Assistência Estudantil, com os resultados da Moradia Estudantil divulgados em 23 de setembro e segunda chamada em 29 de outubro.

Dessa maneira, a Moradia Estudantil da UFSC integra um conjunto de estruturas e serviços que dependem diretamente da alocação orçamentária institucional para sua manutenção, operação e expansão. As despesas do setor concentram-se principalmente em serviços públicos, como fornecimento de água e energia elétrica, e em contratos terceirizados que garantem segurança, portaria e limpeza. A vigilância funciona de forma ininterrupta, com postos distribuídos em áreas estratégicas, enquanto os serviços de portaria operam no período diurno, compondo um fluxo de despesas permanentes (UFSC, [s.d.]).

Os imóveis vinculados à moradia exigem investimentos contínuos em manutenção e adequação estrutural, sob responsabilidade da Prefeitura Universitária. Essa manutenção ocorre por meio de contratos com empresas terceirizadas e da equipe técnica própria da universidade. Em estruturas como a Maloca, que abriga estudantes indígenas em situação de vulnerabilidade, os problemas de infraestrutura, como infiltrações e danos no telhado, demandam intervenções recorrentes que pressionam o orçamento setorial, sem que haja solução definitiva (UFSC, [s.d.]).

A ampliação da oferta de vagas e a reestruturação de espaços também estão diretamente associadas à disponibilidade orçamentária. Entre as ações em curso estão a construção de uma nova unidade de moradia indígena, projetada para atender até 150 estudantes, sendo 100 vagas permanentes e 50 destinadas ao alojamento temporário, e a reforma do Módulo 3 da moradia convencional, que será adaptado para substituir o prédio Redondo, utilizado atualmente como alojamento temporário para estudantes da Licenciatura Intercultural Indígena (UFSC, [s.d.]). Além disso, a Casa Amarela, em processo de adequação, será destinada

ao atendimento de estudantes da Licenciatura em Educação do Campo, também em regime de alternância, o que exige recursos para conclusão das obras e para o funcionamento do espaço.

4.2.9 Bolsa Estudantil

A Resolução Normativa nº 32/CUn/2013, aprovada pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 27 de agosto de 2013, regulamenta o Programa Bolsa Estudantil UFSC, substituindo o Programa Bolsa Permanência anteriormente disciplinado pela Resolução nº 015/CUn/2007. A criação do novo programa ocorre em conformidade com a Portaria nº 389/2013 do Ministério da Educação (MEC) e o Decreto nº 7.234/2010, documentos federais que orientam a implementação de políticas de assistência estudantil no âmbito das instituições de ensino superior (UFSC, 2013).

O Programa Bolsa Estudantil UFSC integra a política institucional de permanência estudantil e tem como objetivo proporcionar auxílio financeiro a estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios estabelecidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). A vinculação do programa à PRAE implica a necessidade de planejamento orçamentário específico, uma vez que o valor do auxílio financeiro e o número total de bolsas dependem diretamente da alocação de recursos no orçamento institucional, particularmente da rubrica de custeio destinada às políticas de assistência estudantil (UFSC, 2013).

Diferente de outras bolsas que exigem contrapartida de atividades ou serviços, a Bolsa Estudantil não impõe essa exigência. A concepção do programa parte da ideia de que o(a) estudante, livre de compromissos institucionais extras, consegue direcionar melhor seu tempo e sua energia aos estudos, o que contribui para melhorar o desempenho acadêmico e reforça o propósito da assistência estudantil como uma política de permanência (UFSC, 2015).

A concessão do benefício ocorre por meio de edital público, organizado e publicado pela PRAE, que define o número de bolsas disponíveis, os critérios de seleção, os prazos e os documentos exigidos. Para participar do processo, o estudante deve comprovar matrícula regular em curso de graduação presencial da UFSC, atender à carga horária mínima prevista no projeto pedagógico do curso e possuir inscrição ativa no Cadastro Socioeconômico gerido pela Coordenadoria de Assistência Estudantil - CoAEs (atual DPE/PRAE).

A duração da Bolsa Estudantil corresponde ao período compreendido entre o tempo regular e o tempo máximo de integralização curricular do curso, calculado pela média aritmética entre esses dois prazos. O vínculo pode ser renovado anualmente, condicionado ao desempenho

acadêmico e à manutenção das condições socioeconômicas do estudante. As regras para renovação incluem frequência mínima de 75% nas atividades acadêmicas, aprovação em pelo menos 50% das disciplinas cursadas e ausência de trancamento de matrícula nos dois semestres anteriores. Casos de descumprimento das exigências acadêmicas devem ser acompanhados pela PRAE e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com a oferta obrigatória de apoio pedagógico (UFSC, 2013).

O valor da Bolsa Estudantil é definido anualmente, no mês de março, com base na correção pelo índice de inflação do ano anterior, não sendo admitida redução do valor em nenhuma hipótese. A possibilidade de reajuste real do valor da bolsa está vinculada à ampliação do orçamento institucional, especialmente ao crescimento das dotações orçamentárias de custeio, o que exige previsão e execução orçamentária compatíveis por parte da PRAE e da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN). Essa definição ocorre mediante apresentação formal, por parte da PROPLAN e da PRAE, ao Conselho Universitário, dos valores previstos no orçamento da UFSC para a manutenção do Programa Bolsa Estudantil. Também se considera o índice de aluno-equivalente, estabelecido pela matriz orçamentária da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), como referência para os reajustes e dimensionamento dos recursos necessários (UFSC, 2013).

A gestão operacional do programa é de responsabilidade da PRAE, que organiza os processos seletivos, publica os resultados, realiza o acompanhamento acadêmico dos bolsistas, executa a folha de pagamento e gerencia os processos de desligamento, conforme as normativas estabelecidas. Cabe à CoAEs/PRAE (atual DPE) a análise socioeconômica dos estudantes, incluindo entrevistas e solicitações de documentação complementar, além do monitoramento da situação acadêmica em articulação com os cursos e o Departamento de Administração Escolar (DAE).

O estudante bolsista pode acumular o benefício com outras bolsas acadêmicas e auxílios vinculados à política de permanência estudantil, como moradia, alimentação e creche, desde que respeitadas as normativas específicas de cada programa. Não há, em nenhum caso, vínculo empregatício entre o estudante e a UFSC em decorrência da concessão do benefício (UFSC, [s.d.]).

O desligamento do programa pode ocorrer por solicitação do próprio estudante ou pelo descumprimento das exigências previstas na Resolução. Casos omissos são resolvidos pela Comissão Paritária formada por representantes da gestão universitária e do Diretório Central dos Estudantes (DCE) (UFSC, [s.d.]).

A implantação do programa e sua execução contínua demandam planejamento orçamentário específico, tanto no que se refere ao valor das bolsas quanto ao número de estudantes contemplados, o que reforça o papel central da PRAE na articulação das políticas de assistência estudantil com a gestão financeira da UFSC. A estabilidade e a ampliação do programa dependem diretamente da capacidade institucional de alocar recursos adequados no orçamento anual, considerando as diretrizes legais, os parâmetros de vulnerabilidade socioeconômica, as metas de permanência e o dimensionamento do público atendido (UFSC, 2013).

Dessa maneira, a Bolsa Estudantil compõe as iniciativas institucionais vinculadas às políticas públicas federais de permanência estudantil. Sua implementação ocorre em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto nº 7.234/2010, o qual foi posteriormente incorporado à legislação federal com a promulgação da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. A Lei nº 14.914/2024 define que o Programa de Assistência Estudantil (PAE) deve viabilizar repasses financeiros diretos a estudantes em situação de vulnerabilidade, considerando critérios socioeconômicos e vedando o acúmulo com outros auxílios de origem governamental, salvo exceções previstas em regulamento. O texto legal também determina o tratamento diferenciado para estudantes indígenas e quilombolas, que devem receber o valor dobrado do benefício. Embora o projeto de lei original previsse um valor mínimo padronizado para os auxílios, equivalente às bolsas de iniciação científica e de ensino técnico, esse trecho foi vetado sob o argumento de necessidade de flexibilidade orçamentária por parte das instituições (BRASIL, 2007; 2010; 2024; UFSC, [s.d.]).

O dimensionamento do Programa Bolsa Estudantil na UFSC considera parâmetros orçamentários próprios (OCC), baseados na Matriz PNAES e no indicador de aluno-equivalente, metodologia que relaciona o porte institucional à distribuição de recursos. Essa forma de cálculo busca assegurar a compatibilidade entre o número de bolsas ofertadas, o valor individual do benefício e a capacidade orçamentária efetiva da universidade, em conformidade com as determinações da Lei nº 14.914/2024. Assim, o programa local se insere no conjunto de políticas de permanência definidas nacionalmente, contribuindo para mitigar as barreiras socioeconômicas que afetam o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes da UFSC.

Entre 2015 e 2024, a UFSC manteve uma sequência regular de editais voltados à concessão e renovação do Programa Bolsa Estudantil, estruturando o acesso e a continuidade do benefício em ciclos semestrais. Esse processo seguiu um padrão estável, que envolveu publicações específicas para novas vagas e para estudantes que já estavam no programa e precisavam renovar a permanência (UFSC, [s.d.]).

Em 2015, as seleções começaram com o Edital nº 006, que abriu novas vagas no primeiro semestre, e o Edital nº 007, direcionado à renovação. No segundo semestre, o Edital nº 021 tratou do ingresso de novos estudantes e o Edital nº 022 organizou o processo de renovação. Naquele mesmo ano, foi publicado ainda o Edital nº 027, ampliando o acesso por meio de novas vagas (UFSC, 2015).

A partir de 2016, esse formato se consolidou. No primeiro semestre, o Edital nº 004 conduziu as renovações, enquanto o Edital nº 010 abriu novas vagas. No segundo semestre, a universidade publicou o Edital nº 023, relacionado ao ingresso de novos estudantes, e o Edital nº 026, para a renovação dos benefícios (UFSC, 2016). O ano de 2017 seguiu a mesma lógica, com o Edital nº 005 para novas vagas no primeiro semestre e o Edital nº 007 para renovação. No semestre seguinte, os Editais nº 017 e nº 018 deram sequência às seleções e renovações (UFSC, 2017).

Em 2018, o fluxo foi retomado com o Edital nº 004, que abriu o processo para novas vagas no início do ano, e o Edital nº 009, referente à renovação. Na etapa seguinte, o Edital nº 012 estruturou as novas seleções, enquanto os Editais nº 018 e nº 019 trataram da renovação e de novas oportunidades, respectivamente (UFSC, 2018). Em 2019, a universidade publicou os Editais nº 007, nº 008 e nº 013, que concentraram os processos de renovação e ingresso no primeiro semestre. Nos meses seguintes, os Editais nº 016 e nº 017 deram continuidade ao programa, atendendo tanto às novas seleções quanto às renovações (UFSC, 2019). No ano de 2020, a UFSC reuniu as informações dos programas assistenciais, incluindo o Bolsa Estudantil, no Edital nº 002, que passou a centralizar o processo seletivo e as renovações no âmbito da assistência estudantil (UFSC, 2020).

A partir de 2021, os editais seguiram o mesmo formato, com publicações organizadas semestralmente. Naquele ano, os Editais nº 005, nº 007, nº 011 e nº 014 conduziram as seleções e as renovações (UFSC, 2021). Em 2022, os Editais nº 003, nº 005, nº 008, nº 009 e nº 013 mantiveram a oferta e a continuidade do programa (UFSC, 2022). Em 2023, foram publicados os Editais nº 004, nº 005, nº 010, nº 011 e nº 013, que regulamentaram tanto o ingresso de novos estudantes quanto os processos de renovação dos benefícios (UFSC, 2023). O primeiro semestre de 2024 teve início com o Edital nº 003, seguido dos Editais nº 008, nº 014 e nº 016, que deram sequência à oferta de vagas e às renovações. Ainda nesse período, a UFSC divulgou chamadas complementares e listas de resultados, mantendo o fluxo regular dos processos relacionados ao programa (UFSC, 2024).

Esse padrão contínuo de publicações e atualizações garantiu o funcionamento regular do Programa Bolsa Estudantil ao longo dos últimos anos, organizando tanto o ingresso de novos

estudantes quanto os processos de renovação, conforme estabelecido nas diretrizes institucionais da UFSC. Paralelamente, os pagamentos vinculados ao programa ocorreram de forma sistemática, acompanhando as seleções e a vigência de cada edital. No mesmo período, os valores mensais da bolsa passaram por reajustes, definidos em função das condições orçamentárias e dos encaminhamentos institucionais (UFSC, [s.d.]). A evolução desses valores, assim como o número de estudantes atendidos e o montante total investido no programa a cada ano, pode ser observada na tabela apresentada a seguir.

Tabela 5 - Pagamentos e Atendimentos – Bolsa Estudantil - 2015 a 2024

Ano:	Número Máx. Benefícios Mensais:	Valor Total:	%
2015	1.863	R\$ 11.625.465	-
2016	2.030	R\$ 13.252.638	14,00%
2017	1.217	R\$ 13.905.011	4,92%
2018	1.875	R\$ 14.173.356	1,93%
2019	1.913	R\$ 15.362.418	8,39%
2020	1.804	R\$ 12.405.415	-19,25%
2021	1.820	R\$ 15.861.347	27,86%
2022	1.826	R\$ 17.116.138	7,91%
2023	1.910	R\$ 18.144.438	6,01%
2024	1.077	R\$ 18.898.375	4,16%

Fonte: Adaptado de PRAE-UFSC, 2015-2025

Entre 2015 e 2016, observa-se um aumento expressivo tanto no valor total investido quanto no número máximo de benefícios mensais. Em 2015, com valores mensais variando entre R\$ 522,00 e R\$ 555,00, foram pagos R\$ 11,6 milhões. Já em 2016, além do reajuste no valor da bolsa (de R\$ 522,00 até R\$ 615,00), o número de benefícios subiu para 2.030, resultando em um total aplicado de R\$ 13,25 milhões, o que corresponde a um crescimento de 14%. Em 2017, mesmo com um número reduzido de benefícios (1.217), houve aumento significativo no valor individual da bolsa para R\$ 653,60. Isso refletiu em um volume total de R\$ 13,9 milhões, um crescimento modesto de 4,92% em relação ao ano anterior, sustentado pelo reajuste no valor unitário.

No ano seguinte, 2018, o número máximo de benefícios voltou a crescer, alcançando 1.875 bolsas mensais. Com o valor atualizado para R\$ 672,88, o investimento total do programa foi de R\$ 14,17 milhões, um acréscimo de 1,93%. Já em 2019, a concessão de bolsas foi ampliada para 1.913 estudantes, com novo reajuste no valor para R\$ 698,11. O montante aplicado no ano totalizou R\$ 15,36 milhões, representando um crescimento de 8,39% em relação a 2018.

O ano de 2020, por sua vez, registra um recuo expressivo. Apesar de o valor da bolsa ter sido reajustado para R\$ 728,20, o número de benefícios caiu para 1.804, resultando em uma redução no valor total pago, que ficou em R\$ 12,4 milhões, uma queda de 19,25%, sinalizando

possível impacto de restrições orçamentárias ou ajustes operacionais. Em 2021, o volume total voltou a crescer de forma significativa, atingindo R\$ 15,86 milhões com 1.820 benefícios mensais, o que equivale a um aumento de 27,86% sobre o exercício anterior, mesmo sem registro explícito de reajuste no valor individual da bolsa nesse período.

Na sequência, 2022 manteve estabilidade no número de bolsas (1.826) e apresentou novo crescimento do investimento, alcançando R\$ 17,1 milhões, o que corresponde a 7,91% de aumento. Em 2023, o valor da bolsa sofreu expressivo reajuste, variando entre R\$ 830,78 e R\$ 878,88, e o número de benefícios subiu para 1.910, totalizando R\$ 18,14 milhões investidos, um acréscimo de 6,01%. Por fim, em 2024, embora o valor da bolsa tenha sido reajustado novamente, situando-se entre R\$ 878,88 e R\$ 919,48, e o volume total de recursos pagos tenha alcançado R\$ 18,89 milhões (aumento de 4,16%), houve expressiva redução no número máximo de benefícios mensais, que caiu para 1.077. Esse dado sinaliza possível priorização do reajuste individual em detrimento do alcance do programa, o que pode estar relacionado a limitações orçamentárias ou mudanças nos critérios de elegibilidade.

4.2.10 Bolsa Permanência - MEC

O Programa Bolsa Permanência (PBP), instituído pelo Ministério da Educação por meio da Portaria MEC nº 389/2013, com fundamento na Lei nº 5.537/1968, no Decreto nº 7.234/2010 e em demais normativos, configura-se como uma política pública de caráter suplementar voltada à concessão de auxílio financeiro mensal a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como a estudantes indígenas e quilombolas matriculados nas instituições federais de ensino superior (IFES). O programa visa reduzir as desigualdades sociais e étnico-raciais e minimizar os índices de evasão acadêmica, contribuindo para a permanência dos estudantes em cursos de graduação (BRASIL, 2013).

O benefício financeiro do PBP é operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e repassado diretamente ao estudante por meio de cartão de benefício. Atualmente, o valor é de R\$ 400,00 para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de R\$ 900,00 para estudantes indígenas e quilombolas (BRASIL, 2018). O valor diferenciado para esses grupos decorre do reconhecimento legal de suas especificidades socioculturais, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e com o que estabelecem a Convenção nº 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho e o Decreto nº 4.887/2003, que tratam do reconhecimento de povos indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 1988; BRASIL, 2013).

Segundo dados divulgados pelo Ministério da Educação, em abril de 2023 foi anunciada a ampliação do Programa Bolsa Permanência (PBP), com a criação de 5.600 novas vagas e o reforço de R\$ 35 milhões no orçamento, que passou a totalizar R\$ 233 milhões. Esse valor representa um aumento aproximado de 135% em relação ao montante destinado em 2022 e de cerca de 60% se comparado ao ano anterior. A medida tem como foco assegurar o atendimento integral aos estudantes indígenas e quilombolas matriculados nas universidades e institutos federais. Atualmente, o programa beneficia em torno de 13 mil estudantes, número que deve superar os 18 mil com a expansão. Desde abril de 2023, o valor da bolsa para esse público é de R\$ 1.400 mensais (BRASIL, 2024).

Para acessar o benefício, o estudante deve se cadastrar no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), apresentando informações acadêmicas, socioeconômicas e documentos comprobatórios. No caso de indígenas e quilombolas, é obrigatória a apresentação do termo de compromisso, da autodeclaração étnica, de declaração de pertencimento assinada por lideranças da comunidade e de documentos que comprovem residência em território indígena ou quilombola, emitidos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou pela Fundação Cultural Palmares (BRASIL, 2018).

A participação das IFES no PBP ocorre mediante adesão formal ao programa, por meio de termo firmado no sistema eletrônico do MEC. Com isso, as instituições assumem obrigações específicas, como a verificação documental, o acompanhamento acadêmico e a homologação mensal das informações dos estudantes beneficiários (BRASIL, 2013). No caso da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a adesão foi formalizada mediante esse instrumento, que estabelece o compromisso institucional da universidade quanto à veracidade das informações cadastradas, ao monitoramento do desempenho acadêmico dos estudantes beneficiados e à responsabilização por eventuais inconsistências, conforme as normas vigentes (BRASIL, 2013).

Para validar a adesão, a UFSC encaminha o termo ao MEC, acompanhado da documentação exigida, incluindo a identificação do representante legal e o ato de nomeação do signatário. A adesão entra em vigor após a homologação pelo gestor do sistema do programa (BRASIL, 2013). A participação no programa está restrita a instituições que ofertam cursos presenciais com carga horária média igual ou superior a cinco horas diárias, sendo que apenas estudantes que atendam integralmente aos critérios previstos podem ser cadastrados para recebimento do benefício (BRASIL, 2013).

No âmbito da UFSC, a gestão do programa é de responsabilidade de um gestor institucional, vinculado à pró-reitoria responsável pela assistência estudantil, encarregado de

homologar as informações no sistema do MEC. Em situações que envolvam estudantes indígenas ou quilombolas, a UFSC deve constituir comissão interdisciplinar com representantes desses grupos e membros da sociedade civil, responsável pela validação da condição de pertencimento étnico e pelo acompanhamento da trajetória acadêmica desses estudantes (BRASIL, 2013).

O acesso ao benefício para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica requer o cumprimento cumulativo de critérios, incluindo renda familiar per capita de até 1,5 salário-mínimo, matrícula em curso presencial de graduação com carga horária mínima de cinco horas diárias, não ter ultrapassado dois semestres além do tempo regulamentar do curso, assinatura do termo de compromisso e validação do cadastro pela IFES (BRASIL, 2013). Estudantes indígenas e quilombolas estão dispensados das exigências de carga horária e renda, em virtude de suas condições socioculturais específicas (BRASIL, 1988; BRASIL, 2013).

Embora o PBP possua regulamentação própria quanto aos critérios de elegibilidade, procedimentos de adesão institucional e responsabilidades das IFES, o programa não dispõe de uma matriz orçamentária estruturada e formalizada por meio de fórmula pública de cálculo automático, como ocorre com outros mecanismos de financiamento do ensino superior federal, como a Matriz de Distribuição de Outros Custeio e Capital (OCC) ou a Matriz do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O financiamento do Bolsa Permanência ocorre por meio de dotação orçamentária anual vinculada ao FNDE, conforme determina a Portaria MEC nº 389/2013. A alocação de recursos para o programa depende diretamente da previsão orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) e da capacidade financeira do FNDE. Não há um sistema de distribuição de recursos entre as IFES baseado em indicadores objetivos, como número de estudantes, demanda acadêmica ou perfil socioeconômico, características comuns em modelos de matriz orçamentária.

De acordo com a legislação vigente, o repasse das bolsas está condicionado à disponibilidade financeira, sendo responsabilidade do Poder Executivo, por meio do MEC e do FNDE, compatibilizar anualmente o número de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, respeitando os limites legais de movimentação, empenho e pagamento. Os valores das bolsas são estabelecidos pelo FNDE por meio de Resolução, após manifestação técnica das secretarias competentes do MEC, observando-se o valor mínimo equivalente às bolsas de iniciação científica e, no caso de indígenas e quilombolas, o pagamento de valor diferenciado, de pelo menos o dobro do valor destinado aos demais estudantes (BRASIL, 2013).

A execução do programa é informatizada e exige que as IFES mantenham atualizados os dados dos beneficiários e arquivem os documentos comprobatórios. O MEC define os períodos para novas inscrições e as IFES são responsáveis pela divulgação interna e orientação aos estudantes quanto aos procedimentos necessários. Para o pagamento das bolsas, é exigida a assinatura do termo de compromisso pelo estudante, o registro do desempenho acadêmico pela IFES e o envio das informações ao FNDE, por meio de sistema eletrônico com certificação digital (BRASIL, 2013).

O programa também prevê mecanismos de controle e sanção, incluindo o bloqueio ou cancelamento da bolsa em situações como o fornecimento de informações inverídicas, o descumprimento dos critérios de elegibilidade, o acúmulo indevido de benefícios ou o desempenho acadêmico insuficiente, sendo obrigatória a devolução dos recursos recebidos indevidamente. Além disso, os estudantes contemplados devem assumir formalmente, por meio do Termo de Compromisso, a responsabilidade pelas informações prestadas, estando sujeitos a sanções administrativas, civis e criminais em caso de irregularidades.

Entre 2015 e 2022, o programa manteve uma média de 68 estudantes contemplados anualmente, com repasses mensais de R\$ 900,00 por estudante, o que resultava em um valor médio anual de aproximadamente R\$ 734.400,00. Esses recursos são transferidos diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e não compõem o orçamento da Universidade, tampouco se vinculam à matriz orçamentária OCC ou aos recursos do PNAES. Em 2022, o programa registrou 58 estudantes cadastrados, com repasses anuais na ordem de R\$ 626.400,00. Já em 2023, houve 55 estudantes beneficiados, e o valor total anual alcançou R\$ 841.500,00, em decorrência do reajuste das bolsas. Em 2024, o número de estudantes cadastrados junto ao MEC saltou para 142, elevando o repasse anual para R\$ 2.385.600,00, um acréscimo de R\$ 1.759.200,00 em comparação a 2022, representando quase três vezes o valor registrado dois anos antes.

4.2.11 Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas - PAIQ

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) mantém o Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas (PAIQ), cujo objetivo é viabilizar o apoio financeiro necessário para que estudantes indígenas e quilombolas em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica possam permanecer e concluir seus cursos de graduação presencial na instituição. Este programa se insere nas políticas de permanência previstas no

Decreto nº 7.234/2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Para serem contemplados pelo PAIQ, é exigido que os estudantes estejam regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação da UFSC e que tenham seu pertencimento étnico-racial reconhecido formalmente pela Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da universidade. Essa condição é válida para todos os estudantes indígenas e quilombolas, independentemente do processo seletivo de ingresso utilizado.

O processo de inclusão no programa ocorre por meio do Cadastro PRAE/PAIQ, etapa obrigatória que deve ser iniciada com o agendamento de atendimento social nos setores de Assistência Estudantil dos respectivos campi da UFSC. Durante esse atendimento, o estudante será orientado quanto ao preenchimento do Sistema Cadastro PRAE e Benefícios e à necessidade de apresentar a documentação exigida, incluindo a Autodeclaração de Renda Familiar, prevista nos anexos dos editais vigentes. Após a conclusão do cadastro, o estudante pode requerer a concessão da Bolsa PAIQ, benefício de caráter financeiro, cujo valor é definido anualmente, considerando os índices oficiais de correção monetária. Nos últimos editais, o valor mensal da bolsa sofreu atualizações, sendo fixado inicialmente em R\$ 900,00 e reajustado para R\$ 941,58 em 2024. A partir de 2025, o valor previsto para a Bolsa PAIQ passou a ser de R\$ 987,06. Ressalta-se, ainda, a menção ao PAIQ - Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas e ao Alojamento Estudantil Indígena, com registros pontuais de indeferimento, o que demanda atenção específica, dado o caráter estruturante dessas políticas para populações historicamente vulnerabilizadas.

Em 2022, 160 estudantes foram contemplados com investimento de R\$ 1.149.300,00 via PAIQ. Em 2023, o mesmo programa atendeu 177 estudantes, com orçamento de R\$ 1.604.700,00. Já em 2024, o número de beneficiados subiu para 187, mas os recursos caíram para R\$ 1.320.942,78. Apesar da manutenção do percentual de atendimento em 100%, o volume de recursos por estudante foi reduzido, o que pode comprometer o impacto prático do benefício na permanência acadêmica (UFSC, 2023;2024; 2025). A Bolsa PAIQ não pode ser acumulada com a Bolsa Permanência do Ministério da Educação, regulamentada pela Portaria MEC nº 389/2013, nem com a Bolsa Estudantil da UFSC, conforme a Resolução Normativa nº 32/CUn/2013. Entretanto, é permitido o acúmulo da Bolsa PAIQ com outras modalidades de bolsas acadêmicas, como aquelas destinadas a atividades de monitoria, projetos de pesquisa ou extensão.

O benefício é renovado de forma automática, desde que o estudante atenda integralmente às condicionalidades estipuladas. Entre os requisitos estão: manutenção da

matrícula regular; situação cadastral validada ou com análise deferida no Sistema PRAE; frequência mínima de 75% nas disciplinas cursadas nos dois semestres anteriores; aprovação em ao menos 50% dos componentes curriculares no mesmo período; inexistência de trancamento, desistência ou abandono de curso; respeito ao tempo máximo de integralização do curso conforme o Projeto Pedagógico; e cumprimento da carga horária mínima semanal exigida ou autorizada pela coordenação do curso.

Em caso de descumprimento dessas condicionalidades, o estudante será encaminhado para atendimento com os profissionais da Assistência Estudantil, com o objetivo de analisar as situações que possam comprometer sua permanência acadêmica. Nesses casos, poderão ser acionados outros setores institucionais, conforme análise técnica e parecer social.

Além da bolsa, os estudantes indígenas e quilombolas podem acessar outros benefícios institucionais, desde que atendam aos requisitos específicos de cada programa. Entre eles estão a isenção de pagamento nas refeições do Restaurante Universitário, o Auxílio-Moradia, a Moradia Estudantil, o Auxílio-Creche, o Auxílio-Internet e a isenção de taxas em cursos de línguas estrangeiras.

O acompanhamento dos estudantes atendidos pelo PAIQ é realizado periodicamente pelas equipes da Assistência Estudantil da UFSC em todos os campi, observando não apenas os aspectos socioeconômicos, mas também elementos acadêmicos e culturais que podem impactar o processo de permanência e conclusão dos cursos. Esse acompanhamento visa reduzir as taxas de evasão e retenção associadas a barreiras estruturais que historicamente afetam as populações indígenas e quilombolas no acesso à educação superior.

As bolsas concedidas por meio do PAIQ são reservadas e não estão sujeitas a ranqueamento de renda. A comprovação socioeconômica é realizada conforme os critérios estabelecidos nos editais e respaldada por orientação jurídica formal, fundamentada no princípio da autonomia universitária previsto no Art. 207 da Constituição Federal e na Nota Técnica nº 00095/2020/NADM/PFUFSC/PGF/AGU.

Todo o processo de cadastramento e concessão de benefícios pode ser revisto ou cancelado caso sejam identificadas inconsistências nas informações prestadas ou situações de não conformidade com os regulamentos institucionais. Nesses casos, poderão ser aplicadas penalidades administrativas, incluindo o cancelamento do benefício e a exigência de devolução dos valores recebidos de forma indevida.

4.2.12 Isenção de Atividade Esportiva e à Aprendizagem de Idiomas

Como parte das ações voltadas à permanência estudantil, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), oferece isenção de taxas em atividades extracurriculares, contemplando tanto os projetos esportivos do Centro de Desportos (CDS) quanto os cursos de idiomas do Departamento de Língua e Literatura Estrangeira (DLLE). O objetivo é ampliar o acesso a essas iniciativas, garantindo que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam participar dessas atividades sem o comprometimento de sua renda.

A isenção das taxas de inscrição nos Projetos de Extensão em atividades esportivas do CDS é destinada a estudantes de graduação presencial regularmente matriculados no campus Florianópolis, que possuam cadastro socioeconômico ativo na PRAE, com status de "Análise Concluída", "Validação de Renda Deferida" ou "Cadastro Emergencial Deferido". Para solicitar o benefício, o estudante não pode estar participando de outro projeto esportivo do CDS no semestre em curso e deve atender aos critérios definidos para cada modalidade, conforme previsto nos editais específicos.

De forma complementar, o Programa de Isenção para Aprendizagem de Idiomas oferece a gratuidade da taxa de inscrição nos cursos extracurriculares de Língua Estrangeira, ofertados pelo DLLE, em modalidades online e presenciais. Esse benefício é aberto a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação em qualquer campus da UFSC, desde que possuam o cadastro socioeconômico da PRAE ou do Setor de Assistência Estudantil do campus de origem, com status atualizado de "Análise Concluída", "Validação de Renda Deferida" ou "Cadastro Emergencial Deferido". Também é requisito não possuir matrícula vigente em outro curso de idiomas do DLLE no semestre correspondente.

Entre os anos de 2015 e 2024, a Universidade Federal de Santa Catarina publicou diversos editais relacionados à isenção da taxa de inscrição em cursos de idiomas e atividades do Programa de Apoio à Aprendizagem de Idiomas (PAAI). Em 23 de fevereiro de 2015, foi publicado o Edital nº 003/2015/PRAE, que tratou da isenção de inscrição em cursos de idiomas para o primeiro semestre. Os resultados saíram em 2 de março, com divulgação de segunda chamada em 30 de março. No segundo semestre, o Edital nº 016/2015/PRAE foi publicado em 5 de agosto, seguido dos resultados em 12 de agosto e da segunda chamada em 28 de agosto.

Em 17 de março de 2015, foi lançado o Edital nº 010/2015/PRAE, referente à isenção da taxa de inscrição em atividades esportivas, com o resultado publicado em 2 de abril. No segundo semestre daquele ano, a UFSC publicou o Edital nº 017/2015/PRAE, em 12 de agosto,

estabelecendo a isenção de pagamento para atividades esportivas, posteriormente retificado pelo Edital nº 018/2015/PRAE, de 14 de agosto. Os resultados da primeira chamada foram divulgados em 19 de agosto e da segunda chamada em 28 de agosto. Na mesma data, foi aberto o Edital Complementar nº 024/2015/PRAE, com o resultado publicado em 1º de setembro.

Em 16 de março de 2016, o Edital nº 006/2016/PRAE previu a isenção de pagamento de inscrição em cursos extracurriculares de idiomas, com o resultado da primeira chamada divulgado em 22 de março e a segunda chamada em 31 de março. Ainda no primeiro semestre de 2016, a UFSC publicou o Edital nº 007/2016/PRAE, em 16 de março, abrindo o Processo Seletivo para Isenção de Taxas de Atividades Esportivas – 2016.1. O resultado da primeira chamada foi publicado em 22 de março de 2016 e o da segunda chamada em 29 de março de 2016. No segundo semestre, o Edital nº 20/2016/PRAE foi publicado em 5 de agosto, com o resultado da primeira chamada em 12 de agosto e o da segunda chamada em 24 de agosto. No segundo semestre, o Edital nº 025/2016/PRAE foi publicado em 11 de agosto, garantindo isenção de pagamento para atividades esportivas, com o resultado divulgado em 17 de agosto. No segundo semestre, foi lançado o Edital nº 025/2016/PRAE em 11 de agosto, que tratava da isenção de pagamento da inscrição em atividades esportivas para o semestre 2016.2. O resultado desse edital foi divulgado em 17 de agosto de 2016.

Em 2 de março de 2017, a UFSC publicou o Edital nº 02/2017/PRAE para isenção em cursos de idiomas, cujos resultados saíram em 7 de março e a segunda chamada em 30 de março. No segundo semestre, o Edital nº 16/2017/PRAE foi divulgado em 1º de agosto, com o resultado publicado em 4 de agosto. Os anos de 2017 a 2019 não constam editais publicados para isenção de atividades esportivas. No que diz respeito à isenção à aprendizagem de idiomas, o Edital nº 01/2018/PRAE foi publicado em 15 de fevereiro de 2018, com o resultado divulgado em 27 de fevereiro e retificação publicada em 14 de março. Para o segundo semestre, o Edital nº 17/2018/PRAE foi lançado em 24 de julho, com o resultado da primeira chamada em 1º de agosto, retificação em 3 de agosto e segunda chamada em 15 de agosto. Em 6 de março de 2019, o Edital nº 02/2019/PRAE tratou da isenção de inscrição em cursos extracurriculares de idiomas. O Edital nº 15/2019/PRAE, publicado em 18 de julho, abordou o Programa de Apoio à Aprendizagem de Idiomas, com divulgação de resultados em 5 de agosto e segunda chamada em 19 de agosto.

Em 13 de fevereiro de 2020, foi publicado o Edital nº 03/2020/PRAE, referente ao PAAI, com divulgação posterior dos resultados. Em 28 de fevereiro de 2020, foi publicado o resultado do Edital nº 002/2020/SESP, referente ao processo de seleção para isenção de taxas em atividades esportivas. No ano seguinte, 2021, o Edital nº 01/2021/PRAE foi publicado em

11 de janeiro e o Edital nº 10/2021/PRAE em 26 de maio, ambos sobre o PAAI. Os resultados foram divulgados em 11 de junho e 14 de julho. Para o segundo semestre, o Edital nº 17/2021/PRAE foi lançado em 1º de outubro, com resultados da segunda chamada em 2 de dezembro.

Em 25 de março de 2022, foi publicado o Edital nº 02/2022/PRAE, com resultado da primeira chamada em 1º de abril e da segunda chamada em 20 de maio. Em 8 de agosto, a UFSC publicou o Edital nº 03/2022/PRAE, com retificações e divulgação dos resultados das duas chamadas na mesma data. Em 31 de agosto de 2022, a UFSC publicou o Edital nº 012/2022/PRAE, vinculado ao Programa de Inclusão em Atividades Esportivas para o semestre 2022.2. Na mesma data, foi divulgado o resultado do referido edital. No ano de 2023, o Edital nº 03/2023/PRAE foi publicado em 10 de fevereiro, seguido dos resultados da primeira e segunda chamadas em 10 de fevereiro e 29 de março, respectivamente. Em 24 de julho, foi lançado o Edital nº 09/2023/PRAE, com divulgação dos resultados em 4 de agosto. No ano de 2023, o Edital nº 006/2023/PRAE foi publicado em 22 de fevereiro, dando continuidade ao Programa de Inclusão Social em Atividades Esportivas. No segundo semestre, a UFSC lançou o Edital nº 012/2023/PRAE, no dia 31 de julho, referente ao Programa de Inclusão em Atividades Esportivas 2023.2, com o resultado publicado em 10 de agosto de 2023.

Por fim, em 26 de fevereiro de 2024, a UFSC publicou o Edital nº 05/2024/PRAE, referente ao Programa de Apoio à Aprendizagem de Idiomas. Em 21 de fevereiro de 2024, foi publicado o Edital nº 004/2024/PRAE, mantendo o Programa de Inclusão em Atividades Esportivas e assegurando a oferta de vagas com isenção de taxas para participação nas atividades desenvolvidas no Centro de Desportos da UFSC.

Dessa maneira, entre 2015 e 2024, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) publicou diversos editais relacionados à isenção de taxas e ao Programa de Inclusão em Atividades Esportivas. Embora essas iniciativas sejam formalizadas por meio de processos seletivos, não há previsão de alocação orçamentária específica por parte da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) para custear tais benefícios, tampouco existe dotação institucional vinculada à PRAE que permita o repasse financeiro direto para cobertura das referidas isenções.

Apesar das publicações e da estrutura formal desses processos, tanto a concessão da isenção para atividades esportivas quanto a inclusão em cursos de idiomas ocorrem sem aporte de recursos financeiros da PRAE. Não existe matriz orçamentária, dotação específica ou viabilidade financeira formalizada que garanta o financiamento desses benefícios pela Pró-

Reitoria, o que limita a operacionalização direta dessas ações no âmbito da assistência estudantil.

4.2.13 Restaurante Universitário (RU)

O Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) está distribuído em todos os campi da instituição, incluindo Florianópolis (Trindade e Centro de Ciências Agrárias), Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville. Administrado pela Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), o RU constitui uma das principais ferramentas de assistência estudantil da universidade, inserido no contexto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Sua missão consiste em garantir a oferta de alimentação a preços acessíveis, priorizando estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fator considerado fundamental para assegurar a permanência e o êxito acadêmico dos discentes (UFSC, 2022).

O funcionamento do RU segue um sistema de categorias que diferencia usuários segundo seu vínculo institucional e situação socioeconômica. Os estudantes matriculados regularmente nos cursos de graduação da UFSC, no Colégio de Aplicação e no Núcleo de Desenvolvimento Infantil têm acesso às refeições mediante pagamento de R\$ 1,50 por refeição. Servidores técnico-administrativos e docentes estão sujeitos à tarifa de R\$ 2,90, enquanto estudantes com cadastro socioeconômico ativo na PRAE possuem isenção integral do pagamento. Demais membros da comunidade universitária, incluindo visitantes institucionais e participantes de eventos acadêmicos, pagam tarifa de R\$ 6,10. O controle de acesso é operacionalizado por meio de catracas e cartão eletrônico recarregável que pode ser abastecido via Guia de Recolhimento da União (GRU) ou sistema de pagamentos instantâneos PIX, respeitando os limites específicos para cada categoria de usuário (UFSC, [s.d.]; 2009).

Além de fornecer alimentação, o RU integra as ações de saúde e bem-estar da comunidade acadêmica ao elaborar seus cardápios com base em critérios nutricionais e técnicos. Também serve como espaço de formação prática para estudantes de cursos como nutrição, engenharia de alimentos e administração, e acolhe atividades institucionais, eventos culturais e projetos de integração. Em ocasiões específicas, amplia o atendimento ao público externo e participa de pesquisas voltadas à alimentação coletiva e à gestão de serviços. Toda a operação do RU se orienta por princípios de uso racional dos recursos, controle de desperdícios e eficiência, alinhando-se às dimensões de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil da universidade (UFSC, [s.d.]).

Em relação à política de isenção para acesso ao RU, entre 2014 e 2019, os editais eram lançados semestralmente e tratavam exclusivamente desse benefício. A partir de 2020, houve uma reestruturação institucional: as isenções passaram a compor os editais unificados da PRAE, que centralizaram os auxílios estudantis em um único processo seletivo anual. As regras de concessão permaneceram vinculadas à comprovação de renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 salário-mínimo, exigindo, ainda, que o estudante esteja regularmente matriculado em curso presencial de graduação e possua Cadastro PRAE vigente. A digitalização dos processos trouxe maior agilidade e transparência ao procedimento, otimizando a gestão institucional. A política de isenção é financiada por recursos do PNAES e da matriz orçamentária da UFSC, compondo o conjunto de ações voltadas à permanência e à inclusão estudantil (UFSC, 2021; UFSC, 2022).

Entre 2015 e 2024, o Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) passou por um processo contínuo de expansão e reestruturação, tanto em sua infraestrutura quanto em seus processos de atendimento. Nesse período, o RU consolidou-se como uma das principais ações de permanência estudantil da instituição, com aumento expressivo no volume de refeições servidas, melhorias físicas e modernização tecnológica.

Em 2022, a universidade substituiu o sistema de passes de papel pelo cartão eletrônico com créditos pré-carregados. No ano seguinte, foi implementada a possibilidade de recarga via PIX e o agendamento de refeições por meio do aplicativo institucional. Essas medidas resultaram na reorganização dos fluxos internos e na otimização do atendimento, reduzindo perdas operacionais e aumentando a eficiência da gestão (UFSC, 2023; 2024).

Durante o período da pandemia de COVID-19, especialmente entre 2020 e 2021, o funcionamento do RU precisou ser adaptado às restrições sanitárias e à suspensão das atividades acadêmicas presenciais. As refeições servidas no local foram temporariamente substituídas pela entrega de marmitas, mediante agendamento, e os estudantes já contemplados com isenção passaram a receber um auxílio financeiro mensal de R\$ 200,00. A universidade também adotou a exigência de comprovante vacinal e reorganizou o acesso ao serviço, preservando o atendimento alimentar durante o período de maior restrição (UFSC, 2021; 2022).

Diante da ampliação da demanda e dos limites estruturais da unidade Trindade, foi apresentada uma proposta de expansão do RU no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O projeto prevê investimento de R\$ 6 milhões para aumentar a capacidade de atendimento, modernizar os ambientes e incorporar soluções operacionais mais eficientes, em consonância com as políticas institucionais de permanência (UFSC, 2025).

Em 2023, o RU da UFSC registrou a marca de mais de 2,2 milhões de refeições servidas. O restaurante se mantém como um serviço de grande alcance no cotidiano da universidade, integrando as ações voltadas ao atendimento da comunidade acadêmica, com foco na permanência dos estudantes (UFSC, 2024; 2025).

Tabela 6 – Número de Refeições Servidas por Campus. Período entre 2014 e 2024:

Ano / Restaurante:	Araranguá	Blumenau	Curitiba	Florianópolis – CCA	Florianópolis – Trindade	Joinville	Total
2014	99.053	-	114.230	177.324	1.108.685	176.003	1.675.295
2015	124.588	-	124.713	156.142	1.204.956	176.591	1.786.990
2016	140.623	-	125.512	128.447	1.723.554	192.255	2.310.391
2017	147.639	-	137.196	207.164	1.776.596	204.551	2.473.146
2018	136.043	144.675	117.459	261.214	1.894.776	157.116	2.711.283
2019	138.077	142.825	102.998	291.330	1.906.425	181.775	2.763.430
2020	8.639	10.419	8.217	72.067	143.173	12.239	254.754
2021	-	-	-	-	-	-	-
2022	138.560	88.442	79.848	100.308	1.403.496	114.964	1.925.618
2023	152.154	99.619	75.484	212.309	1.602.984	154.599	2.297.149
2024	155.849	78.030	79.947	201.962	1.463.247	148.576	2.127.611
Total	1.241.225	564.010	965.604	1.808.267	14.227.892	1.518.669	20.325.667
	6,11%	2,77%	4,75%	8,90%	70,00%	7,47%	100,00%

Fonte: Adaptado de UFSC-PRAE, 2024; 2025.

No período analisado, observa-se que o volume de refeições servidas pelos Restaurantes Universitários da UFSC apresenta forte concentração no campus Trindade, em Florianópolis. Ao longo desses anos, foram contabilizadas mais de 20 milhões de refeições, das quais aproximadamente 70% se referem à unidade da Trindade. Esse dado está diretamente relacionado à estrutura acadêmica e administrativa do campus, que concentra a maior parte dos cursos e setores institucionais, o que gera uma demanda significativamente superior às demais unidades. Os registros indicam crescimento do atendimento até o final da década passada, com redução em 2020 em função da suspensão das atividades presenciais durante a pandemia. Em 2021, não houve funcionamento regular do serviço. A partir de 2022, observa-se retomada gradual, embora os volumes de refeições ainda não tenham retornado aos patamares observados antes da pandemia (UFSC, 2024; 2025).

Nos demais campi, a quantidade de refeições é proporcionalmente menor. Joinville contabilizou pouco mais de 1,5 milhão de refeições no acumulado, equivalente a cerca de 7,5% do total. O campus manteve crescimento até o final da década passada, registrou queda em 2020 e retomou o atendimento nos anos seguintes. Em Araranguá, foram servidas aproximadamente 1,2 milhão de refeições, o que representa pouco mais de 6% do total consolidado. Nesse caso, o volume cresceu até 2017, seguido por variações pontuais e retomada mais consistente a partir de 2022. O Centro de Ciências Agrárias (CCA), também em Florianópolis, contabilizou mais de 1,8 milhão de refeições, equivalente a 8,9% do total. Por atender cursos específicos das

ciências agrárias, essa unidade possui dinâmica diferenciada em relação ao campus Trindade. Durante a pandemia, houve interrupção do atendimento, retomado posteriormente (UFSC, 2024; 2025).

Nos campi de Curitiba e Blumenau, os registros somados alcançaram cerca de 1,5 milhão de refeições, respondendo juntos por aproximadamente 7,5% do total. A unidade de Blumenau passou a integrar o sistema de registro a partir da segunda metade da década, o que explica o início posterior dos dados consolidados. Em 2020, todas as unidades apresentaram queda expressiva nos atendimentos, e, em 2021, os serviços permaneceram suspensos. O retorno gradativo a partir de 2022 indica recuperação parcial, com acréscimos registrados nos anos de 2023 e 2024 (UFSC, 2024; 2025).

A leitura dos dados consolidados deve considerar não apenas os totais acumulados, mas também a variação no fluxo de atendimento entre os campi e a distribuição semanal das refeições, conforme detalhado na Tabela 7.

Tabela 7 – Média Diária de Refeições Servidas por Campus.

Média Diária / Restaurante:	Araranguá	Blumenau	Curitiba	Florianópolis – CCA	Florianópolis – Trindade	Joinville
Dias Úteis	514	349	257	846	5.886	572
Finais de Semana	192	98	94	-	1.558	71

Fonte: Adaptado de UFSC, 2024.

Em 2023, os Restaurantes Universitários da UFSC serviram, em média, 8.424 refeições por dia útil, considerando o conjunto dos campi. A maior concentração do atendimento ocorreu no campus Trindade, em Florianópolis, com 5.886 refeições diárias durante a semana e manutenção do funcionamento aos fins de semana, quando foram servidas, em média, 1.558 refeições por dia. Esse padrão está relacionado à presença de atividades acadêmicas e administrativas que se estendem para além dos dias úteis, o que justifica a necessidade de operação contínua do restaurante.

Nas demais unidades, o atendimento concentrou-se nos dias úteis. O Centro de Ciências Agrárias (CCA), também em Florianópolis, registrou média de 846 refeições por dia. Joinville, entre os campi do interior, apresentou o maior volume de atendimento, com 572 refeições diárias, seguido pelos campi de Araranguá, Blumenau e Curitiba, em patamares inferiores (UFSC, 2024).

A distribuição do serviço ao longo da semana evidencia que os dias úteis concentram a maior parte das refeições, enquanto os fins de semana representam cerca de 24% do volume semanal, o que acompanha o calendário acadêmico e a redução das atividades institucionais nesses dias. Considerando que uma mesma pessoa pode realizar mais de uma refeição no

mesmo dia ou em diferentes dias da semana, a Tabela 8, apresentada a seguir, traz a relação por usuário, permitindo uma leitura mais precisa sobre o perfil do público atendido.

Tabela 8 – Distribuição de Refeições por Comensais.

Restaurantes / Público:	G1 Estudantes	G2 Servidores	G3 Isentos	G5 Comunidade	Eventos	Total
Araranguá	538	56	215	2	2	813
Blumenau	418	93	112	0	0	623
Curitibanos	305	27	109	3	0	444
Florianópolis – CCA	1868	119	446	14	0	2447
Florianópolis – Trindade	10466	525	2368	58	57	13473
Joinville	811	81	121	20	0	1034
Total	14406	900	3371	97	59	18834
	76,49%	4,78%	17,90%	0,52%	0,31%	100,00%

Fonte: Adaptado de UFSC, 2024.

O perfil das pessoas atendidas pelos Restaurantes Universitários da UFSC revela uma forte concentração no campus Trindade, em Florianópolis para esse mesmo ano. Do total de 18.834 usuários registrados no sistema, 13.473 estavam vinculados a essa unidade, o que corresponde a aproximadamente 71,5% dos atendimentos. Na sequência aparece o restaurante do Centro de Ciências Agrárias (CCA), também localizado na capital, que respondeu por 2.447 usuários, cerca de 13% do total. Somados, os dois espaços concentram mais de 84% dos acessos registrados no período. Nos campi do interior, os números são menores e acompanham a estrutura acadêmica e o porte de cada unidade. Joinville contabilizou 1.034 usuários, Araranguá 813, Blumenau 623 e Curitibanos 444 (UFSC, 2024).

A análise por campus mostra que os estudantes, classificados como grupo G1, representam a maioria dos usuários em todas as unidades. Em Joinville, esse grupo correspondeu a 78,43% dos acessos, enquanto os campi da capital apresentaram proporções semelhantes, confirmando o papel central dos estudantes no uso do restaurante, especialmente entre os que pagam o valor subsidiado. Já o grupo de estudantes isentos, vinculado às ações de assistência estudantil (G3), teve participação expressiva em Araranguá (26,45%), Curitibanos (24,55%), CCA (18,23%) e Trindade (17,58%). Esses percentuais reforçam a função do restaurante como instrumento de apoio à permanência acadêmica de estudantes em situação de vulnerabilidade.

A presença de servidores (G2) no uso do restaurante varia entre as unidades. Em Blumenau, esse público alcançou 14,93% dos atendimentos, proporção acima da observada nos demais campi, onde os servidores representaram menos de 7% dos acessos. Quanto ao grupo da comunidade externa (G5), a participação é pouco expressiva em todos os campi, com

destaque para Joinville, onde chegou a 1,93%. Nas demais unidades, o percentual desse público não ultrapassou 1%. O uso do restaurante por pessoas externas esteve associado, na maioria dos casos, a situações pontuais. Já os registros vinculados a eventos institucionais ocorreram apenas em Trindade (0,42%) e Araranguá (0,25%) (UFSC, 2024).

O levantamento demonstra que o serviço de alimentação tem foco predominante no atendimento aos estudantes, em especial nas unidades da capital, onde estão concentradas as maiores demandas. A presença de usuários isentos destaca o papel do restaurante nas políticas de assistência estudantil, enquanto os demais públicos têm participação reduzida, o que aponta para a necessidade de que as decisões sobre a gestão e o planejamento do serviço considerem o perfil e as características da comunidade acadêmica de cada campus.

Tabela 9 - Distribuição de Refeições por Campus: Público Atendido.

Restaurantes	G1 Estudantes	G2 Servidores	G3 Isentos	G5 Comunidade	Eventos	Total
Araranguá	96324	6449	49118	241	22	152154
Blumenau	59546	9766	30189	118	0	99619
Curitibanos	48893	2738	23470	383	0	75484
Florianópolis – CCA	157573	10990	41962	1784	0	212309
Florianópolis – Trindade	1194019	38185	364738	4424	1618	1602984
Joinville	123299	8813	20570	1917	0	154599
Total	1679654	76941	530047	8867	1640	2297149
	73,12%	3,35%	23,07%	0,39%	0,07%	100,00%

Fonte: Adaptado de UFSC, 2024

O funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFSC evidencia a centralização da demanda no campus Trindade, em Florianópolis. Nesse restaurante, foram distribuídas aproximadamente 1,6 milhão de refeições, o que equivale a quase 70% do volume total registrado no período. A maior parte desse atendimento foi direcionada a estudantes regulares, que representaram 74,5% do consumo, enquanto o público isento, vinculado à política de assistência estudantil, respondeu por 22,8%. A presença de outros grupos no consumo dessa unidade foi pontual, o que reforça o perfil de atendimento voltado, majoritariamente, ao público discente (UFSC, 2024).

No Centro de Ciências Agrárias (CCA), também localizado em Florianópolis, o número de refeições servidas ultrapassou 212 mil. A maior parte desse volume atendeu estudantes regulares, correspondendo a 74,2% do total, seguida pelos estudantes isentos, que somaram 19,8%. A participação dos servidores, embora inferior ao grupo estudantil, atingiu 5,2%,

proporção acima do verificado nas demais unidades da capital. O atendimento à comunidade externa e a eventos institucionais foi pontual e sem impacto expressivo sobre o volume total (UFSC, 2024).

Nos campi do interior, o perfil de consumo apresenta variações, acompanhando o porte e a composição acadêmica de cada unidade. Em Joinville, foram distribuídas aproximadamente 154 mil refeições, com predominância do grupo de estudantes regulares (79,8%). O público isento respondeu por 13,3% e os servidores, por 5,7%. A participação da comunidade externa, embora pequena, foi a mais elevada entre os campi, alcançando 1,2%. Em Araranguá, as refeições chegaram a cerca de 152 mil, com 63,3% destinadas a estudantes regulares, 32,3% ao público isento e 4,2% aos servidores. Em Curitiba, o volume total ficou em torno de 75 mil refeições, com 64,8% direcionadas a estudantes regulares, 31,1% ao grupo isento e 3,6% ao grupo de servidores (UFSC, 2024).

Blumenau apresentou um cenário em que o número de refeições superou 99 mil, sendo 59,8% voltadas a estudantes regulares e 30,3% ao público isento. O grupo de servidores correspondeu a 9,8% do atendimento, o maior percentual entre os campi nesse segmento. O uso do restaurante por parte da comunidade externa foi residual, inferior a 0,2%, e não houve registros de refeições associadas a eventos institucionais no período (UFSC, 2024).

A composição consolidada das refeições servidas demonstra o predomínio do público discente, em especial estudantes regulares e usuários vinculados à política de isenção. A presença de servidores e da comunidade externa, embora presente, é proporcionalmente menor. As diferenças observadas entre os campi indicam a necessidade de que o planejamento orçamentário e a gestão operacional sejam ajustados às características de cada unidade, levando em conta o peso da demanda concentrada em Florianópolis e as especificidades do interior da universidade.

Tabela 10 – Custos Operacionais e de Serv. Rest. Universitários.

Mês / Restaurante:	Araranguá	Blumenau	Curitiba	Florianópolis CCA	Florianópolis Trindade	Joinville	Total
JAN.	R\$ 38.415,00	R\$ 15.613,00	R\$ 28.429,83	R\$ 328.887,00	R\$ 515.429,52	R\$ 13.937,40	R\$ 940.711,75
FEV.	R\$ 72.915,00	R\$ 23.521,25	R\$ 18.705,06	R\$ 345.465,00	R\$ 573.851,19	R\$ 23.737,95	R\$ 1.058.195,45
MAR.	R\$ 286.137,96	R\$ 173.593,75	R\$ 156.619,98	R\$ 202.189,50	R\$ 1.671.200,55	R\$ 221.053,95	R\$ 2.710.795,69
ABR.	R\$ 254.390,40	R\$ 147.763,27	R\$ 134.859,45	R\$ 211.585,50	R\$ 1.571.786,82	R\$ 211.775,40	R\$ 2.532.160,84
MAIO	R\$ 274.681,44	R\$ 174.322,50	R\$ 145.310,66	R\$ 287.749,30	R\$ 1.768.924,72	R\$ 267.261,04	R\$ 2.918.249,66
JUN.	R\$ 234.923,04	R\$ 140.621,25	R\$ 126.177,28	R\$ 259.421,06	R\$ 1.290.696,59	R\$ 229.993,42	R\$ 2.281.832,64
JUL.	R\$ 102.627,36	R\$ 66.041,25	R\$ 47.025,60	R\$ 166.934,38	R\$ 957.142,92	R\$ 95.893,20	R\$ 1.435.664,71
AGO.	R\$ 287.987,36	R\$ 154.343,75	R\$ 140.220,32	R\$ 309.334,06	R\$ 1.595.003,33	R\$ 243.380,22	R\$ 2.730.269,04
SET.	R\$ 256.021,92	R\$ 146.190,00	R\$ 134.144,16	R\$ 306.592,36	R\$ 1.634.886,39	R\$ 240.825,80	R\$ 2.718.660,63
OUT.	R\$ 261.090,72	R\$ 135.987,50	R\$ 122.589,76	R\$ 306.184,62	R\$ 1.231.720,98	R\$ 243.639,76	R\$ 2.301.213,34
NOV.	R\$ 243.888,48	R\$ 134.076,25	R\$ 118.372,00	R\$ 212.165,40	R\$ 1.408.226,09	R\$ 222.753,62	R\$ 2.339.481,84
DEZ.	R\$ 87.452,64	R\$ 55.770,00	R\$ 50.855,52	R\$ -	R\$ 1.195.568,75	R\$ 81.714,12	R\$ 1.471.361,03
Total	R\$ 2.400.531,32	R\$ 1.367.843,77	R\$ 1.223.309,62	R\$ 2.936.508,18	R\$ 15.414.437,85	R\$ 2.095.965,88	R\$ 25.438.596,62
	9,44%	5,38%	4,81%	11,54%	60,59%	8,24%	100,00%

Fonte: Adaptado de UFSC, 2024.

Ao longo de 2023, as despesas dos Restaurantes Universitários da UFSC totalizaram R\$ 25.438.596,62. A maior parte desse valor foi direcionada aos campi Trindade e Centro de Ciências Agrárias (CCA), que, juntos, concentraram R\$ 18.350.946,03, o que equivale a 72,14% do montante executado. Essa distribuição acompanha o volume mais elevado de refeições servidas nessas unidades, refletindo a maior demanda por alimentação na capital.

No interior do estado, o campus Araranguá registrou empenhos no valor de R\$ 2.400.531,32, representando 9,44% do total, enquanto Joinville atingiu R\$ 2.095.965,88, correspondendo a 8,24%. Esses valores refletem a manutenção de estruturas de produção consolidadas nesses campi. Já as unidades de Blumenau e Curitibanos apresentaram volumes menores de execução orçamentária, com R\$ 1.367.843,77 e R\$ 1.223.309,62 respectivamente, equivalentes a percentuais inferiores a 6%, mas ainda assim essenciais para as ações de permanência estudantil em cada região (UFSC, 2024).

A distribuição das despesas ao longo do ano evidencia picos de execução nos meses de março, abril, maio, agosto e setembro, todos com valores acima de R\$ 2,5 milhões. Esse padrão acompanha o calendário acadêmico e o fluxo de estudantes durante o período letivo. Em contrapartida, nos meses de janeiro, julho e dezembro, as despesas sofreram redução, compatível com a menor presença de estudantes na universidade. Ainda assim, no campus Trindade, observa-se um volume significativo de gastos em dezembro, totalizando R\$ 1.195.568,75, o que demonstra a necessidade de manter a operação em funcionamento, mesmo em períodos de recesso.

As variações nas despesas ao longo do ano reforçam a importância de um planejamento orçamentário alinhado ao calendário acadêmico e às características específicas de cada unidade, considerando o volume da demanda e a escala de funcionamento dos restaurantes. Sobre a prática tarifária aplicada aos usuários do restaurante, verificou-se que, do ponto de vista jurídico, há vedação expressa ao acúmulo de benefícios de mesma natureza.

O art. 22, § 5º da Lei nº 8.460/1992, regulamentado pelo art. 4º, IV, do Decreto nº 3.887/2001, estabelece que o auxílio-alimentação pago aos servidores públicos é inacumulável com quaisquer outras formas de benefício alimentar, o que inclui refeições subsidiadas em refeitórios institucionais. Assim, a manutenção de subsídios cruzados para servidores e terceirizados no RU contraria de frente essas normatizações (BRASIL, 1992; BRASIL, 2001; UFSC, 2022).

Além da incompatibilidade legal, há um desequilíbrio financeiro entre o valor efetivamente pago pelos servidores e o custo real da refeição nos diversos campus da UFSC. Atualmente, servidores da categoria G2 pagam R\$ 2,90 por refeição, enquanto os contratos de

fornecimento em vigor apontam valores superiores: R\$ 13,84 no CCA (Florianópolis), R\$ 13,51 em Joinville, R\$ 19,30 em Curitiba, R\$ 15,66 em Araranguá e R\$ 13,71 em Blumenau. (UFSC, 2009). Essas diferenças comprometem a sustentabilidade do RU e impõe sobrecarga à política de assistência estudantil, cujo foco deve ser a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O Tribunal de Contas da União (TCU) vem reforçando esse entendimento em julgados recentes. No Acórdão nº 1.915/2020 Plenário, ao analisar a prorrogação de contrato de refeições no RU da Universidade Federal de Sergipe (UFS), o TCU não apenas apontou falhas na comprovação da vantajosidade econômica, como também recomendou ao MEC que oriente as IFES quanto à vedação do subsídio de refeições a servidores que já recebem auxílio-alimentação. O caso resultou em penalidades aos gestores responsáveis, conforme Ofício-Circular nº31/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC, evidenciou a exigência de rigor na gestão contratual e na conformidade com a legislação vigente (MEC, 2020; TCU, 2020).

O déficit anual de quase 30 milhões de reais compromete a sustentabilidade do Restaurante Universitário da UFSC e reduz a capacidade da universidade de apoiar estudantes que dependem da assistência estudantil. A distribuição desproporcional dos subsídios favorece parte da comunidade que não se enquadra nos critérios de vulnerabilidade, gerando desequilíbrios na alocação de recursos e impactando a oferta de ações de permanência.

Diante disso, se a UFSC reajustar os valores pagos pelos servidores e terceirizados (categorias G2, G5 e G6) para cobrir os custos — correspondente ao custo médio de R\$15,00, segundo TCU —, além de instituir um mecanismo de atualização automática baseado nos valores contratuais vigentes. Tal medida visa garantir conformidade legal, reequilíbrio financeiro e maior capacidade institucional para concentrar os recursos disponíveis na política de assistência estudantil. A atualização dos valores pagos, com base na inflação acumulada entre 2014 e 2024, indicaria que os R\$ 1,50 pagos pelos estudantes da UFSC, do Colégio de Aplicação e do Núcleo de Desenvolvimento Infantil passariam para cerca de R\$ 3,00. Essas correções, ainda que limitada à inflação, poderiam gerar “receita adicional” de R\$ 3.529.383,40 por ano, considerando o volume de refeições e o público de 2023.

Diante das restrições orçamentárias vigentes, é necessário proceder à revisão da política tarifária do Restaurante Universitário (RU), considerando que os valores atualmente praticados não refletem os custos efetivos do serviço, situação que perdura desde a década de 1990. O RU está vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), cuja função central é garantir o atendimento aos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, em especial aqueles que

possuem isenção no uso do RU. A política tarifária atual concede subsídios a diversos públicos, incluindo aqueles que não fazem parte do grupo prioritário da PRAE.

O reajuste desses subsídios destinados a públicos não prioritários constitui uma medida relevante para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no que tange à sustentabilidade das políticas de assistência estudantil. Tal ajuste possibilita que recursos atualmente alocados para subsidiar o acesso de públicos fora do escopo da PRAE sejam realocados para áreas diretamente relacionadas à permanência estudantil, como moradia estudantil, concessão de bolsas e auxílios financeiros, bem como para o financiamento de atividades acadêmicas sob a responsabilidade da PRAE. A revisão tarifária, portanto, contribui para o uso eficiente dos recursos públicos, garantindo que os benefícios concedidos estejam alinhados com as prioridades institucionais e com o objetivo de promover a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes atendidos.

4.3 Orçamento Público nas IFES

Assim como as famílias precisam planejar como irão utilizar sua renda mensal para cobrir despesas, o governo também precisa organizar a forma de aplicação dos recursos públicos provenientes de tributos arrecadados de cidadãos e empresas. Esse planejamento, realizado anualmente, materializa-se no orçamento público, documento legal que projeta as receitas e autoriza os gastos previstos para áreas como saúde, educação, segurança e infraestrutura. Quando a arrecadação não é suficiente para atender todas as necessidades, o governo pode recorrer a operações de crédito ou à emissão de títulos públicos para obter recursos adicionais (GADELHA, 2017). As escolhas feitas nesse processo impactam diretamente a vida da população, o que reforça a importância de compreender como se estruturam e se aplicam os recursos públicos.

O orçamento público, conforme definido pela Escola Nacional de Administração Pública, deve refletir as prioridades do governo em consonância com as necessidades da sociedade, sendo essencial que sua elaboração incorpore mecanismos de participação social que favoreçam a definição coletiva das políticas e dos investimentos prioritários (GADELHA, 2017).

Na mesma direção, a Controladoria-Geral da União entende o orçamento como o principal instrumento de organização do uso dos recursos arrecadados, orientando, de forma planejada, a oferta de serviços públicos, os investimentos e os gastos governamentais (BRASIL, [s.d.]).

Complementando essa perspectiva, Baleeiro (2002) caracteriza o orçamento como o ato pelo qual o Executivo estima as despesas e o Legislativo autoriza sua execução, por período determinado e com detalhamento, abrangendo tanto o financiamento das atividades estatais quanto a previsão das receitas previamente estabelecidas em lei.

O orçamento público é o instrumento pelo qual o Estado organiza receitas e despesas, definindo metas e prioridades para aplicação dos recursos. Segundo o TCU, integra práticas de governança que orientam o planejamento e o controle orçamentário, assegurando eficiência e alinhamento às demandas sociais (TCU, 2020).

A Constituição Federal prevê, no artigo 165, que o planejamento público se estrutura no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que são interdependentes e garantem a continuidade das políticas públicas (BRASIL, 1988).

O artigo 166 autoriza o Congresso a propor emendas, inclusive impositivas, que tornam obrigatória a execução de parte dos recursos conforme indicação parlamentar, fortalecendo o controle e a transparência (BRASIL, 1988). A análise e fiscalização desses instrumentos são de responsabilidade da Comissão Mista de Orçamento (CMO), composta por deputados e senadores (BRASIL, [s.d.]).

Os princípios orçamentários, definidos pelo Manual Técnico de Orçamento 2025, orientam a elaboração e execução dos orçamentos públicos em todos os entes federativos, garantindo clareza, eficiência e responsabilidade no uso dos recursos, com fundamento na Constituição e em normas infraconstitucionais. Dentre esses princípios, destacam-se a unidade, que determina a elaboração de um único orçamento por ente público; a universalidade, que exige que todas as receitas e despesas constem na Lei Orçamentária Anual (LOA); e a anualidade, que limita a vigência do orçamento ao ano civil (BRASIL, 2024).

Outros princípios preveem que o orçamento trate apenas da previsão de receitas e despesas (exclusividade), que registre o valor integral das receitas e despesas (orçamento bruto) e que as receitas de impostos não sejam vinculadas a fins específicos, salvo exceções previstas, como saúde e educação (BRASIL, 2024).

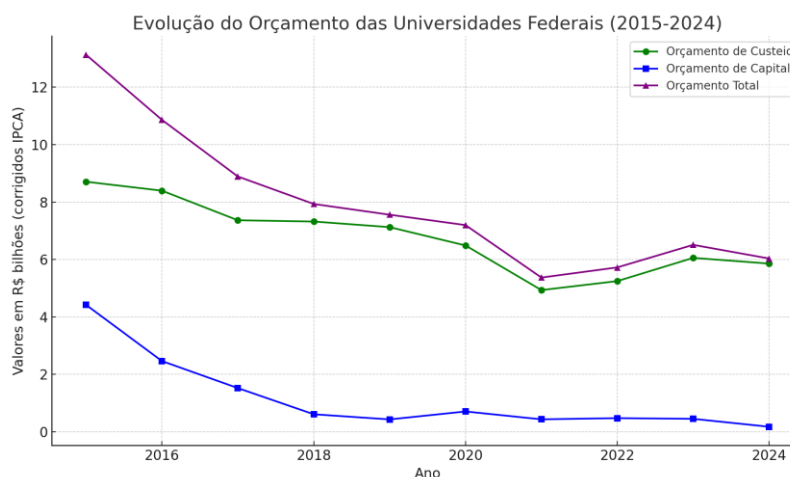
A execução do orçamento também deve seguir a Lei nº 4.320/1964, que padroniza a apresentação das receitas e despesas, e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que impõe limites aos gastos e busca o equilíbrio fiscal, assegurando transparência e controle na gestão pública (BRASIL, 1964; BRASIL, 2000; BRASIL, 2024).

Tabela 11 – Hist. Orçamentário (discricionário) das IFES (IPCA)

Anos:	Orçamento de Custeio	Orçamento de Capital	Orçamento Total
2015	R\$ 8.709.150.295	R\$ 4.421.927.370	R\$ 13.131.077.665
2016	R\$ 8.398.988.773	R\$ 2.464.828.928	R\$ 10.863.817.701
2017	R\$ 7.368.151.103	R\$ 1.523.824.496	R\$ 8.891.975.599
2018	R\$ 7.322.818.788	R\$ 612.032.461	R\$ 7.934.851.249
2019	R\$ 7.128.212.754	R\$ 432.943.624	R\$ 7.561.156.378
2020	R\$ 6.490.178.718	R\$ 708.990.671	R\$ 7.199.169.389
2021	R\$ 4.935.811.936	R\$ 436.333.039	R\$ 5.372.144.976
2022	R\$ 5.249.008.891	R\$ 476.694.155	R\$ 5.725.703.046
2023	R\$ 6.057.992.619	R\$ 452.518.626	R\$ 6.510.511.246
2024	R\$ 5.858.787.449	R\$ 177.274.002	R\$ 6.036.061.451

Fonte: Adaptado de FORPLAD/ANDIFES, 2024

A redução orçamentária impacta diretamente as despesas discricionárias das universidades federais, comprometendo serviços essenciais como segurança, limpeza, assistência estudantil, energia, água, insumos laboratoriais e manutenção predial. Com a redução contínua de recursos, diversas instituições relatam dificuldades em manter esses serviços até o final do exercício financeiro, sobretudo aquelas com menor capacidade de arrecadação própria e localizadas em regiões mais vulneráveis. O subfinanciamento crônico também compromete o papel estratégico das universidades no desenvolvimento científico, tecnológico e social do país, prejudicando pesquisas, ações de extensão e programas de permanência estudantil, o que agrava as desigualdades e limita o acesso ao ensino superior público.

Gráfico 2 - Trajetória do Orçamento nas IFES (2015-2024) corrigido pelo IPCA (base 2024)

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A análise dos orçamentos, corrigidos pelo IPCA, revela uma queda significativa, especialmente no orçamento de capital, destinado a infraestrutura e inovação, que encolheu 96% nos últimos dez anos, de R\$ 4,421 bilhões para R\$ 177 milhões, inviabilizando projetos estruturantes e a modernização das instituições. O orçamento de custeio, por sua vez, caiu de

R\$ 8,7 bilhões em 2015 para R\$ 4,9 bilhões em 2021, uma redução real de 43%, e, apesar de pequena recuperação em 2022 e 2023, segue insuficiente diante do aumento dos custos operacionais e da inflação. Essa situação compromete diretamente o funcionamento das IFES e limita sua atuação em áreas essenciais como inclusão social, permanência estudantil, inovação e desenvolvimento regional. A falta de previsibilidade financeira prejudica o planejamento de médio e longo prazo, fragilizando a gestão e restringindo a capacidade de resposta das universidades às demandas sociais, o que compromete seu papel na formação acadêmica, na produção científica e na redução das desigualdades.

4.3.1 Orçamento Público na UFSC

O orçamento público é o instrumento de planejamento financeiro das instituições federais de ensino superior, sendo responsável por viabilizar a execução das atividades acadêmicas, administrativas e científicas. No caso da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o orçamento está vinculado à política de financiamento do ensino superior público, estabelecida pelo Governo Federal e reflete tanto as prioridades institucionais quanto as demandas sociais e acadêmicas (BRASIL, 1988; BRASIL, 2024).

A estrutura orçamentária da UFSC se organiza em duas categorias centrais: o orçamento de custeio, destinado à manutenção de serviços essenciais, como segurança, limpeza, fornecimento de energia elétrica, água, conservação das instalações e insumos para atividades acadêmicas; e o orçamento de capital, voltado para investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos e inovação tecnológica (BRASIL, 1964; BRASIL, 2024).

Nos últimos anos, a universidade enfrenta um cenário de crescente restrição orçamentária, agravado pela defasagem dos valores quando atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o que compromete a capacidade institucional de atender às demandas operacionais e de expandir ou modernizar sua estrutura física e tecnológica (ANDIFES, 2024; FORPLAD, 2024).

Este capítulo apresenta uma análise da evolução do orçamento da UFSC, considerando os valores corrigidos pela inflação, com base em dados oficiais da instituição, do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD) e da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), destacando os efeitos das limitações financeiras sobre o funcionamento da universidade, o atendimento às demandas acadêmicas e o papel estratégico da UFSC na oferta de educação pública, na produção de conhecimento e na promoção do desenvolvimento regional (ANDIFES, 2024; BRASIL, 2024).

Tabela 12 – Hist. Orçamento discricionário UFSC (IPCA)

Ano:	Custeio:	Capital:	Total:
2015	R\$ 213.523.122	R\$ 91.835.735	R\$ 305.358.857
2016	R\$ 224.468.141	R\$ 43.527.946	R\$ 267.996.086
2017	R\$ 196.103.420	R\$ 37.670.299	R\$ 233.773.719
2018	R\$ 194.466.952	R\$ 8.318.046	R\$ 202.784.998
2019	R\$ 193.253.124	R\$ 6.772.102	R\$ 200.025.226
2020	R\$ 177.055.747	R\$ 10.415.487	R\$ 187.421.233
2021	R\$ 133.437.739	R\$ 9.457.639	R\$ 142.895.377
2022	R\$ 130.451.185	R\$ 5.089.070	R\$ 135.540.256
2023	R\$ 151.639.103	R\$ 5.777.954	R\$ 157.417.057
2024	R\$ 155.805.188	R\$ 6.553.220	R\$ 162.358.388

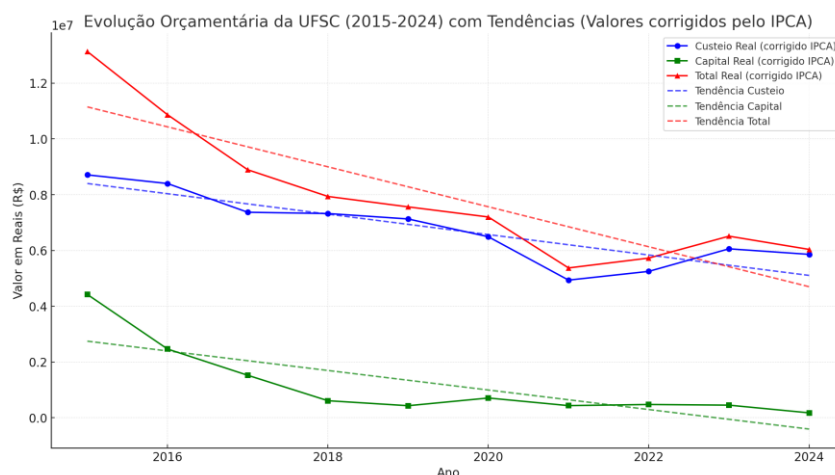
Fonte: Adaptado de UFSC-SEPLAN, 2025

A análise dos dados apresentados na Tabela 12, que consideram os valores do orçamento discricionário da UFSC corrigidos pela inflação (IPCA) e limitados aos repasses do Tesouro Nacional, revela uma trajetória consistente de redução entre 2015 e 2024. No caso do orçamento de custeio, destinado à cobertura das despesas operacionais básicas da universidade, como manutenção, serviços terceirizados e aquisição de insumos, observa-se uma queda significativa: de aproximadamente R\$ 213 milhões em 2015 para cerca de R\$ 130 milhões em 2022. Embora as projeções indiquem uma recuperação parcial, com valores próximos de R\$ 155 a R\$ 160 milhões para os anos seguintes, esse patamar segue distante do necessário para atender às demandas institucionais, que não param de crescer.

No orçamento de capital, que financia investimentos em infraestrutura, modernização e aquisição de equipamentos, a redução é ainda mais expressiva. Os valores recuaram de aproximadamente R\$ 92 milhões em 2015 para menos de R\$ 7 milhões em 2024, o que representa uma diminuição superior a 90%, comprometendo a capacidade da universidade de executar projetos estruturantes, modernizar laboratórios e acompanhar as exigências tecnológicas que sustentam o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Quando se observam os dados consolidados de custeio e capital, o orçamento total da UFSC apresenta uma redução acentuada no período analisado. O montante global caiu de aproximadamente R\$ 305 milhões em 2015 para R\$ 135 milhões em 2022, o que equivale a uma retração de cerca de 56% em termos reais. Mesmo com a previsão de leve recuperação para 2023 e 2024, com valores em torno de R\$ 157 milhões e R\$ 162 milhões, o orçamento permanece insuficiente para garantir a sustentabilidade institucional, o funcionamento regular das atividades e a oferta de serviços acadêmicos em condições adequadas para atender à comunidade universitária e à sociedade em geral.

Gráfico 3 - Fonte de Recursos do Tesouro: Custeio e Capital (UFSC, 2015-2024) corrigido pelo IPCA (base 2024)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

O gráfico 3 apresentado evidencia a trajetória de declínio orçamentário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no período de 2015 a 2024, considerando os repasses do Tesouro Nacional destinados ao custeio e aos investimentos, bem como o total desses recursos. As linhas de tendência apontam uma redução contínua dos valores ao longo da última década, refletindo o impacto direto sobre o funcionamento da instituição, tanto no que diz respeito às despesas operacionais quanto à capacidade de investir em infraestrutura e modernização. Embora haja uma leve melhora recente, os recursos atuais permanecem insuficientes para reverter as perdas acumuladas, o que reforça a necessidade de recomposição orçamentária para garantir a sustentabilidade das atividades universitárias.

A insuficiência de recursos e os riscos à continuidade dos serviços acadêmicos e administrativos têm sido objeto de alerta por parte de entidades representativas e da própria administração da UFSC. A Associação dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (APUFSC) vem destacando publicamente as consequências da redução orçamentária para o funcionamento da instituição e para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em pronunciamento oficial, o reitor da UFSC afirmou que o orçamento previsto para o exercício de 2025 cobre apenas os custos operacionais até o mês de outubro, o que compromete a manutenção da universidade no último trimestre do ano. O déficit acumulado em 2024 já soma R\$ 17 milhões, e a projeção para 2025 indica um agravamento desse cenário, com a estimativa de déficit adicional de R\$ 12 milhões (APUFSC; 2025).

Como forma de amenizar os efeitos imediatos da restrição orçamentária, a gestão adotou medidas pontuais, incluindo a realocação de R\$ 325 mil para as unidades acadêmicas e a revisão de contratos de serviços terceirizados. No entanto, tais iniciativas têm alcance limitado e não

resolvem o problema estrutural do subfinanciamento. Diante desse quadro, o reitor reiterou a necessidade de articulação entre a sociedade civil, os representantes políticos e os órgãos governamentais para assegurar a recomposição do orçamento, condição indispensável para a continuidade das atividades da universidade. Essa mobilização é essencial para que a UFSC possa seguir cumprindo seu papel social e acadêmico, contribuindo para a redução das desigualdades e o desenvolvimento regional por meio da educação pública, da pesquisa e da inovação (APUFSC, 2025).

A execução orçamentária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 2023, de acordo com os dados oficiais da Lei Orçamentária Anual (LOA), reflete o cenário de restrição financeira que tem caracterizado o financiamento das instituições federais de ensino superior nos últimos anos. O orçamento aprovado e executado em 2023 foi composto por diferentes fontes, com destaque para os recursos do Tesouro Nacional, receitas próprias e emendas parlamentares.

Conforme a LOA 2023, os recursos do Tesouro Nacional destinados à UFSC totalizaram R\$ 158.120.914,19, sendo R\$ 148.562.460,47 aplicados no custeio das atividades institucionais e R\$ 9.558.453,72 alocados para o orçamento de capital, voltado a investimentos em infraestrutura e modernização. No detalhamento do custeio, observa-se que o valor inicial previsto na LOA foi de R\$ 115.813.445,00, complementado por suplementações de R\$ 19.069.923,00 e R\$ 4.275.491,00 ao longo do exercício. Também foram incorporados valores pontuais, como a restituição da CELESC (R\$ 2.049.051,47) e superávit financeiro (R\$ 1.154.550,00). Além disso, a gestão efetuou um remanejamento interno de R\$ 6.200.000,00 entre as categorias orçamentárias, recurso inicialmente previsto para capital, realocado para despesas de custeio, prática comum diante do subfinanciamento estrutural que exige priorização de despesas operacionais básicas.

No orçamento de capital, a LOA previa inicialmente R\$ 4.774.525,00, valor posteriormente suplementado em R\$ 6.964.131,00 e reforçado por meio de TED (Termo de Execução Descentralizada) no montante de R\$ 4.019.797,72. Contudo, em função do déficit nas despesas correntes, R\$ 6.200.000,00 desses recursos foram remanejados para o custeio, o que demonstra o impacto das limitações orçamentárias sobre os investimentos estruturantes da universidade.

A UFSC também contou, em 2023, com receitas próprias no valor de R\$ 47.554.273,00, sendo R\$ 42.534.273,00 aplicados em custeio e R\$ 5.020.000,00 em capital. Parte dessas receitas decorre do valor efetivamente arrecadado pela instituição, que somou R\$ 40.447.848,65, oriundos de contratos, taxas e convênios.

Além das fontes regulares, a UFSC recebeu, conforme previsto na LOA, um total de R\$ 3.501.187,00 em emendas parlamentares, sendo R\$ 1.025.841,00 destinados a despesas de custeio e R\$ 2.475.346,00 aplicados em investimentos de capital.

Somados os recursos do Tesouro Nacional, as receitas próprias e as emendas parlamentares, o orçamento total da UFSC em 2023, conforme a LOA, alcançou R\$ 209.176.374,19. Apesar desse montante, o déficit orçamentário apurado foi de R\$ 17 milhões, demonstrando que os recursos autorizados na Lei Orçamentária não foram suficientes para atender a todas as necessidades institucionais.

Para o exercício de 2024, as previsões iniciais da LOA indicam a continuidade das restrições, com agravamento do déficit, que pode alcançar um valor adicional de aproximadamente R\$ 12 milhões, caso não haja recomposição emergencial dos recursos. Essa situação compromete não apenas a execução das atividades cotidianas da UFSC, mas também sua capacidade de investimento e resposta às demandas acadêmicas, científicas e sociais.

Diante desse cenário, a universidade vem adotando medidas de gestão orçamentária, como o remanejamento de recursos e a revisão de contratos, além de articular junto à sociedade civil e aos parlamentares a necessidade de recomposição orçamentária. Sem a garantia de recursos adicionais na LOA de 2024, há risco real de paralisação de serviços e de interrupção das atividades acadêmicas, científicas e administrativas da instituição.

Entre 2015 e 2024, a Receita Própria da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) apresentou uma trajetória de crescimento expressivo, apesar de oscilações pontuais ao longo do período. Em 2015, o total arrecadado foi de R\$ 17,884 milhões, e ao final de 2024, esse montante atingiu R\$ 47,725 milhões, o que representa um aumento nominal superior a 167% no intervalo de dez anos.

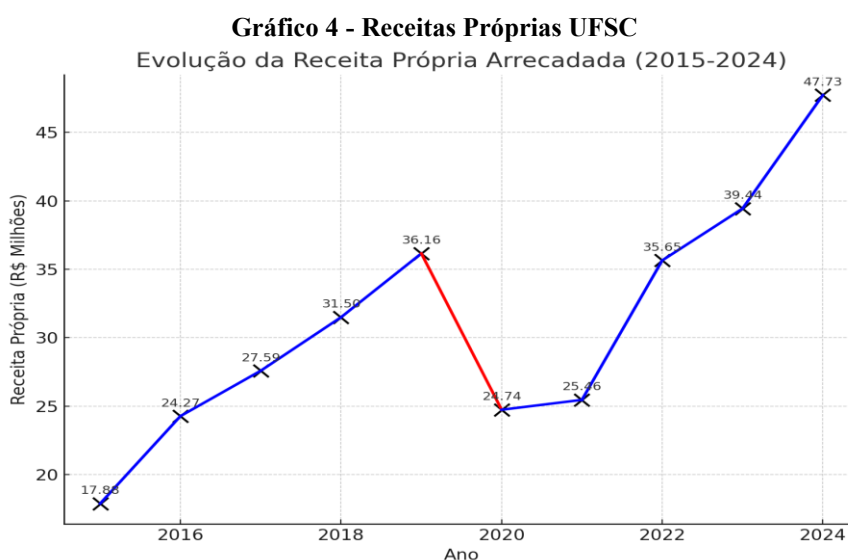
Tabela 13 - Receitas Próprias UFSC

Ano	Total Receita Própria Arrecadada (R\$ Milhões)	%
2015	R\$ 17.884	-
2016	R\$ 24.275	35,74%
2017	R\$ 27.589	13,65%
2018	R\$ 31.497	14,17%
2019	R\$ 36.155	14,79%
2020	R\$ 24.739	-31,58%
2021	R\$ 25.461	2,92%
2022	R\$ 35.647	40,01%
2023	R\$ 39.435	10,63%
2024	R\$ 47.725	21,02%

Fonte: Adaptado de UFSC, 2015-2025

As Receitas Próprias funcionam como um termômetro da capacidade institucional de gerar recursos além do que é repassado pelo governo federal. Elas são resultado direto de iniciativas que transformam o potencial acadêmico, científico e estrutural da universidade em fontes concretas de financiamento, como taxas de inscrição, cursos pagos de especialização, contratos de serviços, parcerias institucionais e o uso estratégico de espaços e infraestrutura. Em outras palavras, é o que a universidade arrecada com o que sabe, com o que faz e com o que oferece, dentro dos limites de sua autonomia.

O comportamento da série histórica pode ser dividido em três fases distintas. A primeira corresponde ao período de 2015 a 2019, caracterizado por crescimento contínuo da arrecadação, com variações anuais significativas. Em 2016, a Receita Própria cresceu 35,7% em relação ao ano anterior, alcançando R\$ 24,275 milhões. Nos anos seguintes, o crescimento se manteve estável, com altas de 13,7% em 2017, 14,1% em 2018 e 14,8% em 2019, quando a arrecadação totalizou R\$ 36,155 milhões.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A segunda fase ocorreu em 2020, quando a receita sofreu uma redução abrupta de 31,6%, caindo para R\$ 24,739 milhões. Esse recuo está diretamente associado aos impactos da pandemia de COVID-19, que restringiu as atividades acadêmicas, administrativas e de extensão da universidade, afetando diretamente as fontes de geração de receita própria, como serviços, projetos e eventos.

Em 2021, observou-se uma leve recuperação, com um incremento de 2,9%, totalizando R\$ 25,461 milhões. Contudo, foi a partir de 2022 que a UFSC retomou de forma mais consistente o crescimento das receitas próprias. Nesse ano, a arrecadação alcançou R\$ 35,647 milhões, um aumento de 40% em relação ao ano anterior, refletindo a reabertura gradual das

atividades presenciais e o retorno de programas e serviços que contribuem para a geração de receitas.

O crescimento se manteve em 2023, com aumento de 10,6%, chegando a R\$ 39,435 milhões, e consolidou-se em 2024, quando a arrecadação atingiu o patamar histórico mais elevado, de R\$ 47,725 milhões, representando um crescimento anual de 21%. Esse desempenho reforça a tendência de recuperação e expansão após o período de retração causado pela pandemia.

No conjunto da série histórica de aluguéis, a UFSC manteve uma taxa média de crescimento nominal próxima de 12,7% ao ano. Os dados indicam não apenas a capacidade de retomada institucional, mas também o potencial de ampliação das fontes de geração de receita própria. A análise do período sugere que o crescimento observado após 2021 está relacionado à recomposição dos serviços universitários e à possível ampliação de atividades voltadas à captação de recursos, como convênios, cursos, taxas acadêmicas e projetos de extensão.

No componente patrimonial, as receitas de capital próprio, que em 2015 totalizaram R\$ 1.756.746,25 (UFSC, 2016), chegaram a R\$ 4.361.741,45 em 2023 (UFSC, 2024), o que representa um aumento nominal de 148% no período. A participação relativa dessa receita no total arrecadado também cresceu: de 9,8% em 2015 para 17,3% em 2023. As taxas de uso de imóveis, embora menores, acompanharam essa tendência, passando de R\$ 124.235,22 em 2015 (UFSC, 2016) para R\$ 331.335,94 em 2023 (UFSC, 2024), com participação abaixo de 1,5% em todos os anos.

Na área agropecuária, as receitas apresentaram oscilações marcadas. Em 2015, foram arrecadados R\$ 45.873,70 (UFSC, 2016), atingindo pico de R\$ 2.003.749,70 em 2022 (UFSC, 2023) e encerrando o período com R\$ 1.584.084,38 em 2023 (UFSC, 2024). Em termos proporcionais, o setor agropecuário respondeu por 0,25% do total em 2015 e alcançou 6,3% em 2023. As atividades industriais, com destaque para produção gráfica e editorial, seguiram trajetória de queda ao longo do período. Em 2015, o setor arrecadou R\$ 669.581,39 (UFSC, 2016), reduzindo-se para R\$ 201.044,11 em 2023 (UFSC, 2024), o que representa queda de aproximadamente 70% em termos nominais e perda de participação de 3,7% para 0,8%.

Os serviços administrativos consolidaram-se como a principal fonte de receitas próprias da UFSC. O valor arrecadado foi de R\$ 3.410.469,23 em 2015 (UFSC, 2016), saltando para R\$ 14.177.299,55 em 2023 (UFSC, 2024), com crescimento de 315% no período. A participação no total arrecadado passou de 19% para 56,4%, refletindo o peso crescente desses contratos e prestações institucionais. As receitas associadas a serviços educacionais também apresentaram expansão significativa, partindo de R\$ 1.086,00 em 2015 (UFSC, 2016) e encerrando com R\$

3.624.494,49 em 2023 (UFSC, 2024), o que corresponde a 14,4% do total anual da arrecadação própria. Os serviços recreativos e culturais oscilaram no período, com arrecadação de R\$ 799.674,75 em 2015 (UFSC, 2016) e R\$ 1.143.876,23 em 2023 (UFSC, 2024), mantendo participação entre 3% e 5% ao longo dos anos. As receitas vinculadas à hospedagem e alimentação, que incluem o Restaurante Universitário, registraram forte redução em 2020 (R\$ 463.131,10, UFSC, 2021) devido à pandemia e posterior recuperação, encerrando 2023 em R\$ 2.870.494,26 (UFSC, 2024), com participação de 11,4%.

Os serviços de estudos e pesquisas apresentaram comportamento irregular. Em 2015, arrecadaram R\$ 969.862,03 (UFSC, 2016), com pico de R\$ 5.875.116,42 em 2020 (UFSC, 2021), e encerraram 2023 com R\$ 2.263.782,87 (UFSC, 2024), o que equivale a 9% do total da arrecadação própria. As taxas de inscrição em concursos e vestibulares mantiveram-se em patamar elevado ao longo do período, variando de R\$ 927.222,00 em 2015 (UFSC, 2016) a R\$ 1.284.849,79 em 2023 (UFSC, 2024), com participação média em torno de 5% do total arrecadado anualmente. No grupo de indenizações, multas e ressarcimentos, o destaque foi o montante de R\$ 2.085.210,00 em indenizações registradas em 2023 (UFSC, 2024), o que corresponde a 8,2% da arrecadação própria daquele ano. Ressarcimentos de despesas anteriores, outro item relevante, totalizaram R\$ 1.506.360,98 em 2023 (UFSC, 2024), ou 6,7% do total. Por fim, outras fontes como alienação de bens, serviços veterinários e depósitos de terceiros apresentaram valores pontuais ou residuais ao longo do período, sem impacto significativo no conjunto da arrecadação.

No âmbito das concessões de uso de espaços da UFSC, em situações nas quais não existe medição individualizada do consumo de água e energia elétrica, a Universidade adota o cálculo estimativo dessas despesas, que são cobradas juntamente com as contraprestações contratuais. No caso do Centro de Cultura e Eventos, as despesas de condomínio seguem o mesmo critério, sendo calculadas pela Prefeitura Universitária com base em parâmetros técnicos e operacionais. De acordo com o previsto, os valores arrecadados nessas operações, incluindo as contraprestações e os montantes correspondentes às despesas, deveriam ser repassados integralmente à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), com o objetivo de financiar ações de assistência estudantil (UFSC, 2016).

4.3.2 O Orçamento Público na PRAE

Para responder aos objetivos desta pesquisa, que buscam mapear as fontes de financiamento da assistência estudantil e compreender a forma como os recursos destinados a

essa política são distribuídos e aplicados na UFSC, é indispensável contextualizar o tema em escala nacional. Em maio de 2024, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) encaminhou ao Governo Federal um documento em que detalha o papel estratégico das universidades federais no desenvolvimento social, científico e econômico do país. Segundo o levantamento, essas instituições formaram, em 2024, aproximadamente 1,35 milhão de estudantes de graduação e mantiveram em atividade mais de 2.400 programas de pós-graduação, que juntos somaram mais de 211 mil matrículas (ANDIFES, 2024).

O debate sobre o financiamento das universidades, contudo, não se restringe à expansão do acesso ou à quantidade de matrículas. Durante a 172ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes, realizada em julho de 2018, em Belém/PA, a Comissão de Modelos apresentou propostas de aperfeiçoamento dos critérios que orientam a distribuição dos recursos discricionários entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Essas discussões tiveram como foco as metodologias associadas à Matriz de Outros Custeios e Capital (OCC) e à Matriz do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ambas estruturadas a partir da variável Total de Alunos Equivalentes de Graduação (TAEG), indicador que busca dimensionar o porte e a complexidade de cada universidade (ANDIFES, 2018).

O TAEG é um dos principais parâmetros utilizados para o cálculo da participação de cada IFES no rateio dos recursos. Esse indicador incorpora diferentes variáveis, como o número de ingressantes e diplomados, as taxas de retenção específicas por área do conhecimento, o peso acadêmico de cada curso e a duração média da graduação. Além disso, há fatores de bonificação: cursos noturnos recebem acréscimo de 15%, e os ofertados em campi fora da sede contam com um adicional de 10%, conforme metodologia definida pela própria Andifes (ANDIFES, 2018).

No caso da Matriz PNAES, à época, o modelo adotado se baseava na composição de dois componentes de igual peso: metade do cálculo era formado pelo TAEG sem considerar os pesos acadêmicos por área, enquanto a outra metade correspondia ao TAEG ajustado, do qual se excluíam os bônus por grupo de curso e por campus fora de sede, sendo incorporado, neste segundo componente, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHm) do município onde o curso é ofertado (ANDIFES, 2018). Além desses elementos, o modelo previa um bônus adicional vinculado ao grau de adesão da universidade ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Quanto maior a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como critério de ingresso, maior o percentual de bônus, podendo alcançar até 100% para instituições que adotassem o SiSU de forma exclusiva (ANDIFES, 2018).

Ainda em 2018, a Comissão de Modelos apresentou uma proposta inicial de revisão da Matriz PNAES, construída em articulação com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil (Fonaprace). Essa proposta previa a introdução de dois eixos principais para o cálculo dos recursos: a Demanda Potencial de Assistência Estudantil (DPAE), que responderia por 90% do valor total, e o Índice de Integralização dos Alunos Assistidos (IAA), compondo os 10% restantes (ANDIFES, 2018). A DPAE seria definida a partir do número de ingressantes em cada IFES, ponderados conforme as faixas de renda familiar, enquanto o IAA levaria em consideração o volume de estudantes efetivamente atendidos pelas ações de assistência estudantil e o acompanhamento de sua trajetória acadêmica.

O documento também ressaltava a necessidade de estruturar um ciclo anual de apuração da Matriz PNAES, incluindo etapas de coleta, conferência, auditoria e processamento final dos dados, com a participação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior do MEC (DIPES/MEC) (ANDIFES, 2018). Recomendava-se, ainda, que os cálculos fossem atualizados com as bases de dados mais recentes do Censo da Educação Superior e que fossem uniformizados conceitos-chave, como o de “aluno assistido”, a fim de evitar interpretações divergentes entre as instituições.

Essas iniciativas se inserem em um esforço mais amplo de aprimoramento dos mecanismos de financiamento das universidades e de fortalecimento das políticas de permanência estudantil, tendo em vista as persistentes desigualdades sociais que afetam o acesso e a conclusão do ensino superior no Brasil (ANDIFES, 2018).

Com esse mesmo propósito, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 748, de 22 de setembro de 2021, atualizando o marco normativo que rege a distribuição dos recursos discricionários às universidades federais, substituindo dispositivos da Portaria MEC nº 651/2013 (BRASIL, 2021). Essa portaria formalizou o funcionamento das Matrizes de Distribuição de Recursos Discricionários, que orientam o repasse anual dos recursos financeiros não obrigatórios às IFES.

A partir dessa regulamentação, a matriz passou a ser segmentada conforme a destinação específica dos recursos, contemplando áreas acadêmicas, de assistência estudantil e de infraestrutura. Destacam-se entre essas matrizes: a OCC, que organiza os recursos voltados à manutenção e ao funcionamento das universidades; a Matriz PNAES, responsável pelo financiamento das políticas de permanência, como alimentação, moradia, transporte, saúde e apoio pedagógico para estudantes em situação de vulnerabilidade; além de outros componentes destinados a programas específicos, como o Promisaes (apoio a estudantes internacionais),

Hospitais Veterinários, Escolas Técnicas, Colégios de Aplicação, o Programa INCLUIR (acessibilidade para pessoas com deficiência) e o Programa Idiomas sem Fronteiras (ISF) (BRASIL, 2021).

No caso da Matriz OCC, o critério técnico fundamental segue sendo o cálculo do aluno equivalente, que incorpora dados sobre matrículas, número de concluintes, relação aluno-professor e outros indicadores de qualidade acadêmica, conforme as informações disponibilizadas nos sistemas oficiais do MEC. Utilizam-se, sempre que possível, os dados do ano imediatamente anterior à elaboração da Lei Orçamentária (BRASIL, 2021).

Os critérios de cálculo das diversas matrizes, incluindo o PNAES, estão formalizados nos anexos da Portaria nº 748/2021, com metodologias diferenciadas conforme a finalidade de cada política pública (BRASIL, 2021). Contudo, no caso específico do PNAES, apesar da existência de parâmetros técnicos, o modelo completo de cálculo nunca chegou a ser efetivamente implementado. Embora diferentes propostas tenham sido discutidas ao longo dos anos, a distribuição dos recursos segue, na prática, baseada no critério do Estudante Equivalente, enquanto o debate permanece em aberto no âmbito do Fonaprace (ANDIFES, 2015; 2018; 2022; 2025).

Conforme a própria Portaria nº 748/2021, o montante global de recursos destinados ao PNAES é definido anualmente pelo Ministério da Educação. Nos casos em que o orçamento aprovado sofre cortes ou não acompanha a atualização monetária, a Comissão Permanente de Acompanhamento da Distribuição Orçamentária pode adotar metodologias alternativas, com o objetivo de reduzir os impactos financeiros sobre as universidades (ANDIFES, 2015; 2018; 2022; 2025).

Desde 2017, circula uma proposta de revisão da Matriz PNAES que incorpora critérios mais diretamente associados às características socioeconômicas e acadêmicas dos estudantes (ANDIFES, 2018). O modelo combina dois componentes centrais: a Demanda Potencial de Assistência Estudantil (DPAE), responsável por 90% do cálculo, e o Índice de Integralização dos Alunos Assistidos (IAA), compondo os 10% restantes.

A DPAE reflete o número de ingressantes classificados em três faixas de renda per capita: até meio salário-mínimo (Faixa 1), entre meio e um salário-mínimo (Faixa 2) e entre um e um salário-mínimo e meio (Faixa 3), atribuindo maior peso aos grupos em situação de maior vulnerabilidade. Já o IAA incorpora a dimensão acadêmica, considerando o percentual de carga horária já integralizada pelos estudantes assistidos, ajustado pelas taxas de retenção dos cursos e ponderado pelo número de alunos em cada faixa de renda. Esse componente inclui ainda o

Indicador SAE, que avalia as taxas de conclusão entre os beneficiários do PNAES (ANDIFES, 2018).

Como estratégia de qualificação da matriz, discute-se a integração dos dados do Censo da Educação Superior com as informações do SiSU, além da adoção de médias móveis de três anos para o cálculo da demanda, com o intuito de reduzir oscilações bruscas nos indicadores que orientam a distribuição dos recursos (ANDIFES, 2018). Nas discussões mais recentes, incluindo as realizadas em 2024 e as previstas para o próximo ano, permanece em pauta a necessidade de revisar a base de cálculo da Matriz PNAES, cuja implementação definitiva segue pendente.

Quadro 7 - Matriz OCC x Matriz PNAES

MATRIZ OCC	MATRIZ PNAES
Utiliza dois modelos distintos para calcular o TAEG, conforme a maturidade do curso:	Também utiliza dois modelos conforme a maturidade do curso, mas sem o fator de peso de grupo (Pi) na 2ª parte e sem o bônus Amazônia (BAmi).
Para cursos consolidados (≥10 anos):	Para cursos consolidados (≥10 anos):
$TAEG_j = \sum \{ [NrCi \cdot (1+Ri) + 0,25 \cdot \max(Nrli - NrCi; 0)] \cdot Di \cdot Pi \cdot BTi \cdot BFSi \cdot BAmi \}$	$TAEG_j = \sum \{ [NrCi \cdot (1+Ri) + 0,25 \cdot \max(Nrli - NrCi; 0)] \cdot Di \cdot Pi \cdot BTi \cdot BFSi \}$
Para cursos novos (<10 anos):	Para cursos novos (<10 anos):
$TAEG_j = \sum \{ NrMati \cdot Pi \cdot BTi \cdot BFSi \cdot BAmi \}$	$TAEG_j = \sum \{ NrMati \cdot Pi \cdot BTi \cdot BFSi \}$
Componentes incluídos:	Componentes incluídos:
- NrCi: Número de concluintes	- NrCi: Número de concluintes
- Nrli: Número de ingressantes	- Nrli: Número de ingressantes
- Ri: Taxa de retenção	- Ri: Taxa de retenção
- Di: Duração padrão do curso	- Di: Duração padrão do curso
- Pi: Peso do grupo (varia conforme área)	- Pi: Peso do grupo (mantido na 1ª parte, omitido na ponderação com IDHm na 2ª parte)
- BTi: Bônus por turno noturno (15%)	- BTi: Bônus por turno noturno (15%)
- BFSi: Bônus fora de sede (10%)	- BFSi: Bônus fora de sede (10%)
- BAmi: Bônus Amazônia (10%)	Não se aplica o BAmi
- TAEGj: Total de Alunos Equivalentes de Graduação da j-ésima IFES	
- NrMati: Número de Matrículas no curso i	Na 2ª parte do PNAES, cada fator é dividido pelo IDHm do município do curso:
	Cursos consolidados:
	$TAEG_j = \sum \{ [NrCi \cdot (1+Ri) + 0,25 \cdot \max(Nrli - NrCi; 0)] \cdot (Di \cdot BTi / IDHm) \}$
	Cursos novos:
	$TAEG_j = \sum \{ (NrMati \cdot BTi) / IDHm \}$
	IDHm: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (aplicado somente na Matriz PNAES)

Fonte: Adaptado de Andifes (2025).

Embora o quadro anterior apresente informações detalhadas sobre as metodologias de rateio de recursos, foi realizada uma reestruturação com o objetivo de facilitar a compreensão e a comparação entre as matrizes orçamentárias OCC (Outros Custeios e Capital) e PNAES

(Programa Nacional de Assistência Estudantil), com foco na variável TAEGj, Total de Alunos Equivalentes de Graduação. Essa métrica compõe o cálculo utilizado para definir a participação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na distribuição dos recursos discricionários voltados ao funcionamento, aos investimentos e às políticas de assistência estudantil (BRASIL, 2021; ANDIFES, 2025).

No caso da Matriz OCC, o TAEGj incorpora fatores relacionados à estrutura e à complexidade acadêmica de cada curso, considerando elementos como o número de concluintes, ingressantes, taxa de retenção, duração do curso, peso do grupo de área de conhecimento, além dos bônus por turno noturno, localização fora de sede e atuação na Amazônia Legal. Essa abordagem busca refletir, de forma ponderada, o esforço institucional na formação acadêmica e nas condições de oferta dos cursos, sendo um dos componentes centrais da metodologia de rateio da OCC, conforme regulamentação estabelecida pelo Ministério da Educação (ANDIFES, 2025).

Por sua vez, na Matriz PNAES, que organiza a distribuição de recursos vinculados à política de assistência estudantil, também se utiliza o TAEGj como referência, porém com diferenças metodológicas relevantes. Na primeira etapa do cálculo, o TAEGj considera parâmetros semelhantes àqueles adotados na OCC, contudo, sem o bônus Amazônia (BAmi), o que reflete a especificidade da política de assistência estudantil em priorizar o critério socioeconômico, sem incorporar fatores geográficos específicos como ocorre na matriz de funcionamento. Na segunda etapa do cálculo da PNAES, há a introdução de um critério social adicional, baseado no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHm) dos municípios onde os cursos são ofertados, o que implica maior sensibilidade à vulnerabilidade socioeconômica dos territórios atendidos pelas IFES (ANDIFES, 2025).

Dessa forma, a reestruturação das colunas do quadro comparativo teve por finalidade destacar essas diferenças e semelhanças, permitindo a visualização clara das particularidades de cada matriz no que se refere ao cálculo do TAEGj e à forma como esse indicador influencia diretamente na alocação dos recursos públicos destinados às universidades federais, tanto no âmbito do custeio institucional quanto das ações de permanência estudantil.

No contexto da PRAE, os recursos se compreendem no pagamento das ações listadas em capítulos anteriores e que sustentam a atuação da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), responsável por executar políticas de permanência e enfrentamento das desigualdades socioeconômicas no ambiente acadêmico. O PNAES, regulamentado inicialmente pelo Decreto nº 7.234/2010 e transformado em política de Estado pela Lei nº 14.914/2024, constitui a principal fonte de recursos da PRAE.

Tabela 14 – Recurso do PNAES 2015 a 2024

Ano	Ação 4002 - PNAES UFSC - Valores pagos corrigidos pela inflação:	%	IPCA:
2015	R\$ 29.823.208	-	1,5954507
2016	R\$ 45.271.709	51,80%	1,8206893
2017	R\$ 52.325.307	15,58%	1,8365459
2018	R\$ 43.992.552	-15,92%	1,6745231
2019	R\$ 51.550.824	17,18%	1,6105832
2020	R\$ 27.518.416	-46,62%	1,2934213
2021	R\$ 20.797.192	-24,42%	1,097188
2022	R\$ 28.804.987	38,50%	1,0361066
2023	R\$ 33.830.925	17,45%	1,0732621
2024	R\$ 36.208.746	7,03%	1

Fonte: Adaptada de SIOP, 2025; Banco Central do Brasil, 2025

A série histórica dos valores pagos à UFSC por meio da Ação 4002 do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), já corrigidos pela inflação, evidencia oscilações significativas no financiamento da política de permanência estudantil ao longo da última década. Em 2015, o valor atualizado destinado à UFSC foi de R\$ 29.823.208. No ano seguinte, 2016, registrou-se um aumento expressivo, com o montante corrigido alcançando R\$ 45.271.709, resultado que posiciona esse ano como um dos períodos de maior volume real de recursos para assistência estudantil da instituição.

A tendência de crescimento se manteve em 2017, quando o total de recursos corrigidos chegou a R\$ 52.325.307, configurando o ponto mais elevado da série, refletindo um contexto de maior aporte orçamentário para o PNAES, ainda que já se observassem sinais de contenção fiscal no cenário nacional. A partir de 2018, iniciou-se um ciclo de queda nos repasses, com o valor corrigido reduzido para R\$ 43.992.552, o que representa uma retração considerável em relação ao pico alcançado no ano anterior. Em 2019, houve leve recuperação, com os valores ajustados somando R\$ 51.550.824, aproximando-se novamente dos patamares de 2017, mas sem superar o volume histórico máximo.

O ano de 2020 marcou o início de um período crítico, relacionado a pandemia, com queda nos recursos pagos, que totalizaram R\$ 27.518.416 em valores atualizados. Essa redução foi ainda mais acentuada em 2021, quando o montante corrigido destinado à assistência estudantil da UFSC recuou para R\$ 20.797.192, o menor nível real de toda a série histórica analisada. Em 2022, verifica-se um movimento de recuperação, ainda que tímido, com o total corrigido dos recursos atingindo R\$ 28.804.987. No ano seguinte, 2023, a trajetória de

crescimento foi mantida, com os valores atualizados chegando a R\$ 33.830.925, sinalizando um esforço de recomposição parcial do orçamento do PNAES na UFSC.

Em 2024, os recursos corrigidos somaram R\$ 36.208.746, patamar que mantém a tendência de recuperação iniciada em 2022, mas que ainda se situa abaixo dos níveis de financiamento registrados entre 2016 e 2019. Quando se observa a série como um todo, percebe-se que, apesar das variações, os recursos atuais permanecem inferiores aos momentos de maior aporte real, revelando a instabilidade no financiamento da política de permanência estudantil.

Contudo, há outras fontes complementares, como emendas parlamentares, convênios específicos com o MEC, transferências via Termo de Execução Descentralizada (TED) e, em situações específicas, suplementações orçamentárias da própria universidade (BRASIL, 2010; BRASIL, 2024). Além disso, parte das receitas obtidas pela cessão remunerada de espaços nos campi, como lanchonetes e serviços bancários, pode ser direcionada ao custeio de programas da PRAE, desde que prevista no orçamento institucional (UFSC, 2016; 2019).

Como mencionado, nas cessões de espaços da UFSC onde não existe controle individual de consumo, a universidade recorre a estimativas técnicas para calcular as despesas com água e energia, repassando esses valores diretamente aos concessionários junto com as demais cobranças contratuais. O mesmo ocorre no Centro de Cultura e Eventos, onde os custos de condomínio são definidos pela Prefeitura Universitária a partir de critérios operacionais e de manutenção do espaço. Pelo que está previsto, tanto as contraprestações quanto as parcelas correspondentes às despesas de uso desses espaços deveriam ser direcionadas integralmente à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), como forma de reforçar o orçamento dedicado à assistência estudantil (UFSC, 2016).

Tabela 15 - Receitas de Concessões de Espaço UFSC – Aluguéis 2015 a 2023

Ano	Arrecadação (R\$)	%
2015	R\$ 1.756.746	-
2016	R\$ 2.616.979	48,97%
2017	R\$ 4.509.296	72,31%
2018	R\$ 4.664.742	3,45%
2019	R\$ 4.993.959	7,06%
2020	R\$ 2.202.997	-55,89%
2021	R\$ 2.332.317	5,87%
2022	R\$ 3.306.855	41,78%
2023	R\$ 4.361.741	31,90%

Fonte: Adaptada de UFSC, 2015-2024

Em 2015, a arrecadação da UFSC com aluguéis somou R\$ 1.756.746,25 (UFSC, 2016), representando 9,8% do total das receitas próprias daquele exercício. No ano seguinte, 2016, o valor arrecadado subiu para R\$ 2.616.979,44 (UFSC, 2017), o que correspondeu a um crescimento nominal de 49%, ampliando a participação dessa fonte no conjunto das receitas para 11,5%. Em 2017, a arrecadação com aluguéis atingiu R\$ 4.509.296,43 (UFSC, 2018), um aumento expressivo de 72,3% em relação ao ano anterior, consolidando essa categoria como uma das principais fontes de receita própria da universidade.

No exercício de 2018, o valor permaneceu em patamar elevado, totalizando R\$ 4.664.741,80 (UFSC, 2019), um acréscimo de 3,4% em relação a 2017. Em 2019, a arrecadação seguiu em crescimento e alcançou R\$ 4.993.959,45 (UFSC, 2020), o que representou um avanço de 7% sobre o ano anterior. Com o impacto das restrições sanitárias e da suspensão de atividades presenciais durante a pandemia de COVID-19, a arrecadação com aluguéis sofreu queda acentuada em 2020, recuando para R\$ 2.202.996,62 (UFSC, 2021), o que correspondeu a uma retração de 55,9% em relação ao ano anterior. Em 2021, observou-se leve recuperação, com R\$ 2.332.316,99 arrecadados (UFSC, 2022), um crescimento de 5,8% frente a 2020.

No exercício de 2022, a receita com aluguéis voltou a crescer de forma mais significativa, alcançando R\$ 3.306.854,87 (UFSC, 2023), o que equivale a um aumento de 41,7% em relação ao ano anterior. Já em 2023, a arrecadação totalizou R\$ 4.361.741,45 (UFSC, 2024), o maior valor nominal da série, superando os patamares registrados antes da pandemia e elevando a participação dos aluguéis para aproximadamente 17,3% do total de receitas próprias da universidade naquele exercício. A alocação dos recursos nos programas no período de 2024, ocorreu da seguinte maneira:

Tabela 16 – Resumo Programas de Permanência da PRAE 2024

Programa	Bolsa Estudantil	Auxílio Creche	Auxílio Moradia	PAIQ	Auxílio Deslocamento	RU
Valor da Bolsa/Auxílio	Até fev/24: R\$ 878,88; Mar/24: R\$ 919,48	R\$ 771,00	R\$ 300,00	Até fev/24: R\$ 878,88; Mar/24: R\$ 941,58	R\$ 7,47 a R\$ 154,38 (ajuste mensal até mar/25)	R\$ 50,00 por semana
Total de Inscrições	1077	30	1612	187	1358	68
Inscrições Indeferidas	44	22	25	0	0	0
Vagas Concedidas	371	8	957	187	1358	68
Inscrições Não Atendidas	662	0	630	0	0	0
% Atendimento	35,91%	100,00%	60,30%	100,00%	100,00%	100,00%
Demanda Não Atendida	64,09%	0,00%	39,70%	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Adaptado de UFSC-PRAE, 2025.

Os dados mais recentes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) revelam que cinco programas de assistência estudantil conseguiram atender integralmente todos os estudantes com inscrições deferidas: Auxílio Creche, o Programa de Assistência Estudantil para Indígenas e Quilombolas (PAIQ), Auxílio Deslocamento, acesso ao Restaurante Universitário (RU) e Auxílio Alimentação Medicina. Embora o Auxílio Creche tenha registrado 30

inscrições, apenas oito foram aprovadas, todas contempladas, o que sugere aplicação rigorosa dos critérios de elegibilidade. Cenário semelhante aparece no PAIQ e no Auxílio Deslocamento, que atenderam, respectivamente, 187 e 1.358 estudantes com inscrições deferidas (UFSC/PRAE, 2025).

Esse padrão indica um direcionamento institucional para garantir a permanência de grupos que enfrentam barreiras mais acentuadas no ambiente acadêmico, seja por fatores étnico-raciais, socioeconômicos ou de deslocamento. O atendimento integral ao público do RU reforça esse diagnóstico, destacando o papel da alimentação como componente central das políticas de permanência universitária (UFSC/PRAE, 2025).

Por outro lado, programas de maior abrangência, como Bolsa Estudantil e Auxílio Moradia, revelam limitações mais evidentes frente à demanda crescente. Em 2024, dos 1.077 estudantes que solicitaram a Bolsa Estudantil, apenas 371 foram atendidos, o equivalente a 34,4% do total. Isso significa que quase dois terços dos inscritos ficaram sem o benefício, expondo um dos principais gargalos na estrutura de apoio à permanência (UFSC/PRAE, 2025).

Já o Auxílio Moradia apresentou índice de cobertura superior, mas ainda insuficiente: 957 concessões frente a 1.612 solicitações, correspondendo a 59,3% de atendimento. Apesar do esforço de ampliação do programa, o resultado ainda não supre as necessidades de estudantes que precisam se estabelecer em cidades universitárias, muitas vezes distantes de suas regiões de origem e com custos elevados (UFSC/PRAE, 2025).

A análise evidencia que a universidade tem priorizado programas vinculados a demandas consideradas mais sensíveis, como alimentação, deslocamento e ações afirmativas, em consonância com o perfil de vulnerabilidade social desses públicos. No entanto, a elevada taxa de estudantes não atendidos em auxílios de caráter mais amplo, como moradia e bolsa estudantil, reforça a urgência de reavaliar o orçamento destinado às políticas de permanência e buscar fontes complementares de financiamento. Também se destaca a necessidade de maior transparência nos critérios que resultam no indeferimento das solicitações, especialmente em casos como o Auxílio Creche, onde 73% das inscrições foram rejeitadas (UFSC/PRAE, 2025).

No que se refere ao Restaurante Universitário, os dados de 2024 reafirmam sua importância estratégica para a permanência estudantil. Ao longo do ano, os RUs da UFSC serviram 2.127.611 refeições. Apenas na unidade Trindade, que concentra a maior demanda, foram distribuídas 1.463.247 refeições, o que representa 68,8% do total. As demais unidades também desempenharam papel fundamental no atendimento, com destaque para o restaurante do Centro de Ciências Agrárias (CCA), responsável por 201.962 refeições, seguido pelas

unidades de Araranguá (155.849), Joinville (148.576), Curitiba (79.947) e Blumenau (78.030) (UFSC/PRAE, 2025).

De acordo com o Portal da Transparência, a UFSC executou aproximadamente R\$ 36,2 milhões da Ação 4002 do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em 2024, o que correspondeu a 9,57% do montante aplicado pelas dez instituições federais que mais destinaram recursos a essa política no país (BRASIL, 2024). Esse valor sustenta uma série de iniciativas, incluindo auxílios para alimentação, transporte, moradia e suporte psicopedagógico, configurando-se como eixo fundamental das estratégias de permanência.

Entretanto, o enfrentamento da evasão exige mais do que investimentos pontuais. O Relatório de Evasão e Retenção da UFSC (2024) destaca que políticas como o Programa de Ações Afirmativas e a Lei de Cotas contribuíram para ampliar o acesso ao ensino superior, sobretudo entre estudantes de escolas públicas, negros, indígenas e pessoas de baixa renda. Ainda assim, persistem desafios importantes. Apesar dos estudantes indígenas apresentarem a maior taxa de conclusão (59,7%), a evasão permanece significativa entre pretos, pardos e homens, especialmente aqueles que ingressaram por cotas PPI e possuem renda familiar superior a 1,5 salário-mínimo. Outro dado relevante aponta que o risco de evasão se intensifica com o avanço da idade, atingindo seu pico entre 20 e 23 anos, com tendência de agravamento após os 30 anos (UFSC, 2024).

A análise desses materiais, articulada a dados institucionais e registros administrativos, possibilitará compreender não só as percepções sobre as políticas de assistência estudantil, mas também atingir os objetivos propostos e verificar os desafios enfrentados na gestão dos recursos e a avaliação da efetividade das ações realizadas pela universidade.

4.4 Entrevistas com os Gestores: Interpretação dos Dados

4.4.1 Entrevistado(a) A1

O(a) gestor(a) em assistência estudantil entrevistado(a) relatou trajetória vinculada à implementação e ao aprimoramento de políticas de permanência em uma instituição federal de ensino superior. Segundo o relato, a experiência na gestão universitária contribuiu para uma atuação articulada entre planejamento institucional, políticas públicas, infraestrutura e orçamento, considerando as necessidades de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Na avaliação dos programas ofertados, o(a) entrevistado(a) A1 reconheceu a diversidade de ações, incluindo moradia, alimentação, transporte, bolsas acadêmicas e apoio psicológico. Contudo, destacou que a efetividade dessas iniciativas depende da existência de investimentos estruturais contínuos. Ressaltou que a moradia estudantil deve ocupar posição central nas estratégias de permanência, enquanto a alimentação, embora relevante, tem caráter complementar.

O(a) gestor(a) apontou que os programas alcançam apenas parte do público em situação de vulnerabilidade, devido a limitações orçamentárias e operacionais. Informou que são utilizados indicadores como evasão, permanência e desempenho acadêmico para monitoramento, mas defendeu o desenvolvimento de métricas qualitativas que permitam compreender as condições de vida dos(as) estudantes.

Quanto ao financiamento, o(a) entrevistado(a) A1 explicou que a maior parte dos recursos destinados à assistência estudantil decorre de programas federais específicos, com aportes complementares do orçamento institucional. Segundo o relato, a distribuição dos recursos considera critérios técnicos, como avaliação socioeconômica e demandas apresentadas, mas é impactada pelas restrições orçamentárias e pela imprevisibilidade dos repasses financeiros.

Sobre as políticas de moradia, o(a) gestor(a) destacou que os principais entraves à ampliação da oferta decorrem da rigidez orçamentária e da insuficiência de recursos destinados à infraestrutura. Relatou que, no modelo atual, há dificuldades para estabelecer parcerias externas, o que limita alternativas fora do orçamento público para atender à demanda reprimida.

Como exemplo de alternativa, apresentou proposta que previa a construção de moradias estudantis por meio de concessão de uso de área institucional. A iniciativa incluía contrapartidas da iniciativa privada na construção e manutenção dos blocos residenciais, com pagamento condicionado ao número de estudantes atendidos, em substituição ao atual modelo de auxílio financeiro individual para moradia. O projeto contemplava espaços de estudo, bibliotecas, áreas de convivência e serviços de uso coletivo. Apesar de elaborado e apresentado internamente, o projeto não avançou, devido à ausência de articulação suficiente entre os setores administrativos e políticos da instituição.

O(a) entrevistado(a) A1 também relatou que, diante de restrições orçamentárias e de determinações de órgãos de controle, a gestão iniciou estudos para reavaliar os subsídios aplicados nas refeições ofertadas nos restaurantes universitários, no que se refere aos públicos não estudantis. Segundo o relato, foram elaborados estudos técnicos que definiram o custo estimado das refeições para servidores e funcionários terceirizados, com preservação do

subsídio integral para os(as) estudantes, vinculado às políticas de permanência. Ainda segundo o(a) gestor(a), a proposta foi debatida em instâncias internas e encaminhada aos conselhos superiores, respeitando o ordenamento institucional vigente.

O(a) entrevistado(a) A1 defendeu que a política de moradia estudantil deve ser tratada como prioridade nas estratégias de permanência, considerando seu impacto direto nas trajetórias acadêmicas de estudantes em situação de vulnerabilidade. Como referência, citou modelo adotado por outra instituição federal, onde são oferecidas moradias gratuitas a estudantes de baixa renda oriundos de diferentes localidades, com seleção baseada em critérios socioeconômicos e na condição de não residência familiar no município. Segundo o(a) gestor(a), essa experiência evidencia que políticas habitacionais planejadas e articuladas institucionalmente contribuem para o êxito acadêmico e para o fortalecimento da convivência entre estudantes de diferentes realidades.

Ao abordar a questão orçamentária, o(a) entrevistado(a) A1 apontou que os recursos destinados à assistência estudantil não estão incorporados de forma estruturada à matriz orçamentária principal da universidade, o que compromete o planejamento e a previsibilidade das ações. Ressaltou que a construção do orçamento setorial deve considerar variáveis como demanda projetada, custos médios por estudante e capacidade de execução financeira.

Relatou iniciativas voltadas ao aprimoramento da transparência e previsibilidade na alocação dos recursos, com elaboração de estudos técnicos, cálculo de custos por estudante e priorização de ações estratégicas, como alimentação e moradia. Contudo, reconheceu que o modelo atual permanece fragilizado, em razão da vinculação dos recursos à lógica discricionária das políticas governamentais.

Como alternativa, defendeu a ampliação do orçamento institucional destinado à assistência estudantil e o fortalecimento da articulação política para garantir maior estabilidade financeira. Entre as propostas, mencionou a necessidade de incorporar os recursos da assistência à matriz orçamentária institucional ou de criar um fundo permanente com critérios técnicos e atualização inflacionária, conforme sugerido por entidades do setor.

O(a) gestor(a) mencionou normativos que estabelecem critérios técnicos e indicadores quantitativos para a distribuição dos recursos discricionários nas universidades federais. Avaliou que, embora tenham trazido avanços na definição de critérios e na participação institucional, ainda persiste a necessidade de maior estabilidade e previsibilidade no financiamento. E também, fez referência a dispositivos legais que organizam o fluxo orçamentário das universidades, ampliando a possibilidade de uso de receitas próprias, saldos de exercícios anteriores e doações. Segundo o relato, esses instrumentos conferem maior

flexibilidade financeira, mas não eliminam a necessidade de estruturar políticas de permanência com planejamento técnico, recursos adequados e articulação política, especialmente em relação à ampliação da oferta de moradia estudantil.

4.4.2 Entrevistado(a) A2

O(a) gestor(a) em assistência estudantil entrevistado(a) relatou atuação em uma universidade federal. Segundo o depoimento, a principal atribuição é estruturar uma política institucional que assegure condições para que os estudantes ingressem, permaneçam e concluam seus cursos, alinhando as ações tanto aos objetivos acadêmicos quanto às demandas sociais e às condições individuais dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade.

Ao entrar na PRAE, o(a) entrevistado(a) A2 priorizou o entendimento detalhado do orçamento destinado à assistência estudantil, realizando reuniões com os setores de planejamento e orçamento institucional para compreender o fluxo dos recursos, os saldos remanescentes e os limites operacionais para execução financeira. Informou que acompanha diretamente os dados orçamentários, com especial atenção à rubrica específica que concentra os recursos para assistência, a qual engloba tanto programas sob gestão direta do setor responsável quanto ações vinculadas a outros departamentos da universidade.

O(a) gestor(a) destacou que a correta distinção entre os recursos sob responsabilidade direta da assistência estudantil é fundamental para o planejamento, especialmente diante do caráter continuado de programas como auxílios financeiros, cuja interrupção compromete o cotidiano acadêmico e pessoal dos(as) estudantes. Relatou que, em momentos críticos, como em situações de bloqueio orçamentário nacional, foi necessária mobilização institucional e articulação política para assegurar a continuidade do pagamento dos auxílios, apesar das restrições impostas ao orçamento das universidades federais.

A trajetória profissional do(a) entrevistado(a) está voltada à área da assistência estudantil, compreendida como política educacional específica e distinta da assistência social tradicional. Segundo o depoimento, essa experiência permitiu uma compreensão aprofundada sobre as necessidades dos(as) estudantes em vulnerabilidade e os desafios estruturais enfrentados pelas instituições federais no tema. Ao abordar os principais programas de permanência, o(a) gestor(a) destacou o Restaurante Universitário como uma das iniciativas mais estratégicas no enfrentamento da vulnerabilidade, em razão do impacto direto sobre as condições alimentares e financeiras dos(as) estudantes.

Contudo, fez críticas à chamada “bolsificação” da assistência, ou seja, à centralização excessiva das ações em auxílios pecuniários, em detrimento de programas estruturantes como moradia e alimentação. Segundo o(a) entrevistado(a), os valores atualmente praticados nos auxílios financeiros não cobrem integralmente as necessidades básicas dos(as) estudantes, especialmente em localidades com altos custos de vida, marcada por especulação imobiliária e preços elevados de aluguel.

Quanto ao público-alvo, o(a) gestor(a) avaliou que o orçamento historicamente nunca foi suficiente para atender integralmente os(as) estudantes em situação de vulnerabilidade, considerando os parâmetros estabelecidos nas normativas nacionais. Relatou que a recente revisão dos critérios de renda para acesso aos programas foi uma medida de adequação à realidade orçamentária, ainda que o ideal seria ampliar o alcance para contemplar um público mais amplo.

Sobre a efetividade das políticas, o(a) entrevistado(a) citou estudos que demonstram impacto positivo das ações de assistência na redução das taxas de evasão e no aumento das taxas de conclusão, além de diferenças no perfil de risco de abandono acadêmico, com menor risco entre os(as) estudantes atendidos(as), especialmente nos primeiros semestres de curso. Também mencionou que estudantes cotistas e beneficiários(as) de ações afirmativas apresentam taxas de conclusão superiores à média geral, o que, segundo o relato, evidencia a eficácia das políticas de inclusão e permanência.

Relatou ainda que existem exigências de desempenho acadêmico para continuidade nos programas, como frequência regular e limites de reprovação, tanto para os(as) residentes nas moradias quanto para os(as) bolsistas. Informou que está em desenvolvimento uma proposta de acompanhamento pedagógico institucional, construída com participação dos(as) estudantes e voltada a fortalecer a permanência acadêmica, que será submetida a consulta pública antes de sua implementação.

Sobre o financiamento, o(a) gestor(a) explicou que o orçamento destinado à assistência estudantil é utilizado tanto para o pagamento de auxílios quanto para despesas de manutenção de programas, como as moradias universitárias. Apontou, no entanto, que os valores destinados à assistência não são corrigidos pela inflação há vários anos, o que gera um acúmulo de defasagem e compromete a sustentabilidade das ações.

Também relatou queda expressiva nos recursos de capital da universidade, o que, segundo o(a) entrevistado(a), afeta diretamente a capacidade institucional de investir em infraestrutura de permanência, como moradias e espaços de alimentação, limitando o alcance e a qualidade dos programas.

A distribuição interna dos recursos, conforme informado, é priorizada para estudantes identificados(as) pelo cadastro institucional de vulnerabilidade socioeconômica, que garante benefícios como isenção no Restaurante Universitário. Informou que a transição para o novo critério de renda ocorre de forma gradativa, de modo a evitar prejuízos imediatos para estudantes já atendidos(as). Em relação aos diagnósticos, o(a) gestor(a) relatou que, após a pandemia, não houve novos levantamentos em nível nacional, o que limita o planejamento baseado em dados externos. Assim, as ações de assistência têm se apoiado principalmente nas informações internas da universidade e nas demandas apresentadas pelos(as) próprios(as) estudantes.

O(a) entrevistado(a) A2 avaliou que o cenário orçamentário continuará restritivo nos próximos períodos, exigindo otimização dos recursos e priorização de programas considerados essenciais. Relatou que atividades complementares, como o apoio a viagens acadêmicas, já foram reduzidas, apesar da relevância dessas iniciativas para o fortalecimento da formação integral dos(as) estudantes e da chamada "permanência simbólica", relacionada à participação acadêmica, social e cultural.

Sobre parcerias, defendeu que políticas públicas devem ser sustentadas prioritariamente com recursos públicos, mas reconheceu que parcerias podem ser legítimas desde que alinhadas aos objetivos institucionais e ao interesse social, sem comprometer a autonomia universitária nem transformar a instituição em espaço de mercantilização. Relatou que há propostas em discussão para diversificação das fontes de financiamento, incluindo campanhas de doação para programas como o Restaurante Universitário, mas ressaltou que o maior desafio ainda é a baixa divulgação dos instrumentos de acesso aos benefícios, como o cadastro socioeconômico institucional. O(a) entrevistado(a) enfrentou essa limitação, informou que foram iniciadas campanhas de conscientização em parceria com as equipes de comunicação, além do aprimoramento dos processos de seleção, com exigência de documentação comprobatória, visando maior transparência e equidade no acesso às políticas.

Por fim, o(a) gestor(a) citou a implementação recente de programas voltados a públicos específicos, como o auxílio materno estudantil, que substituiu o antigo auxílio-creche por um modelo mais adequado às necessidades de estudantes mães em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas oriundas de grupos sociais historicamente marginalizados. Segundo o relato, o novo programa foi construído em diálogo com coletivos estudantis e articulado às redes de cuidado já existentes nas comunidades.

O(a) entrevistado(a) concluiu que, mesmo diante das limitações orçamentárias, o fortalecimento das políticas de permanência, o diálogo institucional e o compromisso com a inclusão social seguem como caminhos fundamentais para assegurar o direito à educação superior pública, gratuita e de qualidade.

4.4.3 Entrevistado(a) A3

O(a) gestor(a) em assistência estudantil entrevistado(a) relatou experiência na área de permanência acadêmica em uma universidade federal, atuando diretamente na gestão de bolsas, auxílios e programas voltados ao atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Segundo o depoimento, o ingresso na área ocorreu sem experiência prévia específica em assistência estudantil, sendo o conhecimento técnico e prático adquirido ao longo do exercício da função. Destacou que o trabalho no setor foi um grande desafio, principalmente pelas dificuldades enfrentadas no atendimento a estudantes em condições de risco social, muitos em situação de extrema vulnerabilidade, o que exigia sensibilidade e responsabilidade na administração dos recursos e das ações institucionais.

Durante o período em que esteve à frente da gestão, o(a) entrevistado(a) A3 afirmou que a prioridade na utilização dos recursos sempre foi o pagamento dos auxílios de permanência, com destaque para o auxílio moradia e os auxílios criados em situações emergenciais, como no contexto de crises sanitárias. Relatou que os recursos destinados pelo programa federal específico para assistência estudantil nunca foram suficientes para cobrir todas as demandas, sendo necessário complementar o orçamento com receitas institucionais, incluindo aluguéis de espaços internos, como lanchonetes dos campi. Entretanto, segundo o(a) gestor(a), ao longo dos anos parte dessas receitas foi sendo absorvida por outros setores da universidade, reduzindo o volume disponível para a assistência estudantil.

Relatou ainda que, em contextos de emergência, a universidade criou novos auxílios, financiados com recursos extraordinários ou próprios, enquanto outros programas acadêmicos, como o apoio à participação em eventos científicos e culturais, foram suspensos ou reduzidos para priorizar o atendimento das necessidades básicas dos(as) estudantes. O(a) entrevistado(a) A3 destacou que os programas de assistência são determinantes para a permanência dos(as) estudantes em vulnerabilidade, contrariando percepções negativas sobre o uso inadequado dos benefícios. Reconheceu que existem casos isolados de uso indevido ou de desvalorização dos auxílios, mas afirmou que a maioria dos(as) estudantes utiliza os recursos de forma responsável, sendo os programas essenciais para viabilizar a conclusão dos cursos.

Na avaliação do(a) gestor(a), os programas disponíveis à época eram relativamente suficientes para os(as) estudantes que conseguiam acessar simultaneamente todos os benefícios, como bolsas, isenção no Restaurante Universitário (RU), moradia estudantil e auxílios complementares. No entanto, o número de beneficiados(as) era inferior à demanda existente, o que gerava um cenário de insuficiência, sobretudo para aqueles(as) que não conseguiam acessar todos os programas de forma combinada.

O(a) entrevistado(a) A3 ressaltou que o valor do auxílio moradia, ainda vigente, é insuficiente para cobrir os custos habitacionais em cidades com elevado custo de vida, sendo necessário que o(a) estudante acumule outros benefícios, como bolsas e isenção no RU, para ter condições mínimas de permanência acadêmica.

Sobre os critérios de seleção, o(a) gestor(a) considerou a renda familiar per capita o indicador mais justo para o acesso aos programas de assistência, por refletir diretamente a vulnerabilidade socioeconômica dos(as) estudantes. Reconheceu, contudo, que outras políticas, como cotas de ingresso, têm papel complementar, mas destacou que nem todos(as) os(as) cotistas estão em situação de baixa renda. Para programas acadêmicos específicos, defendeu a utilização de critérios de mérito acadêmico, como o desempenho escolar, para priorizar estudantes com maior comprometimento, especialmente em iniciativas de participação científica e cultural.

Ao abordar as fontes de financiamento, o(a) entrevistado(a) A3 explicou que os recursos provinham de programas federais, receitas institucionais de aluguéis de espaços e do orçamento discricionário da universidade. Relatou que, em sua gestão, apenas parte dos aluguéis de lanchonetes era direcionada à assistência estudantil, enquanto outras receitas, como de agências bancárias, eram incorporadas ao orçamento geral da universidade, sem destinação específica para os programas de permanência.

O(a) gestor(a) reconheceu que, em momentos de contingenciamento orçamentário, ocorreram atrasos pontuais no pagamento das bolsas, principalmente em relação aos auxílios vinculados diretamente ao repasse federal. Informou, porém, que os atrasos foram pontuais e de curta duração, sendo o pagamento dos auxílios sempre priorizado. Relatou também que, em situações de crise sanitária, o governo federal liberou créditos extraordinários, o que permitiu manter o pagamento das bolsas em dia e criar novos auxílios emergenciais. Em contrapartida, os programas acadêmicos vinculados ao setor de permanência foram suspensos, acompanhando o fechamento das atividades presenciais.

Questionado(a) sobre formas de otimizar a gestão dos recursos, o(a) entrevistado(a) A3 avaliou que é difícil falar em otimização quando o orçamento já é estruturalmente

insuficiente para atender à totalidade das demandas. Considerou, no entanto, que existem possibilidades de reduzir o déficit do Restaurante Universitário por meio do reajuste do valor das refeições, que permanece congelado há décadas. Defendeu também que servidores(as) e terceirizados(as) que recebem benefícios como vale-alimentação não deveriam acessar o RU com subsídio, ou que, caso utilizem o serviço, paguem o valor integral da refeição.

Segundo o depoimento, a manutenção do subsídio para públicos não estudantis gera um benefício duplicado e compromete o orçamento do RU, resultando em déficit financeiro expressivo. Além disso, sugeriu que os valores pagos pelos(as) estudantes pelas refeições poderiam ser atualizados de forma moderada, o que, segundo estudos internos, poderia gerar economia e ampliar os recursos destinados aos programas de permanência. Reconheceu, contudo, que tais medidas encontram resistência política e enfrentam entraves estruturais no ambiente universitário.

Por fim, o(a) gestor(a) avaliou que a moradia estudantil e o Restaurante Universitário são os programas mais estratégicos na permanência acadêmica, pois garantem o básico para a subsistência dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade. Defendeu que o acesso à moradia e à alimentação deve ser prioridade nas políticas institucionais e que o critério de renda deve continuar sendo o principal instrumento de seleção, por ser o mais justo e efetivo no enfrentamento das desigualdades sociais no ensino superior.

4.4.4 Entrevistado(a) A4

O(a) gestor(a) em assistência estudantil entrevistado(a) relatou atuação na área de permanência acadêmica em uma universidade federal, desempenhando atividades técnicas e, posteriormente, funções de direção em setores responsáveis pelas políticas de assistência estudantil. Segundo o relato, o setor onde atua passou por uma reestruturação institucional que agregou diferentes áreas da assistência estudantil, incluindo os serviços sociais, o apoio psicológico, o setor financeiro e iniciativas de inclusão, concentrando as ações em um departamento unificado.

O(a) entrevistado(a) A4 destacou que a formação técnica da equipe, especialmente nas áreas de serviço social e psicologia educacional, é fundamental para a execução das políticas de permanência, considerando que o público-alvo dos programas é definido com base em critérios de renda e situação de vulnerabilidade social. Ressaltou que o trabalho técnico vai além da análise documental, exigindo compreensão das trajetórias de vida dos(as) estudantes, muitas vezes marcadas por desigualdades, preconceitos e exclusão.

Segundo o(a) gestor(a), o perfil do público universitário tem se transformado significativamente desde o avanço das ações afirmativas e das políticas de inclusão, mas a estrutura institucional e a cultura acadêmica ainda não acompanharam esse processo de forma adequada. Relatou que parte do corpo docente e de setores administrativos da universidade mantém práticas e discursos meritocráticos, que desconsideram o contexto social dos(as) estudantes. Mencionou casos em que estudantes ingressantes por ações afirmativas, especialmente indígenas, quilombolas e de baixa renda, não se sentem pertencentes à universidade e são, em algumas situações, expostos(as) a constrangimentos por parte de docentes, o que reforça barreiras à permanência.

O(a) entrevistado(a) A4 observou que em cursos da área da saúde, por exemplo, estudantes de grupos historicamente marginalizados, como indígenas, enfrentam dificuldades acentuadas, principalmente pela barreira linguística e pelo ambiente acadêmico excludente, que não reconhece os saberes tradicionais desses grupos. Também citou casos de reprovação massiva em disciplinas de cursos das áreas tecnológicas, destacando a necessidade de reavaliar metodologias de ensino e romper com a lógica que responsabiliza exclusivamente o(a) estudante pelo insucesso acadêmico.

Na avaliação das políticas institucionais de permanência, o(a) gestor(a) considerou o Restaurante Universitário (RU) como a principal iniciativa de caráter universal, especialmente em razão do subsídio significativo aplicado às refeições. Informou que o custo real de cada refeição é elevado, enquanto o valor pago pelos(as) estudantes é simbólico, o que, segundo o relato, representa uma política essencial para a redução da evasão e para garantir o acesso à alimentação.

Além do RU, o(a) entrevistado(a) A4 destacou a Bolsa Estudantil e os programas de moradia como componentes centrais da assistência, embora tenha reconhecido o número reduzido de vagas nas residências universitárias e a insuficiência do valor do auxílio moradia frente aos custos habitacionais nas cidades onde a universidade está inserida. Informou que há iniciativas complementares, como o apoio a espaços de moradia coletiva voltados a grupos específicos, a fim de ampliar o atendimento.

O(a) gestor(a) ressaltou que os estudantes que conseguem acessar simultaneamente os principais benefícios – moradia, auxílio ou Bolsa Estudantil e isenção no RU – possuem as condições mínimas para permanecer na universidade. Contudo, observou que, mesmo entre esses estudantes, o valor dos benefícios não cobre integralmente o custo de vida, especialmente em cidades com elevados índices de especulação imobiliária.

Relatou que o orçamento disponível para as bolsas e auxílios não é suficiente para atender toda a demanda existente. Informou que, atualmente, uma parcela significativa dos(as) estudantes cadastrados(as) na assistência estudantil permanece sem acesso à Bolsa Estudantil, sendo necessário mais que dobrar o orçamento para contemplar a totalidade dos(as) solicitantes. Apesar de a universidade oferecer um dos maiores valores de bolsa entre as instituições federais, esse montante ainda não cobre despesas básicas, como alimentação e moradia.

O(a) entrevistado(a) A4 também relatou que, diante das dificuldades financeiras, muitos estudantes recorrem a condições precárias de moradia, vivendo em residências superlotadas ou em áreas periféricas e de risco. Observou, ainda, que o perfil dos(as) estudantes em situação de extrema pobreza vem diminuindo, em parte porque muitos(as) não conseguem sequer ingressar na universidade, seja pelo alto custo de vida das cidades universitárias, seja pelo acesso a instituições em regiões de origem ou por meio de programas como o FIES e o ProUni.

Sobre os critérios de acesso à assistência, o(a) gestor(a) afirmou que a seleção se dá com base na renda familiar per capita, conforme parâmetros legais que equiparam os critérios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e das ações afirmativas. Relatou que a grande maioria dos(as) estudantes cadastrados(as) apresenta renda inferior a um salário-mínimo, o que evidencia o grau de vulnerabilidade do público atendido. Apesar da mudança nos critérios legais, a gestão optou por uma transição gradativa, garantindo o direito à assistência aos(as) estudantes que já estavam cadastrados(as) com renda entre um e 1,5 salário-mínimo antes da alteração. Segundo o(a) entrevistado(a) A4, essa decisão busca preservar o caráter inclusivo e as políticas de diversidade construídas ao longo dos anos, evitando o desligamento abrupto desses(as) estudantes.

No que se refere ao financiamento, informou que os programas de assistência estudantil são sustentados majoritariamente por recursos federais vinculados ao PNAES, enquanto o Restaurante Universitário é mantido parcialmente com receitas próprias da universidade. O fluxo orçamentário é gerido pelos setores de planejamento institucional, cabendo ao setor responsável pelas políticas de permanência apenas a solicitação dos recursos e a execução dos programas. O(a) gestor(a) relatou que, mesmo diante de contingenciamentos, bloqueios ou atrasos nos repasses federais, a assistência estudantil tem sido priorizada pela universidade, sendo utilizados recursos próprios para garantir o pagamento das bolsas e a continuidade dos auxílios.

Entre as iniciativas recentes, o(a) entrevistado(a) A4 destacou a incorporação de ações afirmativas nos programas de assistência, como a reserva de vagas para grupos socialmente

vulnerabilizados, incluindo pessoas trans, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, negros(as), mães solo e mães atípicas. Avaliou que essas medidas são fundamentais para promover equidade no acesso aos benefícios e reconhecer as desigualdades estruturais que afetam a permanência de estudantes desses grupos. Segundo o relato, o setor enfrenta desafios operacionais para a plena implementação dessas ações afirmativas, mas reconhece avanços na inclusão proporcionados por essas políticas. Como exemplo, mencionou o programa voltado a mães estudantes, que incorporou critérios específicos para priorizar mães solo e responsáveis por crianças com deficiência ou neuro divergentes.

O(a) gestor(a) também mencionou que está em construção a política institucional de assistência estudantil da universidade, elaborada de forma participativa e que será submetida a consulta pública e ao trâmite formal nos conselhos universitários. Além disso, relatou que está em discussão uma política específica de permanência para indígenas e quilombolas, construída em diálogo com os(as) estudantes e as coordenações acadêmicas.

Ao citar boas práticas de outras instituições, mencionou universidades federais que se destacam em políticas de moradia estudantil e assistência, incluindo aquelas que vêm testando o uso de instrumentos como o Cadastro Único para acesso aos programas, embora com ressalvas quanto à eficácia e à adaptação desses critérios à realidade universitária.

Por fim, o(a) entrevistado(a) A4 avaliou que parcerias com o setor privado podem ser positivas, desde que reguladas, transparentes e que não comprometam a autonomia da universidade ou transformem os espaços institucionais em plataformas de marketing privado. Expressou críticas a experiências anteriores que, segundo o relato, privilegiaram interesses empresariais em detrimento do caráter público e inclusivo da universidade, defendendo que contribuições externas só devem ocorrer dentro de limites éticos e voltadas ao fortalecimento das políticas públicas e da permanência estudantil.

4.4.5 Entrevistado(a) A5

O(a) gestor(a) da moradia estudantil entrevistado(a) relatou atuação responsável pela gestão dos espaços de moradia de uma universidade federal, envolvendo o acompanhamento da infraestrutura, a definição de vagas e o atendimento às demandas relacionadas à permanência dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Segundo o depoimento, além das vagas convencionais ofertadas na moradia estudantil institucional, existem outros espaços vinculados à estrutura da universidade, como o alojamento indígena e unidades destinadas a cursos específicos em regime de alternância. Entre esses espaços, destacou o

Alojamento Estudantil Indígena, que possui vagas exclusivas e estrutura diferenciada, incluindo quartos destinados a estudantes que residem com filhos ou dependentes. Mencionou casos em que ambos os responsáveis pela criança estão matriculados na universidade e compartilham o mesmo quarto no alojamento.

O(a) gestor(a) também relatou a existência da Maloca, caracterizada como uma ocupação precária, que recebe apoio pontual da universidade, especialmente em manutenções emergenciais, como pequenos reparos hidráulicos ou elétricos. Contudo, informou que o imóvel apresenta deficiências estruturais que não vêm sendo plenamente solucionadas. Além disso, a universidade fornece materiais de limpeza conforme a disponibilidade de recursos internos.

Outro espaço sob responsabilidade do setor é o alojamento vinculado a cursos de regime de alternância, utilizado de forma temporária por estudantes durante os períodos presenciais. Informou que está em fase de adaptação uma nova unidade de alojamento, destinada inicialmente ao atendimento de estudantes de cursos de Educação do Campo, com previsão de ampliação para turmas maiores futuramente.

A gestão da moradia também envolve atividades como o planejamento dos editais de vagas, o acompanhamento dos espaços e a mediação de conflitos entre moradores(as), que ocorrem eventualmente. Para apoiar esse processo, destacou a atuação do Conselho de Moradia, composto por representantes institucionais e por estudantes moradores(as), sendo um espaço de debate, apresentação de denúncias e proposição de melhorias. Relatou que o alojamento indígena possui um conselho específico para tratar das demandas do grupo.

Entre as iniciativas em andamento, o(a) gestor(a) mencionou o desenvolvimento de um projeto de construção de nova moradia estudantil voltada ao público indígena, elaborado em parceria com os setores de arquitetura e engenharia da universidade, a partir de diálogo com os(as) estudantes. Informou que o projeto ainda se encontra em fase de elaboração técnica. Além disso, relatou tratativas com órgãos federais para viabilizar o uso de um imóvel desocupado na cidade, com o objetivo de adaptá-lo para ser utilizado como moradia estudantil. Segundo o(a) gestor(a), esse espaço poderá ofertar um número significativo de novas vagas, representando um acréscimo expressivo em relação à capacidade atual da universidade.

O(a) entrevistado(a) ressaltou que, apesar dos avanços, o número de vagas em moradia é insuficiente para atender à demanda existente. Informou que estimativas apontam a necessidade de ampliação considerável na oferta de moradias, visto que o elevado custo de vida nas cidades universitárias compromete a permanência de estudantes sem acesso a esses programas. Segundo o relato, o acesso à moradia é definido por rigorosos critérios de seleção socioeconômica, priorizando estudantes em situação de maior vulnerabilidade. Ressaltou que o

programa de moradia, quando combinado ao Restaurante Universitário e à bolsa estudantil, possibilita condições mínimas de permanência para estudantes sem fonte de renda, sendo decisivo para a conclusão dos cursos.

O(a) gestor(a) reconheceu que o Restaurante Universitário atende um público amplo e possui papel estratégico, mas defendeu que a moradia estudantil, pela sua natureza, é um programa fundamental, sobretudo para estudantes que não possuem alternativa habitacional. Reforçou que, diante do déficit atual, muitos estudantes recorrem a condições precárias de moradia ou enfrentam dificuldades financeiras severas para permanecerem na universidade.

Entre as referências externas, mencionou instituições federais que possuem modelos diferenciados de moradia estudantil, com estruturas mais autônomas ou ampla oferta de vagas, embora tenha relatado que ainda não houve a oportunidade de visitar essas instituições para aprofundar o conhecimento sobre as boas práticas adotadas. Como parte das estratégias de ampliação, informou que está prevista a construção de nova unidade habitacional voltada ao público indígena, com capacidade para atender de forma fixa e temporária diferentes grupos, além da reforma de espaços existentes para qualificar o atendimento dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade.

Relatou que, atualmente, não há espaços específicos destinados a outros grupos, como estudantes quilombolas, mas que esses(as) estudantes podem acessar os programas de moradia geral por meio dos processos seletivos regulares.

Quanto à gestão orçamentária, explicou que as principais despesas da moradia estão relacionadas ao custeio de água, energia elétrica e serviços terceirizados, como portaria, segurança e limpeza. Informou que há postos de vigilância com cobertura integral e equipes de portaria em regime parcial. As manutenções prediais ocorrem por meio de contratos gerenciados pela estrutura institucional da universidade, enquanto as despesas gerais são diluídas no orçamento global da instituição.

Apontou que um dos principais desafios financeiros diz respeito à aquisição de materiais básicos de manutenção, que dependem de disponibilidade orçamentária e processos licitatórios. Já as manutenções estruturais mais complexas são atendidas pelos setores técnicos da universidade, o que permite maior agilidade.

O(a) gestor(a) destacou que as limitações orçamentárias comprometem os investimentos necessários para ampliar e modernizar os espaços de moradia, como a aquisição de mobiliário, colchões e reformas prediais. Apesar das restrições, relatou que existe planejamento anual de compras e melhorias, ainda que as ações sejam condicionadas à disponibilidade de recursos.

Em relação às fontes alternativas de financiamento, informou que existe o debate sobre o uso de espaços comerciais nas novas moradias, como a instalação de lavanderias ou pontos de comércio, gerando receitas para o custeio das unidades. Contudo, ressaltou que qualquer proposta desse tipo deve ser cuidadosamente analisada para evitar conflitos de interesse e garantir que a universidade mantenha sua autonomia e o caráter público dos espaços.

Por fim, alertou que o governo federal considera as receitas próprias das instituições no cálculo da matriz orçamentária, o que pode, em determinadas situações, reduzir os repasses públicos caso as universidades ampliem excessivamente suas fontes alternativas. Defendeu que novas receitas devem ser planejadas de forma cautelosa, evitando impactos negativos no orçamento institucional e assegurando que as políticas de permanência sejam mantidas como uma responsabilidade pública e prioritária.

4.4.6 Entrevistado(a) A6

O(a) gestor(a) em assistência estudantil entrevistado(a) relatou experiência vinculada à coordenação de programas de permanência acadêmica em uma universidade federal, atuando em setor que realiza a interlocução entre as políticas de assistência estudantil, a moradia, o Restaurante Universitário e programas de apoio acadêmico.

Segundo o depoimento, os programas institucionais estão organizados em duas vertentes: os benefícios diretamente voltados à permanência, como bolsas e moradia, e os benefícios acadêmicos, como o apoio à pesquisa e à extensão, que, embora relevantes, não constituem o foco central da assistência estudantil. O(a) gestor(a) esclareceu que os programas acadêmicos são gerenciados por área específica do setor de assistência, mas não possuem uma rubrica orçamentária exclusiva, o que exige planejamento e controle conforme a disponibilidade anual de recursos.

Relatou que, em contextos de maior disponibilidade financeira, as solicitações de apoio acadêmico eram analisadas continuamente e os pagamentos ocorriam conforme os critérios previstos nos editais. Entretanto, diante do agravamento das restrições orçamentárias em períodos recentes, foi necessário interromper esse fluxo, priorizando os programas assistenciais essenciais à permanência dos(as) estudantes.

O(a) entrevistado(a) A6 destacou que a bolsa estudantil constitui um programa institucionalizado, regulamentado por norma interna, o que impede sua redução ou interrupção. Ressaltou que há exigência legal de reajuste anual do valor da bolsa, prática considerada padrão

entre as universidades federais, sendo essa bolsa um dos principais instrumentos de garantia da permanência estudantil, em articulação com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Apesar da relevância do programa, o(a) gestor(a) apontou que o principal limitador ao seu alcance é o orçamento disponível. Informou que há milhares de estudantes cadastrados(as) na assistência estudantil institucional, mas o número de bolsas concedidas cobre apenas parte da demanda. Explicou que há critérios objetivos para o acesso, como a exigência de desempenho acadêmico mínimo, o que busca assegurar que o benefício seja direcionado a estudantes que permanecem regularmente matriculados e em situação de vulnerabilidade.

Segundo o relato, a limitação orçamentária é o principal obstáculo à ampliação dos programas, sendo o orçamento o fator decisivo para o alcance das ações de permanência. Os recursos destinados à assistência estudantil têm origem no PNAES e são utilizados tanto para os benefícios pecuniários, como bolsa, auxílio-moradia e programas específicos voltados a públicos vulnerabilizados, quanto para o subsídio aplicado ao Restaurante Universitário para os(as) estudantes contemplados(as). Informou que, no caso do RU, o subsídio aplicado aos(as) estudantes assistidos(as) é custeado pelo PNAES, enquanto o valor reduzido pago pelos(as) demais usuários(as) é complementado com recursos próprios da universidade.

O(a) gestor(a) ressaltou que o orçamento do PNAES não é suficiente para atender à totalidade dos(as) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Relatou que, diante do orçamento restrito, é necessário estabelecer prioridades, sendo a bolsa estudantil considerada o principal programa, tanto pelo número de beneficiários(as) quanto pelo impacto financeiro. Informou que o valor atual da bolsa, combinado ao acesso ao RU, garante condições básicas de permanência, especialmente para estudantes sem outras fontes de renda.

Relatou ainda que existem debates internos sobre a possibilidade de redistribuição de recursos entre programas, como a extinção do auxílio-moradia e a destinação dos valores integralmente para as bolsas, o que permitiria ampliar o número de beneficiários(as). Contudo, reconheceu que essa medida exigiria amplo debate com a comunidade estudantil, considerando a importância do auxílio-moradia para os(as) estudantes atendidos(as), mesmo que o valor seja modesto em relação aos custos habitacionais das cidades universitárias.

O(a) entrevistado(a) explicou que o valor global destinado ao PNAES não acompanha a inflação e que, ao longo dos anos, o orçamento vem sendo dividido entre um número crescente de instituições, resultando em redução real dos repasses por instituição. Relatou que estão em andamento discussões para revisão dos critérios de distribuição do PNAES, com propostas que consideram fatores como o custo de vida das cidades universitárias e o Índice de

Desenvolvimento Humano (IDH), o que poderia beneficiar instituições localizadas em regiões com elevado custo de vida.

Entre os desafios enfrentados, o(a) gestor(a) destacou as limitações financeiras e a escassez de recursos humanos. Relatou que a equipe responsável pela assistência estudantil é reduzida e sobrecarregada, o que compromete a execução das ações. Mencionou ainda deficiências estruturais, como a falta de equipamentos adequados, climatização insuficiente e sistemas informatizados obsoletos, o que impacta diretamente na agilidade e na eficiência dos serviços prestados aos(as) estudantes.

Diante desse cenário, afirmou que o planejamento das ações ocorre de forma cautelosa, com margem de segurança, e que novos benefícios só são ofertados mediante garantia orçamentária. Em situações de bloqueio ou contingenciamento, os programas assistenciais diretos, como bolsas e moradia, são priorizados. Eventuais recursos adicionais são destinados, preferencialmente, à ampliação desses programas ou à manutenção e melhoria dos espaços de permanência, como moradias estudantis e alojamentos.

O(a) gestor(a) reconheceu a importância dos programas acadêmicos, como o apoio à participação em eventos científicos, especialmente para estudantes em vulnerabilidade, mas ressaltou que a reativação dessas iniciativas só ocorrerá quando houver segurança orçamentária em relação aos programas de assistência direta.

Quanto às fontes alternativas de recursos, mencionou que a arrecadação por meio da concessão de espaços institucionais enfrenta limitações operacionais, como a carência de pessoal e a burocracia administrativa. Defendeu que o fortalecimento das equipes técnicas e a melhoria dos processos internos são essenciais para ampliar a capacidade de arrecadação. Destacou, contudo, que o financiamento da assistência estudantil deve ser garantido por recursos públicos permanentes e legalmente vinculados, protegidos das oscilações políticas ou econômicas.

Entre as alternativas, mencionou o aproveitamento de espaços ociosos da universidade para gerar receitas complementares, mas ponderou que o impacto dessas medidas é limitado diante do déficit orçamentário estrutural enfrentado pelas instituições federais. Citou como exemplos de boas práticas o investimento em moradias estudantis realizado por outras instituições federais, com destaque para aquelas que utilizaram recursos de programas de expansão para construir residências universitárias, ampliando o atendimento. Mencionou também modelos diferenciados de gestão em outras universidades, mas ressaltou que é necessário avaliar os impactos e as particularidades de cada contexto.

Por fim, considerou que parcerias com o setor privado podem ser viáveis em áreas específicas, desde que preservem a autonomia institucional e o caráter público da universidade, sem transformar as políticas de permanência em espaços de mercantilização. Avaliou que, para além das parcerias pontuais, é necessário garantir um modelo estruturado de financiamento público para as políticas de assistência estudantil, assegurando o direito à permanência acadêmica, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade.

4.4.7 Análise Interpretativa das Entrevistas

As entrevistas realizadas com os gestores vinculados à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) apresentam informações sobre o funcionamento dos programas, as limitações financeiras e os mecanismos institucionais adotados para o atendimento de estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

As declarações de A1, A2, A3, A4, A5 e A6 indicam que a assistência estudantil da UFSC é organizada a partir de duas frentes principais. A primeira corresponde aos programas diretamente relacionados à permanência e à redução de desigualdades no acesso e na conclusão dos cursos de graduação, como bolsa estudantil, auxílio-moradia, apoio para estudantes com filhos e oferta de alimentação subsidiada. A segunda diz respeito às ações de apoio ao percurso acadêmico, incluindo bolsas para participação em eventos científicos e iniciativas de inclusão acadêmica. Embora ambos os eixos sejam considerados relevantes, o orçamento disponível obriga a concentração dos recursos nos programas voltados diretamente à permanência.

A gestão dos recursos destinados a esses programas ocorre em um cenário de restrições financeiras que afetam a universidade de maneira ampla. Para o exercício de 2025, o orçamento da UFSC prevê aproximadamente R\$ 170 milhões para despesas de custeio, que incluem manutenção predial, contratação de serviços terceirizados, execução de contratos administrativos, assistência estudantil e o funcionamento das unidades acadêmicas e administrativas. O valor destinado a investimentos, como obras e aquisição de equipamentos, totaliza R\$ 6,4 milhões. Estima-se ainda arrecadação de R\$ 48 milhões em receitas próprias, originadas de convênios, serviços e uso de espaços institucionais.

Mesmo com esses recursos, o orçamento da universidade apresenta um déficit projetado entre R\$ 37 e R\$ 40 milhões para 2025, considerando o conjunto das demandas operacionais em comparação aos valores efetivamente alocados. Em 2024, o déficit registrado foi de R\$ 17 milhões, dos quais parte foi transferida para o orçamento do ano seguinte. Até fevereiro de

2025, o déficit acumulado alcançou R\$ 12 milhões, o que compromete a capacidade de manutenção financeira da instituição.

Frente a essa situação, a UFSC solicitou suplementações ao Governo Federal. Em abril de 2025, foi confirmado o repasse de R\$ 26 milhões e o desbloqueio de parte dos recursos previstos na lei orçamentária. Em maio, o Ministério da Educação anunciou um reforço de R\$ 400 milhões ao conjunto das universidades federais, com liberação parcial imediata e a retomada do padrão mensal de repasses.

No que diz respeito à assistência estudantil, os programas geridos pela PRAE dependem em grande parte dos recursos federais repassados por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Segundo os entrevistados, o PNAES é a principal fonte de financiamento, mas o volume de recursos destinado à UFSC não é suficiente para atender integralmente a demanda. A universidade possui aproximadamente 4.000 estudantes cadastrados na PRAE com avaliação socioeconômica deferida, enquanto o número de bolsas estudantis ativas se mantém em torno de 1.900, segundo A6.

Os recursos do PNAES fazem parte do orçamento carimbado da UFSC, com destinação específica e impossibilidade de utilização em outras áreas (BRASIL, 2010; 2024). Esse vínculo limita a flexibilidade da gestão diante de alterações na demanda ou de necessidades de ampliação dos benefícios.

Além do PNAES, a UFSC busca complementar o financiamento da assistência estudantil com receitas próprias, como aluguéis e concessões de espaços em seus *campi*. Os entrevistados, no entanto, relatam dificuldades, como ociosidade de espaços comerciais e lentidão nos processos de concessão, que limitam a arrecadação institucional. A6 destaca que o déficit de pessoal técnico interfere tanto na geração de receitas quanto na execução dos programas de assistência.

Foram mencionados ainda problemas estruturais que impactam a assistência estudantil, como falhas em sistemas informatizados, sobrecarga das equipes e limitações físicas dos setores responsáveis. Segundo A2 e A4, as inconsistências nos sistemas acadêmicos e nos fluxos administrativos causam retrabalho e atrasos na análise e homologação dos auxílios. A5 relata dificuldades associadas à manutenção dos espaços de moradia, agravadas pela falta de materiais e pela dependência de contratos externos que nem sempre conseguem atender à demanda existente.

A1 destaca que, em Florianópolis, onde o custo de vida é elevado, a combinação entre acesso ao restaurante universitário, bolsa estudantil e moradia institucional é fundamental para que parte dos estudantes consiga manter dedicação exclusiva às atividades acadêmicas. Apesar

disso, a oferta de vagas nas residências não é suficiente para atender à demanda. Segundo A5, seriam necessárias pelo menos mil vagas adicionais para reduzir o déficit atual. Essa insuficiência obriga a adoção de critérios rigorosos de seleção, baseados em avaliação socioeconômica, conforme apontam A3 e A6.

A estrutura de moradia estudantil da UFSC inclui diferentes modalidades e públicos. De acordo com A5, existem espaços reservados para estudantes indígenas, como o Alojamento Estudantil Indígena, a Maloca e o alojamento vinculado à Licenciatura Intercultural Indígena. Esses espaços, embora representem avanços, necessitam de investimentos permanentes em infraestrutura e manutenção, diante da precariedade de parte das edificações e da carência de insumos.

Entre os projetos em desenvolvimento está a proposta de ampliação das unidades habitacionais voltadas à população indígena e a negociação para a cessão de um prédio do Ibama, atualmente desocupado, com o objetivo de convertê-lo em moradia estudantil. A execução dessas iniciativas depende de fontes externas de financiamento, como os recursos previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) das Universidades (BRASIL, 2024), e da resolução de questões burocráticas junto a órgãos federais, como a Secretaria de Patrimônio da União.

Os entrevistados apresentaram propostas para aprimorar a assistência estudantil, incluindo revisão nos critérios de distribuição do PNAES, levando em conta o custo de vida das cidades universitárias, ações para reativar espaços comerciais e fortalecer a gestão institucional, preservando o caráter público da universidade.

Além do PNAES, existem fontes complementares vinculadas às receitas próprias da UFSC, provenientes de aluguéis e concessões de espaços. Contudo, os entrevistados mencionam entraves administrativos, como a ociosidade de espaços comerciais nos campi e a morosidade nos processos de concessão, que limitam o potencial arrecadatório da universidade. A6 enfatiza que a escassez de pessoal técnico contribui para essa situação, dificultando tanto a geração de novas receitas quanto a execução eficiente dos programas assistenciais.

No plano operacional, os entrevistados relatam problemas estruturais que impactam a gestão da assistência estudantil, incluindo precariedades em sistemas informatizados, sobrecarga das equipes e limitações na infraestrutura física dos setores. A2 e A4 destacam que as falhas nos sistemas acadêmicos e nos fluxos administrativos geram retrabalho e atrasos na análise e homologação de auxílios, prejudicando a eficiência institucional. Já A5 menciona dificuldades na manutenção dos espaços de moradia, agravadas pela falta de materiais e pela dependência de contratos de manutenção que nem sempre conseguem atender à demanda.

Em termos de planejamento e execução orçamentária, A6 aponta que, diante das restrições de recursos, a PRAE adota margens de segurança e só amplia o número de vagas ou benefícios quando há garantia de disponibilidade financeira. Qualquer recurso adicional que ingressa na UFSC, seja proveniente de fontes próprias ou de repasses federais, é prioritariamente direcionado aos programas de permanência, especialmente à bolsa estudantil e à manutenção da moradia.

Os entrevistados também apresentaram reflexões sobre alternativas e propostas para otimizar a política de assistência estudantil. A1 e A5 sugerem a necessidade de revisão da matriz de distribuição do PNAES, incorporando indicadores como o custo de vida das cidades universitárias, para mitigar desigualdades entre instituições. Já A6 ressalta que o fortalecimento das receitas próprias, por meio da reativação de espaços comerciais e da otimização da gestão administrativa, pode contribuir para ampliar a capacidade de atendimento, desde que respeitadas as finalidades públicas e sociais da universidade.

Alguns entrevistados mencionaram modelos adotados em outras instituições, como as residências estudantis ampliadas da UFOP e UFSM, construídas com recursos do Reuni, e a experiência da UFMG, onde parte da assistência estudantil é gerenciada por uma fundação. Essas experiências foram relatadas como referências possíveis, embora tenham sido feitas ressalvas quanto à necessidade de adequação ao contexto institucional da UFSC.

Por fim, as entrevistas evidenciam que a política de assistência estudantil da UFSC enfrenta um cenário caracterizado pela insuficiência orçamentária, pela limitação de infraestrutura e pela sobrecarga das equipes técnicas. Apesar desses desafios, existem iniciativas de expansão e propostas de reestruturação em debate, cujo êxito depende da ampliação dos recursos públicos, do fortalecimento da gestão institucional e da articulação com políticas federais, como o PAC das Universidades e a possível revisão do PNAES.

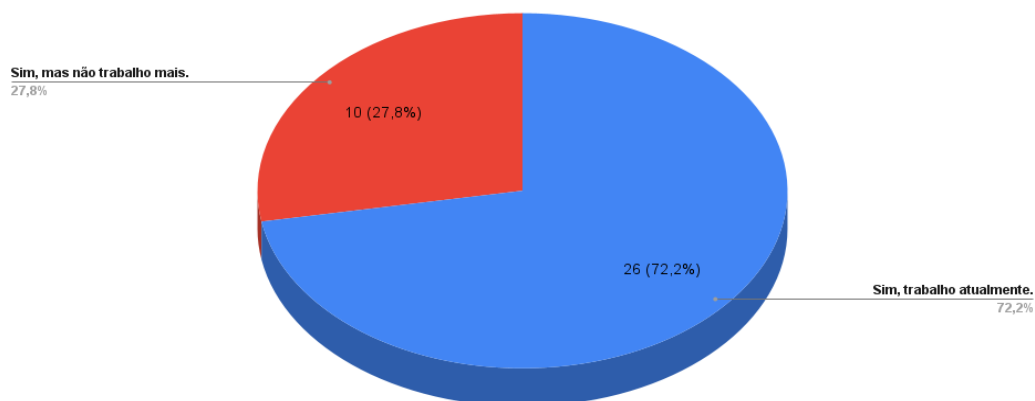
4.5 Questionário com os Especialistas da PRAE

As respostas ao questionário permitem traçar um panorama abrangente das percepções internas em relação às políticas e iniciativas voltadas à permanência estudantil no contexto da Universidade, com ênfase nas estruturas e programas gerenciados pela Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE). O levantamento contemplou a participação de diferentes perfis de trabalhadores vinculados ou que já estiveram vinculados à PRAE, incluindo servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) de níveis C, D e E, gestores que

exercem funções de direção ou chefia (CD), coordenadores com designação de função gratificada (FG) e estagiários vinculados às unidades da Pró-Reitoria.

Gráfico 5 - Pergunta de nº01 do questionário enviado aos especialistas

Você já trabalhou na PRAE?
(entre 2015 e 2024)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

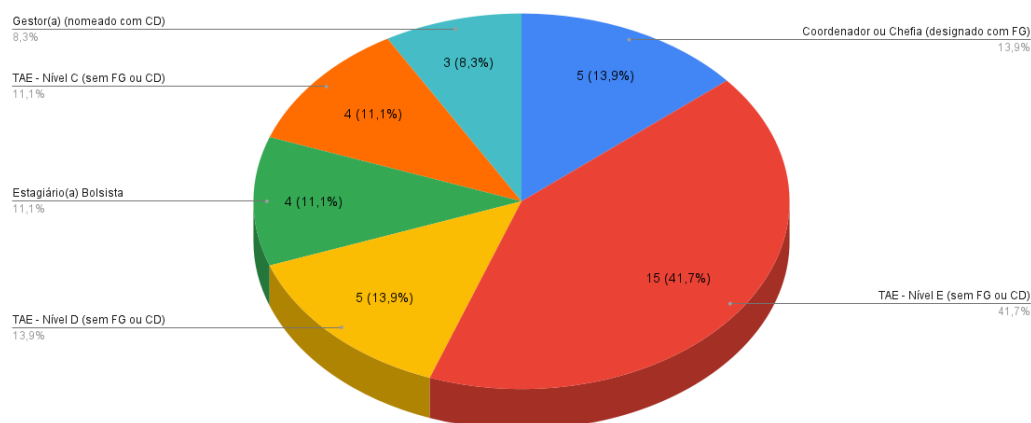
A amostra também inclui ex-servidores e ex-estagiários, o que indica que o tema permanece como objeto de reflexão mesmo entre aqueles que atualmente não possuem vínculo formal com a Universidade. Para alcançar esse público, foram encaminhados 102 e-mails a pessoas que compõem ou já compuseram o quadro de servidores e estagiários da PRAE, em diferentes períodos e setores.

Desse total, 36 responderam ao questionário, representando uma taxa de retorno de aproximadamente 35%. Entre os participantes, 26 estão atualmente vinculados à Pró-Reitoria, enquanto 10 não integram mais o quadro de pessoal. A diversidade dos respondentes contribui para ampliar o entendimento sobre os desafios, as limitações institucionais e os aspectos organizacionais relacionados às políticas de assistência e permanência estudantil, incorporando tanto as visões de quem participa diretamente da execução das atividades quanto daqueles que, mesmo desligados, acompanham ou acumularam experiências relevantes durante o período em que estiveram na instituição.

A análise dos dados relacionados ao cargo ou função exercida pelos respondentes da pesquisa evidencia que a maior parte dos participantes pertence ou pertenceu ao quadro de servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), com predominância daqueles enquadrados no nível E, que correspondem às funções de maior complexidade dentro da carreira administrativa.

Gráfico 6 - Pergunta de nº02 do questionário enviado aos especialistas

Qual o é (ou foi) seu cargo/função na PRAE?
(Considerar último ou atual)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Entre os 36 respondentes, 15 declararam ocupar ou ter ocupado cargo de TAE nível E, sem o exercício de função gratificada ou cargo de direção, o que representa aproximadamente 42% do total. Outros 5 participantes informaram atuação como TAE de nível D e 4 como TAE de nível C, ambos também sem vínculo com funções gratificadas ou cargos de gestão, o que corresponde, respectivamente, a cerca de 14% e 11% dos respondentes em cada caso.

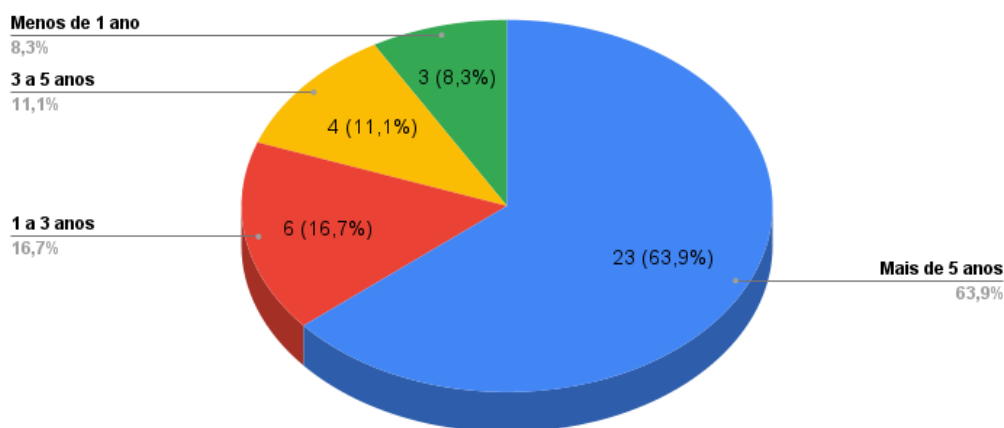
Além dos TAEs sem função de gestão, o levantamento aponta que 5 participantes exercem ou exerceram cargos de chefia ou coordenação por meio de designação de Função Gratificada (FG), enquanto 3 atuam ou atuaram como gestores formalmente nomeados em Cargo de Direção (CD). Esses dois grupos, somados, representam cerca de 22% do total e englobam trabalhadores diretamente envolvidos em processos de coordenação, tomada de decisão e gerenciamento das políticas e programas sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE).

O grupo de respondentes também inclui 5 estagiários ou ex-estagiários vinculados às unidades da PRAE, o que corresponde a aproximadamente 14% do total. A presença desse público indica que o questionário alcançou diferentes perfis de pessoas que contribuíram com as atividades do setor em momentos distintos, sejam trabalhadores efetivos, sejam estudantes em atividades de estágio.

Quanto a pergunta de número três, que questiona o tempo de vínculo dos respondentes com a Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), há um predomínio de pessoas com experiência prolongada nas atividades do setor, o que contribui para o aprofundamento das percepções institucionais apresentadas no questionário. Entre os 36

participantes, 23 afirmaram ter atuado ou estar atuando na PRAE há mais de 5 anos, o que corresponde a cerca de 64% do total.

Gráfico 7 - Pergunta de nº03 do questionário enviado aos especialistas
Há quanto tempo você trabalha (ou trabalhou) na PRAE?

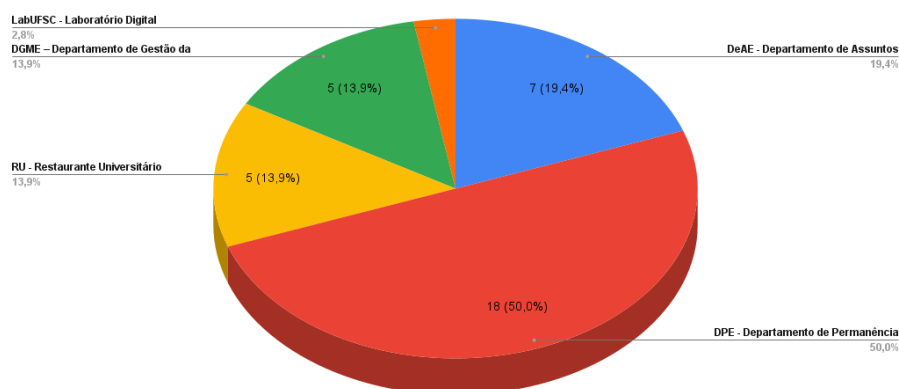


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Além desse grupo, 4 respondentes indicaram possuir entre 3 e 5 anos de vínculo, o que representa mais de 11% dos participantes. Já 6 pessoas atuaram ou atuam na PRAE por um período de 1 a 3 anos, equivalentes a 16,7% do total. Por fim, 3 respondentes informaram ter menos de 1 ano de atuação na Pró-Reitoria, o que corresponde a cerca de 8% dos participantes.

A análise dos dados referentes ao setor de lotação dos respondentes revela uma concentração significativa de pessoas vinculadas ao Departamento de Permanência Estudantil (DPE), setor responsável por coordenar e executar as principais políticas de permanência estudantil no âmbito da Universidade. Entre os 36 participantes, 18 declararam atuação no DPE, o que representa 50% do total.

Gráfico 8 - Pergunta de nº04 do questionário enviado aos especialistas
Em qual setor da PRAE você está lotado atualmente? (Considerar último ou atual)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

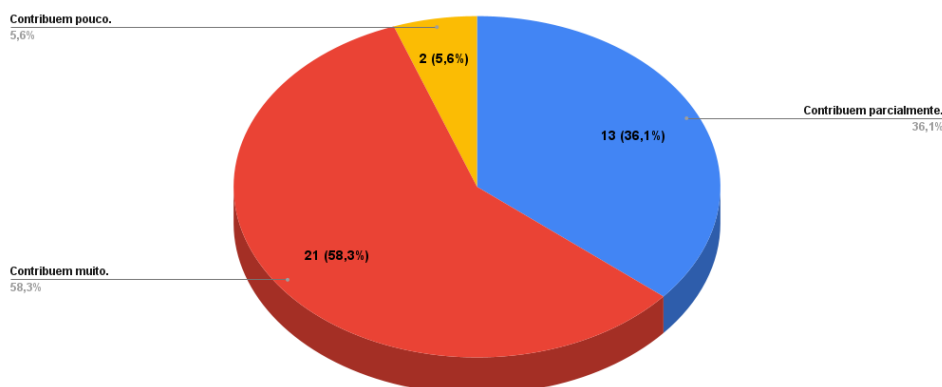
Além do DPE, outros setores da estrutura da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) também aparecem entre os locais de lotação dos respondentes. O Departamento de Assuntos Estudantis (DeAE) concentra 7 participantes, correspondendo a aproximadamente 19% do total.

Já o Departamento de Gestão da Moradia Estudantil (DGME), responsável pela administração dos espaços de moradia estudantil vinculados à Universidade, aparece com 5 respondentes, o que equivale a cerca de 14%.

O Restaurante Universitário (RU), serviço estratégico para a política de permanência, conta com 5 participantes vinculados ou que atuaram no setor, representando também cerca de 14% da amostra. Por fim, o LabUFSC - Laboratório Digital, vinculado à PRAE, aparece com 1 respondente, equivalente a 2,8% do total.

Sobre o impacto dos programas de assistência estudantil da PRAE no desempenho acadêmico dos estudantes evidencia que a maioria dos participantes reconhece efeitos positivos, ainda que com diferentes graus de intensidade. Entre os 36 respondentes, 21 afirmaram que os programas “contribuem muito” para o desempenho acadêmico dos estudantes, o que representa mais de 58% do total.

Gráfico 9 - Pergunta de nº05 do questionário enviado aos especialistas
Em que medida os programas de assistência estudantil da PRAE contribuem para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes atendidos?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

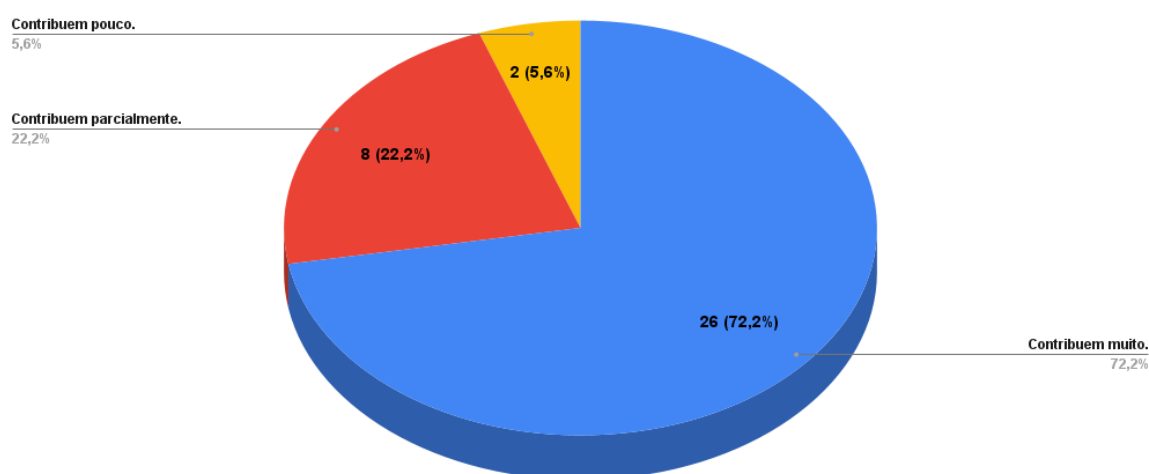
Outros 13 participantes, o que representa aproximadamente 36% do total, avaliaram que os programas “contribuem parcialmente” para o desempenho acadêmico. Essa resposta sugere que, embora existam efeitos positivos, esses impactos não são uniformes e podem apresentar variações conforme as condições individuais dos estudantes, o tipo de programa acessado ou a disponibilidade de recursos. Essa percepção aponta para a existência de benefícios em determinados contextos, mas também revela limitações estruturais ou operacionais que afetam o alcance e a efetividade dos auxílios oferecidos pela universidade.

Por outro lado, 2 respondentes, equivalentes a aproximadamente 5,6%, consideraram que os programas “contribuem pouco” para a melhoria do desempenho acadêmico, o que aponta para a existência de críticas ou percepções de insuficiência quanto ao alcance ou à efetividade das ações atualmente desenvolvidas.

Embora a maior parte das respostas aponte uma contribuição significativa dos programas da PRAE para o desempenho acadêmico dos estudantes em situação de vulnerabilidade, ainda há um percentual expressivo que reconhece limitações parciais, além de um grupo minoritário que percebe impacto reduzido.

Sobre a relação entre os programas de assistência estudantil da PRAE e a permanência ou redução da evasão e retenção, a maioria, formada por 26 participantes (cerca de 73%), avaliou que os programas “contribuem muito”. Esse resultado sugere que, para grande parte dos estudantes atendidos, os auxílios oferecidos desempenham papel direto na continuidade dos estudos e na redução do abandono ou atraso acadêmico.

Gráfico 10 - Pergunta de nº06 do questionário enviado aos especialistas
Em que medida os programas de assistência estudantil da PRAE contribuem para a permanência e redução de evasão ou retenção dos estudantes atendidos?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Outros 8 estudantes, o equivalente a quase 23% dos respondentes, afirmaram que os programas “contribuem parcialmente”. Essa avaliação revela que, embora os auxílios sejam percebidos como importantes, nem sempre conseguem atender plenamente às necessidades dos estudantes, o que pode limitar seus efeitos sobre a permanência e o enfrentamento das situações que levam à evasão ou à retenção.

Por fim, 2 estudantes (em torno de 6%) indicaram que os programas “contribuem pouco” para a permanência acadêmica. Embora em menor número, essas respostas apontam

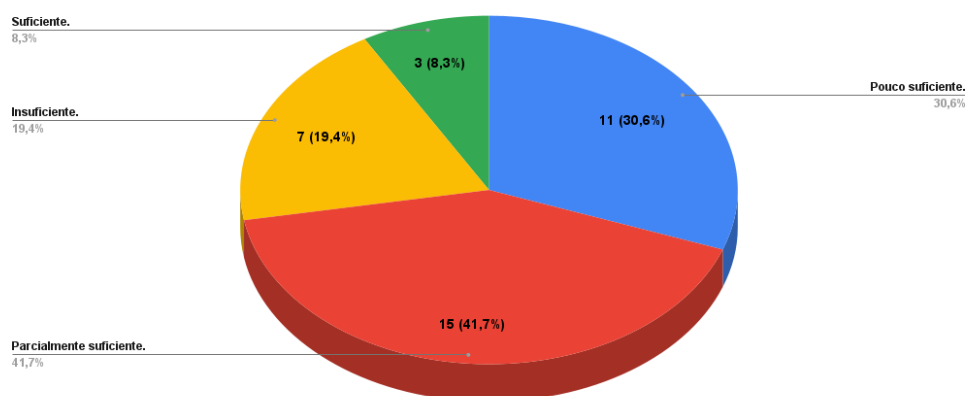
para limitações concretas dos auxílios, que podem envolver questões como insuficiência dos valores, dificuldades de acesso ou limitações na cobertura das ações, evidenciando que, mesmo reconhecidos como importantes, os programas ainda não garantem condições iguais de permanência a todos os estudantes.

Sobre a efetividade dos programas, a maior parte dos participantes avaliou que os programas da PRAE não dão conta da demanda dos estudantes com cadastro ativo. Entre os 36 que responderam, 15 (41,7%) disseram que a oferta é apenas parcialmente suficiente, ou seja, os auxílios existem, mas não chegam a todos ou não cobrem todas as necessidades.

Outros 11 (30,6%) apontaram que o que é oferecido é pouco suficiente, o que reforça a percepção de que a estrutura atual não consegue acompanhar o volume de estudantes que dependem desse tipo de apoio.

Sete pessoas consideraram a assistência insuficiente, indicando que, para esse grupo (19,4%), os programas não atendem nem o mínimo necessário. E 3 pessoas disseram que a oferta é suficiente, o que representa uma parcela pequena dos participantes.

Gráfico 11 - Pergunta de nº07 do questionário enviado aos especialistas
Como você avalia a oferta atual dos programas da PRAE em relação à demanda dos estudantes com cadastro ativo?



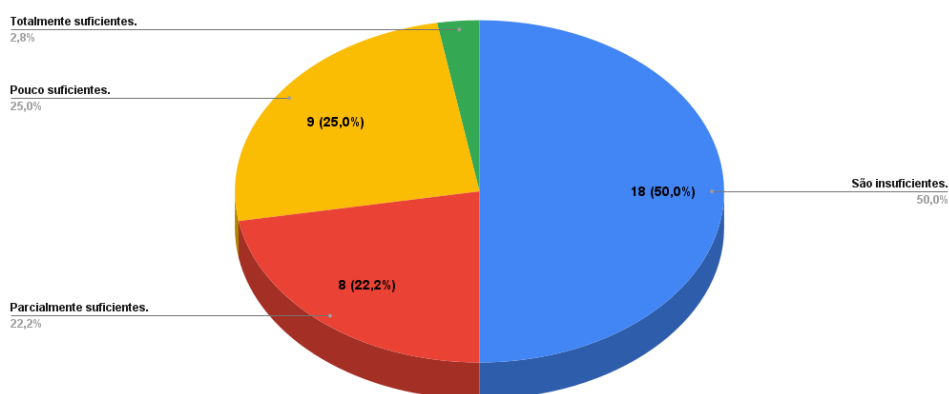
Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

De modo geral, as respostas indicam uma percepção crítica sobre a quantidade de programas e ações atualmente disponíveis pela PRAE em relação à demanda dos estudantes com cadastro ativo. Para a maioria dos participantes, existe um descompasso entre o que é ofertado e o que seria necessário para atender, de forma suficiente, as condições de permanência dos estudantes, evidenciando que a estrutura atual dos auxílios e benefícios não acompanha a dimensão e a complexidade das necessidades socioeconômicas do público atendido. É necessária uma oferta maior de benefícios, segundo os especialistas.

Sobre o orçamento, segundo as pessoas que atuam com assistência estudantil na UFSC, os recursos orçamentários da PRAE não são suficientes para atender à demanda dos estudantes com cadastro ativo. Das 36 respostas obtidas, 18 apontaram que o orçamento é insuficiente, o que representa metade do total. Esse resultado indica uma percepção consolidada entre os profissionais da área de que os recursos disponíveis não acompanham o volume de estudantes atendidos nem a complexidade das situações de vulnerabilidade.

Além disso, 9 estudantes consideraram os recursos “pouco suficientes”, o que representa cerca de 25% do total. Esse grupo indica que, embora exista algum nível de investimento, ele não alcança o patamar necessário para atender integralmente as situações de vulnerabilidade enfrentadas pelos estudantes. Na prática, essa percepção aponta para limitações no alcance dos auxílios, tanto em termos do número de estudantes atendidos quanto da efetividade das ações ofertadas.

Gráfico 12 - Pergunta de nº08 do questionário enviado aos especialistas
 Você considera que os recursos orçamentários da PRAE são suficientes para atender às necessidades dos estudantes com cadastro ativo?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

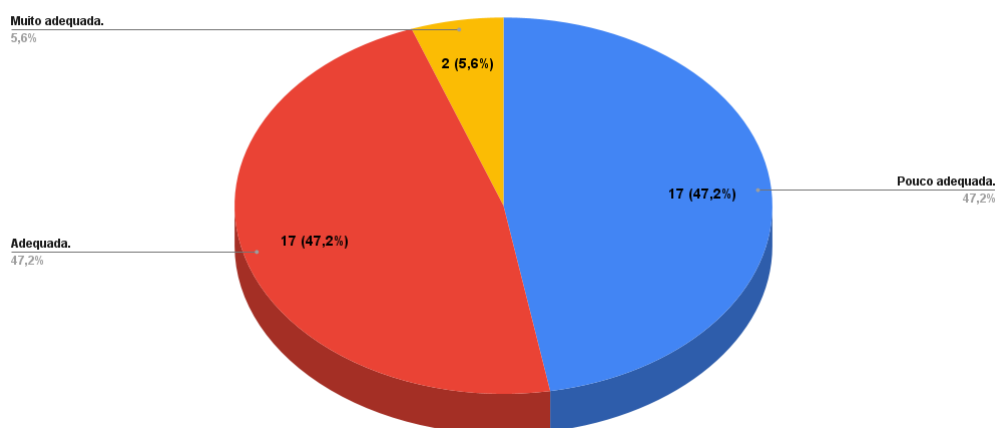
Outros 8 participantes, cerca de 22%, consideraram os recursos apenas parcialmente suficientes, indicando que as ações da PRAE conseguem atender parte da demanda, mas deixam lacunas importantes, tanto em termos de cobertura quanto de regularidade. Apenas uma pessoa avaliou que os recursos são totalmente suficientes, o que representa menos de 3% das respostas. No conjunto, os dados reforçam o entendimento de que o orçamento atual da assistência estudantil apresenta limitações concretas, exigindo ampliação dos recursos e revisão das estratégias para que as ações sejam mais compatíveis com o perfil e as necessidades dos estudantes atendidos.

Os dados da pesquisa mostram que, para uma parte significativa dos participantes, a forma como as bolsas e auxílios da PRAE estão distribuídos entre os diferentes tipos de

programas precisa ser repensada. Entre os 36 respondentes, 17 apontaram que a distribuição é pouco adequada, o que representa cerca de 47% do total. Esse grupo sinaliza que os critérios ou as proporções utilizadas atualmente não correspondem às necessidades ou ao perfil dos estudantes atendidos, o que pode gerar diferenças no acesso aos auxílios.

Por outro lado, o mesmo quantitativo de participantes, 17 (47%), avaliaram a distribuição como adequada. Essa parcela entende que, dentro das condições disponíveis, a divisão dos recursos entre os diferentes tipos de auxílio vem sendo realizada de maneira coerente, embora os dados da própria pesquisa apontem que existem limitações no orçamento, o que afeta o alcance geral dos programas.

Gráfico 13 - Pergunta de nº09 do questionário enviado aos especialistas
Como você avalia a distribuição das bolsas entre os diferentes tipos de auxílio oferecidos pela PRAE?



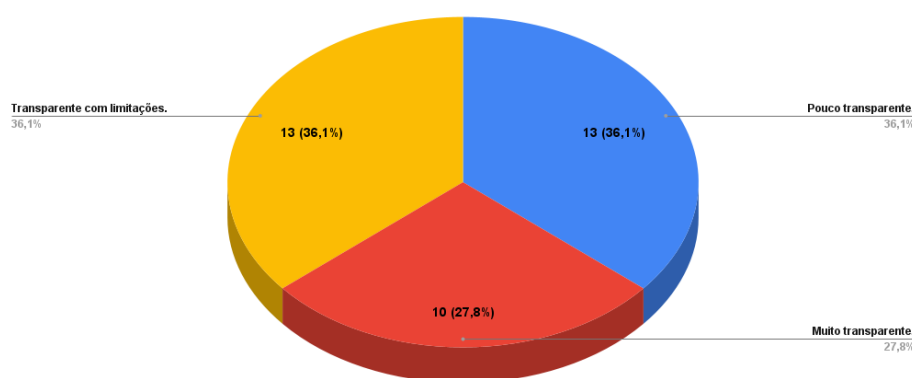
Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Apenas 2 participantes, cerca de 6% do total, consideraram a distribuição muito adequada. Esse percentual reduzido sugere que são poucos os que enxergam o modelo atual como satisfatório. Nenhum participante considerou a distribuição de bolsas como inadequada. De modo geral, os resultados indicam que há uma percepção relevante entre quem acompanha ou executa as ações da assistência estudantil de que o modo como os auxílios são organizados poderia ser reavaliado, buscando maior equilíbrio e adequação em relação ao conjunto das demandas.

A análise das respostas aponta que a percepção sobre a transparência na distribuição dos recursos da assistência estudantil da UFSC é marcada por divergências entre os participantes. Dos 36 respondentes, 13 (36,1%) indicaram que o processo é pouco transparente. Esse grupo entende que as informações divulgadas atualmente não permitem acompanhar de forma objetiva como os recursos são distribuídos entre os diferentes tipos de auxílio, o que dificulta o entendimento sobre os critérios utilizados e o volume de recursos destinado a cada modalidade.

Outro grupo de participantes, também de 13 pessoas e equivalente a 36,1% do total, classificaram a transparência como existente, mas com limitações. Esse posicionamento sugere que, embora existam mecanismos formais de divulgação de informações, como editais ou comunicados institucionais, esses dados não são suficientes para garantir um entendimento completo sobre o processo de distribuição dos recursos, o que pode gerar dúvidas em relação à priorização dos auxílios e à forma como os valores são aplicados.

Gráfico 14 - Pergunta de nº10 do questionário enviado aos especialistas
Como você avalia a transparência na distribuição dos recursos entre os diferentes tipos de bolsas da assistência estudantil?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Além disso, 10 participantes (28%) consideraram o processo muito transparente. Para esse grupo, as informações divulgadas atendem aos requisitos mínimos de acesso e compreensão, permitindo o acompanhamento do uso dos recursos da assistência estudantil. Ninguém respondeu que não é transparente.

Dessarte, a maioria (mais que 72%) dos respondentes reforçaram a percepção de que a transparência ocorre com limitações, o que aponta para a existência de um cenário em que, mesmo com a divulgação de dados, ainda há fragilidades no detalhamento das informações ou na forma como elas são disponibilizadas.

Sobre a divulgação dos programas e ações da PRAE, a pesquisa mostra que as opiniões sobre a divulgação das bolsas e auxílios da PRAE entre os estudantes estão concentradas em três percepções distintas. A maioria dos participantes, 22 pessoas, o que representa 61% do total, avaliou que a divulgação tem um alcance moderado, mas cumpre o papel de informar.

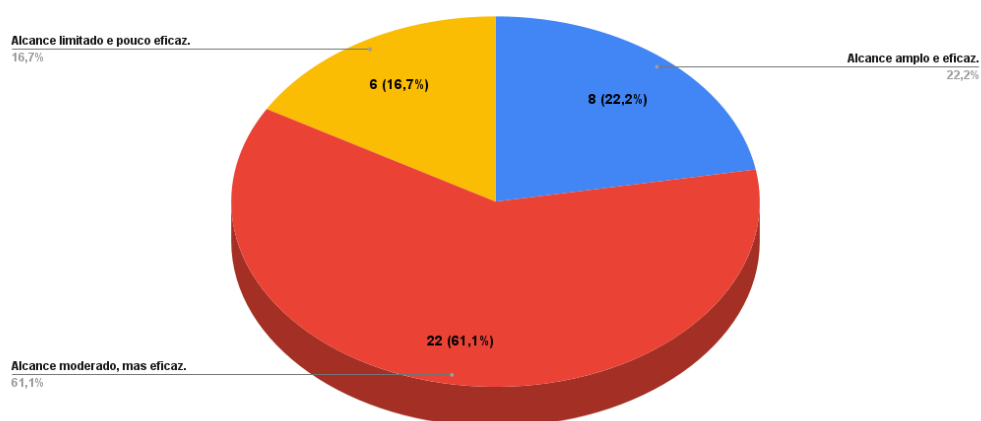
Para esse grupo, as informações circulam e alcançam a maioria dos estudantes, mas ainda existem limitações quanto à regularidade, ao alcance e ao tempo em que essas informações chegam ao público. Esse cenário sugere que, embora os canais de comunicação utilizados pela PRAE consigam atingir uma parcela dos estudantes, existem grupos que permanecem com acesso restrito ou que recebem as informações em momentos em que já não

é mais possível participar dos processos seletivos ou acessar os auxílios disponíveis. Isso pode ocorrer tanto por dificuldades nos meios de divulgação quanto por barreiras de acesso relacionadas ao perfil socioeconômico ou às condições de conectividade dos estudantes.

Para 8 participantes, o que corresponde a 19% das respostas, a divulgação dos auxílios e bolsas é avaliada como de alcance amplo e suficiente para cumprir seu papel. Na visão desse grupo, as informações sobre os programas chegam de forma adequada aos estudantes, possibilitando o acesso aos dados necessários dentro dos prazos estabelecidos e permitindo a participação nos processos seletivos sem maiores dificuldades. Essa percepção indica que, para parte dos respondentes, os canais de comunicação utilizados atualmente conseguem garantir o fluxo mínimo de informações aos públicos interessados.

Gráfico 15 - Pergunta de nº11 do questionário enviado aos especialistas

Como você avalia a divulgação das bolsas e auxílios da PRAE aos estudantes?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Por outro lado, 6 participantes, o que representa cerca de 17% do total, avaliaram que a divulgação possui alcance limitado e não atende de forma adequada às necessidades de informação. Segundo essa percepção, as ações de comunicação não conseguem alcançar todos os estudantes, em especial aqueles que, por diferentes fatores, têm menor acesso aos canais institucionais ou enfrentam dificuldades de acompanhar os comunicados. Esse cenário pode resultar em falta de conhecimento sobre os prazos, critérios ou oportunidades de acesso aos auxílios oferecidos pela PRAE.

A análise integrada das médias e da distribuição das notas atribuídas pelos respondentes especializados aos programas de assistência estudantil da UFSC evidencia um padrão consistente de percepção quanto à importância dessas iniciativas no apoio ao desempenho

acadêmico e à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Tanto as médias quanto a frequência das respostas indicam que as ações associadas à alimentação, moradia, suporte financeiro direto e atendimento psicopedagógico concentram as avaliações mais elevadas e demonstram menor dispersão, o que sugere consenso entre os participantes quanto à relevância desses programas. Por outro lado, iniciativas de caráter complementar ou direcionadas a atividades acadêmicas específicas apresentaram maior variabilidade nas respostas, refletindo percepções mais heterogêneas sobre o impacto direto dessas políticas.

Tabela 17 - Média de Importância por Programa de Assist. Estudantil

Programa	Média de Importância
Isenção RU	4.50
Psicologia Educacional	4.31
Alojamento Estudantil Indígena	4.28
Bolsa Estudantil	4.25
Auxílio Creche	4.19
Bolsa Permanência MEC	4.19
PAIQ	4.14
Moradia Estudantil	4.08
Apresentação de Trabalhos Científicos	3.92
Viagens de Estudo	3.86
Eventos Acadêmicos	3.72
Participação Coletiva em Eventos	3.69
Auxílio Moradia	3.53
Isenção Idiomas	3.44
Isenção Atividade Esportiva	3.06

Fonte: Elaborada pelo autor, 2025

O programa de Isenção do Restaurante Universitário (RU) se destaca como a iniciativa mais bem avaliada, com média de 4,50 em uma escala de 1 a 5. Esse resultado dialoga com a elevada concentração de notas 5 e 4 observadas na distribuição das respostas, indicando que o acesso à alimentação subsidiada é amplamente reconhecido como um elemento estruturante para a permanência universitária e para o rendimento acadêmico. Da mesma forma, os Serviços de Psicologia Educacional, com média de 4,31, apresentam alta concentração de avaliações nas faixas superiores da escala, o que reforça o entendimento de que o suporte psicossocial representa um componente indispensável das políticas de assistência estudantil, não apenas pelo impacto material, mas também pelas implicações no bem-estar emocional e no acompanhamento psicopedagógico dos estudantes.

O Alojamento Estudantil Indígena, com média de 4,28, segue esse padrão, registrando predominância de notas 4 e 5 e baixa ocorrência de respostas intermediárias ou negativas, o que

demonstra reconhecimento consolidado quanto à importância dessa política específica para o acolhimento institucional de estudantes indígenas. O mesmo comportamento é observado no Auxílio Creche, que alcançou média de 4,19 e apresentou elevada concentração de respostas nas faixas mais altas, evidenciando que, mesmo direcionado a um público específico, o programa é percebido de forma positiva no conjunto das iniciativas de permanência.

A Bolsa Estudantil, com média de 4,25, e o Auxílio Moradia, com elevado volume de respostas nas notas 4 e 5, reforçam esse padrão de reconhecimento institucional quanto à importância do suporte financeiro direto e das políticas de moradia para a redução das desigualdades de acesso e para a garantia de condições mínimas de permanência acadêmica. No caso do PAIQ - Programa de Assistência a Estudantes Indígenas e Quilombolas, observa-se média elevada, embora acompanhada de maior dispersão nas respostas em comparação às iniciativas anteriormente citadas. Esse resultado sugere percepção positiva, mas com variação conforme o grau de envolvimento ou familiaridade dos participantes com o público atendido.

Os dados relativos à Moradia Estudantil indicam padrão semelhante, com concentração de respostas nas faixas superiores da escala, reforçando o entendimento de que a oferta de moradia institucional é um fator central para garantir a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade. Em contraposição, os programas de Isenção em Atividades Esportivas e Isenção para Aprendizagem de Idiomas apresentaram maior dispersão nas respostas, com registros em todas as faixas da escala e menor concentração de avaliações muito positivas em comparação aos programas estruturantes. Essa variabilidade sugere percepções distintas quanto à efetividade dessas iniciativas no impacto direto sobre o desempenho acadêmico, possivelmente associadas ao alcance mais restrito ou ao entendimento de que tais ações possuem caráter complementar.

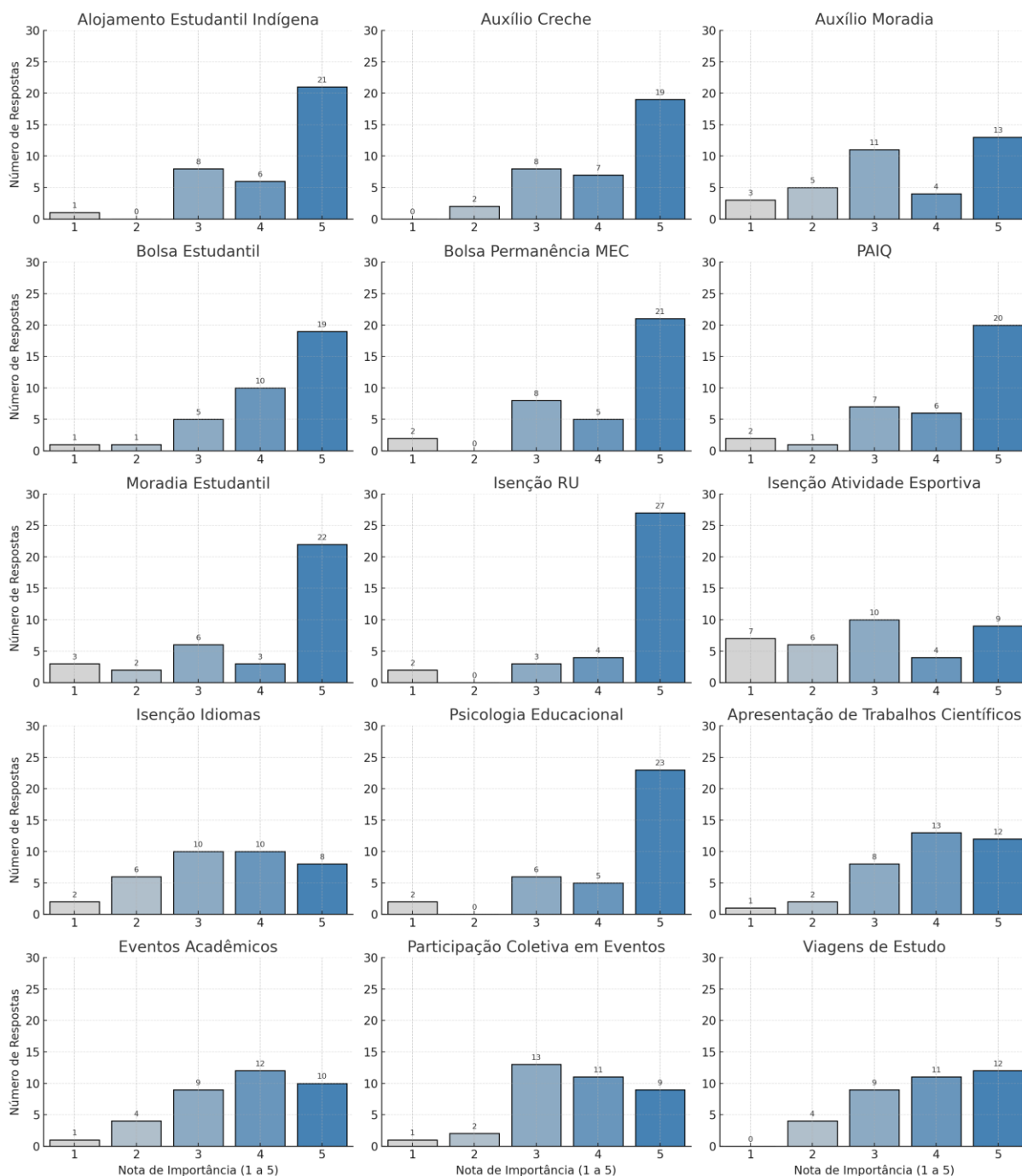
As médias e distribuições de notas dos programas de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos, Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos, Transporte Rodoviário para Participação Coletiva em Eventos e Viagens de Estudo confirmam esse diagnóstico. Apesar de concentrarem parte das respostas nas notas 4 e 5, esses programas apresentam maior dispersão em relação às iniciativas consideradas estruturantes, o que indica reconhecimento parcial de sua relevância, mas também percepções mais heterogêneas quanto ao alcance ou à aplicabilidade prática dessas políticas no cotidiano acadêmico.

Em síntese, a análise cruzada dos dados de médias e distribuição de respostas revela que os programas vinculados diretamente às condições básicas de permanência (alimentação, moradia, suporte financeiro direto e psicossocial) concentram as avaliações mais elevadas e as

distribuições mais homogêneas, evidenciando consenso técnico sobre sua centralidade nas políticas de permanência da UFSC.

Gráfico 16 - Pergunta de nº12 do questionário enviado aos especialistas

Distribuição das Notas de Importância para os Programas de Assistência Estudantil da UFSC



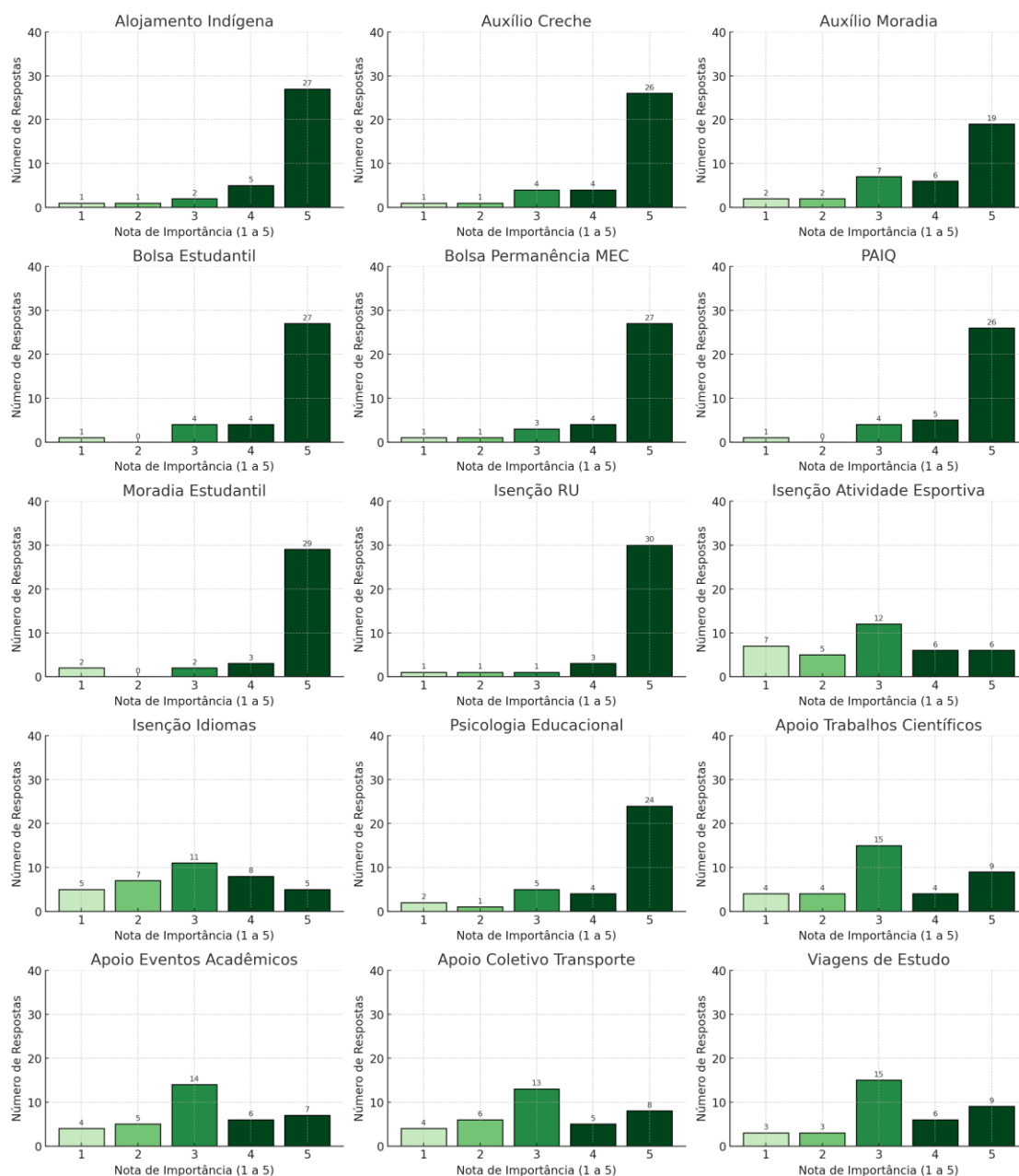
Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Em contraste, as iniciativas complementares, específicas ou direcionadas a públicos ou atividades acadêmicas pontuais apresentam maior variação nas percepções dos participantes, o que pode refletir tanto o alcance restrito quanto a necessidade de aprofundamento sobre a efetividade ou o nível de conhecimento institucional dessas ações.

A análise dos dados apresentados no gráfico demonstra de forma ampliada a percepção de importância atribuída a cada um dos 15 programas de assistência estudantil da UFSC, considerando seu papel na permanência dos estudantes e na redução da evasão.

Gráfico 17 - Pergunta de nº13 do questionário enviado aos especialistas

Distribuição das Notas de Importância para os Programas de Assistência Estudantil da UFSC



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Os programas diretamente relacionados às necessidades básicas dos estudantes concentram as maiores notas de importância. O Alojamento Estudantil Indígena, por exemplo, recebeu 27 avaliações com nota máxima (5), o que representa 75% dos participantes. Apenas 1 pessoa atribuiu nota 1 ao programa, o que indica um reconhecimento quase unânime sobre sua contribuição para a permanência de estudantes indígenas na universidade. A média geral ficou

em 4,56, indicando que há percepção consolidada de que o alojamento indígena é um fator relevante para garantir permanência e reduzir a evasão entre esse público.

Situação semelhante ocorre no Auxílio Creche, que recebeu 26 notas 5, concentrando 72% das respostas na avaliação máxima, o que reforça o entendimento de que o benefício é importante para estudantes com filhos pequenos. O Auxílio Creche também apresenta elevada valorização, com média de 4,47.

O Auxílio Moradia, apesar de ser reconhecido como relevante, apresenta maior variação nas percepções dos respondentes. Do total, 19 pessoas atribuíram a nota máxima (5), o que corresponde a pouco mais da metade dos participantes. Outros 6 atribuíram nota 4, enquanto 7 avaliaram com nota 3. Ainda, 2 pessoas deram nota 2 e 2 atribuíram nota 1, indicando divergências que podem estar associadas tanto às experiências individuais quanto a limitações estruturais do programa, como o valor mensal relativamente baixo, que variou entre R\$ 250,00 e R\$ 300,00 no período de 2015 a 2024. A média de importância atribuída ao auxílio foi de 4,08, evidenciando um padrão de respostas mais disperso em comparação a outros benefícios.

Entre as bolsas, tanto a Bolsa Estudantil quanto o Bolsa Permanência MEC demonstram forte reconhecimento, com 27 avaliações com nota 5 cada uma. As notas intermediárias foram pouco frequentes e o número de notas mínimas foi residual, o que evidencia o entendimento de que as bolsas são centrais no apoio à permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O programa Bolsa Estudantil foi avaliado de forma bastante positiva, com média de 4,53, enquanto a Bolsa Permanência MEC apresenta média de 4,42, com perfil de respostas semelhante ao da Bolsa Estudantil.

O Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas (PAIQ) segue a mesma tendência, com 26 notas 5 e poucas avaliações nas faixas inferiores da escala, foi avaliado com média de 4,39. Já o programa de Moradia Estudantil convencional também apresenta alta concentração de notas máximas (29 avaliações com nota 5), reforçando a percepção de que a oferta de moradia gratuita ou subsidiada tem impacto direto sobre a capacidade de estudantes permanecerem nos cursos.

O programa de Isenção do Restaurante Universitário (RU) alcançou o maior grau de consenso positivo entre todos os benefícios avaliados. Foram 30 respostas com nota máxima (5), o que corresponde a mais de 83% dos participantes, e apenas 1 avaliação com nota 1, indicando que o acesso gratuito ou com custo reduzido à alimentação universitária é amplamente reconhecido como um dos fatores mais concretos para reduzir evasão, especialmente entre estudantes de baixa renda.

No entanto, os programas de caráter complementar, voltados a atividades específicas, apresentaram percepções mais divididas. A Isenção em Atividades Esportivas, por exemplo, recebeu 7 notas 1, 12 avaliações com nota 3 e 6 notas 5, o que revela menor consenso sobre o impacto direto desse benefício na permanência acadêmica. A Isenção para Cursos de Idiomas seguiu padrão semelhante, com maior concentração de notas intermediárias e baixa incidência de notas máximas e mínimas.

O Serviço de Psicologia Educacional recebeu 24 avaliações com nota máxima (5), o que demonstra reconhecimento quanto à importância do suporte psicológico no contexto acadêmico. No entanto, observou-se certa variação nas respostas, com parte dos participantes atribuindo notas intermediárias ou baixas. Esse resultado pode indicar que, embora o serviço seja considerado importante, nem todos os estudantes conseguem utilizá-lo quando precisam, seja pela dificuldade de acesso, pelo número limitado de atendimentos disponíveis ou porque o serviço não alcança todos os públicos que necessitam de apoio psicológico.

Por outro lado, os programas de Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos, Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos e Apoio à Participação Coletiva em Eventos apresentam maior dispersão nas avaliações. Em todos eles, houve registros expressivos de notas intermediárias (principalmente nota 3) e também notas mínimas, o que demonstra que, embora sejam iniciativas reconhecidas em determinados contextos, ainda existe percepção de que seu impacto é restrito ou que seu alcance não atende toda a demanda estudantil.

Por fim, o programa de Viagens de Estudo, que envolve transporte para atividades acadêmicas realizadas por meio de solicitação de docentes, também apresenta variação nas respostas, com 13 notas 5, 15 avaliações intermediárias (nota 3) e parte das respostas em faixas inferiores da escala.

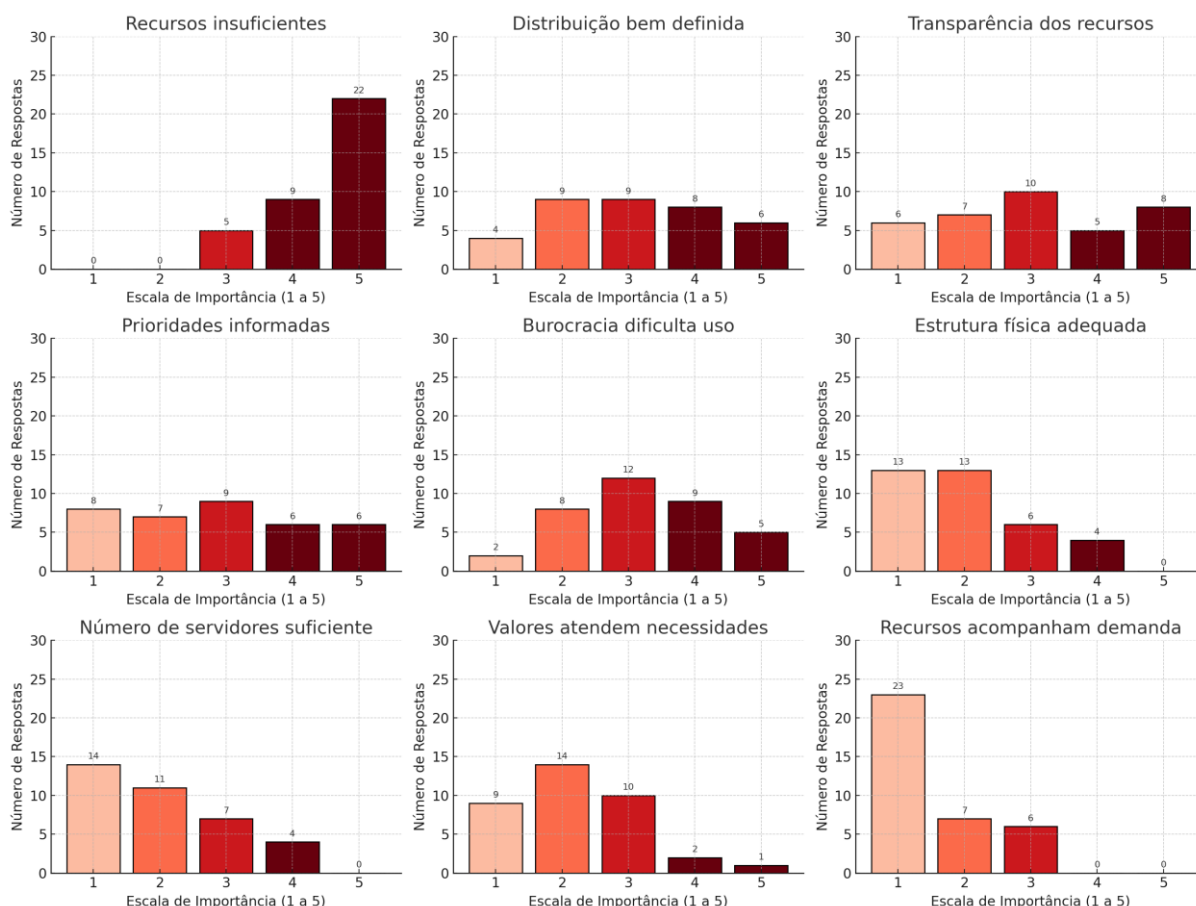
Em resumo, o gráfico 17 revela que os programas estruturantes, que garantem condições básicas como moradia, alimentação e apoio financeiro, são os mais valorizados pelos participantes da pesquisa e considerados essenciais para reduzir evasão e garantir permanência. Por outro lado, programas complementares e de incentivo acadêmico, embora reconhecidos por parte do público, ainda apresentam avaliações divididas, com menor consenso sobre sua importância, o que sugere a necessidade de ajustes ou ampliação do acesso para que possam exercer maior impacto na permanência universitária.

Os profissionais que atuam nas áreas ligadas à assistência estudantil da PRAE/UFSC apontam uma série de dificuldades que afetam o funcionamento dos programas e o atendimento aos estudantes. Entre os pontos avaliados, o tema da insuficiência de recursos aparece como o que gera maior consenso.

A maioria dos participantes da pesquisa atribuiu nota máxima à afirmação de que os recursos financeiros destinados à assistência estudantil não são suficientes para atender à demanda que existe hoje na universidade. Essa percepção demonstra que os próprios trabalhadores que lidam diretamente com a operacionalização dos programas reconhecem que o orçamento atual não acompanha o volume de necessidades.

Gráfico 18 - Pergunta de nº14 do Questionário Enviado aos Especialistas

Avaliação dos Fatores Relacionados aos Programas da PRAE - UFSC



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Além disso, outros fatores ligados à gestão e organização dos programas também foram avaliados. Sobre a forma de distribuição entre auxílios e bolsas, as respostas ficaram divididas. Parte dos profissionais entende que existem critérios bem definidos, enquanto outro grupo avalia que ainda faltam regras claras ou maior organização nesse processo. A mesma situação se observa no item sobre transparência no uso dos recursos. As respostas ficaram concentradas entre os níveis intermediários e extremos da escala, o que indica que, mesmo dentro das equipes de trabalho, as percepções sobre o grau de transparência ainda variam bastante.

Quando se trata das prioridades orçamentárias, o cenário é mais crítico. A maior parte dos profissionais avalia que essas prioridades não estão claras ou, quando existem, não são devidamente informadas às equipes que atuam diretamente nos programas. Essa falta de clareza

pode gerar dificuldades para o planejamento do trabalho e para o entendimento coletivo sobre as decisões que envolvem o uso do orçamento.

Outro ponto destacado pelos profissionais diz respeito aos processos burocráticos relacionados aos programas de assistência estudantil. Embora as respostas mostrem percepções variadas, parte significativa dos trabalhadores indica que o excesso de exigências e a complexidade dos trâmites acabam dificultando o acesso aos benefícios, principalmente para os estudantes que se encontram em situações mais urgentes ou de maior vulnerabilidade social.

As condições estruturais e de pessoal da PRAE também foram avaliadas de forma negativa. A maioria dos participantes acredita que tanto os espaços físicos disponíveis quanto o número de servidores não são suficientes para atender à demanda atual. Isso gera sobrecarga nas equipes e limita a capacidade de melhorar os serviços ou ampliar os atendimentos voltados à permanência estudantil.

Em relação aos valores das bolsas e auxílios, o levantamento mostra que os profissionais consideram esses valores abaixo do necessário para atender às necessidades reais dos estudantes. Essa percepção demonstra que, mesmo com o funcionamento dos programas, o apoio financeiro repassado não cobre os custos básicos relacionados à permanência na universidade, o que tende a comprometer a efetividade das políticas de assistência.

Por fim, o item que trata do orçamento da assistência estudantil em relação ao crescimento da demanda obteve as avaliações mais baixas de toda a pesquisa. A maioria dos profissionais acredita que os recursos disponíveis não acompanham o aumento no número de estudantes nem o agravamento das condições sociais enfrentadas por parte da comunidade acadêmica. Esse dado reforça o entendimento de que, mesmo com o avanço das matrículas e o crescimento das necessidades, o orçamento permanece estagnado ou sofre cortes e contingenciamentos, o que dificulta ainda mais a execução dos programas.

Em resumo, na visão dos profissionais que atuam nas áreas da assistência estudantil da UFSC, existem limitações orçamentárias, estruturais e organizacionais que impactam o funcionamento dos programas e o atendimento aos estudantes. Além da falta de recursos, aparecem como desafios a burocracia excessiva, a falta de pessoal, as deficiências na infraestrutura e as dificuldades de comunicação sobre prioridades e critérios internos. Esses resultados indicam a necessidade de medidas que melhorem a estrutura de trabalho, ampliem o orçamento e tornem os processos mais simples e acessíveis (menos criteriosos), de forma a atender melhor as demandas da permanência estudantil.

4.6 Questionário com os Estudantes com Cadastro PRAE (2025.1)

As informações foram coletadas por meio de um questionário eletrônico enviado, no primeiro semestre de 2025, para mais de 4.000 estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que possuíam cadastro ativo na Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE). A aplicação, divulgação e o acompanhamento do processo de coleta ficaram sob responsabilidade do Departamento de Permanência Estudantil (DPE). O questionário permaneceu disponível por 30 dias consecutivos, entre os meses de maio e junho daquele ano.

Ao final do período, 139 estudantes da UFSC responderam ao questionário e compartilharam suas percepções sobre os programas e auxílios gerenciados pela PRAE. Um dos participantes informou não possuir cadastro ativo, e por esse motivo, sua resposta foi desconsiderada na consolidação dos dados. Assim, a análise considera o total de 138 estudantes com cadastro ativo, todos vinculados formalmente aos programas de assistência estudantil da universidade.

Com relação à forma de ingresso, a maior parte dos participantes acessou a UFSC por meio do vestibular, com 66 estudantes, o que representa 47,8% da amostra. O Sistema de Seleção Unificada (SISU) aparece em segundo lugar, com 50 estudantes, o equivalente a 36,2%. As transferências internas ou externas foram responsáveis por 21 casos, correspondendo a 15,2% do total. Apenas 1 estudante ingressou por meio de reingresso, o que representa menos de 1% dos registros.

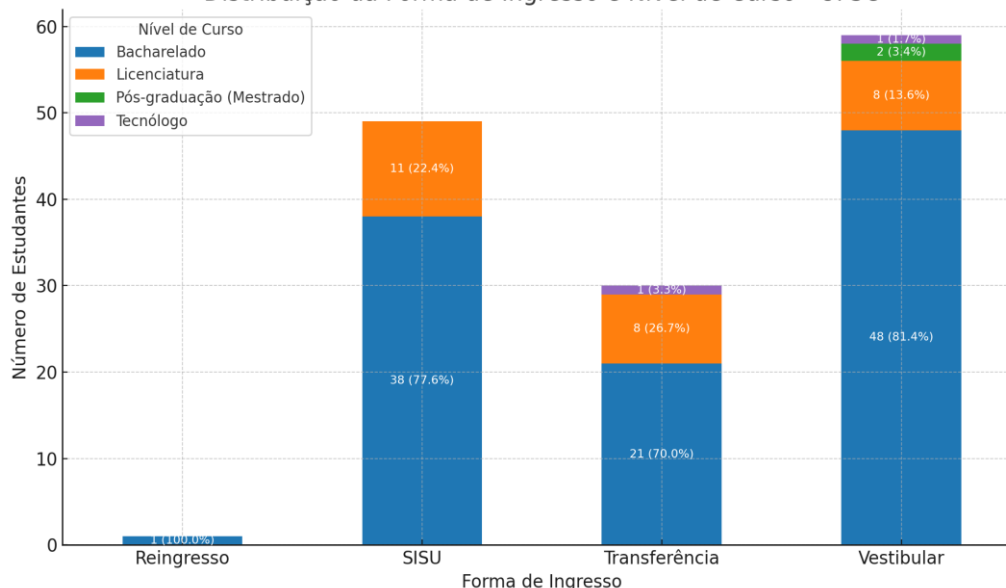
Quanto ao nível de curso, predominam os estudantes de bacharelado, que somam 100 respondentes, o que corresponde a 72,4% da amostra. Os cursos de licenciatura foram mencionados por 33 estudantes, ou 23,9%. Já os cursos de tecnólogo e pós-graduação (mestrado) registraram 2 participantes cada, o que equivale a 1,4% em cada caso.

Todos os 138 estudantes incluídos na análise possuem cadastro ativo na PRAE, o que assegura que as respostas apresentadas correspondem exclusivamente a estudantes atendidos ou em condições de acessar os programas de assistência da UFSC.

O cruzamento dos dados permite observar que o vestibular se mantém como principal forma de entrada para estudantes que fazem uso dos auxílios da assistência estudantil, especialmente nos cursos de bacharelado e licenciatura. O SISU também possui participação expressiva, em particular entre os estudantes do bacharelado, mas com presença significativa nos cursos de licenciatura. As transferências representam uma parcela menor, porém relevante, evidenciando o papel da mobilidade acadêmica nos fluxos de acesso aos programas da PRAE.

Gráfico 19 - Perguntas de nº1, 2 e 3 do Questionário Enviado aos Estudantes

Distribuição da Forma de Ingresso e Nível de Curso - UFSC

**Fonte: Elaborado pelo autor, 2025**

Sobre a forma de ingresso e o nível de curso dos estudantes da UFSC, as informações coletadas mostram que a maior parte dos participantes está vinculada a cursos de bacharelado, independentemente do modo de entrada na universidade. Entre os que ingressaram pelo vestibular, que formam o grupo mais numeroso, 48 estudantes estão em cursos de bacharelado, o que corresponde a 81,4% desse total. Outros 8 estudantes fazem licenciatura (13,6%), 2 estão em programas de pós-graduação (3,4%) e 1 estudante faz curso de tecnólogo (1,7%).

O mesmo padrão se repete entre os ingressantes via SISU, onde 38 estudantes, ou 77,6%, estão em cursos de bacharelado, enquanto 11 cursam licenciatura, o que representa 22,4% desse grupo. Não há registros de estudantes do SISU em cursos de tecnólogo ou pós-graduação, o que mostra que o ingresso por esse sistema está concentrado nas duas modalidades de graduação.

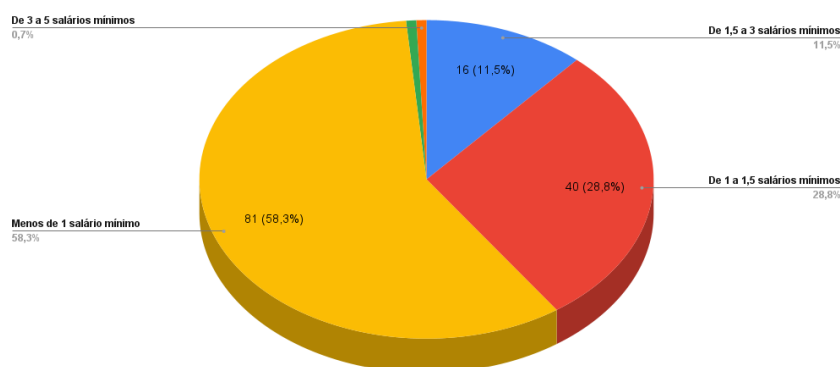
Entre os que ingressaram por transferência, a maioria também está em cursos de bacharelado, com 21 estudantes, o que representa 70% do total desse grupo. Outros 8 estudantes, ou 26,7%, estão matriculados em cursos de licenciatura, e apenas 1 estudante faz tecnólogo, o que corresponde a 3,3%. Não há casos de estudantes de pós-graduação nessa modalidade de ingresso. Já o reingresso aparece apenas com 1 estudante, matriculado em curso de bacharelado.

No total, entre todos os participantes, 108 estudantes estão em cursos de bacharelado, 27 em licenciatura, 2 em tecnólogo e 2 em programas de pós-graduação. A predominância dos cursos de bacharelado é clara e sugere que as demandas mais frequentes em termos de

assistência e permanência estudantil se concentram nesse grupo. Ao mesmo tempo, os dados indicam que há presença significativa de estudantes de licenciatura, especialmente entre os ingressantes pelo SISU e transferência, o que reforça a necessidade de olhar específico para as características e desafios desse público.

Gráfico 20 - Perguntas de nº4 do Questionário Enviado aos Estudantes

Qual a sua renda familiar mensal?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Os dados referentes à renda familiar dos estudantes, associados à informação sobre negativa em programas da PRAE, permitem observar inter-relações importantes entre vulnerabilidade socioeconômica e acesso efetivo às políticas de assistência estudantil.

Entre os estudantes que declararam renda familiar de até 1 salário-mínimo por pessoa, que totalizam 81 indivíduos, o equivalente a 58,3% da amostra, verifica-se que uma parcela expressiva enfrentou negativa em pelo menos um dos programas da PRAE. Apesar de se tratar do grupo com maior vulnerabilidade econômica, há registros recorrentes de estudantes que, mesmo cumprindo o perfil de baixa renda, não tiveram acesso aos benefícios solicitados. Essa situação indica um possível descompasso entre a demanda por assistência e a capacidade de atendimento dos programas disponíveis.

Considerando os estudantes com renda entre 1 e 1,5 salários-mínimos, que somam 40 casos (28,8% do total), o padrão se mantém. Também nesse grupo, uma quantidade significativa de estudantes relatou negativa em algum benefício, o que reforça a existência de barreiras de acesso, mesmo entre aqueles que pertencem a faixas tradicionalmente reconhecidas como prioritárias nas políticas de permanência.

Entre os 16 estudantes com renda entre 1,5 e 3 salários-mínimos, que correspondem a 11,5% da amostra, observa-se uma dualidade. De um lado, parte desse grupo também registra negativa em programas da PRAE, o que pode ser explicado pela disputa por vagas ou recursos limitados. De outro lado, o fato de estudantes dessa faixa terem tido acesso ou terem sido negados em diferentes proporções sugere que a renda declarada, isoladamente, não determina

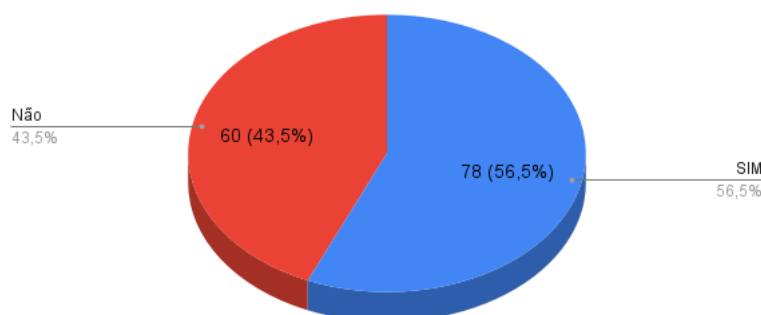
o desfecho da análise socioeconômica para todos os programas da PRAE, podendo haver outros elementos, como despesas, composição familiar ou critérios documentais, que influenciam o resultado dos processos ou diferentes critérios entre as bolsas. Nas faixas superiores de renda, compostas por apenas 2 estudantes (1,4% do total, sendo um na faixa de 3 a 5 salários-mínimos e outro acima de 5 salários-mínimos), não há informações suficientes para estabelecer padrões, dado o volume reduzido.

O cruzamento dessas informações evidencia três pontos principais: primeiro, a concentração da demanda por assistência estudantil entre estudantes de baixa renda, com 87,1% dos participantes situados nas faixas de até 1,5 salários mínimos; segundo, a ocorrência de negativas em programas mesmo dentro dos grupos mais vulneráveis, o que pode indicar limitações orçamentárias, critérios restritivos ou sobrecarga de demanda; e terceiro, a necessidade de avaliações que ultrapassem os limites dos indicadores de renda bruta, considerando aspectos como custo de vida local, estrutura familiar e condições específicas que afetam a permanência no ensino superior.

Esse cenário reforça o desafio institucional de compatibilizar os recursos disponíveis com o volume e a complexidade das demandas dos estudantes, especialmente diante da concentração da vulnerabilidade socioeconômica entre os que buscam apoio da PRAE. Além disso, sugere que o sistema de análise socioeconômica, embora estruturado, pode apresentar limitações na identificação de casos prioritários ou no alcance de cobertura desejado, apontando para a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de avaliação e de ampliação da capacidade de atendimento. Entre os estudantes que participaram da pesquisa, 78 relataram já ter sido negados em pelo menos um programa da PRAE, o que corresponde a 56,5% do total. Outros 60 estudantes, ou 43,5%, afirmaram nunca ter recebido negativa nos programas.

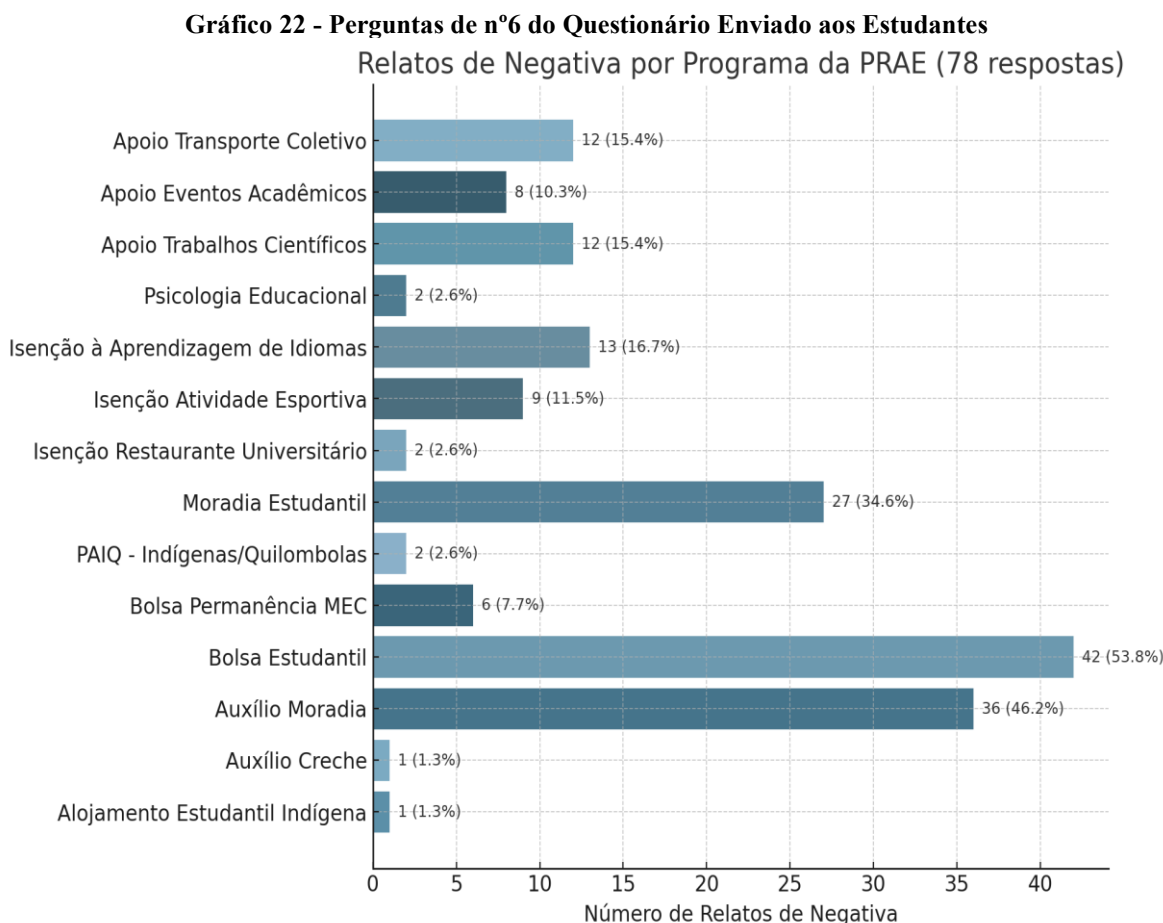
Gráfico 21 - Perguntas de nº5 do Questionário Enviado aos Estudantes

Você já foi negado(a) em algum programa da PRAE?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Entre aqueles que passaram por algum indeferimento, a Bolsa Estudantil concentra o maior número de negativas, com 42 registros, o que representa 53,8% dos respondentes. Em seguida, o Auxílio Moradia aparece com 36 negativas (46,2%) e a Moradia Estudantil com 27 registros (34,6%).



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Outros programas com frequência relevante de negativas são: Isenção à Aprendizagem de Idiomas, com 13 casos (16,7%), Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos e Apoio à Participação Coletiva em Eventos, ambos com 12 casos cada (15,4%), Isenção de Atividade Esportiva, com 9 relatos (11,5%), e Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos, com 8 registros (10,3%). Os demais programas aparecem com frequência inferior a 3%, como o Bolsa Permanência MEC, PAIQ, Serviços de Psicologia Educacional, Isenção do Restaurante Universitário, Auxílio Creche e Alojamento Estudantil Indígena.

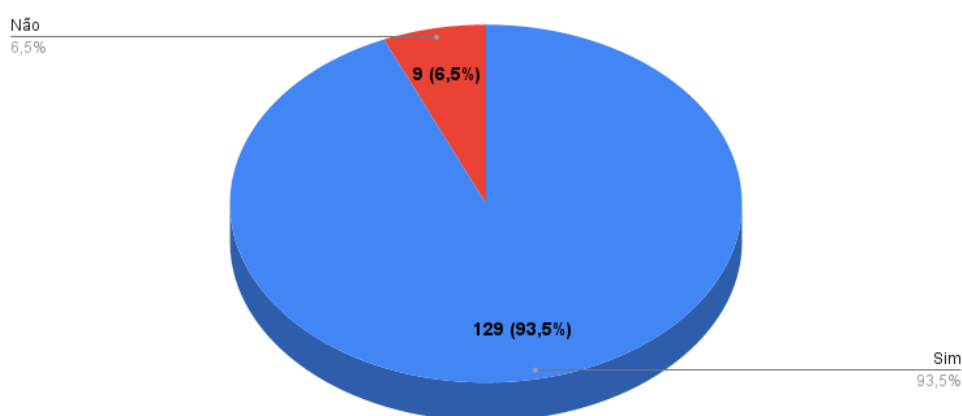
As negativas estão concentradas nos auxílios de maior impacto financeiro e estrutural, especialmente Bolsa Estudantil e Auxílio Moradia, além de apontarem limitações no acesso a apoios acadêmicos e benefícios complementares. Com base nos relatórios anuais dos últimos três anos, confirma-se as informações mencionadas. A Moradia Estudantil aparece em 27 relatos de negativa, equivalente a 34,6% dos estudantes que tiveram algum benefício indeferido.

O Bolsa Permanência MEC foi citado em 6 casos (7,7%). Além dos auxílios financeiros e de moradia, há negativas em programas de apoio acadêmico: Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos (12 casos, 15,4%), Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos (8 casos, 10,3%) e Apoio à Participação Coletiva em Eventos (12 casos, 15,4%). Esses dados mostram que as dificuldades de acesso se estendem também a benefícios que favorecem o desenvolvimento acadêmico e a participação estudantil em atividades externas.

Também há registros de negativas em benefícios como Isenção do Restaurante Universitário, Isenção de Atividade Esportiva e Isenção à Aprendizagem de Idiomas. Muitos estudantes relataram ter sido negados em dois ou mais programas simultaneamente ou em momentos distintos, o que amplia o impacto sobre as condições de permanência e evidencia a complexidade da vulnerabilidade enfrentada.

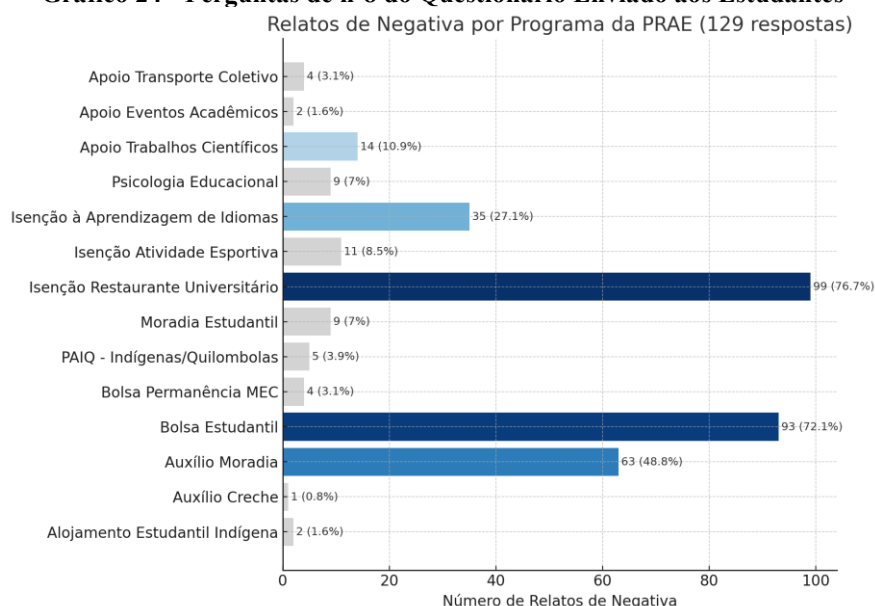
Por outro lado, 60 estudantes (43,5% dos participantes) afirmaram nunca ter sido negados em programas da PRAE. Ainda assim, o alto índice de indeferimentos, especialmente no Auxílio Moradia e na Bolsa Estudantil, reforça a necessidade de revisar o modelo de atendimento e o orçamento da assistência estudantil na UFSC.

Gráfico 23 - Perguntas de nº7 do Questionário Enviado aos Estudantes
Você já foi beneficiado(a) por algum programa de assistência estudantil?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Em relação ao acesso aos benefícios, 93% dos estudantes afirmaram ter sido contemplados por pelo menos um dos programas de assistência estudantil ofertados pela UFSC, com destaque para o Auxílio Moradia, Bolsa Estudantil e Isenção do Restaurante Universitário.

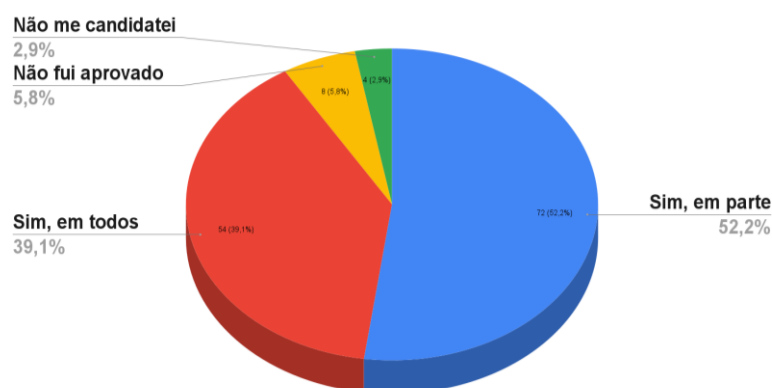
Gráfico 24 - Perguntas de nº8 do Questionário Enviado aos Estudantes

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A maioria dos relatos de negativa está concentrada em três programas: Isenção do Restaurante Universitário, com 76,7% das respostas, Bolsa Estudantil, com 72,1%, e Auxílio Moradia, com 48,8%. Outros benefícios, como Moradia Estudantil, Isenção à Aprendizagem de Idiomas e apoio a eventos acadêmicos, aparecem com menos frequência, enquanto Auxílio Creche, Alojamento Indígena e Psicologia Educacional foram mencionados em poucos casos. As maiores dificuldades de acesso se concentram nos auxílios que têm impacto direto nas condições de permanência dos estudantes.

Gráfico 25 - Perguntas de nº9 do Questionário Enviado aos Estudantes

Você foi aprovado(a) nos programas para os quais se candidatou?

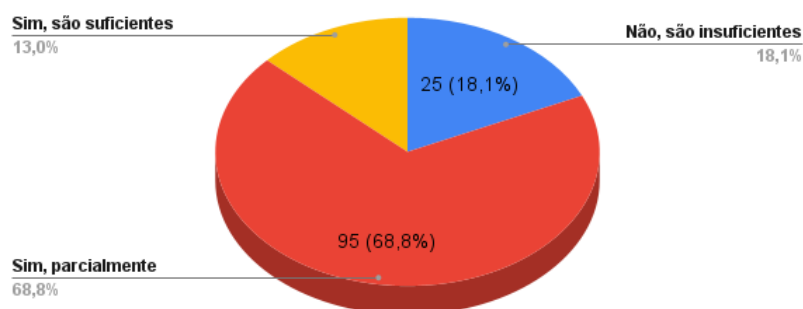


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Observa-se que a maioria dos estudantes (52,2%) declarou ter sido aprovada em parte dos programas para os quais se candidatou, o que indica uma limitação no acesso integral às iniciativas de assistência. Em segundo lugar, 39,1% afirmaram ter sido aprovados em todos os programas que pleitearam, demonstrando que uma parcela considerável dos estudantes

conseguiu acessar integralmente os benefícios pretendidos. Por outro lado, 5,8% relataram não ter sido aprovados em nenhum dos programas, e 2,9% não chegaram a se candidatar, o que pode indicar desconhecimento, desinteresse ou percepção de barreiras no processo seletivo.

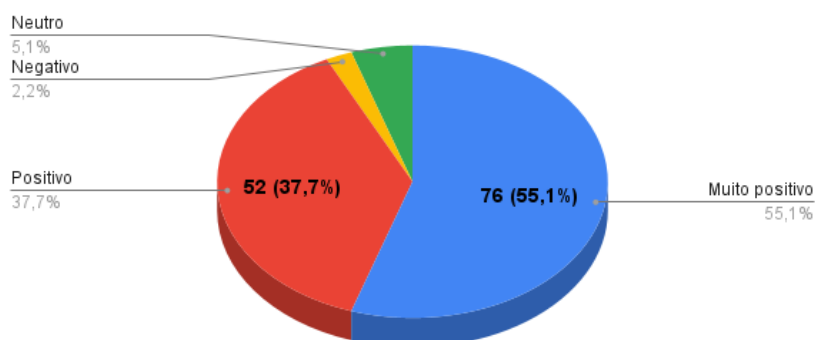
Gráfico 26 - Perguntas de nº10 do Questionário Enviado aos Estudantes
Os programas da PRAE atendem às suas necessidades como estudante?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A maior parte dos estudantes, 68,8%, avalia que os programas da PRAE atendem apenas parcialmente às suas necessidades. Outros 18,1% afirmam que os programas são insuficientes, enquanto 13% consideram que os benefícios ofertados são suficientes. O resultado indica que, para a maioria, o acesso às políticas de assistência existe, mas não cobre de forma integral as demandas acadêmicas e sociais.

Gráfico 27 - Perguntas de nº11 do Questionário Enviado aos Estudantes
Qual o impacto dos programas no seu desempenho acadêmico?

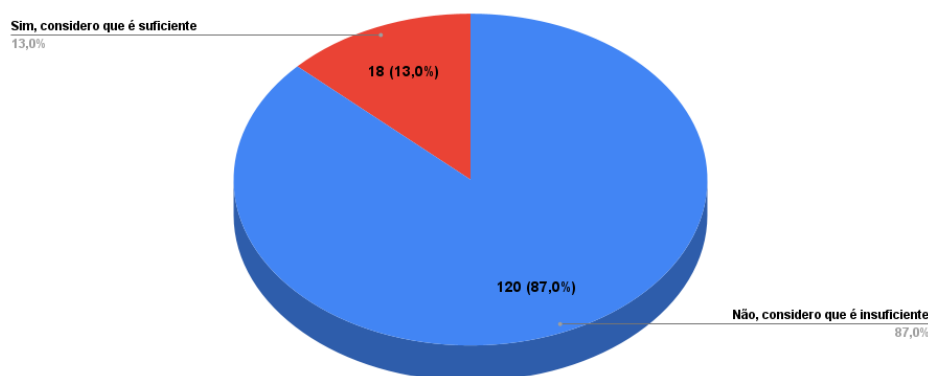


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Os resultados mostram que, para a maioria, os programas da PRAE têm impacto positivo no desempenho acadêmico. Mais da metade dos estudantes (55,1%) disse que o efeito é muito positivo, e outros 37,7% avaliaram de forma positiva, mesmo que com menor intensidade. Por outro lado, uma parte menor percebe pouco ou nenhum impacto, sendo 5,1% neutros e 2,2% com percepção negativa. Isso indica que, quando o estudante consegue acessar

os benefícios, eles ajudam no percurso acadêmico, mas ainda há situações em que o acesso é limitado ou os auxílios não atendem totalmente às necessidades.

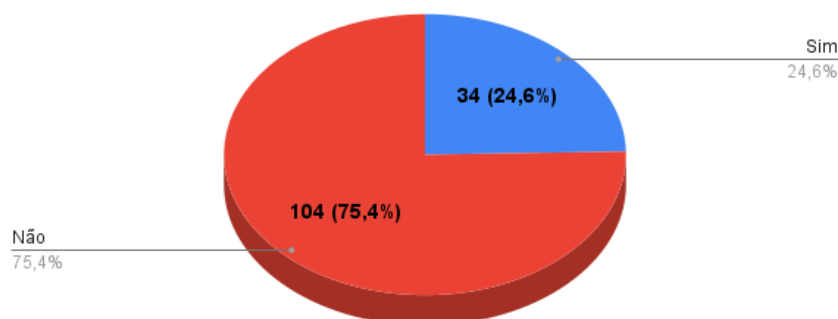
Gráfico 28 - Perguntas de nº12 do Questionário Enviado aos Estudantes
 Você considera que o orçamento da PRAE é suficiente para atender todos(as) os(as) estudantes com cadastro PRAE?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A análise dos dados revela um padrão bastante consistente de percepção negativa quanto à suficiência orçamentária da Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE) da UFSC para atender a totalidade dos estudantes cadastrados. Do total de respostas apuradas, observa-se que uma ampla maioria considera o orçamento atual insuficiente. Ao todo, foram contabilizadas 138 manifestações, das quais 120 apontam que o orçamento da PRAE é insuficiente, enquanto 18 respostas indicam que o orçamento seria suficiente para cobrir as demandas dos estudantes com cadastro ativo. Essa distribuição equivale a 87% dos respondentes avaliando de forma crítica a capacidade orçamentária da PRAE, frente a apenas 13% que consideram os recursos disponíveis adequados. Trata-se de um indicativo claro de insatisfação predominante entre o público consultado, com percepção majoritária de que o volume de recursos não consegue abarcar integralmente as necessidades relacionadas à política de assistência estudantil. O dado também sugere uma possível sobrecarga na demanda pelos auxílios, o que pode estar relacionado ao aumento do custo de vida, à ampliação do número de estudantes em situação de vulnerabilidade ou à limitação dos repasses orçamentários no período. A minoria que expressa opinião favorável à suficiência orçamentária, embora relevante, aparece diluída no conjunto das respostas, sem alterar a tendência central do diagnóstico.

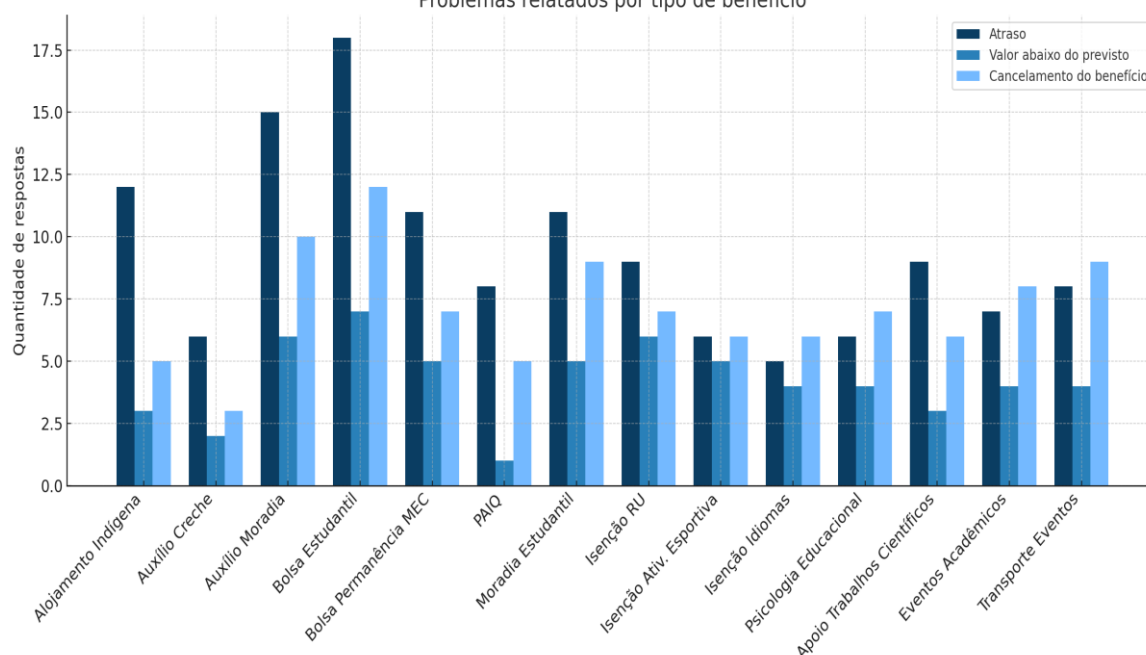
Gráfico 29 - Perguntas de nº13 do Questionário Enviado aos Estudantes
Você enfrentou algum problema com o recurso recebido?
 (ex: atraso, valor abaixo do previsto)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Das 138 respostas contabilizadas ao total, 34 estudantes relataram ter enfrentado algum tipo de problema, como atraso no pagamento ou valor abaixo do previsto, o que corresponde a 24,6% dos casos. Já 104 estudantes declararam não ter enfrentado problemas, o que representa 75,4% do total.

Gráfico 30 - Perguntas de nº14 do Questionário Enviado aos Estudantes
 Problemas relatados por tipo de benefício



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Foram identificados, no total, 131 registros de atraso, 59 casos de repasse inferior ao valor estipulado e 100 cancelamentos, considerando que um mesmo estudante pode ter vivenciado múltiplos problemas em diferentes auxílios.

Os programas com maior incidência de atrasos concentram-se nos benefícios vinculados à subsistência e permanência direta, destacando-se a Bolsa Estudantil, com 18 ocorrências, o

Auxílio Moradia, com 15 registros, e o Alojamento Estudantil Indígena, com 12 casos de atraso. Em sequência, programas como Bolsa Permanência MEC (11 atrasos), Moradia Estudantil (11) e Isenção do Restaurante Universitário (9) também apresentaram índices relevantes de instabilidade nos repasses.

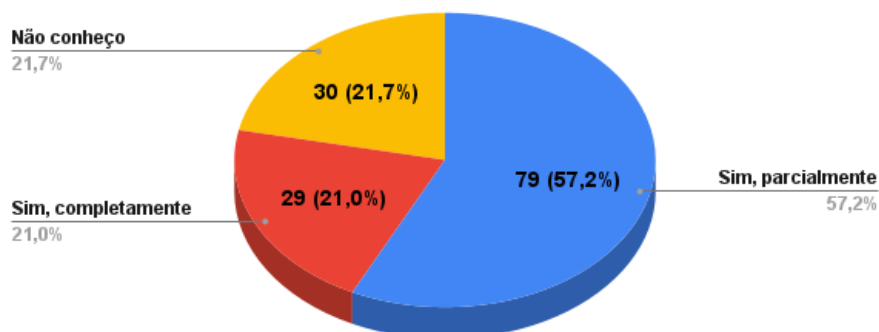
Em relação ao repasse de valores abaixo do previsto, o maior volume de ocorrências foi verificado na Bolsa Estudantil (7 registros), Auxílio Moradia (6), Isenção do Restaurante Universitário (6) e Moradia Estudantil (5), sinalizando inconsistências no cálculo ou liberação dos recursos. Embora em menor quantidade, esse tipo de irregularidade também foi identificado em programas como o PAIQ, o Auxílio Creche e o Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos.

No que se refere aos cancelamentos, as maiores concentrações ocorreram na Bolsa Estudantil (12 cancelamentos), Auxílio Moradia (10), Transporte para Participação em Eventos (9) e Moradia Estudantil (9), indicando maior fragilidade na manutenção de benefícios diretamente relacionados à segurança alimentar, habitacional e à participação acadêmica dos estudantes. Benefícios direcionados a públicos específicos, como o Alojamento Indígena e o PAIQ, também apresentaram registros de cancelamento, o que compromete ainda mais as condições de acesso e permanência desses grupos.

Todos os programas analisados apresentaram algum nível de irregularidade, incluindo auxílios como Isenção de Atividades Esportivas, Isenção de Aprendizagem de Idiomas e os serviços de Psicologia Educacional. A distribuição dos problemas revela que as falhas não se limitam a benefícios de maior abrangência, mas afetam de forma generalizada as ações de assistência estudantil, independentemente do público-alvo ou do tipo de auxílio concedido.

A recorrência de atrasos, repasses incompletos e cancelamentos compromete a efetividade das ações e pode indicar necessidade de revisão dos procedimentos institucionais, com foco na regularização dos fluxos financeiros, na melhoria de questões operacionais e na garantia de maior previsibilidade aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No entanto, os problemas também podem estar relacionados diretamente ao subfinanciamento às universidades federais, contingenciamento orçamentários e atrasos dos repasses.

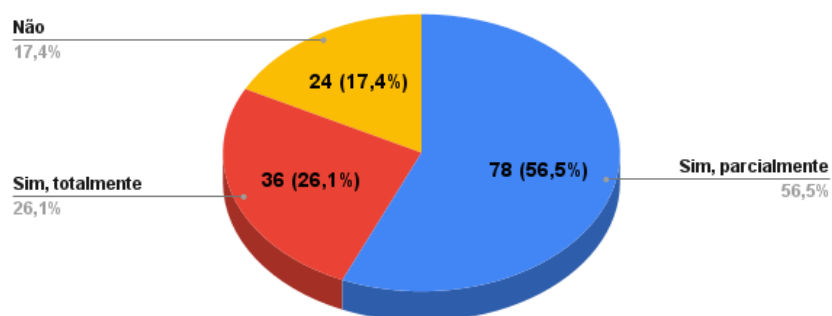
Gráfico 31 - Perguntas de nº15 do Questionário Enviado aos Estudantes
Você conhece os critérios utilizados para distribuição dos recursos?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Entre os 138 estudantes que responderam, 79 estudantes, 57,2%, afirmaram conhecer apenas parcialmente os critérios de distribuição dos recursos da assistência estudantil, 21,0% disseram conhecer completamente e 21,7% declararam não conhecer. Os dados indicam que o entendimento sobre os critérios ainda é restrito para a maioria e que o desconhecimento permanece elevado, o que reforça a necessidade de ampliar a transparência e a divulgação institucional dos processos de alocação de recursos e distribuição de bolsas gerenciados pela PRAE.

Gráfico 32 - Perguntas de nº16 do Questionário Enviado aos Estudantes
Você considera que a distribuição de bolsas e recursos são transparentes?



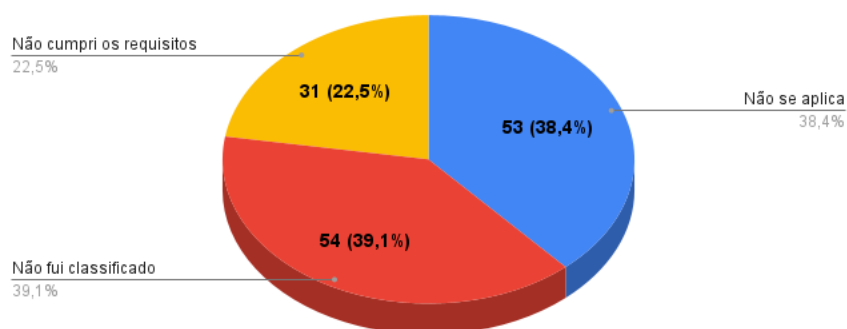
Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A maior parte dos estudantes que responderam à pesquisa percebe a transparência na distribuição de bolsas e recursos da assistência estudantil como parcial, com 78 registros, o que corresponde a 56,5% do total de respostas. Outros 36 estudantes (26,1%) consideram o processo totalmente transparente, enquanto 24 estudantes (17,4%) afirmam não perceber transparência. Os dados indicam que, embora exista uma parcela que reconhece clareza no processo, prevalece

a visão de que o acesso às informações sobre critérios e procedimentos ainda é limitado, reforçando a necessidade de ampliar as práticas de comunicação e divulgação institucional.

Gráfico 33 - Perguntas de nº17 do Questionário Enviado aos Estudantes

Se você NÃO foi contemplado, qual acredita ser o principal motivo?

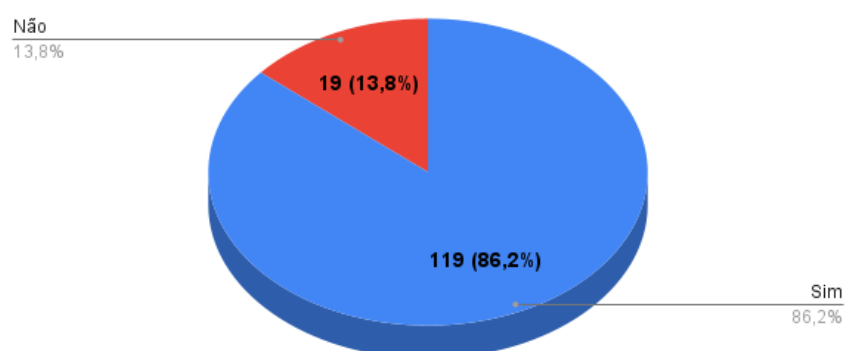


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Entre os estudantes que não foram contemplados, a maioria atribui o resultado à falta de classificação, o que reflete a alta demanda e o limite de vagas. Esse motivo representa 39,1% das respostas. Outros 22,5% afirmaram não ter cumprido os requisitos previstos nos editais, enquanto 38,4% indicaram que a pergunta não se aplicava, por não terem participado do processo. Na prática, os dados mostram que o principal obstáculo para acessar os benefícios está tanto na disputa por vagas quanto no atendimento aos critérios estabelecidos.

Gráfico 34 - Perguntas de nº18 do Questionário Enviado aos Estudantes

A PRAE deveria criar novos programas?

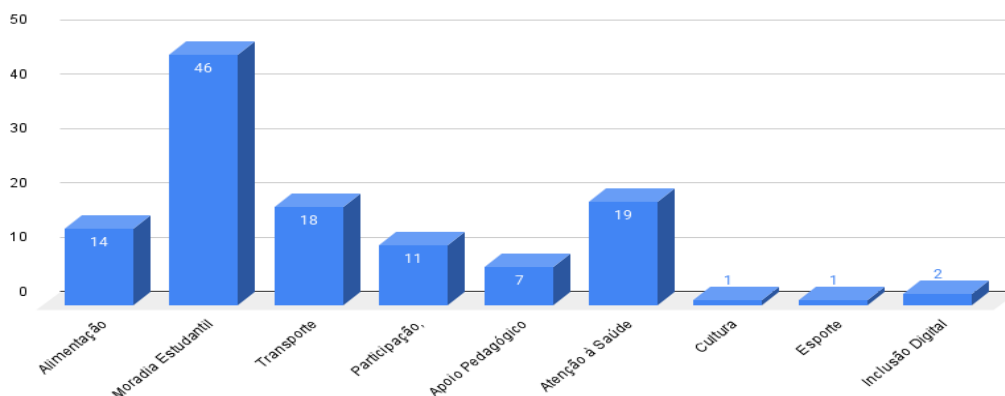


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A maioria dos estudantes que participaram da pesquisa acredita que a PRAE deveria ampliar sua atuação com a criação de novos programas. Dos 138 respondentes, mais de 86% se posicionaram a favor da expansão das políticas de assistência, enquanto apenas 13,8% consideraram que os programas existentes são suficientes. O resultado sugere que, para grande parte dos estudantes, as iniciativas atuais ainda não conseguem dar conta das demandas ou da

diversidade de perfis presentes na universidade, o que pode pressionar a gestão por soluções mais abrangentes e estratégias que atendam lacunas específicas quanto à permanência estudantil.

Gráfico 35 - Perguntas de nº19 do Questionário Enviado aos Estudantes
A sugestão de criação de novo programa de assistência estudantil deveria priorizar a concessão de benefícios em qual área?

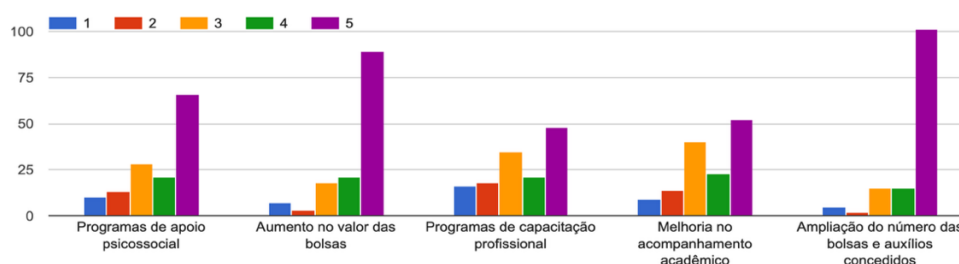


Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A análise das sugestões indica que a criação de novos programas de assistência estudantil deveria, na percepção dos estudantes, priorizar principalmente ações voltadas à moradia estudantil, que concentra o maior número de indicações, refletindo a demanda por políticas de permanência que garantam condições adequadas de habitação. Em seguida, aparecem áreas como atenção à saúde, transporte, alimentação e apoio pedagógico, todas mencionadas de forma recorrente, evidenciando a preocupação dos estudantes com dimensões que vão além do acesso acadêmico, abrangendo saúde mental, deslocamento, segurança alimentar e suporte educacional. Também se verifica propostas para ações afirmativas específicas e inclusão digital, ainda que em menor volume, o que aponta para a necessidade de políticas mais segmentadas para públicos com demandas específicas. As respostas indicam que o debate sobre novos programas está fortemente vinculado à garantia de condições concretas de permanência, com foco em reduzir desigualdades estruturais no cotidiano universitário.

Gráfico 36 - Perguntas de nº20 do Questionário Enviado aos Estudantes

Quais desses programas você acredita que deveriam ser ampliados? Assinale com X o grau de prioridade (1 = Nada prioritário | 5 = Muito prioritário)



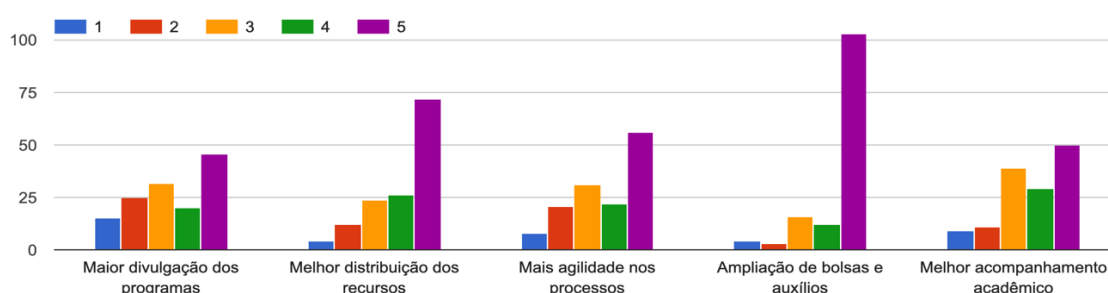
Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

Das 138 respostas analisadas, destaca-se que a ampliação da quantidade de bolsas recebeu média de 4,49 (mediana 5), com três quartos das notas entre 4 e 5 e desvio-padrão de 1,00, o que revela forte concordância sobre sua importância. Bem próximo, o aumento no valor dos auxílios obteve média de 4,32 (mediana 5) e desvio-padrão de 1,11, confirmando a prioridade atribuída a esse benefício financeiro.

Os programas de apoio psicossocial e de acompanhamento acadêmico tiveram médias de 3,87 e 3,69, respectivamente, porém com maiores variações (desvios-padrão de 1,31 e 1,25). No primeiro caso, ao menos 25 % das avaliações ficaram em 3 ou menos, mas houve também muita gente atribuindo nota máxima. No segundo, embora a mediana seja 4, as respostas abrangeram toda a escala de 1 a 5, o que reflete diferentes percepções sobre o grau de urgência desses serviços.

Por fim, a capacitação profissional apresentou média de 3,49 e desvio-padrão de 1,38; valores que indicam opiniões mais divididas: parte dos respondentes considera essa iniciativa relevante, enquanto outro grupo a vê como menos imediata. Isso sugere que antes de direcionar recursos significativos para cursos e treinamentos, seria prudente levantar exatamente quais habilidades os estudantes mais valorizam. A análise dos dados indica um caminho: concentrar primeiro os esforços na expansão (em número e em valor), das bolsas de estudo; em seguida, ajustar os serviços de suporte acadêmico e psicossocial de acordo com as diferentes necessidades; e, só então, avançar na oferta de capacitação profissional com base em um diagnóstico detalhado das demandas.

Gráfico 37 - Perguntas de nº21 do Questionário Enviado aos Estudantes
Quais melhorias são mais urgentes nos programas já existentes? Assinale com X o grau de urgência (1 = Nada urgente | 5 = Muito urgente)



Fonte: Elaborado pelo autor, 2025

A partir das 138 respostas analisadas, observa-se que a ampliação do número de bolsas e auxílios teria sido a medida mais apontada pelos participantes, com média de 4,50 e concentração das notas nas faixas mais altas da escala. Em seguida, a redistribuição dos recursos aparece com média de 4,09, o que indicaria que uma parte relevante dos respondentes veria

necessidade de rever os critérios e formas de alocação dos auxílios. Já as propostas relacionadas à agilidade dos processos e ao acompanhamento acadêmico apresentaram médias próximas, de 3,70 e 3,72, sugerindo percepções mais divididas sobre o grau de urgência desses itens. Por fim, a divulgação dos programas obteve média de 3,41 e maior dispersão nas respostas, o que indicaria que essa pauta seria reconhecida, mas com menor peso frente às demais.

Diante desse cenário, o encaminhamento mais coerente seria iniciar as ações institucionais pela ampliação dos auxílios e pela reavaliação dos critérios de distribuição, buscando atender as demandas mais frequentes. Em um segundo momento, poderiam ser implementadas medidas voltadas à simplificação dos fluxos e processos operacionais, com foco na redução de prazos. O fortalecimento do acompanhamento acadêmico e as ações de comunicação seriam executados de forma gradual, de acordo com o andamento e os efeitos das etapas iniciais.

4.7 Propostas e Melhorias

Os resultados deste estudo indicam que a política de moradia estudantil na UFSC depende de três pilares básicos: processos seletivos bem definidos, monitoramento permanente da infraestrutura e mediação eficaz de conflitos. A manutenção das unidades exclusivas para estudantes indígenas e a oferta de vagas gerais para quilombolas exigem planejamento financeiro diferenciado, capaz de absorver o crescimento da demanda e garantir condições adequadas de uso e conservação dos imóveis. Para apoiar essas atividades operacionais, recomenda-se a implantação anual de um sistema integrado de monitoramento que consolide dados sobre despesas (água, energia, segurança, limpeza e manutenção predial) e indicadores de ocupação (número de vagas, taxa de ocupação, custo médio por estudante e composição sociodemográfica dos residentes). A sistematização regular dessas informações permitirá avaliar a eficiência do uso dos recursos, dimensionar a infraestrutura existente e realinhar prioridades orçamentárias.

No âmbito das receitas derivadas das concessões de uso de espaços, verificou-se que os valores arrecadados não têm sido repassados integralmente à Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis, conforme previsto no normativo interno (UFSC, 2016), ainda que é feito o uso de orçamento de custeio para subsidiar as refeições do Restaurante Universitário (RU), compensando as limitações do Programa Nacional de Assistência Estudantil. Como medida complementar, sugere-se o estabelecimento de parcerias público-privadas para otimizar a gestão dos espaços institucionais e, até mesmo, para viabilizar a construção de novas unidades

habitacionais, sobretudo onde se identifica déficit de atendimento, que é urgente. Paralelamente, é fundamental aprimorar a transparência da execução orçamentária por programa, com divulgação detalhada de despesas, pagamentos individuais de bolsas e auxílios e padronização de documentos e formulários nos editais da PRAE.

Diante dos cortes nos recursos discricionários e da necessidade de fortalecer a política de permanência, recomenda-se diversificar as fontes de financiamento, revisar os critérios de elegibilidade e ampliar a oferta de auxílios para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ademais, ampliação de ações que visem firmar convênios com empresas locais e instituir programa de doações voluntárias de ex-alunos e parceiros institucionais. Considerando a insuficiência dos recursos orçamentários federais para as universidades públicas, é fundamental buscar alternativas para diversificar as fontes de financiamento das instituições federais de ensino superior.

Segundo a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes, 2024), o orçamento destinado às universidades federais em 2024 ainda está abaixo das necessidades, colocando em risco a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas. Frente a essa situação, a Andifes recomenda a criação de um modelo permanente de financiamento que garanta recursos estáveis e adequados, inspirando-se em práticas adotadas por universidades estaduais paulistas, que dispõem de receitas próprias vinculadas a tributos estaduais e fundos específicos.

Tal modelo permitiria reduzir a dependência exclusiva dos repasses federais, conferindo maior autonomia financeira e previsibilidade para o planejamento das universidades. Ademais, a vinculação das receitas ao ciclo econômico nacional possibilitaria que os recursos destinados às instituições se ajustassem automaticamente conforme as fases de crescimento ou recessão da economia, promovendo maior estabilidade financeira e capacidade de adaptação frente às variações macroeconômicas. A proposta também prevê a vinculação de recursos a indicadores como a quantidade de estudantes matriculados ou ao Produto Interno Bruto (PIB), conforme discutido entre o governo federal e a Andifes. Essa diversificação possibilitaria a sustentabilidade das instituições, assegurando investimentos em infraestrutura, bolsas de pesquisa, assistência estudantil e outras demandas acadêmicas.

O fortalecimento do ensino superior público exige não apenas a recomposição anual do orçamento, mas a implementação de mecanismos estruturais de financiamento. A criação de um fundo ou sistema permanente, amparado por legislação específica, pode garantir estabilidade financeira, possibilitar o planejamento de longo prazo e reduzir os impactos das

oscilações orçamentárias federais, especialmente aquelas decorrentes dos ciclos econômicos e de políticas de desmantelamento das IFES.

Observou-se que os critérios vigentes nos programas Bolsa Estudantil e Auxílio Moradia não contemplam a avaliação do tempo médio de concessão das bolsas por estudante, tampouco estabelecem um limite máximo para a duração individual do benefício, utilizando apenas o cálculo da média entre o tempo regular e o tempo máximo previsto para a integralização do curso. Essa falha pode permitir que estudantes que realizam transferência interna (entre cursos na UFSC e/ou entre períodos) renovem suas matrículas, reiniciando assim o prazo para recebimento da bolsa a partir da nova matrícula.

Dessa forma, o período total em que o mesmo CPF recebe o benefício se prolonga, comprometendo a eficiência dos programas. Isso ocorreria porque os recursos inicialmente destinados ao curso abandonado continuam contabilizados, caracterizando bolsas vinculadas a cursos com evasão, o que contraria o objetivo principal desses auxílios, que é garantir a conclusão do curso para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Assim, o modelo atual pode favorecer, ainda que indiretamente, o prolongamento do benefício por meio da troca de curso, contribuindo para a retenção e evasão, reduzindo o impacto social e acadêmico esperado. Nesse contexto, recomenda-se que os programas Bolsa Estudantil e Auxílio Moradia adotem parâmetros semelhantes aos da Bolsa Permanência, regulamentada pelo MEC e financiada pelo FNDE, que estabelece limites claros para o tempo de concessão do benefício por CPF. Essa uniformização promoveria maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando possível concessão prolongada das bolsas e incentivando a efetiva permanência e conclusão dos cursos pelos estudantes contemplados.

Como desfecho deste conjunto de propostas, destaca-se o Restaurante Universitário: a adoção de governança financeira própria, a segregação de suas receitas em linha orçamentária específica e a indexação automática de tarifas pelo IPCA são imperativos para assegurar a sustentabilidade do serviço e reforçar seu papel central no apoio à permanência estudantil. Verifica-se na tabela 18 os valores vigentes aplicados ao público do restaurante universitários em todos os seus campi.

Tabela 18 – Arrecadação Restaurante Universitário UFSC 2023

Restaurante	Qtde G1	Preço G1	G1 (R\$)	Qtde G2	Preço G2	G2 (R\$)
Araranguá	96.324	R\$ 1,50	R\$ 144.486	6.449	R\$ 2,90	R\$ 18.702
Blumenau	59.546	R\$ 1,50	R\$ 89.319	9.766	R\$ 2,90	R\$ 28.321
Curitibanos	48.893	R\$ 1,50	R\$ 73.340	2.738	R\$ 2,90	R\$ 7.940
Florianópolis – CCA	157.573	R\$ 1,50	R\$ 236.360	10.990	R\$ 2,90	R\$ 31.871
Florianópolis – Trindade	1.194.019	R\$ 1,50	R\$ 1.791.029	38.185	R\$ 2,90	R\$ 110.737
Joinville	123.299	R\$ 1,50	R\$ 184.949	8.813	R\$ 2,90	R\$ 25.558
Total UFSC	1.679.654	R\$ 1,50	R\$ 2.519.481,00	76.941	R\$ 2,90	R\$ 223.128,90

Restaurante	Qtde G5	Preço G5	G5 (R\$)	Total Receita (R\$)	Total Refeições
Araranguá	241	R\$ 6,10	R\$ 1.470	R\$ 164.658,20	103.014
Blumenau	118	R\$ 6,10	R\$ 720	R\$ 118.360,20	69.430
Curitibanos	383	R\$ 6,10	R\$ 2.336	R\$ 83.616,00	52.014
Florianópolis – CCA	1.784	R\$ 6,10	R\$ 10.882	R\$ 279.112,90	170.347
Florianópolis – Trindade	4.424	R\$ 6,10	R\$ 26.986	R\$ 1.928.751,40	1.236.628
Joinville	1.917	R\$ 6,10	R\$ 11.694	R\$ 222.199,90	134.029
Total UFSC	8.867	R\$ 6,10	R\$ 54.088,70	R\$ 2.796.698,60	1.765.462

Fonte: Adaptado de PRAE-UFSC, 2024

A análise jurídica evidencia um cenário controverso acerca da concessão de subsídios para servidores da UFSC que usufruem do RU, mesmo recebendo auxílio-alimentação em seus contracheques. Como mencionado, o Decreto Presidencial nº 3.887/2001 é claro na alegação que o auxílio-alimentação é um benefício direto ao servidor destinado a subsidiar suas despesas alimentares, sendo expressamente vedada a acumulação com benefícios semelhantes. Tal normativa coloca em xeque a legalidade da prática vigente.

Em paralelo, a situação orçamentária do RU revela defasagens históricas nos valores cobrados pelos passes para os diferentes grupos de usuários, com reajustes que não ocorrem desde a década de 1990. A partir desses dados, propõe-se uma atualização normativa para a fixação dos valores das refeições para os grupos que utilizam o RU, especialmente para os servidores docentes e técnicos administrativos (G2), funcionários terceirizados (G5) e participantes de eventos acadêmicos e visitantes institucionais (G6).

A atualização dos valores praticados, corrigidos pela inflação acumulada de 2014, resultaria no seguinte cenário: o preço de R\$ 1,50 cobrado dos estudantes da UFSC, do Colégio de Aplicação e do Núcleo de Desenvolvimento Infantil passaria para R\$ 3,00; já os valores pagos pelos servidores TAES e docentes (R\$ 2,90) e pelos demais membros da comunidade acadêmica (R\$ 6,10) seriam reajustados para R\$ 15,00, valor que reflete o custo médio por refeição apurado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Considerando-se o quantitativo de

refeições e o perfil dos usuários atendidos em 2023, essa correção representaria um acréscimo anual estimado em R\$ 3.529.383,40 na arrecadação do restaurante universitário.

Tabela 19 – Proposta de Atualização de Valores - RU

Restaurante	Qtde G2	Preço G2	G2 (R\$)	≠
Araranguá	6.449	R\$ 15,00	R\$ 96.735	-R\$ 78.033
Blumenau	9.766	R\$ 15,00	R\$ 146.490	-R\$ 118.169
Curitibanos	2.738	R\$ 15,00	R\$ 41.070	-R\$ 33.130
Florianópolis – CCA	10.990	R\$ 15,00	R\$ 164.850	-R\$ 132.979
Florianópolis – Trindade	38.185	R\$ 15,00	R\$ 572.775	-R\$ 462.039
Joinville	8.813	R\$ 15,00	R\$ 132.195	-R\$ 106.637
Total UFSC	76.941	R\$ 15,00	R\$ 1.154.115	-R\$ 930.986
Restaurante	Qtde G5	Preço G5	G5 (R\$)	≠
Araranguá	241	R\$ 15,00	R\$ 3.615	-R\$ 2.145
Blumenau	118	R\$ 15,00	R\$ 1.770	-R\$ 1.050
Curitibanos	383	R\$ 15,00	R\$ 5.745	-R\$ 3.409
Florianópolis – CCA	1.784	R\$ 15,00	R\$ 26.760	-R\$ 15.878
Florianópolis – Trindade	4.424	R\$ 15,00	R\$ 66.360	-R\$ 39.374
Joinville	1.917	R\$ 15,00	R\$ 28.755	-R\$ 17.061
Total UFSC	8.867	R\$ 15,00	R\$ 133.005	-R\$ 78.916
Restaurante	Qtde G1	Preço G1	G1 (R\$)	≠
Araranguá	96.324	R\$ 3,00	R\$ 288.972	-R\$ 144.486
Blumenau	59.546	R\$ 3,00	R\$ 178.638	-R\$ 89.319
Curitibanos	48.893	R\$ 3,00	R\$ 146.679	-R\$ 73.340
Florianópolis – CCA	157.573	R\$ 3,00	R\$ 472.719	-R\$ 236.360
Florianópolis – Trindade	1.194.019	R\$ 3,00	R\$ 3.582.057	-R\$ 1.791.029
Joinville	123.299	R\$ 3,00	R\$ 369.897	-R\$ 184.949
Total UFSC	1.679.654	R\$ 3,00	R\$ 5.038.962	-R\$ 2.519.481
≠				-R\$ 3.529.383

Fonte: Elaborada pelo autor, 2025

Tais medidas, somadas à revisão de contratos de fornecimento, a priorização de compras em maior escala e de produtos da agricultura familiar, o controle sistemático de desperdício e a adoção de equipamentos de baixo consumo energético e hídrico reduzirão o custo variável das operações.

Em razão do atual contexto de restrições financeiras, revisar a política tarifária é uma medida imprescindível, uma vez que os valores atualmente cobrados se encontram defasados frente aos custos operacionais reais, sendo prioritário o atendimento subsidiado aos estudantes, em especial os que possuem vulnerabilidade socioeconômica. Acrescente-se, ainda, que os

servidores e terceirizados já recebem vale-alimentação, configurando-se ilegal, portanto, a acumulação simultânea desse benefício com o subsídio ofertado nas refeições. O reajuste tarifário é, assim, uma ação estratégica para garantir tanto a sustentabilidade financeira da UFSC quanto o fortalecimento da política de assistência estudantil, viabilizando a redistribuição de recursos para programas essenciais como bolsas estudantis, auxílios-moradia e demais atividades acadêmicas.

Com a adoção dessas medidas, projeta-se a redução gradual do déficit anual aproximado de R\$ 30 milhões, o reforço das ações de permanência estudantil, graças à liberação de recursos para bolsas, auxílios-moradia e iniciativas acadêmicas e o uso mais equitativo e eficiente do orçamento público, em consonância com as diretrizes da Lei 14.914 de 2024.

5 CONCLUSÕES

Os resultados obtidos neste estudo permitiram alcançar, de forma integrada os objetivos propostos, proporcionando uma visão abrangente e crítica da política de assistência estudantil desenvolvida pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Ao caracterizar detalhadamente as ações implementadas pela Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis (PRAE), ficou evidente o compromisso institucional em assegurar condições efetivas de permanência acadêmica, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A conformidade dessas ações com as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), agora consolidado pela Lei nº 14.914/2024, evidencia a importância de um marco normativo robusto para a continuidade das políticas públicas voltadas à democratização do acesso e permanência no ensino superior.

Entretanto, o estudo revelou importantes desafios estruturais que limitam o pleno alcance dos objetivos dessas políticas. A análise da distribuição e utilização dos recursos financeiros apontou para discrepâncias entre a demanda existente e a capacidade institucional de atendimento, sobretudo em programas de maior escala, como a Bolsa Estudantil e o Auxílio Moradia. Apesar do avanço institucional e normativo, esses desequilíbrios financeiros, marcados pelo subfinanciamento crônico e pela ausência de reajustes realistas nas tarifas de serviços essenciais, como o Restaurante Universitário, impedem que os direitos formalmente reconhecidos sejam plenamente concretizados.

Esses limites operacionais e financeiros também indicam fragilidades no processo de gestão, destacando-se particularmente a necessidade de aprimorar mecanismos internos de controle, transparência e monitoramento das ações. A ausência de rastreabilidade clara dos recursos destinados aos diferentes programas, bem como a falta de detalhamento por perfil socioeconômico dos estudantes atendidos, prejudica avaliações mais precisas quanto à eficiência e equidade dos investimentos realizados. Portanto, promover uma revisão, padronização de procedimentos e ampliação dos sistemas de acompanhamento institucional, se faz necessária.

Ademais, as análises desenvolvidas neste trabalho apontam para a importância estratégica de ampliar a articulação da UFSC, fortalecendo vínculos com outras políticas públicas, especialmente aquelas relacionadas à saúde mental, inclusão social e suporte pedagógico. A elevação dos índices de evasão acadêmica entre grupos específicos, como estudantes pretos e pardos provenientes de cotas raciais e sociais, reforça a necessidade de uma abordagem mais integrada e contínua na execução das políticas de permanência estudantil.

Dessarte, a regulamentação recente da Lei nº 14.914/2024 representa um avanço normativo importante, mas insuficiente se desacompanhado de um enfrentamento direto das questões estruturais identificadas neste estudo. Para que se alcance um impacto efetivo e duradouro, é de fulcral importância assegurar fontes estáveis e suficientes de financiamento, bem como uma gestão mais flexível e sensível às especificidades institucionais e regionais. Além disso, é vital a preservação da autonomia universitária para que a UFSC possa adequar as políticas de assistência estudantil às suas reais necessidades, fortalecendo, assim, a capacidade institucional de responder às demandas de sua comunidade acadêmica.

Por fim, conclui-se que a concretização plena dos direitos educacionais requer muito mais do que reconhecimento formal e jurídico; exige decisões políticas claras, investimentos financeiros sustentáveis e articulações institucionais qualificadas. A UFSC, ao reconhecer e enfrentar esses desafios com estratégias efetivas e comprometidas com a equidade social, poderá garantir, não apenas o acesso, mas sobretudo a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo decisivamente para a democratização e excelência do ensino superior público brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Denise Ribeiro; SACRAMENTO, Ana Rita Silva; RAUPP, Fabriano Maury. Cortes no Orçamento das Universidades Federais – Significados e Efeitos. Salvador: Renata Alvarez Rossi, 2021. Disponível em: <https://ea.ufba.br/wp-content/uploads/2021/08/v3-Cortes-no-Orcamento-das-Universidades-Federais-1.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

AMARAL, João J. F. Como fazer uma pesquisa bibliográfica. Fortaleza, 2007. Disponível em: <http://200.17.137.109:8081/xiscanoe/courses-1/mentoring/tutoring/Como%20fazer%20pesquisa%20bibliografica.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2024.

AMARAL, Regiane da Silva; NASCIMENTO, Sara Diniz. Diagnóstico situacional da política de assistência estudantil no âmbito do Instituto Federal do Maranhão: estudo de caso nos Campi Buriticupu e Centro Histórico. In: Anais... Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte Nordeste de Educação Tecnológica, Maceió: IFAL, 2010. Disponível em: <http://connepi.ifal.edu.br/ocs/index.php/connepi/CONNEPI2010/paper/viewFile/336/235>. Acesso em: 07 abr. 2024.

ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. Proposta da ANDES-SN para a Universidade Brasileira. 4ª Ed. n.2 Cadernos Andes. Brasília, 2013. ISSN 1677-8707. Disponível em: <https://www.andes.org.br/img/caderno2.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2024.

ANDIFES. Andifes debate os impactos dos cortes no orçamento da Educação na Câmara dos Deputados. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=88195>. Acesso em: 20 abr. 2024.

ANDIFES. Andifes recebe ministra Luciana Santos, do MCTI, e secretária Denise Carvalho, da SESu. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=95912>. Acesso em: 11 mar. 2024.

ANDIFES. ANDIFES e os Rumos das Universidades Federais. Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Livro-ANDIFES.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2024.

ANDIFES. Ata da 165ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, realizada em 22 de fevereiro de 2024. Brasília, 2024a. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Ata_da_165AA_Reuniao_Extraordinaria_do_Conselho_Plenoassinadoassinado.pdf. Acesso em: 25 abr. 2024.

ANDIFES. Lei Orgânica das Universidades Públicas Federais: Proposta de um anteprojeto de lei. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Biblioteca_009_LOU-IFES.pdf. Acesso em: 11 abr. 2024.

ANDIFES. Matriz PNAES: versão atualizada. Brasília, 2018.

ANDIFES. Ofício Andifes nº 107/2024, de 16 de maio de 2024, ao Ministro da Fazenda Fernando Haddad. Brasília, 2024b. Disponível em: <https://wp.info.ufrn.br/admin/portal-ufrn/wp->

[content/uploads/sites/3/2024/05/Oficio_Andifes_107_2024_15.05.24_Haddad_finalassinado.pdf](#). Acesso em: 25 abr. 2025.

ANDIFES. Perfil Sócioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/files/flutter/1377182836Relatorio_do_perfi_dos_estudantes_nas_universidades_federais.pdf. Acesso em: 21 jul. 2024.

ANDIFES. Programa Nacional de Assistência Estudantil: relatório síntese do 1º Seminário Nacional de Assistência Estudantil das IFES. Brasília, 2011.

ANDIFES. Universidades têm papel central para desenvolvimento do Brasil, diz ministro Padilha no Pleno da Andifes. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=97545>. Acesso em: 21 jul. 2024.

ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior públicas. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/files/flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf. Acesso em: 23 abr. 2024.

ANDIFES; FONAPRACE; UFU. V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES: 2018. Uberlândia: UFU, 2019. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2019/06/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-dos-Estudantes-de-Graduac%C3%A7%C3%A3o-das-UFU.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2024.

APUFSC. Em audiência pública, Reitoria apresenta plano para manter funcionamento do Restaurante Universitário da Trindade. Florianópolis, 17 out. 2024. Disponível em: <https://www.apufsc.org.br/2024/10/17/em-audiencia-publica-reitoria-apresenta-plano-para-manter-funcionamento-do-ru-da-trindade/>. Acesso em: 17 abr. 2025.

APUFSC. UFSC receberá R\$ 8 milhões a menos que o previsto para o orçamento de 2025. Florianópolis, 11 abr. 2025. Disponível em: <https://www.apufsc.org.br/2025/04/11/ufsc-recebera-r-8-milhoes-a-menos-que-o-previsto-para-o-orcamento-de-2025/>. Acesso em: 5 mai. 2025.

BARROS, Aparecida da Silva Xavier. Expansão da Educação Superior no Brasil: Limites e Possibilidades. Educ. Soc., Campinas, v. 36, n. 131, p. 361-390, abr.-jun., 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/NGJT56LBxz9VCDCp7gr86Tf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 mar. 2024.

BALEEIRO, Aliomar. Uma introdução à ciência das finanças. 16. ed. rev. e atual. por Dejalma de Campos. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

BORSATO, Francieli Piva et al. Política Nacional de Assistência Estudantil agora é lei: reflexões preliminares acerca da assistência estudantil a partir da promulgação da Lei 14.914/2024. In: Anais do Congresso Brasileiro de Política Social, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/cbps2024/>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BORSATO, Francieli Piva et al. Política Nacional de Assistência Estudantil agora é lei: reflexões preliminares acerca da assistência estudantil a partir da promulgação da Lei 14.914/2024. 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistapoliticassocia>. Acesso em: 26 abr. 2025.

BRAGA, Douglas Gerson. Conflitos, Eficiência e Democracia na Gestão Pública. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1998. 193 p. ISBN 978-85-85676-53-1. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/q3zt8/pdf/braga-9788575412527.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 nov. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114723.htm. Acesso em: 17 mai. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 jul. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 17 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Ofício-Circular n. 31/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 25 ago. 2020. Assunto: Atendimento às recomendações do Acórdão n. 1.915/2020 – TCU – Plenário. Brasília, DF, 2020. 2 p. Disponível em: https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/09/Oficio-MEC_Atendimento-as-recomendacoes-do-Acordao-no-1.915_2020-%E2%80%93-TCU-%E2%80%93-Plenario-3.pdf. Acesso em: 10 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 dez. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf. Acesso em: 17 mai. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Ofício-Circular n. 31/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC, de 25 ago. 2020. Assunto: Atendimento às recomendações do Acórdão n. 1.915/2020 – TCU – Plenário. Brasília, DF, 2020. 2 p. Disponível em: https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/09/Oficio-MEC_Atendimento-as-recomendacoes-do-Acordao-no-1.915_2020-%E2%80%93-TCU-%E2%80%93-Plenario-3.pdf. Acesso em: 10 mai. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Nação, Sociedade Civil, Estado e Estado Nação: uma perspectiva histórica. 2008. Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/papers/2009/09.09.Na%C3%A7%C3%A3o_Sociedade_Civil_Estado_28abril.pdf. Acesso em: 05 jul. 2024.

BROTO, Claudio Valerio de Paula. O Processo de Expansão do IFES: Democracia, Participação e Função Social. Vitória, 2013. Disponível em: http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/6033/1/Claudio%20Valerio%20de%20Paula%20Broto%20-%20Capitulos%201_2_3.pdf. Acesso em: 4 jul. 2024.

BUAINAIN, Antônio Márcio; SOUZA, Roney Fraga. Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento: Desafios para o Brasil. Rio de Janeiro: ABPI, 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/investir-inovacao-brasil-nao-superara.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2024.

CALBINO, D.; NERY, D. A. University democratic management: new fractures, old wounds. SciELO Preprints, 2023. DOI: 10.1590/SciELOPreprints.5580. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/5580>. Acesso em: 12 abr. 2024.

CALMON, Paulo Carlos du Pin. Políticas Públicas: uma introdução. Universidade de Brasília. Curso de Formação para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, 17ª Edição. ENAP, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Governo Federal do Brasil. Brasília, 2012. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1063/2/Aulas%20%281%29%20-%20Paulo%20Carlos%20Du%20Pin%20Calmon%20%28D%204.1%20-%20Introdução%20às%20Pol%C3%ADticas%20Públicas%29.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2025.

CAMPOS, André; AQUINO, Luseni. Políticas sociais: acompanhamento e análise. Capítulo 1: Os Vinte Anos da Constituição Federal de 1988 e a Promoção do Acesso à Justiça no Brasil. IPEA, 2ª ed., v.3, 2009. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4136/1/bps_1-7_vol003_completo.pdf. Acesso em: 12 mar. 2013.

CARDOSO JR, José Celso. A Constituição brasileira de 1988 revisitada: recuperação histórica e desafios atuais das políticas públicas nas áreas econômica e social. Brasília, 2009. v.1, 291 p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8402/1/A%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20brasileira%20de%201988%20revisitada_volume%201.pdf. Acesso em: 2 jun. 2024.

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva; CAMPOS, Ivete Maria Barbosa Madeira. A autonomia das universidades federais na execução das receitas próprias. Revista Brasileira de Educação, v. 24, e240043, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/dPL5HgZytP3T8vYZMv5tHLp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06 jun. 2024.

CAMARA, Luciana Borella. A Educação na Constituição Federal de 1988 como um Direito Social. Direito em Debate, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/483/2474>. Acesso em: 5 mar. 2024.

CGU – Controladoria-Geral da União. Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019. Estabelece orientações para a estruturação de programas de integridade nos órgãos e entidades do Poder Executivo federal. Brasília, 2019.

CGU – Controladoria-Geral da União. Relatório Consolidado PNAES. Ação de Controle n. 201701617. Brasília, 2017. Disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/859038>. Acesso em: 3 jul. 2024.

CGU – Controladoria-Geral da União. Ministério da Educação – MEC. Relatório de Avaliação de Governança na Rede Federal de Universidades. Relatório de Avaliação: 817350. Brasília, 2020. Disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/935367>. Acesso em: 5 jul. 2024.

CGU – Controladoria-Geral da União. Relatório de Avaliação de Políticas Públicas: Educação Superior. Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/65281>. Acesso em: 2020.

CHAUÍ, Marilena de Souza. A universidade pública sob nova perspectiva. Conferência de abertura da 26a reunião anual da ANPED, Poços de Caldas, 2003.

CMAF – Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. Relatório de Avaliação Rede Federal de Universidades. Brasília, 2020. Disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/935367>. Acesso em: 12 jun. 2024.

COELHO, Ricardo Corrêa. Estado, governo e mercado. 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

CONIF. Assistência estudantil no ensino superior precisa de recursos para evitar evasão. Brasília, 28 set. 2023. Disponível em: <https://portal.conif.org.br/comunicacao/gerais/assistencia-estudantil-no-ensino-superior-precisa-de-recursos-para-evitar-evasao>. Acesso em: 17 mai. 2025.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Desigualdades no acesso dos jovens brasileiros à educação superior. In: SILVA, Enid Rocha Andrade da; BOTELHO, Rosana Ulhôa (orgs.). Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas. Brasília: IPEA, 2016. p. 153–176. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6270/1/Dimens%C3%B5es%20da%20experi%C3%Aancia%20juvenil%20brasileira%20e%20novos%20desafios%20%C3%A0s%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2025.

CORBUCCI, Paulo Roberto. Desigualdades no acesso dos jovens brasileiros à educação superior. In: IPEA. Dimensões da experiência juvenil brasileira e novos desafios às políticas públicas. Brasília: IPEA, 2016. p. 163-202. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160927_dimensoes_juventude.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

COSTA, Danilo de Melo et al. Aspectos da Reestruturação das Universidades Federais por meio do REUNI – um estudo no estado de Santa Catarina. Rev. GUAL., Florianópolis, Edição especial, p.01-24. ISSN 1983-4535, 2011. Disponível

em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2011v4nespp01/219-50>. Acesso em: 02 jul. 2024.

COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-992, 2003.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão Democrática da Educação: Exigências e Desafios. *RBPAE*, v. 18, n.2, jul./dez. 2002. Disponível em: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/gestao_democratica/kit1/gestao_democratica_da_educacao_exigencias_e_desafios_2002.pdf. Acesso em: 12 jul. 2024.

DA SILVA, Fabiana Carvalho. A Democratização do Acesso ao Ensino Superior um Estudo sobre o Sistema de Reserva de Vagas Étnico-Raciais e sobre o Programa Universidade para todos. Fundação Getúlio Vargas – FGV. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: http://redeacaoafirmativa.ceao.ufba.br/up-loads/fgv_dissertacao_2007_FCdaSilva.pdf. Acesso em: 14 mai. 2024.

DALMAU, M. B. L. et al. Avaliação da ampliação de políticas públicas de assistência estudantil na UFSC após o REUNI. Florianópolis, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/97015/AVALIAÇÃO%20DA%20AMPLIAÇÃO%20DE%20POLÍTICAS%20PÚBLICAS%20DE%20ASSISTÊNCIA%20.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 23 mar. 2024.

DIAS SOBRINHO, José. A Avaliação da Educação Superior: Regulação e emancipação. *Revista da Rede de Avaliação Institucional da Educação Superior*, v. 8, n.1, mar. 2003. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/1221/1211>. Acesso em: 5 mai. 2024.

DIAS SOBRINHO, José. Qualidade, Avaliação: do Sinaes a Índices. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 13, n.3, p. 817-825, nov. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/4trQr3brp3FM4XRvp96ZHqK/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 5 mai. 2024.

DIAS SOBRINHO, José; BALZAN, Newton César (org.). Avaliação institucional: teoria e experiências. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DURHAM, Eunice R. A autonomia universitária: extensão e limites. Núcleo de Pesquisas sobre o Ensino Superior (NUPES). Documento de Trabalho 03/05. São Paulo: USP, 2005. Disponível em: <https://sites.usp.br/nupps/wp-content/uploads/sites/762/2020/12/dt0503.pdf>. Acesso em: 5 mai. 2024.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência Estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 25, n. 94, p. 148–181, mar. 2017. Disponível em: <https://scielo.br/j/ensaio/a/63KjnRwHdxVTTxKwdSmvbwX/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 27 jun. 2024.

ESTRADA, A. A.; RADAELLI, A. A política de assistência estudantil em uma universidade pública: a perspectiva estudantil. Revista on line de Política e Gestão Educacional, [s.l.], v. 16, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22633/rpge.v0i16.9359>. Acesso em: 11 mai. 2024.

FERNANDES, Marcelo Costa; SILVA, Lucilane Maria Sales da; MACHADO, Ana Larissa Gomes; MOREIRA, Thereza Maria Magalhães. Universidade e a extensão universitária: a visão dos moradores das comunidades circunvizinhas. Educação em Revista. Belo Horizonte, v. 28, n. 4, p. 169-194, dez. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-46982012000400007>. Acesso em: 27 abr. 2024.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Proposta do FONAPRACE: Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Federais – Fórum FONAPRACE 20 anos – anos 1987-2007. Brasília, julho de 2007. Disponível em: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/05/fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1rios-20-anos3.pdf>. Acesso em: 2 jan. 2024.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Revista Comemorativa 25 Anos: histórias, memórias e múltiplos olhares. Coordenação: Andifes-UFU, PROEX, 2012. Disponível em: http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/0-5/1_fc3b3rum-nacional-dos-prc3b3-reitores-de-assuntos-estudantis-e-comunitc3a1-rios-25-anos3.pdf. Acesso em: 15 mai. 2024.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis; ANDIFES. V Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES – 2018. Brasília: Andifes, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>. Acesso em: 11 mai. 2024.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, n. 21, p. 211-259, 2000.

FURTADO, Bernardo Alves; SAKOWSKI, Patrícia Alessandra Morita; TÓVOLLI, Marina Haddad. Modelagem de Sistemas Complexos para Políticas Públicas. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4155>. Acesso em: 13 abr. 2024.

GADELHA, Sérgio Ricardo de Brito. Entendendo o Orçamento Público. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (Enap), 2017. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3167/1/Modulo%201%20-%20Entendendo%20o%20Orcamento%20Publico.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf. Acesso em: 12 jun. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Inflação. [s.d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 17 mai. 2025.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência ao aluno no ensino superior brasileiro. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 129, p. 285-303, ago. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000200285&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 mai. 2024.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Evolução do Ensino Superior – Graduação*. Brasília, 2000. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3801>. Acesso em: 7 jul. 2024.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Censo da educação superior*. Brasília, 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 7 jul. 2024.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Brasil em desenvolvimento*. Brasília, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3801>. Acesso em: 6 jun. 2024.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Instituições participativas e políticas públicas no Brasil: características e evolução nas últimas duas décadas*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/instituies%20participativas%20nas%20ultimas%20dcadas.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2024.

JACCOUD, Luciana; SILVA, Adailton; ROSA, Waldemir; LUIZ, Cristiana. *Políticas sociais: acompanhamento e análise. Capítulo 5: Entre o Racismo e a Desigualdade: da Constituição à Promoção de uma Política de Igualdade Racial*. Ipea. 2ª. Ed. v.3, 2009. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4136/1/bps_1-7_vol003_completo.pdf. Acesso em: 12 mar. 2013.

MACHADO, Cristiane; GANZELI, Pedro. *Gestão educacional e materialização do direito à educação: avanços e entraves*. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 34, n. 68, p. 49-63, mar./abr. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/K5njTr4-VXnGsc5V785jjCsf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 jun. 2024.

MACHADO, Lucilia Regina de Souza; VELTEN, Maria Janete. *Cooperação e Colaboração Federativas na Educação Profissional e Tecnológica*. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 34, n. 125, p. 1113-1133, out.-dez. 2013. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 2 jun. 2024.

MAGALHÃES, Antônio M. *A Identidade do Ensino Superior: a Educação Superior e a Universidade*. *Revista Lusófona de Educação*, n. 7, Lisboa, Portugal.

Martinez, Francisco Eduardo. *Disciplina interunidades: meu olhar sobre a origem da universidade no Brasil*. UNESP, 2022. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/216887>. Acesso em: 12 jun. 2023.

MARTINS, Carlos Benedito. *O Ensino Superior Brasileiro nos Anos 90*. São Paulo em Perspectiva, v. 14, n. 1, 2000. Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/9mVz3rLgsChQbW9LNMnrLjD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 jun. 2024.

MENDONÇA, Paulo Roberto Soares. A Constituição de 1988, a Globalização e o Futuro. Revista da EMERJ, v. 7, n. 25, 2004. Disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista25/revista25_22.pdf. Acesso em: 12 jul. 2024.

MOLINARI, D. da R.; TURATTI, L.; CARRENO, I. A proteção dos direitos sociais na perspectiva do desenvolvimento e das políticas públicas igualitárias e não discriminatórias. Interações (Campo Grande), v. 23, n. 1, p. 101–113, 2022. DOI: 10.20435/inter.v23i1.2988. Disponível em: <https://interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/2988>. Acesso em: 11 jul. 2024.

MONTAMBEAULT, F. Uma Constituição cidadã? Sucessos e limites da institucionalização de um sistema de participação cidadã no Brasil democrático. Estudos Ibero-Americanos, v. 44, n. 2, p. 261–272, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2018.2.29553>. Acesso em: 2 abr. 2024.

ONU – Organização das Nações Unidas. Relatório Anual 2022. Brasil, 2022. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2023-03/ONU_Brasil_Relato-rio_Anual_2022.pdf. Acesso em: 14 mai. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Educação para a cidadania global. Brasília, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000234311>. Acesso em: 11 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Higher Education Global Data Report. Paris, 2022a. Disponível em: <https://goo.su/Ohr8>. Acesso em: 25 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Relatório anual da UNESCO no Brasil, 2022. Paris: UNESCO, 2023. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000384818_por. Acesso em: 25 abr. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). The UNITWIN/UNESCO Chairs Programme: guidelines and procedures (revised March 2022). Paris: UNESCO, 2022b. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000380998>. Acesso em: 25 abr. 2025.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais. Genebra: OIT, 1989.

PEREGRINO, Roberto. Sem ciência não há futuro para o nosso país. Revista Fapeu. Florianópolis, 2020. Disponível em: http://www.fapeu.com.br/noticias.php?id_noticia=280&id_categoria=5. Acesso em: 27 mar. 2024.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O Financiamento da Educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social. Educ. Soc., Campinas, v. 39, n. 145, p. 846-869, out.-dez. 2018. DOI: 10.1590/ES0101-73302018203235. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/rk4wKJgNYZsdt5QdgSgkDwG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 jun. 2024.

PIRES, Roberto Rocha C. Implementando Desigualdades: Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas. Ipea, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9323/1/Implementando%20desigualdades_reprodu%C3%A7%C3%A3o%20de%20desigualdades%20na%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas.pdf. Acesso em: 28 mar. 2024.

PORTO, Lucas dos Santos; FREIRE, Patrícia Adriana Silva. As parcerias público-privadas: melhorias e retrocessos na execução de obras e serviços públicos. Revista Latino-Americana de Estudos Científicos, Vitória, v. 4, n. 20, p. 20-34, 2021. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/ipa>. Acesso em: 26 jun. 2024.

RABELO, Nair. Pensar a Universidade: o que são, como são financiadas e qual é o papel das Instituições Públicas Federais. DARCY Revista de Jornalista Científico e Cultural da Universidade de Brasília – UnB, edição 23, 2019. Disponível em: <https://revistadarcy.unb.br/images/PDF/darcy23.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

RAMALHO, Ludmila Eleonora Gomes. Abordagem avaliativa da política de assistência estudantil em uma instituição de ensino profissional. Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/1052>. Acesso em: 12 mai. 2024.

RECKTENVALD, Marcelo; MATTEI, Lauro; PEREIRA, Vilmar Alves. Avaliando o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) sob a ótica das epistemologias. Avaliação, Campinas; Sorocaba, v. 23, n. 2, p. 405-423, jul. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/8rJtwcBryJG67DhKZ7grXfw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2024.

RIBEIRO, Darcy. A Universidade Necessária. Estudos sobre o Brasil e a América Latina. v. 7. Rio de Janeiro. Disponível em: http://resistir.info/livros/d_ribeiro_univ_necessaria.pdf. Acesso em: 12 mar. 2024.

ROSSI, Renata Alvarez; TUDE, João Martins. Cortes no Orçamento das Universidades Federais - Significados e Efeitos: Apresentação. Salvador: Editora Renata Alvarez Rossi, 2021. Disponível em: <https://ea.ufba.br/wp-content/uploads/2021/08/v3-Cortes-no-Orcamento-das-Universidades-Federais-1.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2024.

RUA, Maria das Graças; ROMANINI, Roberta. Para aprender políticas públicas. Volume 1: conceitos e teorias. IGEPP, Instituto de Gestão de Políticas Públicas, 2013. Disponível em: https://www.academia.edu/33385133/PARA_APRENDER_POLÍTICAS_PÚBLICAS. Acesso em: 18 jul. 2024.

SAVIANI, Dermeval et al. O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2004. 224 p.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise e casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise e casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SECCHI, Leonardo. Resenha: "Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos". São Paulo: Cengage Learning, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rppi/article/view/35985/18913>. Acesso em: 18 jul. 2024.

SILVA, Elizabeth Coelho Rosa e. Sociedade, Educação, Universidade e Mundo do Trabalho: uma relação para o social. XI Colóquio Internacional Sobre Gestão Universitária na América do Sul. II Congresso Internacional IGLU. Gestão Universitária, Cooperação Internacional e Compromisso Social. Florianópolis, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/32874/8.22.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2024.

SILVA, Frederico Barbosa da; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo. Políticas Sociais no Brasil: Participação social, conselhos e parcerias. Brasília: IPEA, 2009. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Livro_Questao_Social.pdf. Acesso em: 12 abr. 2024.

SILVA, Maria das Graças Martins da; NOGUEIRA, Patrícia Simone. A Permanência dos Estudantes na Educação Superior para Além da Assistência Estudantil. Ver. Fac. Educ., v. 25, ano 14, n. 1, p. 111-129, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ppgedu/article/view/3944>. Acesso em: 7 jun. 2024.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Diversidade e direitos humanos na universidade do futuro: pensar a diversidade e os direitos humanos na universidade contribui para ampliar os diálogos e a luta por uma sociedade mais equitativa. Cienc. Cult., São Paulo, v. 75, n. 1, p. 01-09, mar. 2023. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252023000100009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 jul. 2024. <http://dx.doi.org/10.5935/2317-6660.20230009>.

SOBRAL, Filipe; PECI, Alketa. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. 611 p. ISBN 9788581430850.

TCU – Tribunal de Contas da União. I Fórum sobre as Instituições Federais de Ensino Superior: o TCU promove a busca de soluções. Apoio: Ministério da Educação, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior e Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Brasília, 2008. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0AE6048D0F43>. Acesso em: 24 jun. 2024.

TCU, Tribunal de Contas da União. Lista de Alto Risco da Administração Pública Federal 2024. Brasília, DF: TCU, 2024. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/data/files/55/C0/B5/DD/2B293910FDB48339E18818A8/Lista%20de>

%20Alto%20Risco%20da%20Administracao%20Publica%20Federal%202024.pdf. Acesso em: 8 mai. 2025.

TCU – Tribunal de Contas da União. Referencial de Controle de Políticas Públicas. Brasília, 2020. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/EF/22/A-4/9A/235EC710D79E7EB7F18818A8/1_Referencial_controle_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 10 mai. 2024.

TEIXEIRA, Anísio. Funções da universidade. Boletim Informativo CAPES. Rio de Janeiro, n. 135, fev. 1964. Disponível em: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/funcoes.html>. Acesso em: 20 jul. 2024.

TURÍBIO, E. V.; SANTOS, E. H. A reforma do estado e a gestão democrática na universidade pública brasileira. *Administração Pública e Gestão Social*, v. 1, n. 3, p. 194–204, 2017. DOI: 10.21118/apgs.v1i3.5103. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/5103>. Acesso em: 11 jun. 2024.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Conselho de Curadores. Resolução nº 044/CC, de 13 de abril de 2009. Fixa os preços das refeições a serem fornecidas pelo Restaurante Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.** Florianópolis, 13 abr. 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/740>. Acesso em: 10 mai. 2025.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis. Bolsas/Auxílios PRAE – UFSC 2024c.** Florianópolis: UFSC/PRAE, 2024. Disponível em: <https://arquivos.ufsc.br/f/aac0d1533c584609a032/>. Acesso em: 8 mai. 2025.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Pró-Reitoria de Permanência e Assuntos Estudantis. PRAE.** Florianópolis: UFSC, s.d. Disponível em: <https://prae.ufsc.br/>. Acesso em: 16 abr. 2025.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório da Comissão de Evasão.** 2024a. Disponível em: https://www.apufsc.org.br/wp-content/uploads/2024/12/relatorio_comissao_evasao_formatado.pdf. Acesso em: 25 abr. 2025.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de gestão 2020.** Florianópolis: UFSC, 2021. Disponível em: https://dpqi-seplan.ufsc.br/files/2021/03/Relatório-de-Gestão-2020-v_08-oficial.pdf. Acesso em: 20 abr. 2025.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de gestão 2021.** Florianópolis: UFSC, 2022. Disponível em: https://dpqi-seplan.ufsc.br/files/2022/04/Relatorio-de-Gestao-UFSC-2021-v_07.pdf. Acesso em: 24 abr. 2025.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de gestão 2022.** Florianópolis: UFSC, 2023. Disponível em: <https://dpqi-seplan.ufsc.br/files/2023/03/Relatório-de-Gestão-2022-v.06.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2025.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de gestão 2023.** Florianópolis: UFSC, 2024b. Disponível em: <https://dpqi-seplan.ufsc.br/files/2024/03/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-2023.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2025.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Relatório de gestão 2024**. Florianópolis: UFSC, 2025. Disponível em: <https://dpgi-seplan.ufsc.br/files/2025/03/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-UFSC-2024-v.02.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2025.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Secretaria de Planejamento e Orçamento. Superintendência de Orçamento. Execução orçamentária 2023 e projeção receita/despesa 2024**. Florianópolis: UFSC; SEPLAN, 2024. Disponível em: https://reitoria.paginas.ufsc.br/files/2024/07/Execu%C3%A7%C3%A3o-Or%C3%A7ament%C3%A1ria-2023-e-Proje%C3%A7%C3%A3o-Receita-Despesa-2024_ok-ULTIMA-VERS%C3%83O-resumida-1.pdf. Acesso em: 8 mai. 2025.

UNESCO. Educação para a cidadania global. Brasília, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000234311>. Acesso em: 11 abr. 2024.

VARGAS, Michely de Lima Ferreira. Ensino superior, assistência estudantil e mercado de trabalho: um estudo com egressos da UFMG. Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/KWLLpWwDMHgWzBqvtNTHYcC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 jun. 2024.

VASCONCELOS, Natália. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/download/11361/6598>. Acesso em: 8 jun. 2024.

VIEIRA, Evaldo. A Política e as Bases do Direito Educacional. Universidade de São Paulo – USP. Cadernos Cedes, ano XXI, n. 55, nov. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/sW79rDZ6L4pZK96YKwK8yfR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 abr. 2024.

APÊNDICE A

Roteiro de Entrevista – Destinado aos Gestores da PRAE

Objetivo da Entrevista: Coletar informações sobre os processos de alocação de recursos orçamentários para a assistência estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com foco na gestão dos programas de assistência e nos desafios enfrentados pelos gestores. Blocos e Perguntas:

Bloco 1 – Análise de Perfil do Gestor:

1. Qual é o seu papel na PRAE e há quanto tempo está nessa função?
2. Quais são as suas principais responsabilidades na gestão da assistência estudantil?
3. Como você descreveria a sua experiência na gestão de recursos orçamentários e programas de assistência estudantil?
4. Como a sua formação e experiência profissional influenciam a tomada de decisões no contexto da PRAE?

Bloco 2 – Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil

1. Quais são os principais programas de assistência estudantil atualmente oferecidos pela PRAE?
2. Como esses programas atendem às necessidades dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica?
3. Qual a sua avaliação sobre a efetividade dos programas de assistência estudantil na UFSC?
4. Você considera que esses programas conseguem atingir todos os públicos-alvo? Se não, quais são as principais limitações?
5. Como é feito o acompanhamento dos beneficiários desses programas?
6. Existem indicadores ou métricas utilizadas para avaliar a eficácia dos programas de assistência estudantil?
7. Quais mudanças ou ajustes você considera necessários para melhorar os indicadores dos programas atualmente oferecidos?

Bloco 3 – Adequação de Recursos Orçamentários

1. De onde vêm os recursos financeiros destinados à PRAE para execução dos programas de assistência estudantil?

2. Quais são os critérios utilizados pela PRAE para alocar os recursos orçamentários destinados aos programas de assistência estudantil?
3. Como a PRAE define as prioridades para a distribuição dos recursos?
4. Existem fatores ou critérios específicos que influenciam a escolha entre diferentes programas (auxílio moradia, alimentação, transporte, etc.)?
5. Como a previsão orçamentária é realizada para os programas de assistência estudantil?
6. Quais fatores são levados em consideração na projeção de recursos para cada programa?
7. Durante o ano fiscal, como são feitos os ajustes nos recursos caso haja um aumento inesperado na demanda por um programa específico? O mesmo ocorre diante de bloqueios e reduções?
8. Quais são os maiores desafios enfrentados pela PRAE no que diz respeito à adequação e disponibilidade de recursos orçamentários para esses programas?
9. Quais as principais dificuldades em termos de alocação de recursos, especialmente em um cenário de restrição orçamentária?

Bloco 4 – Recomendações

1. Na sua opinião, como a gestão dos recursos destinados à assistência estudantil pode ser otimizada para alcançar melhores resultados?
2. Que melhorias você sugeriria para o processo de alocação de recursos orçamentários, de forma a garantir maior eficiência e equidade nos programas de assistência estudantil?
3. Quais ações poderiam ser implementadas para aprimorar a comunicação e o acompanhamento dos programas de assistência estudantil dentro da universidade?
4. Você acredita que as políticas de assistência estudantil da UFSC têm espaço para expandir ou inovar de alguma forma? Se sim, como?
5. Há algum modelo ou boa prática de outras instituições que você considera que poderia ser adotado na UFSC para melhorar a assistência estudantil?

APÊNDICE B

Questionário sobre Programas de Assistência Estudantil

Destinado aos Servidores da PRAE

Bloco 1 - Análise de Perfil

1. Você já trabalhou na PRAE? (entre 2015 e 2024)
 - ☐ Sim, trabalho atualmente.
 - ☐ Sim, mas não trabalho mais.
 - ☐ Nunca trabalhei na PRAE.

2. Qual o é (ou foi) seu cargo/função na PRAE? (Considerar último ou atual)
 - ☐ Gestor(a) (nomeado com CD)
 - ☐ Coordenador ou Chefia (designado com FG)
 - ☐ TAE - Nível E (sem FG ou CD)
 - ☐ TAE - Nível D (sem FG ou CD)
 - ☐ TAE - Nível C (sem FG ou CD)
 - ☐ TAE - Nível B (sem FG ou CD)
 - ☐ TAE - Nível A (sem FG ou CD)
 - ☐ Estagiário(a)/Bolsista
 - ☐ Nunca trabalhei na PRAE

3. Há quanto tempo você trabalha (ou trabalhou) na PRAE?
 - ☐ Menos de 1 ano
 - ☐ 1 a 3 anos
 - ☐ 3 a 5 anos
 - ☐ Mais de 5 anos

4. Em qual setor da PRAE você está lotado atualmente? (Considerar último ou atual).
 - ☐ DGME – Departamento de Gestão da Moradia Estudantil
 - ☐ DPE - Departamento de Permanência Estudantil
 - ☐ DeAE - Departamento de Assuntos Estudantis
 - ☐ RU - Restaurante Universitário
 - ☐ LabUFSC - Laboratório Digital

Bloco 2 - Percepção Geral sobre os Programas de Assistência Estudantil

5. Em que medida os programas de assistência estudantil da PRAE contribuem para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes atendidos?

- ☐ Contribuem muito.
- ☐ Contribuem parcialmente.
- ☐ Contribuem pouco.
- ☐ Não contribuem.

6. Em que medida os programas de assistência estudantil da PRAE contribuem para a permanência e redução de evasão ou retenção dos estudantes atendidos?

- ☐ Contribuem muito.
- ☐ Contribuem parcialmente.
- ☐ Contribuem pouco.
- ☐ Não contribuem.

7. Como você avalia a oferta atual dos programas da PRAE em relação à demanda dos estudantes com cadastro ativo?

- ☐ Suficiente.
- ☐ Parcialmente suficiente.
- ☐ Pouco suficiente.
- ☐ Insuficiente.

Bloco 3: Percepção sobre Programas, Processos e Alocação de Recursos

8. Você considera que os recursos orçamentários da PRAE são suficientes para atender às necessidades dos estudantes com cadastro ativo?

- ☐ Totalmente suficientes.
- ☐ Parcialmente suficientes.
- ☐ Pouco suficientes.
- ☐ São insuficientes.

9. Como você avalia a distribuição das bolsas entre os diferentes tipos de auxílio oferecidos pela PRAE?

- ☐ Muito adequada.
- ☐ Adequada.
- ☐ Pouco adequada.
- ☐ Inadequada.

10. Como você avalia a transparência na distribuição dos recursos entre os diferentes tipos de bolsas da assistência estudantil?

- ☐ Muito transparente.
- ☐ Transparente com limitações.
- ☐ Pouco transparente.
- ☐ Nada transparente.

Bloco 4: Desafios Operacionais na PRAE

11. Como você avalia a divulgação das bolsas e auxílios da PRAE aos estudantes?

- ☐ Alcance amplo e eficaz.
- ☐ Alcance moderado, mas eficaz.
- ☐ Alcance limitado e pouco eficaz.
- ☐ Divulgações pontuais e ineficazes.

12. Como você avalia a importância dos programas de assistência estudantil da UFSC para o desempenho acadêmico dos estudantes?

(Utilize a escala de 1 a 5, em que 1 significa pouco importante e 5 muito importante)

- ☐ Alojamento Estudantil Indígena.
- ☐ Auxílio Creche.
- ☐ Auxílio Moradia.
- ☐ Bolsa Estudantil.
- ☐ Bolsa Permanência MEC.
- ☐ PAIQ - Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas.
- ☐ Moradia Estudantil.

- ☐ Isenção do Restaurante Universitário.
- ☐ Isenção de Atividade Esportiva.
- ☐ Isenção à Aprendizagem de Idiomas.
- ☐ Serviços de Psicologia Educacional.
- ☐ Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos.
- ☐ Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos
- ☐ Apoio à Participação Coletiva em Eventos - Transporte Rodoviário (Solicitações feitas por Alunos).
- ☐ Viagens de Estudo - Transporte Rodoviário (Solicitações feitas por Professores).

13. Qual é a importância dos programas de assistência estudantil da UFSC para garantir a permanência e reduzir a evasão ou retenção de estudantes no ensino superior? (Utilize a escala de 1 a 5, em que 1 significa pouco importante e 5 muito importante)

- ☐ Alojamento Estudantil Indígena
- ☐ Auxílio Creche
- ☐ Auxílio Moradia
- ☐ Bolsa Estudantil
- ☐ Bolsa Permanência MEC
- ☐ PAIQ - Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas
- ☐ Moradia Estudantil
- ☐ Isenção do Restaurante Universitário
- ☐ Isenção de Atividade Esportiva
- ☐ Isenção à Aprendizagem de Idiomas
- ☐ Serviços de Psicologia Educacional
- ☐ Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos
- ☐ Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos
- ☐ Apoio à Participação Coletiva em Eventos - Transporte Rodoviário (Solicitações feitas por Alunos)
- ☐ Viagens de Estudo - Transporte Rodoviário (Solicitações feitas por Professores)

14. Como você avalia os seguintes fatores relacionados aos programas da PRAE? (Utilize a escala de 1 a 5, em que 1 significa discordo totalmente e 5 concordo totalmente).

- ☐ Os recursos disponíveis para os programas são insuficientes.
- ☐ A distribuição entre auxílios e bolsas é bem definida.
- ☐ Há transparência sobre como os recursos são distribuídos.
- ☐ As prioridades orçamentárias são claramente informadas.
- ☐ Há burocracia excessiva que dificulta o uso dos recursos.
- ☐ A estrutura física disponível é adequada.
- ☐ O número de servidores é suficiente.
- ☐ Os valores das bolsas e auxílios oferecidos atendem às necessidades reais dos estudantes.
- ☐ Os recursos orçamentários disponíveis acompanham o crescimento da demanda estudantil.

APÊNDICE C**Questionário de Percepção sobre os Programas de Assistência Estudantil****Destinado a estudantes com cadastro na PRAE****Bloco 1: Perfil do Estudante**

1. Qual é a sua forma de ingresso na UFSC?

- ☐ Vestibular
- ☐ Sistema de Seleção Unificada (SISU)
- ☐ Transferência
- ☐ Reingresso
- ☐ Outro: _____

2. Qual o seu nível de curso?

- ☐ Bacharelado
- ☐ Licenciatura
- ☐ Tecnólogo
- ☐ Pós-graduação (mestrado/doutorado)
- ☐ Outro: _____

3. Possui cadastro PRAE Ativo?

- ☐ Sim
- ☐ Não

4. Qual é a sua renda familiar mensal?

- ☐ Menos de 1 salário-mínimo
- ☐ De 1 a 1,5 salários-mínimos
- ☐ De 1,5 a 3 salários-mínimos
- ☐ De 3 a 5 salários-mínimos
- ☐ Mais de 5 salários-mínimos

Bloco 2: Programas de Assistência Estudantil

5. Você já foi negado em algum programa de assistência estudantil da PRAE?

- ☐ Sim
- ☐ Não

6. Quais programas de assistência estudantil você se candidatou ou foi beneficiado até agora?

(Marque todos os que se aplicam)

- ☐ Alojamento Estudantil Indígena
- ☐ Auxílio Creche
- ☐ Auxílio Moradia
- ☐ Bolsa Estudantil
- ☐ Bolsa Permanência MEC
- ☐ PAIQ - Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas
- ☐ Moradia Estudantil
- ☐ Isenção do Restaurante Universitário
- ☐ Isenção de Atividade Esportiva
- ☐ Isenção à Aprendizagem de Idiomas
- ☐ Serviços de Psicologia Educacional
- ☐ Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos
- ☐ Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos
- ☐ Apoio à Participação Coletiva em Eventos - Transporte Rodoviário

7. Você já foi beneficiado(a) por algum programa de assistência estudantil?

- ☐ Sim
- ☐ Não

8. Se sim. Quais?

- ☐ Alojamento Estudantil Indígena
- ☐ Auxílio Creche
- ☐ Auxílio Moradia
- ☐ Bolsa Estudantil
- ☐ Bolsa Permanência MEC
- ☐ PAIQ - Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas

- ☐ Moradia Estudantil
- ☐ Isenção do Restaurante Universitário
- ☐ Isenção de Atividade Esportiva
- ☐ Isenção à Aprendizagem de Idiomas
- ☐ Serviços de Psicologia Educacional
- ☐ Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos
- ☐ Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos
- ☐ Apoio à Participação Coletiva em Eventos - Transporte Rodoviário

9. Você foi aprovado(a) nos programas para os quais se candidatou?

- ☐ Sim, em todos
- ☐ Sim, em parte
- ☐ Não fui aprovado
- ☐ Não me candidatei

10. Os programas da PRAE atendem às suas necessidades como estudante?

- ☐ Sim, são suficientes
- ☐ Sim, parcialmente
- ☐ Não, são insuficientes

11. Qual o impacto dos programas no seu desempenho acadêmico?

- ☐ Muito positivo
- ☐ Positivo
- ☐ Neutro
- ☐ Negativo

12. Você considera que o orçamento da PRAE é suficiente para atender todos(as) os(as) estudantes com cadastro PRAE?

- ☐ Não, considero que é insuficiente para atender todos os estudantes.
- ☐ Sim, considero que é suficiente para atender todos os estudantes.

13. Você enfrentou algum problema com o recurso recebido (ex: atraso, valor abaixo do previsto)?

☐ Sim

☐ Não

14. Qual(is)? (Atraso; Valor abaixo do previsto; Cancelamento do benefício; Não se aplica)

☐ Alojamento Estudantil Indígena

☐ Auxílio Creche

☐ Auxílio Moradia

☐ Bolsa Estudantil

☐ Bolsa Permanência MEC

☐ PAIQ - Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas

☐ Moradia Estudantil

☐ Isenção do Restaurante Universitário

☐ Isenção de Atividade Esportiva

☐ Isenção à Aprendizagem de Idiomas

☐ Serviços de Psicologia Educacional

☐ Apoio à Apresentação de Trabalhos Científicos

☐ Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos

☐ Apoio à Participação Coletiva em Eventos - Transporte Rodoviário

15. Você conhece os critérios utilizados para distribuição dos recursos?

☐ Sim, completamente

☐ Sim, parcialmente

☐ Não conheço

16. Você considera que a distribuição de bolsas e recursos são transparentes?

☐ Sim, totalmente

☐ Sim, parcialmente

☐ Não

17. Se você NÃO foi contemplado, qual acredita ser o principal motivo?

- ☐ Não cumpri os requisitos
- ☐ Não fui classificado
- ☐ Não se aplica

18. A PRAE deveria criar novos programas?

- ☐ Sim
- ☐ Não

19. Se sim. A sugestão de criação de novo programa de assistência estudantil deveria priorizar a concessão de benefícios em qual área?

- ☐ Moradia Estudantil
- ☐ Alimentação
- ☐ Transporte
- ☐ Atenção à Saúde
- ☐ Inclusão Digital
- ☐ Cultura
- ☐ Esporte
- ☐ Apoio Pedagógico
- ☐ Participação, aprendizagem e acompanhamento pedagógico de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades ou ações afirmativas.

20. Quais desses programas você acredita que deveriam ser ampliados?

Assinale com X o grau de prioridade (1 = Nada prioritário | 5 = Muito prioritário)

- ☐ Programas de apoio psicossocial
- ☐ Aumento no valor das bolsas
- ☐ Programas de capacitação profissional
- ☐ Melhoria no acompanhamento acadêmico
- ☐ Ampliação do número das bolsas e auxílios concedidos

21. Quais melhorias são mais urgentes nos programas já existentes?

Assinale com X o grau de urgência (1 = Nada urgente | 5 = Muito urgente)

- ☐ Maior divulgação dos programas
- ☐ Melhor distribuição dos recursos
- ☐ Mais agilidade nos processos
- ☐ Ampliação de bolsas e auxílios
- ☐ Melhor acompanhamento acadêmico